

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Sociais
Programa de Estudos Pós-Graduados em História
PUC-SP

Adriana Gomes Santos

**CONTROLE E REPRESSÃO AOS WAIMIRI-ATROARI NA FRONTEIRA
AMAZONAS-RORAIMA NO PERÍODO DA DITADURA BRASILEIRA (1964-1985):
uma faceta da parceria entre Estado e o mundo empresarial (Paranapanema-
Sacopã)**

Doutorado em História Social

São Paulo
2021

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP

Adriana Gomes Santos

**CONTROLE E REPRESSÃO AOS WAIMIRI-ATROARI NA FRONTEIRA
AMAZONAS-RORAIMA NO PERÍODO DA DITADURA BRASILEIRA (1964-1985):
uma faceta da parceria entre estado e o mundo empresarial (Paranapanema-
Sacopã)**

Doutorado em História Social

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em História, sob a orientação da Profa. Dra. Vera Lúcia Vieira.

São Paulo
2021

Banca Examinadora

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento: 88887.149658/2017-00.

Dedicado aos trabalhadores e aos indígenas que determinaram sua existência na resistência contra a Ditadura e o capitalismo; àqueles que foram presos, torturados e mortos; aos que tiveram suas vidas, suas comunidades e suas terras violentamente apoderadas; e aos que ainda esperam e lutam por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Punição pelos crimes cometidos pelas empresas e pelo Estado brasileiro

AGRADECIMENTOS

Aos que direta ou indiretamente construíram este trabalho em diversas etapas, desde a elaboração do projeto de pesquisa, estudos, reflexões, redação do texto, correções, formatação até o momento do Depósito e Defesa da Tese. Devo confessar que este trabalho é coletivo, mesmo que formalmente carregue o meu nome. Com certeza, esta tarefa é injusta, pois não conseguirei abarcar a todos nos agradecimentos, desde já, peço desculpas.

À professora Dr^a Vera Lúcia Vieira, primeiro, por ter me deixado voar o máximo que pude e, segundo, por não me abandonar na aterrissagem, por ter me permitido vivenciar essa trajetória em pouco mais de 4 anos, como se fossem o triplo do tempo em aprendizagem e em experiência. Aprendi não só a admirá-la pela persistência, pelo engajamento solidário e fraterno, como também tais ensinamentos me serviram de referência para a vida.

Aos trabalhadores deste país que, através das lutas e resistências, conquistaram algo tão precioso, que é a educação pública, e me deram a oportunidade de ter uma bolsa de pesquisa. E aos trabalhadores da educação do país e da UFRR, especialmente aos meus colegas do CAp/UFRR e da SESDUFRR/ANDES, por compartilharem a defesa da educação pública, gratuita e de qualidade. Somente por isso conquistei o direito de realizar a pós-graduação.

Aos povos indígenas que se enfrentam, desde o período colonial até os dias atuais, com o colonialismo e o neocolonialismo em defesa da sua própria existência, resistência, sem a qual, com certeza, esta Tese não teria se consolidado.

Aos trabalhadores e aos povos originários africanos, pelas lutas e resistências, mostrando-me que a nossa luta é uma só para construir um mundo melhor e mais justo, no qual o ser humano tem que estar acima do lucro. Tenho gratidão pela acolhida na África do Sul dos(as) trabalhadores(as) africanos(as), especialmente dos migrantes e das mulheres negras que carregam o peso da luta contra as várias formas de exploração e opressão.

A Martin Hernández da Liga Internacional dos Trabalhadores (LIT/QI) e aos demais companheiros da mesma organização, Eduardo Almeida, Américo Gomes, Alícia Sagra, José Welmovick, Alejandro Iturbe, Natalia Iturbe, Marcos Margarido e Fabio Bosco, que me incentivaram e me inspiraram a continuar esta jornada.

Aos pesquisadores, apoiadores e ativistas do IIEP, espaço importante de defesa dos trabalhadores, com quem compartilhei o trajeto da pesquisa e a luta pela Reparação. Agradeço a Dr^a Victoria Basualdo, pesquisadora argentina, que foi um guia, com quem fiz as primeiras leituras e discussões sobre a Responsabilidade das Empresas e do Estado na prática de crimes de lesa-humanidade.

À minha família, aos meus filhos Carian e Anahi, por me fazerem descobrir o significado do que é o amor, pela força para continuar, pela confiança e apoio, mesmo na ausência da mãe que se dedicava a esta pesquisa. Ao meu companheiro de todos os projetos, Antônio Neto, meu maior motivador, com quem aprendi muito sobre a classe trabalhadora e com quem compartilho a vida, a militância, os amores e os sabores da vida. E à querida Juliana, pelo carinho, as saudades e das alegrias que tivemos a oportunidade de compartilhar. Todos eles me motivaram a seguir em frente.

Aos meus pais, Maria Gomes e Amaranil dos Santos, por lutarem por mim, pela minha educação e sustento, mesmo nas situações mais adversas possíveis e na instabilidade da vida, permitiram-me conhecer as diversas Amazôniaas, os garimpos e os povos indígenas. Aos meus irmãos Adiaron, Amarildo e Arionilson (Ari), por sempre me ajudarem e acompanharem minha trajetória.

À convivência com o querido Gustavo Antônio e meu cunhado Álvaro Fernandes, que partiram de forma tão prematura, como milhares de brasileiros que foram vítimas do sistema capitalista e deste governo genocida, deixaram um grande vazio em nossa família. De alguma forma, estarão sempre presentes.

À oportunidade da vida, pela amizade construída, à solidariedade das mulheres pesquisadoras incríveis que marcaram minha vida e a escrita deste texto de Tese: Juliana Monteiro, Shaiene Carvalho, Carolina Weenden, Alessandra Chelest e Maria Elizabeth Cosmo. Agradeço à querida Erika Rinaldi, que me motivou e foi uma entusiástica desta pesquisa, dando-me a alegria de ter sempre com quem compartilhar, com uma atenção inenarrável e imprescindível a este trabalho. E à Vera Lucia Silva e Rodolfo Machado, que me acolheram e me ajudaram quando precisei. Ao Gustavo Machado pelas referências bibliográficas. E à Carla Carrion e João Pedro pelas profundas discussões.

Aos amigos e companheiros, que nunca deixaram de ter atenção à minha trajetória e, mesmo a distância, cumpriram um grande papel que só os amigos são capazes: Bruna Silveira, Diana Curado, Jerônimo Castro, Fernando, Guilherme,

Maria José e Lourival Gomes. E aos que compartilharam e acrescentaram muito a minha jornada de formação docente: Ana Lia, Edjane Magalhães, Renata Morgado, Cleo Amorim, Natália Barroncas, Emanuella Vasconcelos, Maria Leogete da Costa, Leandro Nascimento e Josias Marinho.

Por fim, quero agradecer, especialmente, os meus professores, que me estimularam: desde minha primeira professora na cidade de Nova Olinda - MA; aos professores da Colônia Agrícola do Paredão - RR, que me motivaram na jornada diária, ao caminhar oito quilômetros em chão de terra batido, para assistir às aulas; aos professores da Escola Sadoc Pereira Alto Alegre-RR, que acreditaram que eu poderia passar no vestibular; aos meus professores da graduação (UFRR), que me incentivaram a seguir esta jornada, especialmente aqueles que me apresentaram a análise da história com o olhar da classe trabalhadora, a qual faço parte e optei por seguir; aos professores do mestrado (UFU) e doutorado (PUC-SP), que me fizeram entender a importância da pesquisa.

As vítimas de todas as operações da Condor no mundo, de antes e de agora, embora cobertas com boas intenções que só buscam gerar a indiferença que cauteriza a consciência diante do inaceitável. Antes eram pactos de agressão e difusão de doutrinas de segurança nacional que supunham a violação consciente dos direitos humanos de milhares de pessoas; agora são drones que destroem cientificamente inocentes ou “culpados” assim declarados sem julgamento e matando o direito.
(Baltasar GARZÓN REAL. Operación Cóndor: 40 años después)

Ações como a transferência ilegal de prisioneiros pela CIA para centros de detenção clandestinos onde são sequestrados, torturados ou forçados a desaparecer, sem qualquer tipo de controle que não seja aquele derivado, de fato, da vontade de quem os dispõe; drones (aeronaves não tripuladas) que eliminam, à distância e de forma, ora seletivamente, ora indiscriminadamente, pessoas muitas vezes alheias ao conflito, a milhares de quilômetros de onde começa a ilegalidade; A espionagem em massa em países democráticos, a fim de proteger supostos direitos aparentemente desconhecidos, são práticas comuns que se justificam pela necessidade de processar o terrorismo e que, na realidade, são apenas exemplos do fracasso de um sistema que não sabe como implementar uma segurança que responda às necessidades democráticas dos cidadãos e não daqueles que nos dirigem.
(Baltasar GARZÓN REAL. Operación Cóndor: 40 años después)

São instituições típicas da máquina do Estado: o exército, a polícia, assim como o poder judiciário, incluindo as prisões. Qual a finalidade delas? Garantir um poder de repressão de uma classe, a dominante sobre a outra, dominada.
(Lenin, O Estado e a Revolução)

RESUMO

CONTROLE E REPRESSÃO AOS WAIMIRI-ATROARI NA FRONTEIRA AMAZONAS-RORAIMA NO PERÍODO DA DITADURA BRASILEIRA (1964-1985): uma faceta da parceria entre estado e o mundo empresarial (Paranapanema-Sacopã)

A pesquisa esteve centrada na análise da ação desempenhada pelo Grupo Paranapanema em conexão com a Ditadura empresarial-militar no processo de apropriação do território indígena Waimiri-Atroari, entre 1964 e 1985. Esse Grupo, com o apoio da empresa paramilitar Sacopã, em comum acordo com os poderes públicos, realizou intrusão e a desocupação dos territórios indígenas para a produção mineral. A partir da análise da imanência das fontes, os nexos constitutivos revelaram a Paranapanema em sua compleição – capital, sócios, áreas de atuação econômicas, produção mineral –, bem como os mecanismos de apropriação territorial engendrados por meio das relações estabelecidas entre o setor empresarial e os militares que assumiram o poder após do Golpe de 1964 e que tramitaram pelos meandros da máquina pública. Tal processo foi forjado como parte da opção política da Ditadura empresarial-militar, para o desenvolvimento nacional que, não só manteve as formas de dependência estruturais de nossa economia ao capital internacional, mas aprofundou a subordinação. O projeto político-econômico de ocupação da Amazônia engendrado pela Ditadura empresarial-militar foi justificado pelo discurso da necessidade de integrar ao desenvolvimento nacional um espaço que se caracterizava por um *vazio demográfico*. Ou seja, os diferentes grupos étnicos e inúmeras comunidades tradicionais, habitantes da região desde tempos imemoriais, voltaram, mais uma vez, a serem considerados “não seres”, inexistentes, tal qual rezavam as cartilhas dos conquistadores no início da colonização. Os inúmeros documentos extraídos do acervo do SNI, de acervos regionais, relatórios e CPI, entre outros, comprovam que tal política resultou no quase extermínio e/ou a desagregação social dessas comunidades indígenas, as quais, expulsas de suas terras, foram removidas à força, ou submetidas a condições desumanas de sobrevivência, aos trabalhos degradantes impostos pelos agentes da intrusão de seus territórios por particulares e empresas privadas, dentre as quais esteve a Paranapanema.

Palavras-chave: Ditadura empresarial-militar; Paranapanema; Sacopã; Waimiri-Atroari; vazio demográfico; crimes de lesa-humanidade; povos indígenas; terras tradicionais.

ABSTRACT

CONTROL AND REPRESSION OVER THE WAIMIRI-ATROARI ON THE AMAZONAS-RORAIMA BORDER IN THE PERIOD OF THE BRAZILIAN DICTATORSHIP (1964-1985): an aspect of the partnership between the state and the business sphere (Paranapanema-Sacopã)

The research focused on the analysis of the action performed by the Paranapanema Group in connection with the business-military dictatorship in the process of appropriation of the Waimiri-Atroari indigenous territory, between 1964 and 1985. This Group, with the support of the paramilitary company Sacopã, in mutual agreement with the public authorities, carried out intrusion on and eviction from the indigenous territories for mineral production. From the analysis of the sources' immanence, the constitutive nexuses revealed Paranapanema in its entirety - capital, partners, economic areas of activity, mineral production - the mechanisms of territorial appropriation engendered through the relations established between the business sector and the military that took over the power after the 1964 coup and that worked through the intricacies of the public machine. This process was forged as part of the political option of the business-military Dictatorship, for national development, which not only maintained the structural forms of dependence of our economy on international capital, but deepened its subjection. The political-economic project of occupation of the Amazonia engendered by the business-military Dictatorship was justified by the narrative on the need to integrate into national development a space that was characterized by a demographic vacuum. In other words, the different ethnic groups and countless traditional communities, inhabitants of the region since immemorial times, were once again taken as "non-beings", non-existent, as the conquerors' booklets read at the beginning of colonization. The numerous documents extracted from the SNI (Information National Service then the Intelligence Agency) archives, regional archives, CPI (Parliamentary Commission of Inquiry) reports, among others, prove that this policy resulted in the near extermination and/or social disintegration of these indigenous communities, which, expelled from their lands, forcibly removed, or subjected to inhumane conditions of survival, to degrading work imposed by agents of intrusion into their territories, by individuals and private companies, among them Paranapanema.

Keywords: Business-military Dictatorship; Paranapanema; Sacopã; Waimiri-Atroari; demographic vacuum; crimes against humanity; indigenous people; traditional lands.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

6ºBEC	6º Batalhão de Construção e Engenharia do Exército Brasileiro
ABHR	Associação Brasileira de História das Religiões
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACB	Ação Católica Brasileira
ACE	Arquivo Cronológico de Entrada
ACO	Ação Católica Operária
AI-5	Ato Institucional Número nº5
AMZA	Amazônia Mineração S.A.
Anpuh	Associação Nacional de História
AP	Ação Popular
Basa	Banco da Amazônia S.A.
BB	Banco do Brasil
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
Bovespa	Bolsa de Valores de São Paulo
BP	British Petroleum
Brasinor	Brasinor Mineração Comércio S/A
C.A.B.A.	Ciudad Autonoma de Buenos Aires
CADA	Cadastro Nacional
CCPY	Comissão pela Criação do Parque Yanomami
CDI	Conselho de Desenvolvimento Industrial
CEB	Comunidades Eclesiais de Base
CECOMIZ	Centro de Comércio e Indústrias da Zona Franca
CELS	Centro de Estudios Legales y Sociales
CENEM	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CENIMAR	Centro de Informações da Marinha
CEPA	Comissão de Estudos e Projetos Administrativos
CEPEAX	Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército
CESBRA	Companhia Estanífera Brasileira
CESBRES	Centro Brasileiro de Estudos Estratégicos

CGI	Comissão Geral de Investigação
CIE	Conselho Internacional de Estando
CIEX	Centro de Informações do Exército
CIGS	Centro de Instrução de Guerra na Selva
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CISA	Centro de Informações da Aeronáutica
CIVA	Companhia Vale do Amazonas
CMA	Comando Militar da Amazônia
CMM	Colégio Militar de Manaus
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CONSULTEC	Sociedade Civil de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda.
COREG	Coordenação Regional do Arquivo Nacional em Brasília
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CSN	Conselho de Segurança Nacional
CVR	Comissão da Verdade e Reconciliação
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce
DER-AM	Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas
DNER	Departamento Nacional de Estradas e Rodagens
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
DPF	Departamento de Polícia Federal
DPF/AM	Departamento de Polícia Federal Amazonas
DSI	Departamento de Segurança e Informações
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
EAS	Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento
ECEME	Escola de Comando e Estado-maior do Exército
ECOTEC	Economia e Engenharia Industrial S/A
Eletrobras	Centrais Elétricas Brasileiras AS
Embraer	Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.
EMFA	Estado-Maior das Forças Armadas
ESG	Escola Superior de Guerra
ESIn	Escola Superior de Informações
FAG	Fundação de Assistência ao Garimpeiro

FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FMI	Fundo Monetário Internacional
Funai	Fundação Nacional do Índio
FUNEDE	Fundo Estadual de Desenvolvimento Económico/AM
GEBAM	Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas
GED	Grupo de Estudos e Doutrina
GT	Grupo de Trabalho
GTAM	Grupo de Trabalho da Amazônia
IBAD	Instituto Brasileiro de Ação Democrática
Ibovespa	Índice Bovespa
IBS	Instituto Brasileiro de Siderurgia
IPE	Instituto Progresso Editorial
IPES	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
ISA	Instituto Sócio Ambiental
JEC	Juventude Estudantil Católica
JOC	Juventude Operária Católica
JUC	Juventude Universitário Católica
MACISA	Mineração Comércio e Indústria S/A
MAREWA	Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari
MEB	Movimento de Educação de Base
MIBRASA	Mineração Brasiliense S/A
Minebra	Minérios Brasileiros e Industrialização S.A.
MINTER	Ministério do Interior
MME	Ministério das Minas e Energia
MPF	Ministério Público Federal
MRN	Mineração do Rio do Norte
MT	Ministério do Trabalho
Opan	Operação Amazônia Nativa
PAEG	Plano de Ação Integrada do Governo
PAI	Posto de Atração Indígena
PARASAR	“PARA” de paraquedistas, “SAR” do inglês Search and Rescue

PDA	Plano de Desenvolvimento da Amazônia
PIB	Produto Interno Bruto
PIN	Programa de Integração Nacional
PM/AM	Polícia Militar do Amazonas
PM/MT	Polícia Militar do Mato Grosso
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNI	Plano Nacional de Informações
PNS	Plano Nacional de Segurança
Polamazônia	Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia
Rhodia	Rhône-Paulenc AS
RI	Reserva Indígena
SisNI	Sistema Nacional de Informações e Contrainformações
SNI	Serviço Nacional de Informações
SNIEE	Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Estanho
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
SSIMC	Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Civis
SSIMM	Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Militares
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SuSIEM	Subsistema de Informações de Estratégias Militares
TI	Território Indígena
UCIRT	Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié
UCT	University of Cape Town
UERR	Universidade Estadual de Roraima
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UHB	Usina Hidrelétrica de Balbina
UNB	Universidade de Brasília
USAGAL	União dos Sindicatos e Associação dos Garimpeiros da Amazônia Legal
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Sistema Nacional de Informações (SisNI)	46
Figura 2 – “Desenho Kiña: Maiká Morava na sua Aldeias”	97
Figura 3 – Território Indígena Waimiri-Atroari	100
Figura 4 – Empresas do Grupo Paranapanema	106
Figura 5 – Participação no Setor por Atividade Global da Paranapanema.....	106
Figura 6 – Paranapanema: empresas e áreas de mineração na Amazônia	109
Figura 7 – “Desenho Kimña manî” do indígena José Maria	167
Figura 8 – Trajeto e Depósito da Mina do Pitinga	179
Figura 9 – Depósitos de Estanho da Mina do Pitinga - AM	187

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Waimiri-Atroari: evolução demográfica	99
Quadro 2 – Investimento da Paranapanema em ações de outras empresas ...	111
Quadro 3 – Subsidiárias da Paranapanema com processo no DNPM	186

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
CAPÍTULO 1 – AMAZÔNIA: O TERRITÓRIO INDÍGENA ENTRE GUERRAS COLONIAIS	67
1.1 A “extraordinária conquista” dos territórios indígenas pelos colonizadores na Amazônia	68
1.2 Os povos e sua terra: os Waimiri-Atroari	78
1.3 O diferencial da política de intervenção no território Waimiri-Atroari a partir de 1964	83
1.4 Na Amazônia, “não existia a ‘terra sem homens’”	88
1.5 “A gente resolvia sempre à bala”: o projétil que atravessou o território Waimiri-Atroari	90
CAPÍTULO 2 – A PARANAPANEMA E AS POLÍTICAS DESENVOLVIMENTISTAS PARA A REGIÃO AMAZÔNICA	102
2.1 O “coroamento de uma longa aventura”: a formação da Paranapanema e a consolidação de um reinado empresarial	103
2.2 A Paranapanema e a política para o setor mineral “incentivada pelo governo”	112
2.3 O cartel do estanho	119
2.4 Adentrando a Amazônia e ocupando “os espaços vazios”: o projeto desenvolvimentista da Ditadura empresarial-militar	125
2.5 Entre negócios: o poderio da família Lacombe e as relações com o governo ditatorial	127
2.6 Os Lacombe: porta-vozes do projeto desenvolvimentista	133
CAPÍTULO 3 – “E AGORA? A QUE SERVEM NOSSOS GRITOS DENTRO DO GRANDE TURBILHÃO DA ECONOMIA MUNDIAL?”	136
3.1 “A estrada que mata”: os Tenharim, a Transamazônica e a Paranapanema	137
3.2 A forma ruidosa de levar as doenças: as mortes não eram “pelo sarampo, mas pela fome e sede”	145
3.3 “Deram o machado e terçados”: entre a imposição do trabalho e a escravidão indígena	150
3.4 “Índios civilizados”: a educação para o trabalho	158
3.5 “Dar aos índios uma demonstração de força do civilizado”	165

CAPÍTULO 4 – MINA DO PITINGA: “UM VERDADEIRO PRESENTE DO GOVERNO AO GRUPO PARANAPANEMA”	178
4.1 Interdição territorial: a tentativa de criação da Província Mineral de Mapuera e as áreas indígenas	178
4.2 Parceria entre Paranapanema/Taboca/Timbó e Estado: CPRM/DNPM consolidando a apropriação territorial em terra indígena	186
4.3 Paranapanema e CPRM: ressarcimentos, indenização e <i>royalties</i>	192
4.4 Entre estradas e contratos: o eixo Paranapanema/Taboca/Timbó, a Funai e os Waimiri-Atroari	198
4.5 A estrada do Pitinga e a empresa Paranapanema/Taboca/Timbó: entre as inadimplências e a concessão pela Funai	207
4.6 O projeto da taboca de demarcação de terra em território Waimiri-Atroari: da assistência ao trabalho voluntário	213
CAPÍTULO 5 – OS BRAÇOS ARMADOS DA PARANAPANEMA NA DISPUTA TERRITORIAL: OS CORONÉIS, A EMPRESA PARAMILITAR SACOPÃ E OS ARRENDATÁRIOS EM TERRA INDÍGENA	220
5.1 A “entrega ao diabo”: a apropriação de territórios indígenas pela Paranapanema e o serviço dos coronéis	221
5.2 Sacopã: “sociedade constituída por cidadãos íntegros” e “honradas atividades nas fileiras do exército”	230
5.3 A “limpeza na selva”: a paramilitar Sacopã a serviço da Paranapanema	235
5.4 A Sacopã na Mina do Pitinga	243
5.5 Paranapanema no intrincado jogo de interesses: os serviços dos coronéis, arrendatários e “testas de ferro”	248
CAPÍTULO 6 – “DEUS NO CÉU, PARANAPANEMA NA TERRA E OS GARIMPEIROS NO INFERNO”	258
6.1 A terra indígena e a disputa entre lavra garimpeira e as mineradoras	258
6.2 Áreas de mineração em disputa e as relações com o poder da Ditadura	265
6.3 Não há “possibilidade de realização de garimpagem desordenada”	268

6.4 A Paranapanema “é inverso do garimpo”, os garimpeiros “cá poucos não prestam, mas muitos trabalham”	274
6.5 “Quem são os garimpeiros?”	281
CONSIDERAÇÕES FINAIS	287
FONTES E BIBLIOGRAFIA	295

INTRODUÇÃO

A Amazônia Legal brasileira é composta por nove estados (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão) e concentra quase 60% do território brasileiro. Atualmente, a Região Norte, congrega a maior população indígena do país, um contingente de aproximadamente 342,8 mil indígenas¹ de diversas etnias.

Ao longo dos últimos cinco séculos, os direitos dessas populações nativas foram sendo infringidos, à medida que o Estado agia em desfavor a essas comunidades ou se omitia em situações fundiárias que consolidaram verdadeiras políticas baseadas no esbulho das terras indígenas, no trabalho forçado, no confinamento e no abuso de poder. Para José de Souza Martins (1989), antecedentes à Ditadura, estavam os grileiros que agenciavam as terras na Amazônia.²

No país, o processo de industrialização que se iniciou no século XX com o deslocamento do “centro dinâmico” da agricultura para a indústria, devido à crise de agro exportação nos anos de 1920 e 1930, acentuou o predomínio do Sudeste como região industrial. Para José de Souza Martins (1989), “as tentativas de definir os rumos do desenvolvimento da Amazônia [...] tem ocorrido nos regimes autoritários: a Ditadura Vargas, no chamado Estado Novo (1964-1985) e, mais recentemente, a Ditadura empresarial-militar (1964-1985)”.³

Embora a integração da Amazonia ao “sistema econômico e político nacional e internacional” tenha sido iniciado antes de 1964, é na Ditadura que a política de inserção da Amazônia no sistema de reprodução capitalista se intensifica,⁴ segundo estudo de Octávio Ianni (1979). Tal assertiva será corroborada por Gilberto Marques

¹ As informações constam no texto Amazônia legal. **Revista IPEA**, Desafios do Desenvolvimento, **2008, Ano 5, Edição 44, 08/06/2008**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2154:catid=28>. Acesso em: 26 de junho de 2021.

² MARTINS, José de Souza. Impasses políticos dos movimentos sociais na Amazônia. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, São Paulo 1 (I); 131-148. 1.sem. 1989. p.137. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/pyXXq6zk8DPJxvk985L44kk/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 25 de jun. de 2021.

³ MARTINS, José de Souza. **A Reforma Agrária e os limites da democracia na “Nova República”**. São Paulo: Hcitec, 1986, p.81.

⁴ IANNI, Octavio. **Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia, 1964-1978**. Petrópolis: Vozes, 1979.

(2007) que vai além, concluindo que tal inserção cumpriu um papel político-econômico determinante de produção de matérias primas/produtos primários.⁵

De fato, desde 1966, as empresas que se dispusessem a se instalar na região amazônica contavam com incentivos instituídos pelo programa denominado Operação Amazônia - conjunto de ações e leis que subsidiavam os investimentos dos setores empresariais. Dentre elas, destacaram-se: a) a instituição da Amazônia Legal e a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)⁶; b) a criação do Banco da Amazônia⁷, em substituição ao Banco de Crédito da Borracha; c) a introdução de importantes incentivos fiscais; e c) a regulamentação da Zona Franca de Manaus.⁸ Para dar agilidade à implantação de tais políticas, foram criados órgãos estatais de administração direta, capazes de agilizar a liberação dos recursos, do subsídio a ser liberado, dando prioridade aos que se enquadrassem no escopo definido pela Operação.

Entre os incentivos fiscais, havia aqueles específicos destinados à indústria mineradora, como o da isenção de Imposto de Renda (IR) – o que poderia ser garantido por até quinze anos – e o da isenção de pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Além disso, ainda era garantida uma redução de 80% do Imposto sobre Importação de Máquinas e Equipamentos.⁹

Assim sendo, no período ditatorial (1964-1985), tais práticas foram oficializadas com a implantação das denominadas políticas de Integração da Amazônia incentivou a construção de rodovias federais e estaduais visando o escoamento da produção. Além disso, o incentivo à exploração da região, visando tornar as terras rentáveis, incentivou a migração de pessoas com interesses os

⁵ MARQUES, Gilberto de Souza. **Estado e desenvolvimento na Amazônia**: inclusão amazônica na reprodução capitalista brasileira. 2007. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007, p.28.

⁶ A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) foi criada pela Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966. A mesma lei que extinguiu o antigo órgão a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). O Projeto-Lei foi finalizado em 14 de setembro de 1966; o Grupo de Trabalho da Amazônia, do qual participou o Ministro Roberto de Oliveira Campos e João Gonçalves de Souza, foi aprovado e encaminhado ao Presidente Castelo Branco que sancionou a Lei de criação do órgão.

⁷ O Banco da Amazônia foi criado através da Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966.

⁸ A Zona Franca é fruto de uma discussão da década anterior e é criada através do Decreto nº 47.754, de 2 de fevereiro de 1960, porém efetivamente entrou em vigor pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

⁹ MARQUES, Gilberto de Souza. **Estado e desenvolvimento na Amazônia**: inclusão amazônica na reprodução capitalista brasileira. 2007. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

muito variados. A política de abertura de estradas se combinava às propagandas sobre a Amazônia visando promover os assentamentos agrícolas nas vias que eram abertas, ampliando o número de colonos.

Já existia, em período anterior à Ditadura de 64, um fluxo migratório, especialmente do Nordeste,¹⁰ que ocorria de forma espontânea, esparso e esporádico, mas foi substituído por uma “colonização dirigida”, através da criação das colônias agrícolas. Tal política exacerbou o predomínio da concentração fundiária devido à aquisição de terras por empresas e grandes proprietários¹¹ resultando no aparecimento de um “vasto contingente populacional”, servindo de mão de obra barata, ou seja, com baixo custo na produção regional para os monopólios que adentravam a região.¹² Essa política ainda exacerbou o predomínio da concentração fundiária devido à aquisição de terras por empresas e grandes proprietários.¹³

O discurso das Políticas de Integração da Amazônia era o da existência de um “vazio demográfico” e de um isolamento econômico, aspectos considerados perigosos para a soberania nacional, sendo, portanto, necessário promover a defesa desses territórios, ou seja, “integrar para não entregar”.¹⁴

Dessa forma, seguiu-se a diretriz do “desenvolvimento” atrelada à concepção de fortalecimento da “segurança nacional”, ao mesmo tempo em que, na década de 1970, intensificaram-se as políticas para a Amazônia. O Programa de Integração Nacional (PIN),¹⁵ em 1970, definia uma série de projetos para a Amazônia e, dentre eles, estava o da construção de uma rodovia denominada a Transamazônica.¹⁶

¹⁰ Existe uma diversidade de processos de migração para a Amazônia. Um deles é a migração cearense para o estado de Roraima, o qual faz parte dos estudos de: VALE, Ana Lia Farias. **Migração e territorialização: As Dimensões Territoriais dos Nordestinos em Boa Vista / RR.** Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2007.

¹¹ ARAUJO, Luiz Ernani de. **A Questão Fundiária na Ordem Social.** Santa Cruz do Sul: Editora Movimento, 1985.

¹² ARAUJO, Luiz Ernani de. **A Questão Fundiária na Ordem Social.** Santa Cruz do Sul: Editora Movimento, 1985.

¹³ IANNI, Octavio. **Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia, 1964-1978.** Petrópolis: Vozes, 1979.

¹⁴ SOUZA, J. L. Chaves de; CARODI, T. Mendes. “Integrar para não entregar”: a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) ressignificando a colonialidade. **Das Amazônias**, Rio Branco - Acre, v.2, n.2, (ago-dez) 2019, p. 16-22. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/amazonicas/article/view/3228>. Acesso em: 30 de junho de 2021.

¹⁵ Programa de Integração Nacional (PIN), criado através do Decreto-lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970.

¹⁶ O projeto da Transamazônica foi criado pelo Decreto nº 67.557, de 12 de novembro de 1970.

Os empreendimentos na região, como construção de rodovia, colonização e mineração, resultaram em diversos conflitos sociais na Amazônia, conforme já constatado em dissertação que versou sobre o impacto desses conflitos entre os trabalhadores e os povos indígenas, no período de 1975 a 1991.¹⁷ Nesse sentido, a partir das evidências levantadas por Ianni (1979) nos idos de 1970 (portanto, ainda durante a Ditadura), corrobora-se que os conflitos relacionados às terras na região amazônica foram consequência da consolidação da política fundiária do Brasil, a qual se assentou no grande latifúndio, de modo a se contrapor aos interesses da classe proprietária rural, dos posseiros, dos indígenas, dos trabalhadores rurais e dos camponeses ao longo da história da região.¹⁸

Após a concessão dos referidos incentivos, foi concedida pelo Presidente General João Figueiredo (1979-1985) a extensa área tradicionalmente habitada pelos indígenas Waimiri-Atroari à Mineração Taboca S/A, pertencente ao Grupo Paranapanema, em 1981, na região do Rio Pitinga, no estado do Amazonas.¹⁹ Ao nos depararmos com a documentação existente sobre essa concessão em particular, levantamos a hipótese de que poderia ter sido tomada como um caso exemplar do impacto da Política de Integração da Amazônia na região e, em especial sobre a população originária da região, os povos Waimiri-Atroari. Isso porque as evidências documentais apontaram para a complexidade das relações socioeconômicas e políticas gestadas em decorrência das atividades desse conglomerado na região, as quais condensam a dinâmica histórica aí em curso, desde a implantação do Programa de Integração da Amazônia, nos idos de 1970.

Assim, postulamos algumas questões sobre esse processo a fim de entender: a) de que forma atuou a empresa a fim de garantir sua instalação nessa área; b) quais relações estabeleceu com os órgãos estatais no sentido de assentar a exploração mineral em território indígena; c) como a Fundação Nacional do Índio (Funai) se postulou diante do processo de suposta “legalização” da mineração em Terras Indígenas (TI).

¹⁷ SANTOS, Adriana Gomes. Garimpeiros quando a “cobra tá fumando”: Condições de vida e trabalho nos garimpos em Roraima (1975-1991). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação, 2013.

¹⁸ IANNI, Octavio. **Ditadura e agricultura**: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia, 1964-1978. Petrópolis: Vozes, 1979.

¹⁹ SCHWADE, Tiago Maiká Müller. **A formação da propriedade capitalista no Amazonas**. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

A integração da Amazônia se materializou através dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND), que se consolidaram no I PND (1972-1974) e II PND (1975-1979), cujos desdobramentos se davam nos Plano de Desenvolvimento da Amazônia (PDA), naqueles específicos para a região.

A proposta da integração da Amazônia constou do II PND (1974-1979), na diretriz de “ocupação produtiva da Amazônia” e do Centro-Oeste.²⁰ Esse PND intentava modernizar a indústria, implantando uma política de substituição de importação, aproveitando a conjuntura internacional de elevação do preço das matérias primas, favorecendo os países da periferia, como o Brasil, que estava calcado na agroexportação. Mas a modernização do parque industrial demandou também, a expansão do fornecimento de energia elétrica que já apresentava carências desde a década de 1950. Os investimentos vultuosos para essa modernização e implementação de mega fornecedoras dessa energia levaram ao aumento do endividamento público que se somou às dívidas contraídas pelo empresariado.

Essa proposta de integração/unidade geográfica e social construída/imposta para o país, de acordo com Palhares (2014), estabeleceu-se no contexto de dois grandes eixos econômicos ordenadores, o da reestruturação produtiva e de oligopolização do capital financeiro.²¹

No referido contexto, diversas mudanças ocorreram em Manaus. Instalou-se a Zona Franca/Polo Industrial; áreas de reservas (terras militares, indígenas e de proteção ambiental) foram ocupadas com construções de hidrelétricas; intensificou-se a mineração em terras indígenas e a exploração madeireira nas florestas nacionais, além da ocupação das áreas por colonos incentivados pelos governos. Nesse sentido,

As expropriações contemporâneas tornaram-se extremamente agressivas e revelam-se potencialmente ilimitadas, ainda que colocando em risco a existência humana. Evidenciam que a própria dinâmica capitalista impõe converter características humanas, sociais ou elementos diversos da natureza em formas externalizadas à existência humana, erigindo-as em barreira ao capital de maneira a elaborar um discurso da urgência, moldar argumentos de persuasão e, finalmente, consolidar apetrechos coercitivos para

²⁰ LESSA, Carlos. **Estratégia de desenvolvimento**: sonho e fracasso. Brasília: FUNCEP, 1988.

²¹ PALHARES, Joaquim Ernesto (Org.). **A internacional do Capital Financeiro**/Joaquim Ernesto Palhares. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

destruir/expropriar tais características, apropriando-se de novos elementos, seja para monopolizá-los, ou para produzir novas atividades capazes de produzir valor, resultando numa mercantilização inimaginável de todas as formas da vida social e humana. O fato, porém, de cindir, de externalizar tais características, não significa de forma alguma que tais elementos expropriados não sejam plenamente integrantes das condições sócio humanas da existência (internos, pois) e, sobretudo, de que respondam a uma necessidade interna da lógica capitalista.²²

A imposição do capital se fez através da desumanização que subsumiu a existência humana e as necessidades próprias da vida. O discurso da “necessidade” imprescindível do desenvolvimento desconsiderou os direitos dos povos indígenas sobre a terra e sobre sua própria existência. Dessa forma, essas comunidades passaram a ser consideradas barreiras ao desenvolvimento a partir do discurso desenvolvimentista, o qual se colocava como defensor de um interesse coletivo. No entanto, verifica-se que, na realidade, apenas era feita a expropriação das riquezas naturais por empresas privadas.

A implementação das referidas medidas congregava outro problema, o da dupla dependência, pois atribuía ao processo a continuidade do desenvolvimento desigual de “integração” da Amazônia controlada e condicionada pelo empresariado advindos do sudeste do país que, por sua vez, atendiam as demandas do capital internacional. Assim, a Amazônia tornava-se mais dependente do capital da região sudeste e ao mesmo tempo do internacional.²³

Nessa dinâmica, o papel cumprido pelas empresas e pelo governo no período ditatorial deu uma nova roupagem à situação de exclusão e de extermínio dos povos indígenas em curso desde tempos imemoriais na região amazônica. O resultado desse processo foi o extermínio e/ou a desagregação social de comunidades indígenas inteiras, as quais foram expulsas de suas terras, removidas à força, de modo que vivenciaram a intrusão de seus territórios por pessoas e empresas privadas. Além disso, a introdução das políticas fundiárias previstas nos Planos supracitados tornou oficial tal violência.

Ora, conforme é de conhecimento empírico, a primeira premissa de tal política, a do vazio demográfico, não procedia, pois ali habitavam, desde tempos

²² FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. - 2.ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010, p.59.

²³ STELLA, Thomas Henrique de Toledo. **A integração econômica da Amazônia (1930-1980)**. Dissertação (Mestrado em Economia), UNICAMP, Campinas, 2009.

imemoriais, inúmeros povos originários. Sendo assim, em um primeiro momento, deve-se questionar: qual a dimensão do impacto dessa política para os povos nativos? E, em um segundo momento: em que aspectos tal ação de impulsionamento de invasão dos territórios indígenas se diferenciou das políticas anteriores de invasões que já se perfaziam pelos colonizadores?

A intensificação desse processo de integração da Amazônia implantava nova forma e controle e imposição, pelo Estado, dos projetos de interesse do capital, de acordo com Stephen Baines (1993), o “território dos Waimiri-Atroari serviu como um precursor do novo modelo militar/empresarial de ocupação do norte amazônico”.²⁴ O autor traçou uma interpretação importante sobre a ocupação da reserva Waimiri-Atroari, defendendo que estava assentada em um modelo empresarial/militar. Nesse sentido, resta entender quais relações foram estabelecidas no território indígena pelas empresas de mineração Paranapanema e a de segurança, a Sacopã, se estas incorreram em violações aos direitos dos povos Waimiri-Atroari e quais foram as relações com o estado que tornaram oficiais tais violações.

Na ocasião, o Grupo Paranapanema contou com o suporte de uma empresa privada de segurança, de nome Sacopã S/A, para retirar garimpeiros e realizar o controle dos possíveis conflitos com os povos indígenas. A referida empresa de segurança era composta por oficiais militares e por policiais civis, atuando com a autorização do Comando Militar da Amazônia – CMA, do sistema nacional de segurança e do sistema policial da região. Assim, a partir dessa evidência, torna-se necessário analisar qual teria sido o papel da Sacopã, com tal composição, nas ações implementadas pelo grupo Paranapanema. De acordo com essas observações introdutórias, evidencia-se uma relação entre a iniciativa privada e os oficiais militares, ou seja, os agentes do Estado.

De alguma maneira, o conjunto de projetos que se instalaram no território Waimiri-Atroari, tais como a construção da rodovia BR-174, estrada, hidrelétricas e ainda a mineração, manifestaram-se como uma ameaça à existência dos povos indígenas. Portanto, frente a tais evidências preliminares, pode-se considerar que, na área tradicionalmente habitada pelos povos Waimiri-Atroari, está assentada a

²⁴ BAINES, Stephen G. A Política Indigenista Governamental e os Waimiri-Atroari: Administrações Indigenistas, Mineração de Estanho e a Construção da "Autodeterminação Indígena" Dirigida. **Revista de Antropologia** - USP, São Paulo, v. 36,1993, p.210.

contradição entre os povos e o projeto desenvolvimentista dos governos (nacional/regional), mediados pela iniciativa privada.

Diante do exposto, algumas hipóteses foram levantadas, considerando a análise prévia sobre as fontes: a conexão entre as empresas privadas Paranapanema-Sacopã e o Estado promoveu controle e *repressão* aos Waimiri-Atroari nos moldes das diretrizes da Lei de Segurança Nacional que, em princípio, estava voltada para a repressão aos denominados subversivos. Nesse sentido, questionamos se teriam sido esses povos originários tratados como inimigos internos. Entendendo *repressão* como a “ameaça de coerção em vários graus, aplicada por governos a oponentes reais ou potenciais, a fim de enfraquecer sua resistência à vontade das autoridades” (tradução nossa)²⁵ – conforme sustenta Eduardo González Calleja (2006) –, poder-se-ia considerar que tal premissa foi aplicada para justificar a repressão aos referidos povos?

Os documentos constantes de diversos arquivos públicos²⁶ apontam para a existência de uma gama de armamentos solicitados pelo Exército, que trabalhava na construção da BR-174, com o Comando Militar da Amazônia (CMA). Para que todo o referido processo ocorresse ao longo do regime ditatorial, havia um discurso centrado em dois eixos ordenadores

De forma análoga, os próprios agentes da Funai mantinham uma grande quantidade de armamento com a finalidade de combater os indígenas revoltosos na região. Tais documentos indicam que civis e militares utilizaram medidas truculentas com a finalidade de submeter os povos da região aos projetos de construção de estradas e de hidrelétricas, bem como à mineração.

A presente pesquisa discorre sobre o processo de controle e repressão, os métodos e as formas aplicadas aos povos indígenas no desenvolvimento e na implementação dos projetos econômicos, engendrados pelas empresas Paranapanema e suas subsidiárias, utilizando-se do suporte da empresa de segurança Sacopã na Reserva Waimiri-Atroari, com a participação do Estado, durante a Ditadura empresarial-militar, entre os anos 1964-1985.

²⁵ “La amenaza de coerción en grado variable, aplicada por los gobiernos sobre los opositores reales o potenciales con vistas a debilitar su resistencia frente a la voluntad de las autoridades”. GONZÁLEZ CALLEJA, Eduardo. Sobre el concepto de represión. ¿Política de exterminio? El debate acerca de la ideología, estrategias e instrumentos de la represión. **Hispania Nova. Revista de História Contemporânea**. Número 6 (2006), p.2. Disponível em: <http://hispanianova.rediris.es/6/HISPANIA_NOVA-2006.pdf> Acesso em 25 jun. de 2021.

²⁶ Comissão Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas. **A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari**. Campinas: Editora Curt Nimuendajú, 2014.

Para subsidiar a compreensão da política adotada pela Ditadura para o setor mineral, recorreremos a Iran F. Machado, na obra *Recursos Minerais: Política e Sociedade* (1989), e a Breno Augusto dos Santos, no livro *Amazônia: Potencial Mineral e Perspectivas de Desenvolvimento* (1981) – em ambos, retrata-se o contexto específico do Brasil e da Amazônia, apontando características, potencial, legislação e política governamental. Outras obras serviram como base teórica da pesquisa, como a do autor Manuel Correia de Andrade, *A Cassiterita nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil* (1991), e a dos autores Osny Duarte Pereira, Paulo César Ramos de Oliveira Sá e Maria Isabel, no livro *Dois ensaios críticos sobre Política Mineral do Brasil* (1987) – em que são apresentadas algumas mudanças na legislação e na concepção por parte do Estado para o setor mineral na referida época.

Sobre o empresariado e as empresas que atuaram no setor, inclusive elencando dados de produtividade, investimento e escoamento da produção, encontra-se a seguinte coletânea dividida em três volumes: *Os Maiores Mineradores do Brasil: Perfil empresarial do setor mineral brasileiro*, escrita por diversos autores e lançada pelo CNPQ (1982). Essa obra fornece frutífero panorama da composição empresarial que atuou na mineração, inclusive trazendo dados econômicos significativos de documentos oficiais.

Aspectos e dados do consumo e da produção, preços e outras informações consolidadas na circulação da mercadoria dentro da divisão internacional do trabalho encontram-se na dissertação (Mestrado em Geociências) de Anaelia Marques Alves (1989), intitulada *Estanho: aspectos do setor produtivo no mundo (1970-1987)*. A autora destaca os cinco maiores grupos empresariais no setor do estanho e, dentre as empresas pesquisadas, consta a Paranapanema, inclusive Anaelia Marques Alves conseguiu realizar pesquisa empírica na sede da empresa, identificando sua atuação na exploração mineral a nível internacional.

Ainda sobre a indústria mineral, a historiadora Ana Carolina Reginatto (2019) analisa como se organizou o empresariado do setor mineral tanto no que concerne à sociedade civil, como em suas representações e relações com o núcleo no poder no período ditatorial, assim como a elaboração de projetos e “visão de mundo”. A autora dedica-se às empresas que atuaram na produção de minério de ferro e manganês, bauxita/alumina/alumínio e cassiterita/estanho – neste último estava inserida a Paranapanema.

As estratégias das empreiteiras (que se transformaram em conglomerados empresariais) e como se beneficiaram das relações políticas e econômicas com a Ditadura – inclusive os proprietários da Paranapanema, a família Lacombe – vieram à tona com os estudos pioneiros de Pedro Campos (2012), *A Ditadura dos Empreiteiros: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro, 1964- 1985*. O autor apresenta a indústria da construção, desde a formação histórica dos conglomerados, passando por suas formas organizativas, até a consolidação das principais empresas na Ditadura (1964-1985).

Sobre o projeto e a consolidação da Transamazônica e o longo debate para a construção dessa via de interligação na Amazônia, Osny Duarte Pereira (1971) traz a obra *A Transamazônica: Prós e Contras*, inclusive evidencia que tal ação era fruto de projetos anteriores. A posição do autor carrega, por vezes, certa aceitação do projeto de desenvolvimento no âmbito nacional e regional, porém não realiza uma análise profunda sobre o impacto nos povos indígenas.

Apesar de não haver tão vasta historiografia sobre o processo de ocupação de apropriação privada ou estatal dos territórios indígenas, alguns autores nos subsidiaram, como Berta G. Ribeiro (1990), *Amazônia urgente: cinco séculos de história e ecologia*, que traz um panorama do espaço territorial amazônico e seus vários processos de ocupação e colonização da região. A autora Nádia Farage (1991) realiza uma densa análise da política colonial para a parte setentrional da região da Amazônia, onde hoje está localizado o estado de Roraima. Por meio dessa análise, os resultados apresentados na obra nos levam a observar o processo de escravidão, trabalho forçado, aldeamento compulsório, massacres e extermínio dos grupos étnicos.

Ainda sobre a discussão de conflitos pela apropriação do espaço territorial Amazônico o historiador Jaci Guilherme Vieira (2003), na tese intitulada *Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra - 1777 a 1980*, traz os atores sociais – os povos indígenas – e o papel dos missionários da Igreja Católica na defesa contra ocupação das terras transformadas em grandes latifúndios, processo que foi perpassado por conflitos. Ainda se destaca a autora Francilene dos Santos Rodrigues (2017) na obra *Garimpagem e Mineração no Norte do Brasil*, na qual analisa a produção garimpeira entrelaçada a um processo de mudanças sociais e econômicas do setor mineral, apresentando os sujeitos sociais

que atuaram no estado de Roraima e os conflitos em decorrência dessa ação em território indígena.

De suma importância se fez estudo sobre a apropriação privada capitalista na Amazônia, de Tiago Maiká Müller Schwade (2019), intitulada *A formação da propriedade capitalista no Amazonas*. Na tese do autor é possível verificar que tal processo entrou em confronto com a organização social e a ocupação anterior naquele território. A tese de Gilberto de Souza Marques (2007), *Estado e desenvolvimento na Amazônia: a inclusão amazônica na reprodução capitalista brasileira*, evidencia que os projetos de desenvolvimento implementados, no período entre 1964 e 1985, impuseram um deslocamento da burguesia regional do Sudeste, “do centro de decisões sobre a Amazônia” para a Amazônia, ao mesmo tempo em que promovia a exploração através de uma burguesia advinda do sudeste do país, por sua vez, vinculada ao capital internacional.

De forma bastante contundente, as análises da estrutura estatal, da caracterização de crimes de lesa-humanidade e dos Direitos Humanos também nos subsidiaram nesta fundamentação teórica. O livro escrito por diversos autores e pesquisadores dessa temática na Argentina – organizado por Horacio Verbitsky e Juan Pablo Bohoslavsky (2013), intitulado *Cuentas Pendientes: los cómplices económicos de la dictadura* – explica como os autores encontraram na documentação as articulações dos conglomerados empresariais com o governo em diversos níveis de comprometimento (tanto os relacionados aos crimes de lesa-humanidade quanto aos favorecimentos econômicos). A partir desse contexto, destacam situações em que os próprios agentes do Estado foram incorporados aos cargos administrativos das empresas, realizando, assim, o pacto do favorecimento a classe social defendida pelo Estado.

Nessa mesma direção sobre a análise a violação aos Direitos Humanos, seguem as autoras Mariah Rausch Pereira (2016) – com o livro *A Justiça de Transição na África do Sul e a Concessão de Anistia pela Comissão da Verdade e Reconciliação: Uma Análise a Partir da Decolonialidade* – e Lindiwe Knutsonp (2004) – com a obra *O direito das vítimas da Apartheid a requerer indenizações de corporações multinacionais é finalmente reconhecido por tribunais dos EUA?*. Isso porque o regime de Apartheid, sedimentado na segregação racial, em que negros eram separados dos espaços privilegiados pelos brancos, transformaram os negros

mão de obra extremamente marginalizadas, super explorada e oprimida pela classe burguesa.

Nesse sentido, a possibilidade de reclamação dos crimes praticados pelas grandes corporações empresariais se tornou como uma perspectiva que se revelava contra a argumentação ao processo de reconciliação implementado na África do Sul, após o término do regime de Apartheid em 1994. Isso se deu devido às escolhas realizadas pelo governo na África do Sul para o funcionamento da Comissão da Verdade e Reconciliação (CVR). Tal escolha sobre o funcionamento da CVR esteve centrada na perspectiva de prioritariamente reconciliar e unificar as classes e os setores sociais. Por isso, não só não anistiou os agentes de crimes contra os trabalhadores, estudantes e/ou comunidades, como também incriminou aqueles que ousaram a se levantar contra o Apartheid. Dessa maneira, colocou em igualdade as vítimas do Estado e os agentes estatais que praticaram crimes, ambos julgados e considerados violentos – na concepção cristã, errantes. Porém, ambas as partes poderiam alcançar o perdão através do reconhecimento do erro. Assim, o pedido de perdão garantia, então, o fim do processo e interpolava a reconciliação entre as partes, não havendo necessidade de reparação, haja visto que a reconciliação foi coberta. Esse processo foi conduzido pelo Bispo presbiteriano Desmond Tutu, que liderava a CVR. As críticas sobre esse método adotado pela CVR da África do Sul foram realizadas pelo professor do Departamento de Sociologia da University of Cape Town (UCT), Dr. Jonathan Grossman, sendo que uma das obras foi traduzida para o português: *Violência e Silêncio: reescrevendo o futuro* (1998).

A bibliografia referente aos crimes de lesa-humanidade, Justiça de Transição e Reparação nos subsidiam na compreensão da concretização da transição social de Estados ditatoriais para a democracias, da imposição dos limites pelo próprio sistema capitalista e dos acordos engendrados pelo governo ou representantes do Estado. Essa discussão nos levou a questionar a nossa própria realidade, na qual podem se encontrar os limites da Justiça de Transição, ou seja, como se expressa efetivamente em uma política de Estado no que concerne a Reparação pelos danos causados de forma a satisfazer aqueles que foram vítimas da Ditadura.

Além disso, ainda nos faz perceber como as comunidades indígenas experienciaram esse processo de implementação da Justiça de Transição no que concerne às questões mais concretas sobre suas terras ou o processo da Reparação pelos danos permanentes enfrentadas pelos diferentes grupos étnicos.

Não esperamos responder a essas questões, pois não é objeto deste trabalho. Apenas foram compartilhadas para reflexão. Contudo, essas leituras nos forneceram as bases para identificar os possíveis crimes de lesa-humanidade praticados na conexão entre Estado e empresa durante o período ditatorial pertinentes a esta pesquisa.

Não obstante, outro aspecto sobre o qual nos debruçamos nesta pesquisa refere-se aos estudos relacionados aos núcleos de poder econômico dos setores dominantes que, por sua vez, evidenciam as relações dos empresários e militares com o poder estatal para garantir os interesses do capital. Nesse sentido, ao analisar tais setores, observamos as relações de cumplicidade que se deram entre diferentes segmentos da sociedade para que fosse possível a execução de crimes de lesa-humanidade, nas suas várias dimensões. Além disso, também é possível observar os favorecimentos econômicos, bem como perceber os sujeitos que engendraram esses processos.

A expressa relação do entrelaçamento entre as Forças Armadas e a burguesia fez parte do estudo de Marly Job de Oliveira (2007), *A política Geral do Regime Militar para Construção de suas Políticas econômicas (1965-1985)*. Desse modo, segundo a autora, a relação desses setores com o alto escalão militar, ao realizar cursos de formação na Escola Superior de Guerra-ESG junto com os empresários, criava um corpo de ideias/ideais comum. Toda essa estrutura permitiu, de alguma forma, a permanência e a aliança entre os setores empresariais e militares que governaram entre os anos de 1964 e 1985, o que nos remete às relações estabelecidas entre a empresa Paranapanema, os seus sócios e o Ditadura empresarial-militar.

A Escola Superior de Guerra (ESG) foi criada em 1949, baseada em duas escolas norte-americanas, o *U.S. Industrial College Armad Forces* e *National War College*, que realizavam as formações de militares brasileiros. De acordo com Oliveira (2007), a ESG

[...] buscou a formação de uma elite civil-militar, incorporando sistematicamente os não militares em seus cursos entre 1950 e 1967, a escola graduou 1267 pessoas, sendo que mais da metade, 646 eram empresários, altos funcionários públicos (civis), juízes e profissionais em gerais, que ao participarem dos cursos, irradiava, depois, suas teses nos ambientes profissionais e/ou políticos. Nesses cursos era enfatizado a importância do “novo” papel das

Forças Armadas como “construtora da Nação” – termo também nascido nos Estados Unidos (*nacion-bulding*) – que logo transbordará para todo o poder institucional.²⁷

Pode-se compreender que os militares junto com os empresários começaram a se articular antes mesmo da década de 1960. Essa relação é evidenciada por René Armand Dreifuss (1987), na obra *A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe*, na qual analisa o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), criado oficialmente em 29 de novembro de 1961 – no entanto, verifica-se que suas articulações e reuniões foram realizadas desde o ano de 1960. O IPES objetivava propagar ideias e aglutinar apoiadores – principalmente os militares e os empresários – e, para tanto, constituiu-se o núcleo fundamental para a formação de quadros para forjar uma Ditadura empresarial-militar, que se consolidou no Golpe de 1964. Dessa forma, o IPES funcionava de maneira bastante organizada e não só restringiu ao campo da divulgação de ideias, mas operaram concretamente.

Um dos coordenadores do IPES foi o General Golbery do Couto e Silva que, ainda em 1964, logo após o Golpe ditatorial no Brasil criou, entre outros órgãos, o Serviço Nacional de Informações (SNI). De acordo com Dreifuss (1987),

O IPES continuou atuando, entre outras coisas, como uma unidade de coleta de informações (o que havia sido uma de suas funções anteriores), preparando relatórios regulares sobre a “pressão comunista” para os círculos empresariais, militares e administrativos. Esses relatórios justificavam uma atitude “linha dura” cuja adoção os líderes do IPES afirmavam ser necessária, por parte dos empresários militares, contra a subversão” do país. Conseqüentemente, esses relatórios também justificavam o contínuo levantamento de fundos²⁸ para o IPES.²⁹

Dessa maneira, o IPES, após o Golpe, continuou na ativa, sendo financiado pelos empresários, ao mesmo tempo em que eram elaborados os projetos econômicos, cujos interesses para o país estavam alinhados aos do empresariado.

²⁷ OLIVEIRA, Marly Job de. **A política Geral do Regime Militar para Construção de suas Políticas econômicas (1965-1985)**. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p.70

²⁸ O caso mais escandaloso era o de Henning Boillessen, empresário e diretor da ULTRAGAZ, que realizava campanha financeira junto a sua classe burguesa para os órgãos repressivos. Além de financiamento, o diferencial de Boillessen é que existiam testemunhas, dentre outras evidências, as quais tinham participado dos atos tortura nos centros de repressão.

²⁹ DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1987, p. 424.

Os ministros do Ministério das Minas e Energia (MME), como identificado por René Armand Dreifuss (1987), participaram diretamente do IPES no período anterior ao Golpe de 1964 – aliás, esses ministros se articularam para o realizarem o Golpe junto com Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD).³⁰ O IBAD foi outro instituto, criado em maio de 1959, que também apoiou a candidatura de oposição ao João Goulart³¹ nas eleições presidenciais de 1960. O General Ernesto Geisel explicou que

[...] o Ibad era uma organização política, uma articulação que pretendia a predominância no Congresso. Meus contatos naquela época eram exclusivamente na área militar. Um dos nossos problemas era escolher o chefe da revolução. E o homem mais indicado, pelo nome, pelas qualidades pessoais, era o Castelo.³²

Na ocasião, não houve a referida predominância no Congresso e, por isso, por vias eleitorais, não foi possível chegar ao poder. No entanto, a articulação dos militares continuou. Assim, após o Golpe de 1964, o próprio “General Costa e Silva, como membro da Junta Militar que assumiu o poder em 1º de abril de 1964, fez sua própria indicação para o Ministério das Minas e Energia”.³³ Dessa maneira, passava a assumir um cargo de extrema importância no meio militar.

Ainda de acordo com essa perspectiva, Elaine Bortone (2018) afirma que os altos cargos, especialmente as pastas ministeriais e cargos estratégicos e que eram assumidos no governo após 1964, faziam parte do IPES, como apresenta na tese intitulada *A participação do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) na construção da reforma administrativa na ditadura civil-militar (1964-1968)*, de 2018,

[...] o IPES contou com indivíduos tecnicamente competentes e influentes nas suas áreas de atuação, como políticos, economistas, intelectuais acadêmicos de destaque e escritórios de consultoria,

³⁰ Ibidem.

³¹ João Belchior Marques Goulart – João Goulart ou Jango – foi presidente do Brasil, de 1961 a 1964. Anteriormente, havia assumido a vice-presidência entre os anos de 1956 a 1961 nos governos em que estavam como presidentes Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros. Na vacância deste último, assumiu a presidência em 1961 e recebeu um Golpe em 31 de março 1964, que o destituiu da presidência.

³² CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina (Orgs.). **Ernesto Geisel**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p.151.

³³ DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1987, p.446

como a CONSULTEC - Sociedade Civil de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda.³⁴

Os referidos empresários providenciavam os estudos de impactos, de viabilidade técnica e de condições para a implementação dos projetos. A consolidação do setor empresarial e suas relações com a Ditadura – inclusive a participação da Paranapanema dentre as empresas que constituíram suas relações com os setores empresariais com o núcleo no poder estatal e que se consolidaram após o Golpe – foram analisadas por diversos autores, dentre os quais destacam-se Pedro Campos (2012) e Ana Carolina Reginatto (2019), já referenciados neste trabalho. Então, é pertinente questionar se os empresários estavam elaborando diretamente a política econômica para o país e em que medida a empresa Paranapanema e seu mais proeminente sócio Octávio Lacombe Cavalcante haviam sido beneficiados.

Destarte, se levarmos em consideração a maneira como a Ditadura, entre 1964 e 1985, constituiu-se, é possível observar que o presidente estava representado por um militar e a formação do executivo estatal também estava apoiada nas Forças Armadas. No entanto, apesar de essa composição e os projetos implementados dialogarem diretamente com o setor militar, verifica-se que tais ações correspondiam aos interesses da classe burguesa. Assim, estavam articulados setores da classe burguesa e militares que não só se organizaram para realizarem um Golpe no governo anterior, em João Goulart, como também elaboraram as políticas econômicas para o país, de modo que tais políticas estiveram calcadas em seus próprios interesses, ou seja, nos da burguesia.

Dessa forma, podemos afirmar que a burguesia governava sob o poder das armas aliado aos militares, entre 1964 e 1985. Ou seja, a máquina executiva do Estado se colocou acima das instituições democráticas e da legislação constitucional, com crescente autonomia, apoiando-se pela força armada.³⁵ Esse processo, analisado anteriormente por Karl Marx (2008), fornece as bases para a elaboração conceitual conhecida como Bonapartismo para esse tipo de controle do Estado pela burguesia.

³⁴ Elaine de Almeida Bortone. **O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e a ditadura empresarial-militar**: o caso das empresas estatais federais e da indústria farmacêutica (1964-1967). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

³⁵ Ibidem.

Nessa perspectiva, como forma de compreender esse processo, buscamos observar algumas características que se apresentam historicamente. Por isso, apesar das peculiaridades no caso brasileiro, remetemo-nos ao que foi analisado por Karl Marx (2008), sobre as revoluções de 1848, na França. Ao analisar o processo ocorrido na França, em um momento em que as revoluções de 1848 davam-se como fundamentais na luta de classes – entre burgueses e proletários –, os limites na implementação da democracia burguesa diante das Monarquias Absolutistas eram revelados. Tal ideia se justifica, pois, mesmo passados vários processos revolucionários, para Karl Marx (2008), “a Revolução de 1848 não soube fazer nada melhor do que parodiar ora 1789”,³⁶ isso porque

[...] os franceses, enquanto estiveram empenhados em uma revolução, não podiam livrar-se da memória de Napoleão, como provaram nas eleições de 10 de dezembro. Diante dos perigos da revolução [...] o 2 de dezembro de 1851 foi a resposta. Não só fizeram a caricatura do velho Napoleão, como geraram o velho Napoleão caricaturado.³⁷

Então, a Revolução de 1848 não teria feito nada mais que repetir os ditames do processo anterior, por isso não havia nada absolutamente novo. Isso é defendido por Karl Marx (2008), especialmente ao se referir à continuidade do poderio dos Bonaparte na França, pois repetia-se um Bonaparte no pós-Revolução, em 1848, assim como ocorrido, em 1789, em que o primeiro deles, Napoleão Bonaparte, assumiu a condução do Estado francês. Por isso, Karl Marx (2008), sobre esse processo de ascensão dos Bonaparte, afirma: “a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa”.³⁸ Entretanto, não era apenas uma repetição caricaturada, trazia elementos históricos distintos e complexos sobre os segmentos e as relações entre as classes sociais, como o próprio autor apresenta em seu estudo.

No bojo desse processo revolucionário contra a Monarquia Absolutista, estava a burguesia desejosa de poder e a classe trabalhadora, que experienciava a exclusão social, a fome devido ao desabastecimento de alimentos e a exploração e, por isso, queria mudanças através das bandeiras democráticas. Então, como fruto da luta de classes, ascendeu ao poder Luís Bonaparte, conquistando as distintas frações burguesas, consolidando-se como uma alternativa contrarrevolucionária e

³⁶ MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Martin Claret, 2008(a), p.19.

³⁷ Ibidem, p.21.

³⁸ Ibidem, p.19.

impondo-se pelas armas contra a classe trabalhadora, pois, para a burguesia, era necessário controlar o processo revolucionário.

Assim, nos é cara a categoria de Bonapartismo que, em essência, expressou-se, em algumas características, na Ditadura brasileira. Sendo assim, verifica-se que a burguesia se impôs à classe trabalhadora e à sociedade civil através das Forças Armadas, de modo que a imposição do Estado se dava por fora das clássicas instituições estatais. Essa forma de atuação do Estado estava, então, caracterizada: pelo controle do parlamento, pelo aniquilamento das liberdades democráticas, pela proibição da atuação em partidos políticos e sindicatos, pela autoridade estatal sobre os civis através de perseguições, prisões, torturas, assassinatos dentre outros por questões políticas.

Por fim destacamos que à categoria conceitual pertinente, o Bonapartismo, por meio da qual o Estado se efetivou, entre 1964 e 1985, outrossim, acreditamos por bem nominar de Ditadura empresarial-militar, tão somente por uma questão usual do termo para o caso brasileiro. Contudo, queremos, assim, reafirmar que compreendemos que a Ditadura empresarial-militar brasileira (1964-1985) se enquadra nos marcos conceituais do Bonapartismo. Embora, o surgimento e a própria consolidação do Golpe não se deveram à efervescência de estar em meio a uma revolução ou guerra civil, porém é fruto da luta de classes, por meio das quais a classe trabalhadora angariava diversas conquistas. Isso incluía, no Brasil, as milhares de greves desde 1961 – somente em São Paulo, 1.700.³⁹

Em síntese, o empresariado buscava um novo padrão de governabilidade, baseado em primeiro lugar na repressão aos trabalhadores e, em segundo lugar e não menos importante, na unificação de seus pares. Dada a importância do projeto, haveria de passar para um modelo bonapartista.⁴⁰

Para a burguesia, essa estrutura repressiva contra a classe trabalhadora representava a possibilidade de recuperar a taxa de lucro, impondo um ritmo maior para extração da mais valia com a retirada de direitos e a superexploração da classe trabalhadora. Por essa razão, uma das primeiras medidas, tomada no dia 1 de abril

³⁹ FERNANDES NETO, Antônio; SANTOS, Adriana Gomes. **CIA. Docas de Santos**: eternamente em berço esplêndido. Responsabilidade empresarial na repressão aos trabalhadores na Baixada Santista. São Paulo: Sundermann, 2020.

⁴⁰ Ibidem, p.48.

de 1964, foi a criação da Lei de Greve⁴¹, que restringia a organização e defesa de direitos políticos e sociais dos trabalhadores. A medida permitia greve somente aos setores industriais e em caso de atrasos ou falta de pagamento e, por fim, as novas regulamentações ainda retiravam a estabilidade do emprego, dentre outras medidas impositivas.

Então, se por um lado a Ditadura atacava diretamente os direitos da classe trabalhadora, por outro lado fortalecia e congregava distintas frações burguesas, como os setores financeiro e industrial e os de construção e mineração – e vale ressaltar que, dentre os minerais de interesse dos conglomerados empresariais, estava o estanho.

Até o final da década de 1980, o Brasil se tornava um dos maiores produtores de estanho – privilegiadamente produzido na Amazônia –, sendo responsável por um quarto da produção mundial do produto concentrado⁴². Nesse sentido, muitas das questões que nos nortearam até o momento se devem à necessidade de compreender essa produção mineral em terra indígena Waimiri-Atroari durante a Ditadura empresarial-militar (1964-1985), através da mais proeminente empresa do ramo, a Paranapanema.

O estanho foi um minério que ganhou o interesse dos empresários devido à qualidade da mercadoria, passando a fazer parte de um processo de expansão do capital para a região amazônica e uma das empresas que obteve concessão para extração desse minério foi a Paranapanema. Ora, como uma das maiores empresas do país, a Paranapanema, se inseriu nesse setor produtivo, uma vez que era uma empresa oriunda do setor de construção? Daí a necessidade de compreender essa produção mineral em terra indígena Waimiri-Atroari durante a Ditadura empresarial-militar (1964-1985), através da mais proeminente empresa do ramo, a Paranapanema.

A análise das políticas para o setor mineral foi extraída dos relatos memoriais de Antônio Dias Leite, o qual exerceu cargos de grande importância na administração pública do Estado durante a Ditadura, tendo sido Presidente da Companhia Vale do Rio Doce (1967-1968) e Ministro das Minas e Energia (1969-1974). Suas publicações, que foram divulgadas nos períodos anteriores e

⁴¹ LEI Nº 4.330, DE 1º DE JUNHO DE 1964.

⁴² RAMOS, Carlos Romano. Estanho na Amazônia: o apogeu e o caso da produção. **Novos Cadernos NAEA**. v. 6, n. 2, p. 39-60, dez. 2003, ISSN 1516-6481.

posteriores à Ditadura, são calcadas em estudos que fundamentam as concepções do autor sobre o tema. Dentre as suas publicações, selecionamos diferentes obras de autoria de Antônio Dias Leite, as quais expressam a sua posição política para o país e que incorrem sobre os aspectos mais gerais dos debates econômicos, como também aqueles mais específicos para o setor mineral. São eles: *A transição para a Nova República* (1985), *Caminhos da Reconstrução* (1984), *a Economia Brasileira: de onde viemos e onde estamos* (2004) e *Caminhos para o desenvolvimento: contribuição para um projeto Brasileiro* (1966). Consideramos esta última a mais importante das obras citadas, pois traz uma concepção sobre a empresa pública e a privada, assim como uma concepção de desenvolvimento baseado na eficiência e na aceleração do desenvolvimento. Para o setor mineral, o autor defende a “independência” da empresa pública da “burocracia estatal”.

Um perfil político sobre a Amazônia, muito divulgado no período ditatorial e calcado no binômio “invasão” e “defesa” da Amazônia, está expresso no livro do General Meira Matos (1980), intitulado *Uma política Pan-Amazônica*, publicado pela Biblioteca do Exército. Outro militar que escreveu sobre o setor mineral e a Amazônia é Roberto Gama e Silva (1988), que foi Presidente do Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (GEBAM), cujo livro é *A quinta-coluna no setor mineral: O Entreguismo do Minérios*, publicado em 1988.

Também deve ser levado em consideração o General Ernesto Geisel, militar com uma longa trajetória de participação nas instituições do Estado, atuando, inclusive, no Golpe de 1930 – que levou Getúlio ao poder – e no de 1964 – que levou os militares ao poder. Ernesto Geisel fez parte do governo em diversos postos e, quando estava na presidência (1974-1979), concedeu entrevista publicada no livro *Ernesto Geisel*, organizado pelos autores Celso Castro e Maria Celina D’Araujo (1997). Além disso, há os dois livros publicados por Golbery de Couto e Silva, *Planejamento estratégico* (1981) e *Conjuntura Política Nacional: o poder executivo e geopolítico do Brasil* (1981), os quais estruturam um trabalho sobre a política de desenvolvimento aliada às questões de segurança e trazem um apanhado de referências para a elaboração da defesa de tais políticas ao longo do regime ditatorial, entre 1964-1985.

No que diz respeito à produção do empresariado, selecionamos os escritos dos memorialistas que nos permitissem analisar o posicionamento dos empresários que defendiam os discursos de desenvolvimento da Ditadura. O primeiro é Wilson

Quintela (2008), no livro *Memórias do Brasil Grande: A história das maiores obras do país dos homens que a fizeram*. Wilson Quintela foi presidente da empresa Camargo Corrêa, durante os longos anos de Ditadura, e participou da abertura da Transamazônica, dividindo a construção do seu trajeto com a Paranapanema. Eike Batista (2011), no livro *O X da questão*, relata sua experiência no Grupo EBX – uma *holding* de propriedade do empreendedor a partir da qual se constituiu um dos principais conglomerados empresariais do Brasil, mantendo relações com os Lacombe. Vale ressaltar, ainda, o livro *Campanha Doce Pimenta Brava*, de José Altino Machado (2005), que, contraditoriamente, traçou várias críticas às grandes mineradoras e esteve envolvido nas disputas de terras em torno da mineração na Amazônia, liderando a ocupação de terras indígenas.

A partir dos relatos supracitados, que estão publicados no formato de livro, analisamos as concepções de uma parcela do empresariado envolvido com construções – tais como da Transamazônica e de hidrelétricas – e com a abertura de garimpos nas grandes áreas de mineração, dentre outras ações, como parte de projeto político econômico. Nessas leituras, encontramos referências à própria Paranapanema, pois a empresa se inseria em uma política ordenada para o setor empresarial, nos meandros do sistema capitalista, em que uma parte do empresariado se movia para a exploração dos recursos da Amazônia.

A análise das obras supracitadas, em que constam relatos, não está calcada na análise do discurso, pois entendemos que seria um reducionismo, tal como indica Emilia Votti da Costa (2017) no texto *A dialética invertida: 1960-1990*. No referido texto, a autora realiza a seguinte crítica: “ao reducionismo econômico substitui-se um novo tipo de reducionismo: cultural ou linguístico, tão insuficiente e equivocado quanto o anterior, apenas se inverteram os termos do discurso historiográfico”.⁴³ Então, se antes havia uma crítica ao reducionismo econômico, através de novos questionamentos e partindo de novos problemas imersos nas questões sociais, passou-se para a análise estética, excluindo-se os processos, o todo e suas partes e restringindo-a a apenas um aspecto, ou apenas à aparência sem perceber as classes sociais e a luta de classes, por exemplo.

Nessa mesma direção, ao não compreender a totalidade e as particularidades como integrantes dialéticos do processo histórico, então, a

⁴³ COSTA, Emília Viotti da. **A dialética invertida e outros ensaios**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017.p.15.

historiografia passou àquilo que Emilia Viotti da Costa (2017) afirma: “o que se assistiu foi uma mera inversão de duas posturas igualmente insatisfatórias, nenhuma das quais faz jus à complexidade da dialética e da teoria da práxis”.⁴⁴ Tais posturas seriam a adoção de análise que converge ao reducionismo: econômico ou estético, ambos insuficientes para compreensão de forma mais profunda a realidade. Por isso, entendemos as fontes – os documentos – enquanto produto da produção material, as quais carregam os nexos constitutivos dos processos em que são produzidos.

Na mesma perspectiva, objetivamos a compreensão da produção de documentos militares, assim como os produzidos pelo próprio governo, para então alcançar suas conexões. Para tanto, são fundamentais os aspectos organizativos que foram utilizados no sistema de informação coordenado pela Ditadura, que estão detalhadamente elucidados no livro de Washington Platt (1974), *Produção de informações estratégicas*,⁴⁵ publicado pela primeira vez nos Estados Unidos, em 1957 (e no Brasil, em 1967), e considerado de grande importância na Escola Superior de Informações (ESI). O livro, centrado na produção de informações, traça uma teia complexa de fundamentação sobre os trabalhos iniciais de investigações, sobre o trabalho de levantar informações ou “infiltrar” e sobre agentes secretos. Após este primeiro passo, que seria o de “qualificar” – ou seja, com base nas informações realizar um trabalho de classificação e padronização, como uma conclusão da análise –, seriam identificados os possíveis inimigos e aliados. Desta forma, Washington Platt (1974) elabora os procedimentos metodológicos para a produção de informação e centralização de todas as informações da sociedade, assim como detalha os mecanismos para armazenar e distribuir esses dados, ou seja, o trabalho de produzir e centralizar as informações de forma eficiente e sistemática pelo Estado.

Nesse percurso, analisamos os documentos constantes do fundo do Serviço Nacional de Informações (SNI). Para Vivian Ishaq (2012), o “SNI foi criado como um órgão da Presidência da República que tinha por finalidade coordenar, em todo o

⁴⁴ Ibidem.

⁴⁵ PLATT, Washington. **Produção de informações estratégicas**. Tradução dos Major Álvaro Galvão Pereira e Capitão Heitor Aquino Ferreira. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército; Livraria Agir Editora, 1974.

território nacional e no exterior, as atividades de informação e contrainformação”.⁴⁶ Por isso, o arquivo tem uma abrangência muito maior, uma vez que estão disponíveis os materiais e estudos realizados pelos agentes responsáveis para produzir as informações que constam nesses documentos.

A estrutura ramificada do SNI tinha o objetivo de “qualificar” os sujeitos, empresas, órgãos estatais, instituições, dentre outros, de modo que congregaram, nesse fundo documental, outras várias visões discursivas sobre o passado, para além da visão apresentada nos documentos elaborados pelos agentes estatais ou pelos órgãos oficiais. Desse modo, consta nos documentos o discurso das organizações ou indivíduos contrários ao governo, da política governamental, das empresas e empresários, mesmo os favoráveis ao governo. Com isso, esse fundo documental constitui-se um significativo apanhado sobre a composição social, econômica e política do país.

Nesta análise, as fontes utilizadas foram os documentos produzidos pelo órgão de vigilância da Ditadura empresarial-militar, o Serviço Nacional de Informações (SNI). De acordo com René Armand Dreifuss (1987), “O que poderia considerar uma inovação fundamental introduzida pela administração pós-1964 foi a criação do Serviço Nacional de Informações”.⁴⁷ O autor ainda explica que “O SNI combinou funções de uma agência central de informações com as de um conselho de assessoria para formulação de diretrizes políticas nacionais”.⁴⁸ Assim, apesar de esse órgão exigir uma estrutura bastante ramificada e complexa, conseguia receber e analisar os materiais informativos, estabelecendo o controle e produzindo as diretrizes para a política do país.

O fundo do SNI conta com as informações e monitoramentos que eram coletados pelo CIEX (Centro de Informações do Exército), CENIMAR (Centro de Informações da Marinha), CISA (Centro de Informações da Aeronáutica), DPF (Departamento de Polícia Federal), Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Militar, DSI (Departamento de Segurança e Informações – órgão vinculado as estatais e ministérios).⁴⁹

⁴⁶ ISHAQ, Vivian. **A escrita da repressão e subversão, 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p.11.

⁴⁷ DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987, p.421.

⁴⁸ Ibidem.

⁴⁹ O Arquivo Nacional, em Brasília, recebeu os documentos do SNI e disponibilizou-os para pesquisadores, inicialmente, acessarem no próprio sistema do Arquivo Nacional *in loco*. Assim,

O arquivo do Serviço Nacional de Informações (SNI) encontra-se no Arquivo Nacional, em Brasília, sendo entregues ao Arquivo Nacional⁵⁰ os acervos dos seguintes órgãos: “Serviço Nacional de Informações (SNI), do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e da Comissão Geral de Investigação (CGI)”⁵¹, que se encontravam na Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).⁵² Além disso, foi realizado o recolhimento⁵³ do acervo com a seguinte composição:

O acervo do SNI é composto por documentos produzidos pelo SNI e recebidos dos diversos órgãos que compunham o extinto Sistema Nacional de Informações e Contrainformações - SisNI (em microficha), como a Polícia Federal e os serviços secretos das Forças Armadas; no conjunto do acervo do SNI, encontram-se 3.757 dossiês produzidos pelo Centro de Informações do Exército - CIE, 311 pelo Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica - CISA e 220 pelo Centro de Informações da Marinha - CENIMAR. A documentação recolhida se refere ao período de 1964 a 1990, contendo mais de 220.000 microfichas, podendo atingir mais de 10 milhões de páginas de texto. Juntamente com o acervo do SNI, foi entregue também o Cadastro Nacional (CADA), base de dados criada pelo SNI, contendo 308 mil prontuários com dados de identificação e qualificação de cidadãos brasileiros e estrangeiros, empresas privadas e instituições.⁵⁴

O acervo apresenta uma estrutura basilar que nos permite ter uma compreensão da complexidade do sistema. A documentação do SNI que foi entregue ao Arquivo Nacional recebeu a formalização de um número de Cadastro Nacional (CADA). Então, esses documentos eram enviados pelos diversos setores e agências à Agência Central do SNI e foram organizados no formato de ACE (Arquivo Cronológico de Entrada), recebendo uma numeração de entrada. Nesse acervo, encontram-se os monitoramentos, os estudos e os documentos que contêm as

quando iniciamos esta pesquisa, em 2017, tive que realizar vários deslocamentos até Brasília para poder acessar os arquivos do SNI. No entanto, atualmente os documentos do fundo do SNI, no Arquivo Nacional, encontram-se disponíveis para acesso *on-line*, no endereço eletrônico: <<http://sian.an.gov.br>>.

⁵⁰ Processo que foi realizado através do Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005.

⁵¹ ISHAQ, V.; FRANCO, P. E. Os Acervos dos Órgãos Federais de Segurança e Informações do Regime Militar no Arquivo Nacional. **Acervo**, v. 21, n. 2, p. 29-42, 29 nov. 2011. Disponível em: <<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/293>>. Acesso em 26 jun. de 2021, p.30.

⁵² ABIN foi criada pela lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

⁵³ Em 21 de dezembro de 2005, foi assinado o Termo de Recolhimento desses acervos à Coordenação Regional do Arquivo Nacional em Brasília – COREG.

⁵⁴ ISHAQ, V.; FRANCO, P. E. Os Acervos dos Órgãos Federais de Segurança e Informações do Regime Militar no Arquivo Nacional. **Acervo**, v. 21, n. 2, p. 29-42, 29 nov. 2011. Disponível em: <<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/293>> . Acesso em 26 jun. de 2021, p.30.

informações que eram repassadas pelos órgãos de vigilância estatal ao órgão central do SNI⁵⁵.

O SNI foi criado como órgão da Presidência da República, através da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, de modo que o comandante desse órgão tinha prerrogativas de ministro de Estado. Em dezembro do mesmo ano, foi instituída a Agência Central (AC), com sede no Distrito Federal, responsável por planejar, implementar e coletar as informações das Agências Regionais, que possuíam as mesmas funções nas respectivas regiões, além de se articular com colaboradores no intercâmbio de informações e desenvolver ações. As Agências Regionais reportavam as informações à AC responsável por canalizar as informações. Assim o envio dessas informações era realizado da seguinte maneira: a AC recebia todas as informações advindas das diversas seções e colaboradores, ficando encarregada de enviar para a composição do fundo de informação, ou ainda de dar encaminhamento à resolução de possíveis problemas identificados.⁵⁶

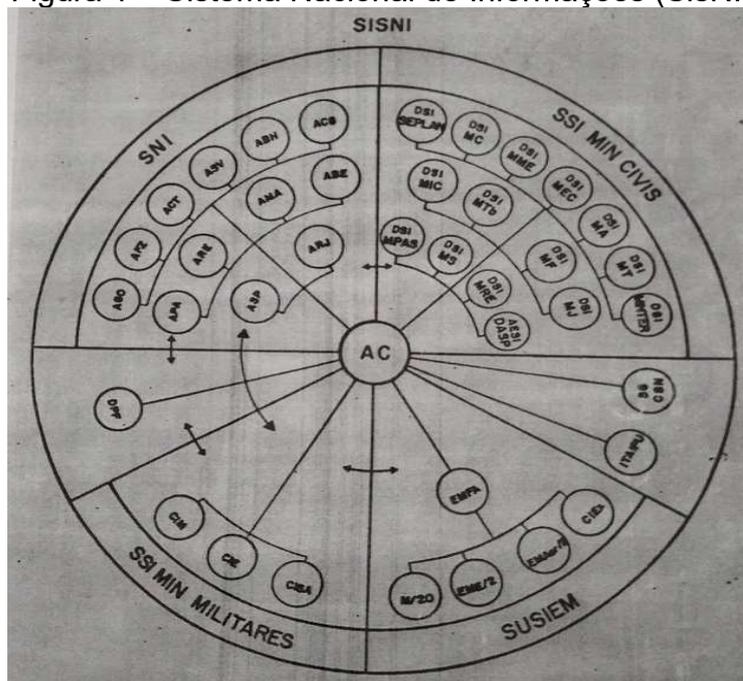
No Arquivo Nacional junto aos documentos entregues pelo SNI, há um organograma que explica a complexidade da estrutura repressiva e a centralidade do órgão no que se refere à organização das informações coletadas. Podemos analisar esse aspecto no próprio organograma elaborado pelo SNI.⁵⁷

⁵⁵ ISHAQ, Vivien; FRANCO, Endrico Pablo; SOUSA, Teresa Eleutério de. **A escrita da repressão e da subversão**: 1964-1985 Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

⁵⁶ BRASIL. Comissão da Verdade Nacional. Relatório. Brasília: CNV, 2014, p.118.

⁵⁷ SNI, BRANBSB V8, caixa 06, pasta 02; BRANBSB V8, ACE N001495 (Agência Curitiba, 1981). Referenciado conforme: ISHAQ, Vivien; FRANCO, Endrico Pablo; SOUSA, Teresa Eleutério de. **A escrita da repressão e da subversão**: 1964-1985 Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p.277.

Figura 1 – Sistema Nacional de Informações (SisNI)



Fonte: SNI, BRANBSB V8, caixa 06, pasta 02; BRANBSB V8, ACE N001495 (Agência Curitiba, 1981).

Nesse organograma, está explícita a centralidade das informações e a estrutura hierárquica a que as demais agências e órgãos de informações obedeciam. Além da circulação de dados entre elas, apresenta um complexo esquema de informações e sua relação direta com os ministros de Estado e com a Agência Central. Diante da necessidade de centralizar as informações através de um Sistema de Nacional de Informação, foi criado, em 1970, o primeiro Plano Nacional de Informações (PNI), no qual inseria o “Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Civis (SSIMC); Sistema Setorial de Informações dos Ministérios Militares (SSIMM); Subsistema de Informações de Estratégias Militares (SuSIEM); além dos outros órgãos setoriais de informações”⁵⁸.

Sendo assim, o fundo documental, apesar de amplo, também era fragmentado por conta de três motivos que inicialmente identificamos. O primeiro se dá pela não entrega dos arquivos referentes aos locais utilizados com centro de prisão e tortura. O segundo, pela falta dos documentos de retorno da Agência Central do SNI às agências locais e regionais. Por último, não foram entregues toda a documentação do SNI ao Arquivo Nacional referente aos monitoramentos. Por isso, esse fundo também pode ser considerado um grande acervo documental sobre

⁵⁸ ISHAQ, Vivien; FRANCO, Endrico Pablo; SOUSA, Teresa Eleutério de. **A escrita da repressão e da subversão: 1964-1985** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p.277.

o período ditatorial – talvez o maior deles –, ainda que bastante fragmentado, devido aos aspectos elencados acima.

Para que todo o referido processo ocorresse ao longo do regime ditatorial, havia um discurso centrado em dois eixos ordenadores, o *desenvolvimento* e a *segurança*, que norteavam toda a organização do sistema de informações e repressões. Sobre o controle social e a repressão, a tese de Jussamar da Silva (2017), intitulada *As Conexões Repressivas no cone sul (1960-1990): Terrorismo de Estado em Conexão Internacional*, levanta questões importantes. Nesse trabalho, a autora apresenta, dentre outros aspectos, as questões objetivas da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) e seus atrelamentos internacionais, que subsidiaram os golpes ditatoriais e as repressões engendradas conjuntamente na América Latina.

Nessa mesma direção, há o artigo de Enrique Serra Padrós (2012), *América Latina: Ditaduras, segurança Nacional e Terror de Estado*, em que identifica o Estado enquanto terrorista por implementar um sistema repressivo generalizado ao diluir a categoria de “inimigo” aplicada a qualquer pessoa. Dessa forma, Padrós (2012) indica:

Em relação ao debate sobre o Terror de Estado, deve registrar-se que ele é relativamente recente, apesar de que tal fenômeno se tenha manifestado, historicamente, pelo menos, desde a Revolução Francesa. Na passagem dos anos 60 para os 70, os setores dominantes introjetaram a aceitação da violência estatal e de ações paramilitares, encobertas ou não, como sendo legítimas diante do “inimigo”, fosse este um outro Estado ou sua própria população civil (“inimigo interno”). Fatos assim haviam ocorrido no contexto da Segunda Guerra Mundial, mas haviam sido justificados em nome da necessidade real da sobrevivência. Fora desse contexto particular, porém, eram vistos sob o entendimento de que constituíam ações terroristas deliberadas do Estado ou dos dirigentes que o controlavam, contra sua própria população.⁵⁹

Com a implantação desse *Estado de Terror*, orientado pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN), qualquer civil poderia ser considerado *inimigo interno*, caso questionasse ou não aceitasse o que estava sendo imposto. Com isso, congregavam-se dois elementos: o interesse da burguesia em se atrelar ao capital internacional e os interesses dos militares para realizar a defesa do Brasil a partir de uma suposta guerra que também era interna.

⁵⁹ PADRÓS, Enrique Serra. América Latina: ditaduras, segurança nacional e terror de Estado. *Revista História e luta de classes*, v. 4, p.43-49, 2012, p. 47.

Outras fontes foram importantes nesta trajetória, como a revista *Veja*. Edina Rautenberg (2011) afirma que, por um lado, a revista *Veja*, em sua linha editorial, procurou construir uma ideia contrária à guerrilha, ou seja, de resistência armada à Ditadura empresarial-militar, como se verifica no fragmento a seguir:

Veja procurou criar consenso, desde as primeiras matérias realizadas sobre os grupos guerrilheiros, de que estes jamais obteriam sucesso, que já estavam praticamente acabados. O fim das guerrilhas foi apontado freqüentemente, sendo que *Veja* procurou constantemente trazer citações de oficiais envolvidos na “caça” aos guerrilheiros, para que estes “relatassem” o cerco que se fechava cada vez mais em torno dos grupos de luta armada.⁶⁰

Por outro lado, revelou seu apoio ao grupo que ocupava o poder – os militares e os empresários –, bem como aos seus projetos políticos e econômicos. Dentre as concepções, estavam a de “desenvolvimento” e de “segurança”, que foram amplamente propagandeadas não só pelos canais oficiais, mas também pela mídia dos grupos de comunicação privada. A mídia impressa, os jornais e as revistas constituíram-se como importantes meios de comunicação, porque massificavam as ideias amplamente propagandeadas.

No contexto ditatorial, os editoriais e matérias assinadas pelos jornalistas seguiam na direção ao pensamento do grupo que representava os interesses do jornal, isto é, eles falavam em nome daqueles que os patrocinavam. Os grandes jornais da época que possuíam um alcance maior de divulgação nacional estavam inseridos na lógica do capitalismo liberal, pois sobreviviam não só das assinaturas e vendas dos seus periódicos mais da publicidade, da propaganda e do patrocínio privado que fazia toda diferença no superávit financeiro das empresas de comunicação.⁶¹

O primeiro aspecto a ser considerado sobre as empresas de comunicação no período ditatorial é o de que tais meios atendiam aos patrocinadores (ou seja, ao empresariado) que contribuíam financeiramente para a existência e a manutenção das empresas de comunicação, como afirma Davi Elias Rangel Santos (2019).

⁶⁰ RAUTENBERG, Edina. A revista *Veja* durante a ditadura civil-militar brasileira: uma discussão a respeito do seu papel no campo do poder e da luta de classes. **Em Debate**: Rev. Dig., ISSN 1980-3532, Florianópolis, n. 5, p. 64-85, 2011, p.69.

⁶¹ SANTOS, Davi Elias Rangel. A atuação da imprensa no contexto ditatorial (1968-1978). In: **Das utopias ao autoritarismo**: historiografia, memória e cultura./André Ricardo Valle Vasco Pereira; Ayala Rodrigues Oliveira Pelegrine; Dinoráh Lopes Rubim Almeida; Márcio Gomes Damartini; Maro Lara Martins; Pedro Ernesto Fagundes; Rossana Gomes Britto (Orgs.). Serra: Editora Milfontes, 2019, p.67.

O segundo aspecto que deve ser levado em consideração sobre os meios de comunicação durante o período ditatorial diz respeito à liberdade de expressão, devido ao próprio controle da Ditadura sobre a informação e os meios de comunicação. Nessa perspectiva, de acordo com Victor Gentilli (2004), a imposição da censura trouxe mudanças profundas nos “jornais, que até 1968 vinham experimentando um novo padrão profissional, menos partidário e mais voltado para o interesse público da cidadania”.⁶² No entanto, com o fechamento regime ditatorial, impondo mais repressão às liberdades democráticas, os meios de comunicação enfrentam-se “com a censura”.⁶³ Dessa maneira, à medida que se fechou o regime, provocaram-se mudanças na organização da mídia.

Contudo, ao analisar as matérias jornalísticas e os artigos de revistas das empresas de comunicação, deve-se considerar dois elementos: o primeiro seria a classe social – ou seja, o grupo econômico proprietário da empresa de comunicação e os que financiam o canal de comunicação. O segundo elemento seria as relações entre os setores, grupos e governos, observando-se aspectos de organização das empresas de comunicação e a liberdade de imprensa. Sendo assim, durante a Ditadura brasileira, esses dois aspectos se entrelaçaram, dando características peculiares ao canal de comunicação que elaboraram novas formas de se organizar junto ao setor empresarial.

Dito isso, é possível compreender a importância do papel da revista *Veja*. Para Victor Gentilli (2004), após sua criação, “Todo o antigo modo de fazer jornalismo impresso no Brasil será revisto por *Veja*”. Isso acontecia porque trazia uma inovação que atendia aos anseios de uma possível censura e do próprio grupo empresarial e editorial que compunha a revista, pois “as matérias não eram assinadas. A leitura da revista dava a impressão de ter sido escrita por uma única pessoa”. Para garantir esse padrão editorial impessoal, “a redação mantinha uma equipe de copidesques, redatores e editores que tinham um cuidado especial com o texto.”⁶⁴ Essa estrutura organizativa e de editoração marcam, então, os primeiros anos de criação da *Veja* e, dessa maneira, a revista surge com um aspecto peculiar,

⁶² GENTILLI, Victor. O jornalismo brasileiro do AI-5 à distensão: “milagre econômico”, repressão e censura. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Vol. I Nº 2 - 2º Semestre de 2004, p.92. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2075/1817>>. Acesso em 26 jun. 2021.

⁶³ GENTILLI, Victor. O jornalismo brasileiro do AI-5 à distensão: “milagre econômico”, repressão e censura. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Vol. I Nº 2 - 2º Semestre de 2004, p.92. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2075/1817>>. Acesso em 26 jun. 2021.

⁶⁴ Ibidem.

garantindo a impessoalidade na produção das matérias, a partir da perspectiva de que era a empresa de comunicação que escrevia as matérias e não seus jornalistas, trabalhadores ou profissionais da comunicação.

A revista *Veja* criada no auge da política repressiva com o AI-5, em 1968⁶⁵, pelo jornalista Roberto Civita,⁶⁶ tratava de temas bastante variados, de abrangência nacional e de interesse de um setor específico, a classe média e empresarial. Victor Gentilli (2004) ainda explica a montagem da equipe da revista *Veja*:

Para o lançamento de *Veja*, jovens de todo o Brasil foram recrutados para treinamento em São Paulo durante meses. A enorme equipe prepara-se cuidadosamente para pôr nas ruas a primeira revista semanal de informação brasileira. *Newsweek*, mais que *Time* é a base dessa revista, embora Mino Carta, seu criador e primeiro diretor de redação, tenha visitado praticamente todas as grandes revistas semanais do mundo quando ainda trabalhava o projeto de *Veja*.⁶⁷

De um modo geral, os temas apresentados na revista eram frequentemente relacionados a questões políticas, econômicas e culturais. Eram apresentadas, ainda, algumas matérias sobre o plano político para o país e regiões, tendo também a Amazônia e a questão mineral um espaço em seus editoriais, nos quais estava assentada a posição da revista sobre os projetos governamentais para a Amazônia. Tal posicionamento ancorava-se em uma visão de apoio ao desenvolvimento projetado pela Ditadura empresarial-militar.

Na revista *Veja*, Octavio Cavalcanti Lacombe, o principal sócio da Parapanema, recebia elogios do ministro MME, Antônio Dias Leite Júnior.⁶⁸ No contexto das matérias analisadas na revista *Veja*, ao observarmos a imanência, ou seja, a sua essência do documento analisado, e articularmos os nexos constitutivos, questionamos as relações empresariais constituídas entre Octávio Cavalcanti

⁶⁵ Constituição de 1967 e Emenda nº 01/1969 traziam uma redação sobre a preservação dos bons costumes. É o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, estipulava a fase mais dura sobre a censura e criminalização política.

⁶⁶ Com relação a Roberto Civita, o proprietário da revista *Veja* mereceria uma análise mais detalhada, o que não é o objeto desta tese. Isso por que Roberto Civita (1936-2013) constituiu todo um império no meio midiático com a editora Abril, que possuiu mais 10 mil funcionários e mais de trezentos títulos, a própria revista *Veja* exprimia a concepção de um setor empresarial enquanto o Roberto Civita constituía suas relações com o núcleo do poder. MARANHÃO, Carlos. Roberto Civita. **O Dono da Banca**. A Vida e as Ideias do Editor da *Veja* e da *Abril*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

⁶⁷ GENTILLI, Victor. O jornalismo brasileiro do AI-5 à distensão: “milagre econômico”, repressão e censura. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Vol. I Nº 2 - 2º Semestre de 2004, p.92. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2075/1817>>. Acesso em 26 jun. 2021.

⁶⁸ Minérios – Aventura com sorte, cuja capa é: Novamente com vocês a música popular brasileira. **Revista Veja**, 14 de abril de 1971, p.52.

Lacombe e Antônio Dias Leite, o qual criou a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), enquanto ocupava o cargo de ministro do MME. Por isso, buscamos algum tipo evidência que pudéssemos compreender se a Paranapanema havia sido beneficiada através de relações estabelecidas com o ministro do MME.

Sobre as relações estabelecidas entre os Lacombe do grupo empresarial que compõe a Paranapanema e a mídia impressa e radiofônica, identifica-se a atuação de Arnaldo Cavalcanti Lacombe – irmão de Octavio Cavalcanti Lacombe – no meio midiático. Nesse contexto, Octavio Cavalcanti Lacombe ocupou um importante cargo no departamento responsável por produzir o programa *A Voz do Brasil*, criado ainda pelo governo de Getúlio Vargas e que passou a ser o porta-voz oficial da Ditadura empresarial-militar – além de ter atuado em jornais de circulação nacional e constituído revista própria.⁶⁹ Então, partimos dessas conexões a fim de compreender algumas questões tais como: teria Arnaldo Cavalcanti Lacombe realizado algum tipo de ação nos meios midiáticos que evidenciasse suporte ao conglomerado empresarial Paranapanema? O Grupo Paranapanema teria sido, então, beneficiado através dessas interconexões com os aparelhos midiáticos? E como estavam representados os interesses empresariais pelos territórios indígenas?

Observa-se, ainda, a articulação do setor empresarial com a mídia, sendo que tal relação se configurava como um espaço social de grande importância, porque os projetos que se materializavam eram lançados ao público através dos meios de comunicação. Sobre esse aspecto, Karl Marx (2010) revela a reflexão de que

[...] É certo que a arma da crítica não pode substituir a crítica das armas, que o poder material tem que ser derrubado pelo poder material, mas a teoria converte-se em força material quando penetra nas massas. A teoria é capaz de penetrar nas massas ao demonstrar-se *ad hominem*, e demonstra-se *ad hominem* logo que se torna radical. Ser radical é agarrar as coisas pela raiz. Mas, para o homem a raiz é o próprio homem.⁷⁰

Nesse fragmento, ao expressar a superação do aspecto ideológico alemão intrincado em questões religiosas, verifica-se que só pode ser realizada através da superação pela força material. Ou seja, a ideia por si só é apenas uma ideia, mas

⁶⁹ FERNANDES NETO, Antonio; SANTOS, Adriana Gomes. **Genocídio indígena e perseguição à igreja católica em Roraima**: a ação e a omissão do Estado brasileiro diante das graves violações aos direitos humanos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.

⁷⁰ MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel** [1843]. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 151.

pode se tornar uma força material ao ser assimilada pelas massas e ao direcionar suas ações. Por isso, a transformação social só pode engendrar-se à medida que deixe de ser apenas uma ideia, mas se transforme agindo de forma concreta e profunda na sociedade – ação esta que só pode ser realizada pelo próprio homem. Nesse sentido, o autor David Marciel (2020), ao retomar este aspecto em Marx, afirma que,

[...] Na medida em que somente por meio da práxis as condições dadas se tornam História, ou seja, só por meio da mediação humana as coisas físicas e as ideias interferem no processo de mudança, podemos afirmar que o homem é o sujeito da História. Porém, não se trata daqui do homem como indivíduo, mesmo daqueles dotados de capacidades excepcionais, mas do homem como ser social, consciente e criativo.⁷¹

Por isso, ao tratar não do homem como um indivíduo, mas como um ser social que vive em sociedade, o autor expressa sua capacidade de engendrar mudanças, de criar e recriar, de produzir e reproduzir as relações que estabelecem, assim como de assimilar e fazer escolhas a partir das condições materiais que estão dadas. Nesse sentido, os meios midiáticos que tiveram um papel importante na divulgação das ideias pertinentes à política da Ditadura empresarial-militar enquanto os projetos eram implementados. Isso, potencialmente, significou a intrusão nas áreas indígenas, a violência contra os povos, sua subjugação a uma condição, ao passo que eram enfatizados oficialmente os projetos estatais e privados. Sendo assim, ao propagarem a defesa dos projetos desenvolvimentistas, colocaram os povos indígenas em uma posição de inferioridade, como *selvagens*, ou ainda invisibilizados. Com isso, foram relegados dos espaços midiáticos e até mesmo da própria historiografia.

O debate historiográfico sobre o papel da própria historiografia obteve diferentes alcances em diversos períodos e não logamos aqui trazer uma discussão sobre o tema. Porém, entendemos a importância desses processos de discussão sobre a abordagem historiográfica, principalmente quando nos referimos aos modelos conceituais e metodológicos predominantes. Esses modelos preponderantes estão enquadrados nas concepções da classe dominante em que imprimiam a defesa da ordem vigente imposta pelo sistema capitalista e excluía a

⁷¹ MACIEL, David. **História, política e revolução em Marx e Engels**. Goiânia: Edições Gárgula; Editora Kelps, 2020, p.215.

visão dos setores explorados e oprimidos. Por isso, conforme Thompson (2001),⁷² é necessário recorrer ao que as novas evidências que estão expressando sobre o processo histórico, observar o que está expresso para além dos modelos, pré-concebidos, as experiências que se constituem no arcabouço das fontes e no percurso metodológico.

Desta maneira, observa-se que historiografia tem invisibilizado os povos indígenas, de modo que se coloca um “silenciamento dos povos indígenas brasileiros”, como afirma historiador Henry Albert Yukio Nakashima (2019), em artigo intitulado *Silenciamentos e Desvelamentos Historiográficos Sobre Os Waimiri-Atroari e a Funai (1967-1985)*.⁷³ Tal silenciamento acaba por forjar as bases de uma concepção única e dominante sobre povos indígenas. Por isso, ao analisar os documentos e a diversidade de nexos constitutivos, um dos fios de conexão nos levou à Igreja Católica, devido à sua intervenção direta na Reserva Waimiri-Atroari. No entanto compreendemos a Igreja Católica como heterogênea, pois encontramos posturas diferentes dessa instituição a depender do período. Assim, as mudanças de posicionamento têm a ver, também, com as pressões e as demandas das comunidades em suas relações com a instituição eclesiástica.

Desse modo, a Igreja teve papel fundamental na denúncia e na defesa dos povos indígenas. Por isso, existe uma série de ofícios, relatórios e matérias de jornais produzidos, reunidos, catalogados e disponibilizados por membros da Igreja, assim como em suas relações com Organizações Não Governamentais (ONGs). Tais documentos foram organizados pelos agentes dessa instituição, especialmente os arquivados e catalogados por Egydio Schwade⁷⁴ – agente da Igreja que teve um papel importantíssimo na defesa dos povos, atuando no processo de alfabetização dos indígenas, assim como na própria reconstituição histórica. Egydio Schwade foi

⁷² THOMPSON, Edward P. Sobre classe e falsa consciência. In: **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Edunicamp, 2001.

⁷³ NAKASHIMA, Henry Albert Yukio. Silenciamentos e Desvelamentos Historiográficos Sobre Os Waimiri-Atroari e a Funai (1967-1985). **Projeto História**, São Paulo, v. 64, p. 338-353, Jan.-Abr., 2019. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/38060>>. Acesso em 26 jun. 2021. Henry é um pesquisador que estuda os Waimiri-Atroari e analisa os documentos coletados por Egydio Schwade. Inclusive gentilmente forneceu para esta pesquisa cópia digitalizada dos documentos do acervo que estão disponíveis na casa do URUBUÍ: <<http://urubui.blogspot.com.br>>. Acesso em 26 jun. 2021.

⁷⁴ Estes documentos estão disponíveis no blog organizado por Egydio Schwade e na forma física em São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, na casa do URUBUÍ, e no endereço eletrônico: <<http://urubui.blogspot.com.br>>. Acesso em 26 jun. 2021.

um dos fundadores do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), realizando a defesa dos povos indígenas, dentro e fora da do espaço eclesiástico.

Em 23 de abril de 1972, por ocasião do III Encontro sobre a Pastoral Indígena, realizado pela CNBB no Instituto Anthopo, em Brasília, a Igreja anunciou a formação de um conselho Indígena Missionário, o Cimi, formado de início por sete membros, eleitos pela assembleia, e descrito como um “órgão da CNBB”.⁷⁵

A virada do Cimi, ou a descida “as bases”, começou em junho de 1973, com a criação de um secretariado executivo para gerir as ações práticas do conselho. O primeiro a ocupar o cargo foi Egydio Schwade, que desde o final dos anos 1960 escrevia na imprensa do Rio Grande do Sul artigos sobre a situação dos índios no Sul do país. As denúncias resultaram na CPI na Assembleia Legislativa gaúcha. Em 1969, Egydio ajudou a fundar a Operação Amazônia Nativa (Opan), em Mato Grosso, onde atuou como coordenador. A Opan tinha apoio de uma entidade da Áustria e outro da Itália.⁷⁶

Como observamos, desde o surgimento do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), esse espaço congregou um clero com uma postura diferente com relação à defesa dos povos indígenas. Isso porque ação se dava mais vinculada às bases em que atuavam, nas comunidades indígenas, então, o clero estava mais pressionado por uma demanda objetiva no sentido de dar alguma assistência aqueles povos. Contudo, esse processo representou um giro da Igreja Católica, que se dava em uma nova fase apresentada dentro da Igreja Católica com a criação do CIMI. Para Jaci Guilherme Vieira (1980),

Essa nova linha da Igreja passou a ser de conhecimento público, principalmente depois do dia 25 de dezembro de 1973 – um ano depois da criação do CIMI, quando apareceu um documento-denúncia, assinado por bispos e padres, que se tornaria o projeto do CIMI para as populações indígenas.⁷⁷

Nessa ocasião, Egydio Schwade assinou um dos importantes documentos de denúncia:

Uma bomba começou a ser elaborada no final de 1973 e chegou [...] do ano seguinte. O folheto “Y-Juca- Pirama, o índio: Aquele que deve morrer” foi uma poderosa denúncia pública contra o regime militar.

⁷⁵ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.232.

⁷⁶ Ibidem, p.234.

⁷⁷ VIEIRA, Jaci Guilherme; Maria Barros dos Santos, Ana. Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra - 1777 a 1980. 2003. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003, p.157.

Embora não assinado pelo Cimi ou pela CNBB, e sim identificado como “documento de urgência de bispos e missionários”, o folheto de 31 páginas tinha tudo a ver com o Cimi.⁷⁸

Os documentos elaborados, levantados e organizados por Schwade dão-se em meio à sua militância dentro e fora da reserva, acompanhando os processos de negociação e conflitos dos Waimiri-Atroari com o Estado e as empresas públicas e privadas, no caso dessa área específica. Nesses documentos, constam desde uma análise da Igreja sobre os povos, manifestos e denúncias, como também contratos e notícias da grande imprensa, organizados de acordo com o transcurso dos fatos.

A criação do *Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari* (Marewa) se deu em janeiro de 1983 em uma assembleia do CIMI e objetivava a organização de um espaço de denúncia e de divulgação sobre os povos indígenas. Nesses materiais produzidos pelo Marewa, cujo principal ativista é Egydio Schwade, encontramos estudos sobre o grupo indígena e todo o processo de intrusão dentro das áreas por eles habitadas.⁷⁹

Para melhor entendermos tais documentos, é necessário enfatizar que a Igreja Católica, durante a Ditadura, teve uma atuação difusa e não homogênea. A documentação produzida e acumulada pelos agentes da Igreja Católica possui uma visão e uma posição, ou seja, revelam o posicionamento político da Igreja.

Nesse sentido, não se pode conceber a própria Igreja Católica como uma instituição com um percurso retilíneo de defesa dos povos indígenas e trabalhadores, uma vez que possui um trajeto complexo durante o período ditatorial. Assim, Fabio Lanza (2006) explica que já

[...] na década de 1950, era perceptível a existência de processos de polarização tanto na sociedade civil como dentro da Igreja Católica. Esta última se dividiu, de um lado, numa ala moderada e conservadora, com uma ação social de caráter assistencialista; de outro lado, a “Igreja dos pobres” que, segundo o pensamento de Gustavo Gutiérrez, assumia uma posição nítida em relação à luta de

⁷⁸ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.235.

⁷⁹ Os documentos estão disponíveis para consulta on-line no endereço eletrônico: <<http://urubui.blogspot.com.br>>. Acesso em 26 jun. 2021. Alguns documentos sobre a situação dos povos indígenas podem ser encontrados em outro site da ONG Instituto Sócio Ambiental (ISA). Isso porque muitas organizações e membros da Igreja doaram os acervos, como ocorreu no caso Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY), criada no final dos anos de 1970. Na ocasião, a fotógrafa Cláudia Andujar e o irmão Carlo Zacchini cumpriram um papel histórico na defesa dessa etnia. Muitos dos documentos referentes ao período se encontram no site do ISA: <<https://www.socioambiental.org/pt-br>>. Acesso em 26 jun. 2021.

classes: em que não era possível negá-la e não tomar partido em favor das classes exploradas.⁸⁰

Essa polarização permaneceu ao longo das décadas subsequentes e se expressou na constituição do Golpe, em que uma significativa parte da hierarquia clerical da Igreja, além de participar da *Marcha da Família com Deus para a Liberdade*, também apoiou a derrubada do Presidente João Goulart com justificativas calcadas na argumentação que iam contra o governo, o qual defendia a ideia de combate a práticas comunistas. Dessa maneira, naquele período, pós-Golpe de 1964,

[...] emergiu no Brasil uma vigorosa esquerda católica. Os grupos que lideram esse movimento surgiram de dentro da Ação Católica Brasileira (ACB) e do Movimento de Educação de Base (MEB). Essas organizações católicas eram formadas em sua grande maioria por jovens como a Juventude Universitário Católica (JUC), a Juventude Estudantil Católica (JEC) e a Juventude Operário Católica (JOC). Além da Ação Católica Operária (ACO) e a Ação Popular (AP) [...] o que contribuiu para a Igreja se afastar gradativamente do regime, que ajudou a legitimar, foram as prisões e as perseguições a esses militantes que irão ocorrer nos primeiros anos do golpe civil-militar (1964-1968), e passou a ter um posicionamento contrário ao regime após o Ato Institucional Número nº5 (AI-5), publicado em 13 de dezembro 1968.⁸¹

Com o surgimento das Comunidades Eclesiais de Base (CEB)⁸², abriu-se um processo de maior aproximação de clérigos e leigos com ações políticas contra o regime. Algumas ordens religiosas destacaram-se na defesa das minorias étnicas, como a Ordem Nossa Senhora da Consolata,⁸³ que se dedicou à luta em defesa dos povos indígenas na região amazônica.

⁸⁰ LANZA, Fabio Lanza. IGREJA CATÓLICA E DITADURA MILITAR (1964-1985) NO BRASIL: A MEMÓRIA DOS BISPOS PAULISTANOS SOBRE O GOLPE MILITAR. II Simpósio sobre Religião, Religiosidade e Cultura. UFGR, Dourados-MS: abril, 2006, p.1. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/FabioLanza.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2021.

⁸¹ SILVA, Luiz Fernando Mangea da. A DITADURA CIVIL-MILITAR E A IGREJA CATÓLICA NO BRASIL: UMA ABORDAGEM DO PENSAMENTO SOCIAL CATÓLICO. Anais do XVII do Encontro de História Anpuh, Rio de Janeiro, 2016, p.7 e 8. Disponível em: <http://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1465940579_ARQUIVO_TextoAnpuh-RJ-2016.pdf>. Acesso em 26 jun. 2021.

⁸² AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Estudos avançados**. 18 (52) - Dez 2004, p.5. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n52/a09v1852.pdf>>. Acesso em 26 jun. 2021.

⁸³ SILVA, Paulo Sérgio Rodrigues da e VIEIRA, Jaci Guilherme. PRIMEIRA ASSEMBLEIA DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA: SURUMU, JANEIRO DE 1977. II Simpósio Internacional da ABHR, 25 a 29 de julho de 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu/27773817/Caderno_de_Resumos_do_Simp%C3%B3sio_II_Simp%C3%B3sio_Internacional_da_ABHR>. Acesso em: 27 jun. 2021.

Ainda analisamos os relatos que expõem experiências *in loco*, como a de José Porfírio de Carvalho, em “Waimiri-Atroari: a história que ainda não foi contada” (1982), o qual trabalhou na reserva indígena pela Funai à época da Ditadura. No livro, detalha suas experiências e as atividades desenvolvidas pelas empresas na reserva Waimiri-Atroari. Em pesquisa empírica, Stephen Grant Baines (1988), antropólogo da UNB, conviveu com os Waimiri-Atroari entre 1982 e 1985, dando origem ao trabalho intitulado *A Funai é quem sabe: a Frente de atração Waimiri-Atroari* (1988). E, ainda, o pároco Silvano Sabatini, em *Massacre* (1998), analisa a expedição de Padre Calleri, de 1968, aos Waimiri-Atroari e analisa, de forma mais detalhada, os passos anteriores à expedição, as mensagens do Pe. João Calleri e o percurso até aquele momento, que serviu aos objetivos do governo.

O próprio relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), assim como as comissões estaduais do Amazonas e de São Paulo, forneceu importantes relatos de testemunhas e documentos. Os relatórios constituíram parte importante de nossa análise, pois neles estavam disponíveis entrevistas com membros das comunidades indígenas e, além disso, foram elaborados em diferentes mídias (áudio e transcrição). Também constam em tais relatórios entrevistas realizadas com algumas pessoas que presenciaram fatos relacionados aos crimes praticados contra os povos.

A CNV foi criada através da Lei nº 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012, após exigência imposta pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, uma vez que os demais países da América Latina já estavam à frente nesse processo. Posteriormente à criação da CNV, foi incentivada a criação das Comissões Estaduais da Verdade, por meio das quais o estado do Amazonas produziu um importante relatório no levantamento dos documentos sobre os povos indígenas e trabalhadores junto aos arquivos do SNI. No entanto, em Roraima, não foi possível a sua criação, pois não havia instituições e ativistas suficientes que pudessem estabelecer o seu funcionamento.⁸⁴

Outro relatório que é objeto de análise neste trabalho é o Relatório Figueiredo, escrito pelo Procurador da Justiça Jader Figueiredo Correia, entre novembro de 1967 e março de 1968, teve início com o pedido da Comissão de

⁸⁴ BRASIL. Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>>. Acesso em 26 jun. 2021.

Investigação do Ministério do Interior, que, naquele momento, era ocupado pelo General Albuquerque Lima. O Relatório Figueiredo é composto por mais de sete mil páginas e traz um arcabouço de diversos crimes observados pelo relator, que o produziu por solicitação do ministro do Ministério do Interior brasileiro, Afonso Augusto de Albuquerque Lima. Após o Relatório Figueiredo ter passado 45 anos desaparecido, somente em 2013 foi reencontrado no Museu do Índio, no Rio de Janeiro, com mais de 7 mil páginas preservadas e contendo 29 dos 30 tomos originais.⁸⁵

Dentre os relatórios analisados, que foram citados anteriormente, adicionam-se duas Ações Civil Pública impetrada pelo Grupo de Trabalho Povos Indígenas e Regime Militar – 6ª Câmara de Coordenação do Ministério Público Federal (MPF) em prol dos Waimiri-Atroari,⁸⁶ cujo território está na fronteira Amazonas-Roraima, e dos Kagwahiva –Tenharim e Jiahui –, no Amazonas.⁸⁷ No fragmento a seguir, podem ser observados o objetivo e as medidas adotadas pelo Grupo de Trabalho (GT) do MPF.⁸⁸

[...] necessidade de serem adotados cinco conjuntos de medidas, a saber: 1) revelação da verdade; 2) responsabilização de perpetradores das graves violações aos direitos humanos; 3) reparação das vítimas; 4) promoção da memória e; 5) reformas institucionais nos aparatos públicos que se envolveram na prática de atrocidades. Essas providências e políticas visam, sobretudo, a consolidar a democracia, acelerar a reconciliação e garantir a não-repetição.⁸⁹

⁸⁵ O documento está disponível para consulta no site: <<https://documentosrevelados.com.br/relatorio-figueiredo-na-integra/>>. Acesso em 26 jun. 2021.

⁸⁶ Ações Civil Pública impetrada pelo Grupo de Trabalho (GT) Povos Indígenas e Regime Militar – 6ª Câmara de Coordenação do Ministério Público Federal (MPF) em prol dos Waimiri-Atroari. Encontra-se disponível: <https://justicadetransicao.mpf.mp.br/documentos-1/AIND_5_Waimiri.pdf>. Acesso em 27 jun. 2021.

⁸⁷ TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS. Processo N° 0000243-88.2014.4.01.3200 - 1ª VARA – MANAUS- sobre Kagwahiva-Tenharim e Jiahui. Disponível em: <https://www.ajufe.org.br/images/2019/FO_NADIRH/Sentencas/LincolnRossidaSilvaViguini.pdf>. Acesso em 27 jun. 2021.

⁸⁸ Possuía a composição pelos seguintes procuradores públicos: Dra. Deborah Duprat Dr^a. Maria Eliane Menezes de Farias Dr. Antonio do Passo Cabral Dr. Daniel Antônio de Moraes Sarmento Dr. Domingos Savio Dresch da Silveira Dr. Julio José Araújo Junior Dr^a. Maria Rezende Capucci (Coordenadora) Dr. Marlon Alberto Weichert Dr^a. Melina Alves Tostes. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6>>. Acesso em 26 jun. 2021.

⁸⁹ As informações sobre o Grupo de Trabalho Violação dos Povos indígenas e Regime Militar da 6ª Câmara de Coordenação do Ministério Público Federal (MPF) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar/docs-1/relatorio-figueiredo/docs-1/docs_relatorios_atividades/relatorio-2014_gt-violacao.pdf>. Acesso em 27 jun. 2021.

Nesse sentido, o MPF cumpriu um papel de implementação da Justiça de Transição, calcada na busca da Verdade, Justiça e Reparação com o objetivo de evitar as repetições dos crimes praticados. Assim, o MPF teve uma atuação significativa relacionada à Justiça de Transição, uma vez que, desde 1999, atuou na procura dos restos mortais de desaparecidos políticos do período ditatorial. Além disso, em 2007, começou as articulações para a proposição de uma Comissão Nacional da Verdade e de “responsabilização civil e criminal de autores de desaparecimento forçados de pessoas, execuções sumárias e torturas”;⁹⁰ no ano de 2009, criou o GT da Memória e Verdade na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; em 2011, por sua vez, criou o GT Justiça Transicional na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.⁹¹

Assim com a instituição da Comissão Nacional da Verdade, em 2012, ficou explícita, para o MPF, a necessidade de analisar “a questão específica da violação de direitos dos povos indígenas pela Ditadura empresarial-militar brasileira, especialmente após o relato de suposto bombardeio à reserva indígena do Povo Waimiri-Atroari”⁹². No entanto, as ações civis públicas, apesar de algumas vezes se referirem a questões históricas das empresas, possuem um limite que é o das reparações, as quais se limitam a acionar o Estado brasileiro e não as empresas.

Um limite inerente aos processos e aos relatórios que analisamos é que estão centrados em identificar os crimes e em atribuir a responsabilidade somente ao Estado brasileiro. Em alguns países, como na Argentina, existem pesquisas acadêmicas e processos de reparação contra mais de 25 empresas que foram acusadas diretamente de crimes de lesa-humanidade. Dessa forma, identifica-se a responsabilidade empresarial e a do Estado.⁹³ O trabalho realizado na Argentina analisa a ação repressiva ocorrida no interior de fábricas, indústrias ou contra

⁹⁰ Ibidem.

⁹¹ Ibidem.

⁹² Ibidem.

⁹³ Ministerio de la Justicia de la Republica Argentina (2015), dentro do Programa Verdad y Justicia e a Secretaria de Derechos Humanos, ambos pertencentes ao Ministerio da Justiça e Direitos Humanos (Argentina). Colaboraram o Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) e a Area de Economia e Tecnologia da FLACSO. **Responsabilidad empresarial en delitos de lesa humanidad**. Represión a trabajadores durante el terrorismo de Estado. Tomo II 1ra. edición - noviembre 2015. Editado por la Dirección Nacional del Sistema Argentino de Información Jurídica. Editorial Ministerio de Justicia y Derechos Humanos de la Nación, Sarmiento 329, C.P. 1041AFF, C.A.B.A. Disponível em: <<https://www.cels.org.ar/web/wp-content/uploads/2017/10/Responsabilidad-empresarial-en-delitos-de-lesa-humanidad-T2.pdf>>. Acesso em 27 jun. 2021.

determinados segmentos da população, perpetrados por empresas privadas em articulação com o Estado que, inclusive se valeram de forças armadas paramilitares.

Nesse sentido, na análise do nosso objeto, partimos da investigação que nos forneceu os elementos para compreender a Paranapanema, do ponto de vista de sua constituição – capital, sócios, áreas de econômicas, produção mineral – e dos mecanismos de apropriação territorial por meio das relações dentro do setor empresarial e com o governo. Assim, traçamos um percurso que nos permitisse compreender algumas das estratégias utilizadas pela empresa para realizar a produção mineral no espaço territorial indígena dos Waimiri-Atroari. Entretanto, ao mesmo tempo em que a análise pressupunha o foco nesse objeto específico, carregamos, ao longo do percurso, os fundamentos de concepções gerais, ou seja, uma visão sobre a realidade que nos possibilitaram enxergar a materialidade na pesquisa em termos teóricos e metodológicos.

A afirmação sobre uma análise com base no materialismo histórico⁹⁴ talvez represente uma redundância em uma tese de História, assentada na investigação conexões de uma empresa, a Paranapanema com o Estado, que lhe permitiram adentrar a terras indígenas para exploração mineral. Porém, o autor David Maciel (2020) sinaliza, de acordo com a concepção de materialismo histórico, que “o núcleo duro da crítica marx-engelsiana à sociedade burguesa consiste em revelar seu caráter histórico, ou seja, seu caráter datado, mutante e transitório”.⁹⁵ Porque, por expressar uma crítica ao sistema capitalista ao evidenciar seus mecanismos, “a crítica da concepção materialista da história tornou-se o ‘cavalo de batalha’ do pensamento social vinculado à defesa da ordem do capital, do liberalismo ao conservadorismo, reverberando mesmo em determinadas correntes socialistas”.⁹⁶

No entanto, acreditamos, ainda, ser necessário marcar a caracterização historiográfica da análise materialista da história e os passos metodológicos da pesquisa na análise das fontes, primeiramente, para explicar a afirmativa em uma singularidade concreta e objetiva, mas que, posteriormente, complexifica-se no processo de análise do objeto, em termos de abstrair as compreensões e realizar as

⁹⁴ A filosofia materialista foi analisada por Karl Marx de forma oposta ao idealismo de Hegel. A história da filosofia materialista demonstra que os dois campos existiram não somente antes, como também depois de Hegel e Karl Marx. NOVACK, George. **As origens do materialismo**. São Paulo: Sundermann, 2015.

⁹⁵ MACIEL, David. **História, política e revolução em Marx e Engels**. Goiânia: Edições Gárgula; Editora Kelps, 2020, p.207.

⁹⁶ Ibidem.

conexões. Para George Novak (2015), isso ocorre devido à abrangência do materialismo histórico, no qual estão envolvidos desde as formas mais simples de perceber a vida natural até as mais complexas, como os seres humanos na sua maneira de se organizar socialmente. Isso quer dizer, na sua singularidade, que seria possível afirmar que o pensamento materialista se refere a compreender a matéria como a parte fundamental da constituição da existência. Assim, tudo partiria da matéria para as ideias e não seu inverso, sendo o pensamento a disposição mais complexificada dentro desse processo.⁹⁷

Nesse sentido, para Karl Marx (2008), “o modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência”.⁹⁸ Com isso, entende-se que essa materialidade da vida experienciada pelos indivíduos só se faz porque é produzida socialmente, de modo que a consciência dos indivíduos se faz nas relações sociais de produção, de uma forma coletiva, expressando-se na singularidade das ações dos indivíduos. Karl Marx (2008) ainda afirma que “O homem, no sentido mais literal, é um *zoon politikon* [animal político – grego (...)], não somente um animal sociável, mas também um animal que não se pode isolar se não dentro da sociedade”.⁹⁹ Por isso, neste percurso, buscamos entender a vida material, que é fruto das relações sociais, dos modos de produção social – nesse caso, capitalistas – e que se estabelecem dentro das contradições entre as classes sociais e de seus distintos segmentos internos.

Destarte, é importante analisar os caminhos trilhados por Karl Marx, pois estão em sintonia com o trajeto de nossa compreensão e construção metodológica, apesar de o próprio Karl Marx não haver sistematizado uma metodologia. Porém, é possível observar como a aborda ao dizer que

[...] eu não começo nunca dos “conceitos”, nem, por isso mesmo, do “conceito de valor”, motivo pelo qual não tenho por que “dividir” de modo algum este “conceito”. Eu parto da forma social mais simples em que se corporifica o produto do trabalho na sociedade atual, que é a “mercadoria”. Analiso esta e o faço fixando-me, antes de tudo, na forma sob a qual se apresenta. Descubro que a “mercadoria” é de uma parte, em sua forma material, um objeto útil ou, noutros termos, um valor de uso, e de outra parte, encarnação do valor de troca e,

⁹⁷ NOVACK, George. **As origens do materialismo**. São Paulo: Sundermann, 2015.

⁹⁸ MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008(b), p.49.

⁹⁹ Ibidem, p.241.

deste ponto de vista “valor de troca” ela mesma. Continuo analisando o “valor de troca” e encontro que este não é mais do que uma “forma de manifestar-se”, um modo especial de aparecer o valor contido na mercadoria, em vista do que, procedo à análise deste último.¹⁰⁰

Sendo assim, o referido trajeto metodológico proporciona uma experiência fundamental, que é a de perceber as fontes em si mesmas, na sua estrutura e na sua singularidade. Depois de cumprir essa primeira etapa, passamos a perceber as interrelações apresentadas, os discursos e suas conexões materiais que estavam postos nos documentos analisados. Assim, a análise partiu, sobretudo, das fontes, do que se apresentava e como se apresentava nesses documentos e, com isso, traçando um caminho que buscava perceber as relações no mais geral e no mais particular. Então, começamos pelo objeto de análise, entendendo-o em si mesmo e depois buscamos perceber as relações e conexões que se mostravam nas fontes.

Ao considerar a metodologia a partir de Karl Marx, de acordo com Chasin (2009), alguns pressupostos são importantes, pois é contraditório começar a análise com os conceitos fechados e desenhados, o que não permitiria perceber o próprio trajeto. Por isso, Chasin (2009) afirma que “Não há guias, mapas ou expedientes que pavimentem a caminhada, ou pontos de partida ideais previamente estabelecidos”.¹⁰¹ Dito isso, o autor defende que

O rumo só está inscrito na própria *coisa* e o roteiro da viagem só é visível, olhando para trás, do cimo luminoso, quando, a rigor, já não tem serventia, nem mesmo para outras jornadas, a não ser como cintilação evanescente, tanto mais esquiva ou enganosa quanto mais à risca for perseguida, exatamente porque é a luminosidade específica de um objeto específico.¹⁰²

Então, fazer o trajeto metodológico do objeto é colocar em evidência o rigor da análise e neste sentido Chasin (2009) declara que

Vale sumariar, para ressaltar a unidade, principiando pela referência à determinação da *força de abstração* como órgão peculiar da individualidade na apropriação ideal dos objetos, passando a seguir pelo caráter ontológico das *abstrações razoáveis*, ponto de partida do

¹⁰⁰ Glosas marginais ao “Tratado de Economia Política” de Adolfo Wagner - Karl Marx. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 13, n.2, p. 170-179, Jan./Jun. 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/10447/9120>>. Acesso em 26 jun. 2021.

¹⁰¹ CHASIN, J. **Marx**: estatuto ontológico e resolução metodológica. São Paulo: Boitempo, 2009, p.231.

¹⁰² Ibidem.

"método científico exato", cuja *delimitação* é operada por intensificação de igual natureza, para alcançar a *articulação*, que ratifica o estatuto ontológico do conjunto pela absorção da *lógica das coisas*, e concluindo pela menção ao *momento preponderante* enquanto tônica categorial igualmente ontológica, caráter que também pertence às determinações reflexivas, uma vez que... essas são sempre configurações de pares ou conjuntos reais, interações concretas.¹⁰³

Dessa maneira, é possível extrair do objeto de análise as “abstrações razoáveis” que podem ser delimitadas, na objetivação dos temas, analisadas na sua profundidade categórica e na sua articulação em um conjunto maior, concretizados nas relações sociais, isso quer dizer, na função social que cumpre essas categorias. Nesse sentido, parte-se da “manifestação da efetividade humana” ou das “determinações essenciais e atividades humanas” analisadas através da “força de abstração”, ou melhor,

Por essas determinações, é evidente, a *força de abstração* é, dentre outras, uma qualidade individual ou força essencial é garantir o respeito à integralidade ontológica das coisas e dos sujeitos – estes reconhecidos objetivamente em posição e, correlativamente aos graus de maturação dos objetos, suscetíveis de intensificação ou desatualização para a devassa analítica daqueles e de si próprios – a resolução do complexo problemático do conhecimento.¹⁰⁴

O percurso metodológico, então, visa chegar à ontologia, ou seja, chegar à essência do ser social, verificando como se constrói o fio condutor das manifestações humanas. Assim, neste percurso, conseguiu-se objetivar as atrocidades cometidas por tal parceria Estado/empresas no uso abusivo da legalidade. Dessa forma, buscou-se entender como a Paranapanema se constituía enquanto um conglomerado empresarial e ocupava os espaços territoriais para a produção mineral, analisando duas dimensões – as conexões com o núcleo do poder Estatal e as relações com os povos indígenas que habitavam (e ainda habitam) o território.

Contudo, não objetivamos trazer neste momento da pesquisa todas as discussões historiográficas e debates pertinentes ao tema, mas apenas apresentar o fio conduto deste trabalho. Por isso, a discussão historiográfica foi realizada nos capítulos subsequentes ao discutir os eixos constitutivos que se expressaram nas

¹⁰³ Ibidem, p.136.

¹⁰⁴ Ibidem, p. 123.

fontes que analisamos. Assim, a organização dos capítulos também segue um resultado da própria análise dos eixos constitutivos que apresentamos neste trabalho da seguinte forma.

No **Capítulo 1**, *Amazônia: o território indígena entre guerras coloniais*, analisa-se o processo de continuidade e ruptura nos projetos de colonização da Amazônia, que se consolidam sob a Ditadura empresarial-militar para a região. Esses projetos políticos econômicos chocam-se com um espaço habitado pelos povos tradicionais, os povos indígenas e, por isso, também foi necessário, para o governo e o empresariado, implementar medidas que dessem conta desse processo de ocupação anterior e diferente da ocupação capitalista, através da propriedade privada.

No **Capítulo 2**, *A Paranapanema e as políticas desenvolvimentistas para a região amazônica*, analisamos a empresa, sua formação, os sócios e a atuação no setor produtivo, percebendo que o processo de consolidação da empresa no setor mineral se inseria nas políticas econômicas para a Amazônia, mas também se inseria no mercado internacional de estanho. A Paranapanema, uma *holding* ou empresa-mãe, apresentava características essenciais para constituir-se enquanto um conglomerado: detinha o monopólio da produção e a associação com o capital de diferentes setores da economia, nacional e internacional. Ademais, de maneira particular, através de seus sócios, especialmente o mais proeminente deles, Octavio Cavalcanti Lacombe, estabeleceu relações comerciais e pessoais com o núcleo que estava no poder. A própria família Lacombe ganhou expressividade não somente na administração da empresa, mas nas relações com os militares que governaram durante o período ditatorial, de modo a assumir postos importantes na estrutura do poder.

No **Capítulo 3**, *“E agora? A que serve nossos gritos dentro do grande turbilhão da Economia Mundial?”*, retratam-se os impactos nas comunidades indígenas na consolidação dos projetos de desenvolvimento propostos pela Ditadura empresarial-militar, tais como as vias de escoamento, as estradas como uma infraestrutura basilar, que abriam o caminho para os projetos agrícolas, minerais e a ocupação enfrentando-se com os habitantes do território. A Paranapanema, uma das empresas responsável pela construção das rodovias e estradas, como também pela mineração nas áreas indígenas, adentrava esses territórios de forma brusca e violenta, introduzindo-os ao trabalho e ao processo *modernizador e civilizador*.

No **Capítulo 4**, *Mina do Pitinga: “um verdadeiro presente do governo ao Grupo Paranapanema”*, trazemos algumas questões referentes ao processo de consolidação da apropriação privada das terras pelo conglomerado Paranapanema/Taboca/Timbó junto ao Estado brasileiro. Analisamos documentos que nos permitiram compreender a particularidade na forma ou o mecanismo utilizado para garantir a posse do território mineral pelo Grupo empresarial na Mina do Pitinga, tais como: interdição da área indígena – através de contratos com diferentes órgãos e empresas estatais, como o DNPM, CPRM e a Funai – e acordos assinados com a comunidade indígena.

O **Capítulo 5**, *Os braços armados da Paranapanema na disputa territorial: os Coronéis, a Empresa Paramilitar Sacopã e os arrendatários em terra indígena*, evidencia que, ao fixar a meta de exploração mineral e ocupação do território, integrando-o à economia do país, esse grupo punha-se no diapasão das diretrizes nacionais, o que lhe garantia o acesso às possibilidades vigentes na estrutura do Estado, tanto no estreito limite da legalidade posta em prática durante aquela Ditadura, quanto no acobertamento das práticas que as extrapolassem. Embora essa dinâmica esteja no âmago das relações entre Estado e empresa na lógica capitalista, durante a Ditadura, em nome do desenvolvimento, os parâmetros da legalidade e da impunidade são sobejamente alargados. É nesse cenário que atua o grupo Paranapanema, de modo que, para atingir os seus objetivos, construiu uma grande rede de relações com o Estado brasileiro, que perpassava pelos meandros da burocracia pública, por outras empresas de capital variado e pelo uso dos próprios habitantes em prol dos interesses desse propalado desenvolvimento.

No **Capítulo 6**, intitulado *“Deus no Céu, Paranapanema na terra e os garimpeiros no inferno”*, a política estatal de incentivar a mineração acendia um gigantesco processo de invasão de áreas indígenas, que fora realizado durante Ditadura empresarial-militar, sendo os territórios explorados e invadidos pelas grandes e pequenas empresas. Esse processo não só colocou em conflito o interesse dos empresários sobre as áreas, como também disputou o interesse dos garimpeiros. Desta maneira, analisamos como se deu essa disputa sobre as áreas mineráveis em território indígena, assim como discorremos sobre as formas de produção através da garimpagem, de modo artesanal ou mecanizada. Destarte, também identificamos a atuação da Paranapanema nas disputas pelo território

indígena com outras empresas e segmentos sociais. Essas são algumas das questões que trazemos para a discussão nesse capítulo.

Nas considerações finais, são retomados os principais objetivos da tese, revelando diversas práticas, não findadas, no período encoberto por esta pesquisa e que evidenciam as relações com a presente situação dos indígenas no Brasil, devido à permanência de aspectos de controle e opressão dos povos originários.

CAPÍTULO 1 – AMAZÔNIA: O TERRITÓRIO INDÍGENA ENTRE GUERRAS COLONIAIS

Conforme indicado na introdução, a dominação dos territórios dos povos Waimiri-Atroari esteve entrelaçada em práticas da Ditadura empresarial-militar, entre 1964 e 1985, oficializadas com a implantação da denominada política de *integração* da Amazônia. Essa política foi amplamente propagandeada sob o lema “integrar para não entregar” que justificava a implementação dos projetos na região e era defendida por Golbery do Couto e Silva, um dos militares do núcleo dirigente do poder, que apresentou essa teoria desenvolvida aos moldes do esquema de Segurança Nacional.¹⁰⁵

Nesse contexto, um dos principais elementos dessa política de integração era a construção de vias de conexão, a criação de polos e zonas com determinado tipo de produção. Inclusive, foram elaborados os mapas com os novos traçados, o que estava diretamente alinhado com os interesses do setor empresarial nacional e internacional, de modo que o projeto do governo estava centrado no binômio “segurança e desenvolvimento”,¹⁰⁶ que se opunha à organização e às relações de produção anteriores – o que era resolvido com a imposição de práticas violentas que permitissem implementá-las (como analisaremos nos próximos capítulos).

Esses novos projetos de ocupação produtiva, aliadas à concepção de segurança e desenvolvimento, desconsideravam a ocupação anterior do território pelos povos indígenas. Pautados no discurso da necessidade de ocupação do *espaço vazio* o incentivo à migração e a criação de aldeamentos, resultaram em um choque cultural para esses povos originários e sua resistência se deparou com outras medidas de controle que funcionou como um tipo de *limpeza étnica* com a guerra que lhes foi imposta.

A fim de compreender melhor alguns dos aspectos envolvidos nesse processo de ocupação e exploração das terras indígenas, evidenciaremos, neste capítulo: i) a ocupação anterior dos territórios pelos próprios povos indígenas; ii) os projetos do governo que afetaram a região e como inicialmente deveria estar configurado o território e seus protagonistas; iii) a particularidade das políticas do

¹⁰⁵ SILVA, Golbery do Couto e. **Conjuntura política nacional: o Poder Executivo & Geopolítico do Brasil**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981.

¹⁰⁶ MECHI, Patricia Sposito. **Os protagonistas do Araguaia: trajetórias, representações e práticas de camponeses, militantes e militares na guerrilha**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

período da Ditadura, entre os anos de 1964 a 1985, destacando a peculiaridade desse entranhamento colonizador na região e em seus povos originários.

1.1. A “extraordinária conquista”¹⁰⁷ dos territórios indígenas pelos colonizadores na Amazônia

Desde o período colonial, centenas de grupos étnicos foram levados ao desaparecimento. Isso ocorreu, sobretudo, devido ao extermínio ou à imposição de uma nova língua aos povos nativos – a título de exemplificação, foi imposta uma única língua, o *nheengatu*, a 688 diferentes grupos originários de outros troncos linguísticos, como Karib, Aruak, Pano, Jê, dentre outros. Atualmente, a Amazônia concentra ainda uma parcela significativa da população de indígenas, de modo que, levando em consideração dados quantitativos de diferentes grupos étnicos, das 1.592 línguas faladas na América do Sul, 718 pertencem ao tronco Tupi e localizam-se na Amazônia legal.¹⁰⁸

Alguns autores – como Eneas Slati (1987) e Adélia E. de Oliveira (1987) – dividem a história da Amazônia em três grandes fases: a primeira fase sendo a de reconhecimento e ocupação (1500-1840); a fase exploração das gomas elásticas (1840-1910); e a fase da colonização moderna, que se inicia em 1950 e se estende aos dias atuais.¹⁰⁹ Esses grandes recortes da inserção da Amazônia em processos econômicos, como o apresentado por Eneas Slati (1987) e Adélia E. de Oliveira (1987), são importantes para a compreensão da história da região e da política econômica mais geral,¹¹⁰ tal como os projetos de desenvolvimento capitalista implementados na região Amazônica.

No entanto, ao considerarmos os aspectos mais gerais que possam levar à compreensão da região, como nos referimos acima, não negamos que existam especificidades históricas de determinadas áreas, devido às desigualdades na implementação dos projetos que se moviam a uma diferente ocupação e exploração do território. Da mesma forma, as próprias resistências dos povos que a habitam

¹⁰⁷ NABUCO, Joaquim. **Direito do Brasil**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A. (s/d), p.8.

¹⁰⁸ RIBEIRO, Berta G. **Amazônia urgente**: 5 séculos de história e ecologia/projeto conceitual, textos e seleção de iconografia. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitadas, 1990, p.108.

¹⁰⁹ SALATI, Eneas. **Amazônia**: Ecosistema Ameaçado. Em.G. Kohlhepp & A. Schrader (Orgs.). *Homem e Natureza na Amazônia*. Simpósio Internacional Interdisciplina. Instituto de Geografia e Universidade de Tübingen, 1987, p.83.

¹¹⁰ *Ibidem*.

também aconteceram de forma específica em cada uma das localidades, permitindo uma configuração diferente, ou seja, da parte dos territórios em relação ao todo amazônico e o estabelecimento da política econômica. Nesse sentido, não se pretende aqui dar conta da história dos indígenas no território amazônico, mas apenas trazer alguns elementos que perpassaram o processo histórico da ocupação da região e da interferência na ocupação dos povos tradicionais.

O processo de colonização da Amazônia, ao longo dos séculos, foi marcado pelo confronto com os povos que ali viviam, impondo novas formas de ocupação e relações de produção. Sobre esse contexto, destacam os escritos de Joaquim Nabuco (1849-1910), político, diplomata, historiador, jurista, orador e jornalista brasileiro, cujos escritos foram compilados, entre 1947-1949. O volume 8, denominado *Direito do Brasil*, trata, entre outros temas, das contendas na fixação das fronteiras do território brasileiro.¹¹¹ Nessa obra, Joaquim Nabuco, defendeu o Brasil perante o Rei da Itália, responsável por arbitrar uma disputa territorial que durou de 1830 ao início do século XX e que tinha o objetivo da Coroa Portuguesa apropriar-se de territórios pertencentes ao Reino Unido, questão que ficou conhecida como o conflito do Pirara no Rio Branco.¹¹² Tal disputa ocorreu na região fronteira entre o Brasil e a Guiana Inglesa – território onde atualmente se localiza o estado de Roraima e a República Cooperativa da Guiana. A respeito dessa região, Joaquim Nabuco revela que "nada nas conquistas de Portugal é mais extraordinário do que a conquista do Amazonas".¹¹³ Nesse sentido, se a Amazônia representava o extraordinário para os colonizadores, para os povos originários do território, o extraordinário perfazia-se na resistência e na sobrevivência no território.

Um elemento que vai caracterizar as alterações que marcam a ocupação territorial no período colonial em comparação com o resto da colonização no Brasil é justamente o fato de ter ocorrido a ocupação tardia da Amazônia em relação às outras regiões que compõem a circunscrição do país. Os portugueses a fazem tardiamente, se comparada às outras áreas do país, como a parte costeira brasileira, em que a colonização já havia avançado para a produção mercantil através do

¹¹¹ A obra *Direito do Brasil* foi publicada pelo Instituto Progresso-IPE e contém dezoito volumes que são todos os processos e documentos apresentados em defesa da causa do Brasil ao Rei da Itália, árbitro na questão de limites com a Guiana Britânica, em virtude da assinatura de Tratado de 6 de novembro de 1901. A obra foi digitalizada e disponibilizada pela USP.

¹¹² A questão do Pirara é analisada em Tese de Doutorado por Maria José dos Santos. SANTOS, Maria José dos. **Arranjos, lei e consolidação do império: aplicação da lei das terras e apropriação das fazendas nacionais do Rio Branco (1830-1880)**". Tese (Doutorado em História), UFPA, 2018.

¹¹³ NABUCO, Joaquim. **Direito do Brasil**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A. (s/d), p.8.

trabalho negro escravo – no mesmo período, era amplamente utilizada, na Amazônia, a mão de obra dos índios, sendo essa a principal forma de trabalho.¹¹⁴

A escravidão indígena na Amazônia foi justificada de duas maneiras. Por um lado, era por *guerra justa*; e, por outro, era por *resgate*, meio pelo qual os indígenas eram utilizados como mão de obra para os empreendimentos de interesse da administração colonial.¹¹⁵ A primeira forma, *guerra justa*, era fundamentada em uma lei criada em 1579, por D. Sebastião o rei de Portugal. Depois, Felipe III, em 1611, criou uma comissão com o bispo da região para julgar os casos provenientes desse tipo de apreensão (a *guerra justa*), de modo a verificar se deveriam ser presos aqueles indivíduos (evidentemente indígenas) que negassem a fé cristã e o rei. Para não serem capturados, presos e escravizados, os indígenas tinham que aceitar serem súditos da coroa e professar a fé cristã. A segunda forma de captura, o *resgate*, ocorria quando as tropas de resgate compravam os indígenas aprisionados durante conflitos entre os grupos étnicos e justificava-se tal escravidão de índios como medida para apaziguar os conflitos entre tribos.¹¹⁶

O resultado desse primeiro processo, o de escravidão indígena, justificada pela *guerra justa* e *resgate*, foi o extermínio dos grandes grupos indígenas como os Tupinambá, Aruã, Tapajó e Omágua.¹¹⁷ Apenas algumas revoltas indígenas do período receberam a atenção na história dos colonizadores, como a revolta dos índios Manaó, que habitavam a região dos rios Negro e Branco na parte setentrional da Amazônia. A revolta, que ocorreu entre 1723 e 1727, foi liderada por Ajuricaba, cujo tronco linguístico era o Aruak. Na ocasião, os índios Manaó foram vencidos pela expedição *guerra justa* e acusados de terem se juntados aos holandeses pela Coroa Portuguesa.¹¹⁸ Os Manaó ainda foram acusados de traição: “Os portugueses realizaram várias expedições punitivas contra eles, resultando em sua morte, escravidão ou fuga durante os anos 1723-1730. O alto Rio Negro foi consequentemente aberto às tropas escravistas oficiais”.¹¹⁹ O resultado da guerra

¹¹⁴ HEMMING, John. **Fronteira Amazônica**: A derrota dos índios brasileiros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

¹¹⁵ FARAGE, Nadia. **As muralhas dos sertões**: os povos indígenas do Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991, p.31.

¹¹⁶ RIBEIRO, Berta G. **Amazônia urgente**: 5 séculos de história e ecologia/projeto conceitual, textos e seleção de iconografia. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitadas, 1990, p.116.

¹¹⁷ Ibidem, p.119.

¹¹⁸ Ibidem, p.118.

¹¹⁹ “From the 1690’s to the 1720’s, the Manao virtually controlled slave trade on the river, going as far as the upper reaches of the Negro and Orinoco Rivers to make captives. The Portuguese conducted various punitive expeditions against them, resulting in their death, enslavement or flight during the

dos colonizadores empreendida contra os Manaó, além da eliminação das lideranças que resistiram, foi a destruição da organização social do grupo étnico.

A outra faceta do extermínio dos grupos étnicos ocorria pela disseminação de doenças: “ao longo dos séculos XVII e XVIII, a população do estado do Maranhão e Pará, território que corresponde aproximadamente à atual Amazônia brasileira, foi assolada por vários surtos epidêmicos”.¹²⁰ Como a colonização da Amazônia dependia fortemente do trabalho livre ou escravo dos povos indígenas, a produção da região foi diretamente afetada, de modo que, entre “meados do século XVII a meados do XVIII, há registro de graves epidemias nas décadas de 1660, 1690, 1720 e 1740”.¹²¹ Assim, combinava-se aos problemas e ao extermínio dos indígenas a própria doença levada pelos colonizadores ao se apropriarem dos territórios tradicionais dos povos que ali habitavam.

Ainda nesse contexto, a mortandade afetou os povos indígenas da parte norte do Amazonas de tal forma que havia questionamentos da administração colonial sobre a fragilidade da proteção da região contra a invasão estrangeira, uma vez que os indígenas eram considerados fundamentais na ocupação e na colonização do território pelos portugueses. Sobre esse aspecto, Rafael Chambouleyron (2011) afirma que “a mortandade de indígenas significou, especificamente no fim do século XVII, uma preocupação com a defesa da região e demandou o recrutamento de soldados da Madeira”.¹²² Contudo, os questionamentos ao alto índice de mortes entre os indígenas se davam não devido a questões humanitárias, mas em torno da perda da força material para ocupação e manutenção do domínio do território.

A fim de garantir a dominação, a Coroa Portuguesa realizou a divisão territorial da colônia portuguesa em duas partes, ou seja, duas Províncias: a do Brasil e a do Maranhão-Grão Pará. Essa divisão do território se dava em consequência das diferenças geográficas e físicas enfrentadas pela administração

years 1723-1730. The upper Rio Negro was consequently opened to official slaving troops”. BUCHILLET, Dominique. Colonization and Epidemic Diseases in the Upper Rio Negro Region, Brazilian Amazon (Eighteenth-Nineteenth Centuries). In: **Boletín de Antropología. Universidad de Antioquia**, Medellín, vol. 33, N.º 55, 2018, p. 102-122; p.105. (tradução nossa).

¹²⁰ CHAMBOULEYRON, Rafael et al. ‘Formidável contágio’: epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.18, n.4, out-dez. 2011, p.987-1004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v18n4/02.pdf>>. Acesso em 16 jun. 2021.

¹²¹ Ibidem.

¹²² Ibidem.

colonial portuguesa. Assim, criou-se a província, o Estado do Maranhão-Grão Pará, em 1621, que se constituiu uma unidade administrativa completamente separada da província do Brasil.

A nova província, o Estado do Maranhão-Grão Pará, estava vinculada diretamente à Coroa Portuguesa, em Lisboa. No ano de 1718, em Carta de D. João V ao Governador e Capitão-Geral do Maranhão, Cristóvão de Costa Freire, é feita a seguinte declaração: “Reconhece-se a liberdade dos índios, mas permitisse que sejam forçados a abandonar suas aldeias, uma vez averiguado que vivem contra as leis da Natureza”.¹²³ Dessa maneira, confirmava-se a legitimação da ocupação territorial por meio da expulsão dos indígenas de suas aldeias.¹²⁴

Ao mesmo tempo, a Coroa dividiu a nova província, Estado do Maranhão-Grão Pará, em duas zonas de influência entre as missões religiosas. Para o governo provincial, as missões serviam como sustentáculo para aumentar o domínio territorial da colônia. Em 1693, o Maranhão e o Grão-Pará – a parte sul do Amazonas – é destinada aos jesuítas, através da Companhia de Jesus; e a área entre os rios Negros e Solimões é destinada aos Carmelitas. Os Jesuítas realizavam os aldeamentos, controlavam sistematicamente a distribuição da mão de obra indígena. Diferentemente, para Farage (1991), em relação aos Carmelitas,

[...] suas missões tornaram-se centros de suprimentos de mão de obra para os moradores, no mais das vezes em franco descumprimento das exigências legais, e dos missionários individualmente se engajaram no comércio regional, inclusive no tráfico clandestino de escravos índios.¹²⁵

Dessa maneira, os próprios Carmelitas tornaram-se famigerados traficantes de escravos indígenas, os quais eram capturados no extremo norte – também nas cercanias de onde, atualmente, encontra-se o rio Branco – para abastecer os colonos da região amazônica.

A divisão territorial acompanhou uma divisão do controle dos povos indígenas. Nesse sentido, Ribeiro (1990) defende que isso se deve ao papel

¹²³ HISTÓRIA DO ESTATUTO DO ÍNDIO assinado por Padre José Vicente Cesar (SVD) Congregação do Verbo Divino – SVD, constante dos documentos ACE: br_dfanbsb_aa3_0_pfi_0377_d0001de0001.pdf. 135 páginas. Folha 63.

¹²⁴ HEMMING, John. **Fronteira Amazônica**: A derrota dos índios brasileiros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

¹²⁵ FARAGE, Nadia. **As muralhas dos sertões**: os povos indígenas do Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991, p.33.

cumprido pelos povos indígenas na realização de amplas atividades essenciais no processo de colonização da Amazônia. Dentre as funções exercidas pelos indígenas, estavam as de soldado, de guia na água e terra, de “remo” e de “bússola”, de fornecedor de alimentos e de mão de obra das “drogas dos sertões”.¹²⁶

Os povos indígenas foram fundamentais, constituindo-se, assim, a “espinha dorsal da ocupação” da região Amazônica, ou seja, garantiram a estrutura basilar e fundamental da colonização, oficializada pela Coroa Portuguesa com a assinatura do Tratado de Madrid (1750).¹²⁷ Por meio desse tratado, assegurava que as terras – as quais, por mais de 150 anos, eram alvo de expedições de apresamento dos povos donos daquele território – passassem a ser território da Coroa Portuguesa.

Assim, como declarou o próprio Joaquim Nabuco, os povos indígenas foram “as muralhas dos sertões”. Junto com o Tratado de Madrid – assinado por Marquês de Pombal, nomeado Secretário de Negócios estrangeiros e de Guerra –, outras medidas foram tomadas na ocupação da região Amazônica. Uma dessas medidas foi a introdução da mão de obra escrava negra e, ao mesmo tempo, foi formalmente implementada a extinção da mão de obra escrava indígena. Isso significou, na realidade, apenas a retirada do controle dos missionários da mão de obra indígena, passando os aldeamentos para a administração do governo colonial.¹²⁸

Sendo assim, a criação da província e o controle da mão de obra indígena haviam conseguido garantir que os colonizadores dominassem os territórios dos povos, inclusive, a mão de obra. Por essa razão, Marquês de Pombal desejava, então, ampliar os domínios coloniais.

O Marquês, sempre sagaz, lançava mão de argumentos irretorquíveis, baseados em ordenações canônicas e eclesiásticas, a saber, os religiosos, em virtude dos próprios votos evangélicos, são inaptos para gerir bens temporais, capciosamente iam sendo urdidos os pretextos para a expulsão dos Jesuítas.¹²⁹

¹²⁶ RIBEIRO, Berta G. **Amazônia urgente**: 5 séculos de história e ecologia/projeto conceitual, textos e seleção de iconografia. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitadas, 1990, p.96.

¹²⁷ O Tratado de Tordesilhas de 1493, realizado pelo Papa Alexandre VI, dividia os dois hemisférios de dominação entre Portugal (Leste) e Espanha (Oeste), de modo que a parte oriental da Amazônia brasileira pertencia aos portugueses.

¹²⁸ FARAGE, Nadia. **As muralhas dos sertões**: os povos indígenas do Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991, p.35.

¹²⁹ HISTÓRIA DO ESTATUTO DO ÍNDIO assinado por Padre José Vicente Cesar (SVD) Congregação do Verbo Divino – SVD, constante dos documentos ACE: br_dfanbsb_aa3_0_pfi_0377_d0001de0001.pdf. 135 páginas. Folha 63.

Para tanto, uma das formas de dominação territorial foi realizada pelo “ventre”, quando em 1755, Marquês de Pombal garantiu aos colonos e aos soldados que, ao se casarem com mulheres indígenas, receberiam subsídios e terras. Isso significou a captura de mulheres indígenas submetidas a toda sorte de violência com o objetivo de os colonizadores garantirem a legitimação sobre a apropriação territorial. As mudanças na relação da Coroa, representada pela administração colonial junto aos povos indígenas, é realizada em 1757 com a criação do “Diretório Pombalino”, por meio do qual tinham o objetivo de controle maior por parte do Estado.¹³⁰

A política colonial, introduzida a partir de 1757, incentivou a miscigenação entre os colonizadores e indígenas que, por sua vez, legitimou o extermínio dos povos originários. Essa concepção de miscigenação dos povos indígenas implementada pelo Diretório Pombalino também foi defendida, a *posteriori*, por alguns membros de organizações religiosas que atuam nas áreas indígenas durante 1964-1985. Dentre os membros de organizações religiosas, estava o Padre José Vicente Cesar (SVD), o qual defendeu que o Diretório Pombalino “constitui obra-prima de compreensão profunda da política indigenista, nada devendo à decantada moderna psicologia dos nossos dias”.¹³¹ E ainda que

[...] Esta lei marca época na história da integração racial, tão só através de uma política lúcida de conagração dos povos que constituíam o imenso Império Português, seria possível mantê-lo coeso e unido com tantas terras e nações as mais diversas, ressalta as vantagens dos casamentos mistos, dá preferência aos mestiços, os quais não deverão ser pejorativamente chamados de caboucos.¹³²

A concepção de miscigenação congrega, em seu cerne, a diluição forçosa da comunidade indígena, pois a negação do outro e daquele que é diferente é a forma de reconhecimento de que só é possível ver o outro não como o é, mas em outra formatação, sendo uma forma de apagamento do social. Assim, esse processo não se refere a reconhecer o direito de um povo pelo seu território, mas se

¹³⁰ HEMMING, John. **Fronteira Amazônica: A derrota dos índios brasileiros**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

¹³¹ HISTÓRIA DO ESTATUTO DO ÍNDIO assinado por P. José Vicente Cesar (SVD) constante dos documentos ACE: br_dfanbsb_aa3_0_pfi_0377_d0001de0001.pdf. 135 páginas. Folha 66.

¹³² Refere-se ao Alvará de Dom José I, sendo ministro o Marquês de Pombal Sebastião José de Carvalho e Melo. HISTÓRIA DO ESTATUTO DO ÍNDIO assinado por P. José Vicente Cesar (SVD) constante dos documentos ACE: br_dfanbsb_aa3_0_pfi_0377_d0001de0001.pdf. 135p. (fl.66).

estabelece como mais uma forma de dominação do território e dos povos, instituída pelo colonizador à medida que a comunidade indígena já não pudesse existir devido ao processo de miscigenação. Dessa maneira, garantia ao colonizador a apropriação de território e a legitimação da dominação pela apropriação privada da terra através da regulamentação do Diretório Pombalino.

Nesse processo, muitos grupos étnicos perderam seus territórios, pois as medidas do Diretório Pombalino tinham o objetivo de concretizar e fortalecer a ocupação do espaço territorial e, para isso, havia de controlar a população indígena que o habitava. Os aldeamentos recebiam uma estrutura administrativa: “cada vila haveria um principal (chefe de índios), um diretor leigo, juízes e vereadores”; os brancos poderiam morar nesses locais, além terem o incentivo ao casamento; passou-se a “proibir o uso da língua geral (o tupi do Amazonas), tornando obrigatório o português nas escolas”, além da mudança do nome das vilas para a língua portuguesa; os índios recebiam o estímulo ao trabalho moderno e ainda os aldeados “seriam repartidos: a) uma parte para a defesa do Estado; b) outra para o servo real; c) a terceira para atender os moradores, os quais receberiam um salário entregue ao Diretor”. Apesar da tentativa de introdução ao trabalho legal, a prática de escravidão indígena perdurou nos séculos posteriores.¹³³

A liberdade concedida aos índios na lei de 1755, a princípio, significava a liberdade em relação ao controle dos missionários. No entanto, verificou-se uma espécie de “golpe” aos jesuítas veio acompanhado da implementação da escravidão negra que se mostrava muito mais rentável que a indígena. Além disso, a liberdade concedida aos indígenas não tinha relação com o reconhecimento de seus direitos sobre seus territórios.¹³⁴ Ao mesmo tempo, os missionários persistiam a exercer outras formas de dominação através da imposição cultural sobre os povos originários e, assim, de continuidade de dizimação dos indígenas pelo contato com os brancos, restando aos povos originários apenas algumas glebas territoriais onde conseguiam refugiar-se.

Como forma de proteção da região, a parte mais setentrional da Amazônia, onde atualmente encontra-se Roraima, a administração colonial construiu o Forte São Joaquim, 1775, na junção dos rios Tacutu e Uraricuera, que forma o rio Branco

¹³³ RIBEIRO, Berta G. **Amazônia urgente**: 5 séculos de história e ecologia/projeto conceitual, textos e seleção de iconografia. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitadas, 1990, p.135.

¹³⁴ HEMMING, John. **Fronteira Amazônica**: A derrota dos índios brasileiros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p.33.

– principal via de acesso pelas fronteiras e para o Amazonas.¹³⁵ Somado a isso, ainda criou os aldeamentos, de modo que “os índios desceram dos matos aos milhões para as aldeias”.¹³⁶ Para isso, foi utilizada a mão de obra indígena tanto para a construção quanto para a ocupação e o povoamento nos moldes dos interesses da Coroa Portuguesa, transformando os povos em “súditos reais”, ou melhor dizendo, em escravos reais.

Através da administração do governo colonial se deu a colonização da parte mais setentrional da Amazônia, região na fronteira com outras colônias, a inglesa (Guiana) e a espanhola (Venezuela). Então, estrategicamente, foi construído um núcleo de aldeamento indígena através do Forte São Joaquim, que, de acordo com Jaci Guilherme Vieira (1980), no “Rio Branco, em torno do Forte São Joaquim, se constituiu o primeiro núcleo habitacional não-índio, e ao seu redor, foram levantados os primeiros aldeamentos”.¹³⁷ Após esses primeiros núcleos habitacionais, outras tentativas de aldeamentos foram realizadas, as quais, por sua vez, foram marcadas por revoltas e forte repressão do governo provincial.

Então a implementação de aldeamentos administrados pelo governo provincial trouxe resultados que “se revelaram catastróficos: as aldeias se despovoaram, os poucos índios restantes fugiram para o sertão”.¹³⁸ Isso porque os aldeamentos administrados pelo governo colonial não se diferiram muito dos que havia anteriormente, pois cabia aos indígenas a sustentação não somente deles próprios como a de todos os funcionários a serviço da Coroa Portuguesa.

Outro aspecto importante a ser destacado sobre a questão da ocupação e do controle territorial por parte da Coroa Portuguesa e que estava estritamente relacionado à mão de obra, era a legislação de acesso à terra. O domínio do acesso à terra pela Coroa foi regulamentado pela Lei de Terras, em 1850 que, em seu Artigo 1º fixa:

Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Exceptuam-se as terras situadas

¹³⁵ VIEIRA, Jaci Guilherme. **Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: A disputa pela terra – 1777 a 1980.** Tese (Doutorado em História), UFPE, 2003. p.24.

¹³⁶ HISTÓRIA DO ESTATUTO DO ÍNDIO constante dos documentos ACE: br_dfanbsb_aa3_0_pfi_0377_d0001de0001.pdf. 135 páginas. Folha 66.

¹³⁷ VIEIRA, Jaci Guilherme. **Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: A disputa pela terra – 1777 a 1980.** Tese (Doutorado em História), UFPE, 2003. p.33.

¹³⁸ HISTÓRIA DO ESTATUTO DO ÍNDIO constante dos documentos ACE: br_dfanbsb_aa3_0_pfi_0377_d0001de0001.pdf. 135 páginas. Folha 67.

nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas gratuitamente.¹³⁹

Com essa lei as terras dos povos indígenas passaram a ser consideradas devolutas e de propriedade do Estado; o acesso das comunidades indígenas às próprias terras estava condicionado à concessão pelo Estado brasileiro de gleba territorial. Isso gerou uma massa de desvalidos e despossuídos de terras – os indígenas, os negros e os migrantes europeus – cuja exploração pelos grandes proprietários de terras, foi incentivada pelo poder monárquico e depois pela República.¹⁴⁰

O Estado brasileiro, a fim de firmar a propriedade privada estabelecida pela Lei de Terras na formulação de 1891, da República, a primeira após a independência de Portugal, no Artigo 64º, reafirma a relação de posse da terra pelo Estado e declara:

Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais.¹⁴¹

Dessa maneira, destacamos que as legislações posteriores não alteraram o conteúdo da propriedade da terra. Com isso, as terras passaram a ser privadas e controladas pelo Estado. A partir desse processo, implementou-se o cerne da concepção capitalista de apropriação da terra. Posteriormente, o que é acrescido na Constituição de 1937 e depois reafirmado pela Emenda Constitucional nº 1 de 1969, é a questão das terras devolutas e a Segurança Nacional.

Neste sentido, a Lei de Terras, desde a sua publicação, traz em seu cerne o caráter da propriedade privada que perpassou o período colonial. Para José de Souza Martins (1986),

¹³⁹ Documento eletrônico. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm#:~:text=LEI%20No%20601%2C%20DE,sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%B5es%20legais>. Acesso em 16 jun. 2021.

¹⁴⁰ MENDES, José Sacchetta Ramos. **Desígnios da Lei de Terras**: imigração, escravismo e propriedade fundiária no Brasil Império, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792009000100011>>. Acesso em 16 jun. 2021.

¹⁴¹ Documento eletrônico. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em 16 jun. 2021.

[...] a propriedade com a Lei de Terras de 1850, e, apesar de haver variações ao longo do tempo, basicamente o instituto da propriedade continuou operando com a mesma função que teve naquela época e que foi a de garantir o monopólio de classe sobre a propriedade fundiária.¹⁴²

Por consequência dessa política fundiária, a qual privilegiou a concentração de grandes porções de terras, foi imposta aos povos indígenas uma lógica de invasões permanentes de seus territórios, como ocorre com os povos Waimiri-Atroari, dos quais trataremos no próximo item.

1.2. Os povos e sua terra: os Waimiri-Atroari

Ao longo da colonização portuguesa, perpassaram a existência dos povos Waimiri e Atroari a prática da escravidão indígena, as epidemias devido ao contato com os colonizadores, os aldeamentos compulsórios, os massacres, os genocídios, a apropriação e a remoção dos grupos indígenas nativos de suas terras¹⁴³. Além disso, todo esse processo gerou um apagamento da cultura, e, como consequência, encontramos uma diversidade de nomenclaturas que denominam o grupo étnico, como veremos mais detalhadamente a seguir.

Os Waimiri e Atroari são os povos indígenas da família linguística *Karib*, assim como os Wapixana, Wai-Wai e Macuxi. Os Waimiri-Atroari se autodenominam através da palavra kinjá (ou ainda Kin'ya, ou Kiña),¹⁴⁴ que significa *gente*. Habitam uma região de floresta tropical no norte do Amazonas e sul de Roraima,¹⁴⁵ entre as bacias dos rios Alalaú, Camanaú, Curiuaú e o igarapé Santo Antônio do Abonari.¹⁴⁶ De fato, esses povos foram, ao longo da história, reduzidos a uma circunscrição

¹⁴² MARTINS, José de Souza Martins. **A reforma Agrária e os limites da democracia na “Nova República”**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1986, p.59.

¹⁴³ Documento eletrônico. Disponível em: <https://documentacao.socioambiental.org/documentos/WT_D00005.pdf>. Acesso em 16 jun. 2021.

¹⁴⁴ Encontramos diversas grafias para a autodenominação dos Waimiri-Atroari e acima elencamos somente algumas delas.

¹⁴⁵ Roraima advém de uma região que era vinculada à parte norte da Província de Moura, no Amazonas, e se tornou Território Federal do Rio Branco, em 1943, na gestão de Getúlio Vargas, presidente do Brasil a época. Foi renomeado Roraima em 13/09/1962 e, na Constituição de 1988, tornou-se estado de Roraima. SANTOS, Nelvio Paulo Dutra. **Política e Poder na Amazônia: o caso de Roraima (1970-2000)**. Boa vista: Editora da UFRR, 2013.

¹⁴⁶ BAINES, Stephen G. **A Resistência Waimiri-Atroari frente ao “Indigenismo de Resistência”**. Documento eletrônico. Disponível: <<http://dan.unb.br/images/doc/Serie211empdf.pdf>>, p.4. Acesso em 16 jun. 2021.

territorial; as suas relações culturais e sociais que se estendiam aos outros povos de tronco *Karib* dentro do território brasileiro e no continente foram restritas.

É notório que, ao longo da colonização¹⁴⁷ e do processo de dominação territorial, os Waimiri-Atroari receberam diferentes referências: Aroaquis, Tarumás, Caripunás, Cericunás, Alalaós, Camanau, Jauaperi, entre outros.¹⁴⁸ Uma das primeiras descrições do grupo é a de Barbosa Rodrigues, um naturalista autor do livro *Rio Jauaperi: pacificação dos Crichanás*.¹⁴⁹ Segundo Barbosa Rodrigues (1885), o nome mais utilizado para denominar esse grupo étnico foi Crichanás.

Um pouco da história desses povos é trazido pelo olhar de José Porfírio de Carvalho (1982) no livro: *Waimiri-Atroari: a história que ainda não foi contada*. Carvalho (1982) trabalhou na área indígena Waimiri-Atroari pela Funai à época da Ditadura empresarial-militar, ou seja, foi um dos agentes responsáveis pela política de negociação, a través da *pacificação* e/ou a *atração*, para intrusão dos projetos dentro da Reserva Indígena (RI).¹⁵⁰ Inclusive o livro de Carvalho foi publicado em 1982, em um período em que muitos projetos ainda estavam sendo implementados dentro do território indígena.

As várias políticas de *pacificação* em território indígena foram concretizadas por meio do uso da bíblia, da “bala” e da aproximação por trocas, ou ainda pelos “brindes” entregues às comunidades como forma de cooptar-lhes a confiança. Nessa direção, Carvalho (1982) fez um apanhado histórico dos Waimiri-Atroari e das estratégias utilizadas para estabelecer tais relações para evitar que esses povos revidassem ao adentramento em seus territórios. Isso porque o território dos Waimiri-Atroari foi invadido, ao longo do século XIX e início do XX - pelos catadores de castanhas, de balata e de outras drogas – pois o extrativismo se constitua na

¹⁴⁷ Em um dos livros sobre a dominação dos povos no rio Branco, escrito pela autora Nádia Farage, existem poucas informações sobre os grupos étnicos Waimiri e Atroari. FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões**: os povos indígenas do Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991. Outra importante e fundamental obra documental em que se relata a existência diversos grupos étnicos, descreve como estão organizadas as aldeias, quantitativos, língua e dentre outras características do povoamento indígena em Roraima é: KOCH-GRÜNBERG, Theodor (1872-1924). **Do Roraima ao Orinoco** – Volume 1: Observações de viagem pelo norte do Brasil durante os anos de 1911 a 1913. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

¹⁴⁸ CARVALHO, José Porfírio. **Waimiri-Atroari: a história que ainda não foi contada**. Brasília: edição do autor, 1982.

¹⁴⁹ RODRIGUES, João Barboza. **Rio Jauaperi: pacificação dos Crichanás**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1885.

¹⁵⁰ CARVALHO, José Porfírio. **Waimiri-Atroari: a história que ainda não foi contada**. Brasília: edição do autor, 1982.

principal atividade econômica na região, naquele período, impactando diretamente o espaço territorial daquelas comunidades indígenas.

Desta maneira, para a garantia da exploração territorial foram realizadas expedições militares ou policiais às aldeias, ações estas que consistiam na política da administração provincial de Moura. Tais expedições de ataques aos povos Waimiri e Atroari resultaram em muitos massacres, com centenas de mortos.¹⁵¹

Os ataques à província de Moura vinham de longa data, ainda conforme Carvalho. Segundo ele, em 26 de abril 1856, um grupo de homens armados – 50 guardas – relataram que em torno de 300 indígenas haviam sido mortos naquela expedição. Em 1867, continua o autor, em reação às expedições, os povos Waimiri e Atroari atacaram a Vila de Moura, na Província do Amazonas. O autor revela que uma expedição realizada em 1889 pelo Tenente Horta levou à morte mais 80 membros dos povos. A expedição foi justificada como revide ao ataque dos povos à Vila de Moura, em 1887.¹⁵²

Em 1905, mais uma força policial foi encaminhada às aldeias Waimiri e Atroari e somaram-se mais 280 mortos, os quais foram queimados dentro das malocas e outros assassinados com arma de fogo. O responsável pela operação policial, o Capitão Catingueiro, ainda aprisionou 18 indígenas, dos quais seis morreram devido aos maus tratos dentro da prisão.¹⁵³

Não eram apenas os Waimiri-Atroari que passavam por um processo de espoliação de território ou de recursos naturais. Outras etnias e comunidades indígenas também passavam por tal situação e, devido aos grandes conflitos gerados pelas constantes invasões de territórios indígenas pelo interior do país, o Estado resolveu regulamentar um órgão destinado a atender à demanda de controle dos conflitos entre os indígenas e os não indígenas.

O órgão responsável por centralizar os trabalhos junto aos povos indígenas e implementar a política governamental foi Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais -SPILTN, criado em 20 de junho de 1910,

¹⁵¹ Ibidem.

¹⁵² Ibidem.

¹⁵³ Ibidem.

através do Decreto nº 8.072,¹⁵⁴ vinculado ao Ministério da Agricultura e renomeado apenas Serviço de Proteção aos Índios -SPI a partir de 1918.¹⁵⁵

O primeiro coordenador desse órgão foi o Marechal Rondon,¹⁵⁶ um grande nome, que se justificava pelo objetivo que deveria cumprir, o de implementar uma política sobre os indígenas para a resolução dos conflitos. Isso porque a criação desse órgão tinha como objetivo controlar os conflitos que surgiam de norte a sul do país, devido aos projetos e interesses econômicos que adentravam as áreas indígenas. Porém, isso não evitou que a criação do órgão e o próprio Rondon recebessem fortes objeções do setor empresarial. Isso porque uma parcela da burguesia, especialmente a agrária, estava insatisfeita com qualquer política do Estado para os povos originários, com receio de que esta interviesse na apropriação privada das terras em disputa.¹⁵⁷

Na região de Rio Branco, a mais setentrional da Amazônia denominada atualmente Roraima, em meio ao massivo processo de dominação territorial pelos

¹⁵⁴ O Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais foi criado pelo Decreto n. 8.072, de 20 de junho de 1910.

¹⁵⁵ Em 1918, a Lei n. 3.454, de 6 de janeiro, realiza duas mudanças: primeiro transferiu a competência relacionada aos trabalhadores nacionais para a jurisdição da Diretoria-Geral do Serviço de Povoamento; e segundo alterou o nome do órgão para Serviço de Proteção aos Índios.

¹⁵⁶ Cândido Mariano da Silva Rondon, nasceu em Mimoso-MT, em 5 de maio de 1865. Se constituiu em uma figura conhecida nacionalmente por ter participado na administração executiva dos órgãos estatais brasileiro, devido a sua carreira militar e ainda as relações com militares e instituições positivistas. No que concerne a formação militar destacam-se: Em novembro de 1881 se voluntariou ao 3º Regimento de Artilharia a Cavalos, em Cuiabá-MT; Em março de 1883, iniciou curso preparatório da Escola Militar; No ano de 1885, realizou curso de cavalaria e infantaria; Em 1887 terminou o curso de artilharia; E, em 1888, finalizou o curso de estado-maior de primeira classe e foi promovido a alferes-aluno; Em março de 1889, ingressou na então Escola Superior de Guerra; Em dezembro de 1889, recebeu o título de engenheiro militar e de bacharel em matemática e ciências físicas pela Escola Militar. No entanto, não queremos aqui retomar a biografia de Marechal Rondon, mas apenas situar de forma sucinta a formação militar diretamente relacionada com a concepção da política implementada pelo Estado brasileiro. Porém, o trabalho que deu relevância nacional, a Marechal Rondon, foi a construção de linhas telegráficas, iniciada em 1898, quando também foi transferido para o Rio de Janeiro. O trabalho foi realizado através de uma longa expedição pelo país. O resultado dessa expedição foi a construção de 1.746km de linhas telegráficas, partindo do Rio de Janeiro ligado a Corumbá e Coimbra, na fronteira boliviana, e a Porto Murtinho e Bela Vista, na fronteira com o Paraguai. Nesta expedição Marechal Rondon, junto com sua equipe, enfrentaram as adversidades da jornada pelo interior do país, inclusive com várias deserções daqueles integrantes que compunham sua equipe. Outrossim, a expedição trouxe vários novos elementos, pois manteve contato com povos originários com os qual efetivou uma política de aproximação, pacificação e integração. E também realizou um certo levantamento da fauna e flora nas localidades por onde passou. RODRIGUES, Fernando da Silva. Marechal Rondon e a Trajetória de um Militar Sertanista na Primeira República Brasileira: Investigação sobre a Intervenção do Estado e o Processo Civilizador da População Indígena. **Estudos Ibero-Americanos**, vol. 43, núm. 1, janeiro-abril, 2017, pp. 122-134. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1346/134650104010.pdf>. Acesso em: 26 de junho de 2021.

¹⁵⁷ MELO, Joaquim Rodrigues de. **A política indigenista no Amazonas e o Serviço de Proteção de Índios (1910-1932)**. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia), UFAM, 2007, p.48.

fazendeiros, o SPI instalou-se em 1915 e, 1919, iniciou um tipo de escola de alfabetização e atividades laborais manuais com a intenção “de ministrar cursos de seleiro, ferreiro, carpinteiro e marceneiro”. As aulas eram proferidas pelos funcionários do SPI, ou seja, “pelos agentes do órgão”, sendo um fator “muito importante para adaptar os indígenas aos costumes dos civilizados”.¹⁵⁸ Então, junto ao processo de dominação territorial, eram efetivadas estratégias de controle, aldeamento e até mesmo integração dos indígenas.

Nessa mesma direção, foi criado o primeiro Posto de Atração Indígena na ilha Mahaua, no rio Jauaperi, com os Kinja (que conhecemos como Waimiri-Atroari), em 1912. O primeiro Inspetor do Serviço aos Índios no Estado do Amazonas foi Alípio Bandeiro.¹⁵⁹ Com a criação do SPI e da 1ª Inspeção, o governo do Amazonas concedeu as terras aos Waimiri-Atroari, através da Lei nº 941 de 16 de outubro de 1917.¹⁶⁰

No entanto, a concessão das terras para os Waimiri-Atroari não evitou que o território continuasse sendo alvo de invasões e ataques. A 1ª Inspeção funcionava de forma extremamente precária e sem pessoal para evitar que as terras fossem invadidas; e os povos, alvos de ataques. Ademais, o órgão foi marcado por agentes envolvidos em corrupção, como aponta o Relatório Figueiredo¹⁶¹, além dos funcionários do SPI estarem envolvidos nos casos de saques e destruição das aldeias – inclusive com as constantes invasões com interesse na matéria-prima, sendo a empresa Penha & Bessa, de propriedade do Candido Bessa, uma das invasoras, em 1929, para a coleta de castanhas dentro do território indígena.¹⁶²

Na década de 1940, a 1ª Inspeção Regional do Amazonas, que havia instalado um posto no rio Jauaperi, foi removida para rio Camanau. Tal mudança deveu-se à tentativa de reorganização e de aproximação com os povos Waimiri-

¹⁵⁸ SANTOS, Raimundo N. Gomes dos. Entre a maloca e a civilização: os indígenas no processo de colonização de Roraima no século XX. In: **Textos e Debates: Revista de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima**, n. 1 (1995). Boa Vista: Editora UFRR, 1995, p.15.

¹⁵⁹ CARVALHO, José Porfirio. **Waimiri-Atroari: a história que ainda não foi contada**. Brasília: edição do autor, 1982.

¹⁶⁰ MELO, Joaquim Rodrigues de. **A política indigenista no Amazonas e o Serviço de Proteção de Índios (1910-1932)**. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia), UFAM, 2007, p.150.

¹⁶¹ Documento eletrônico. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar/relatorio-figueiredo>>. Acesso em 16 jun. 2021. O Relatório documenta crimes de genocídio contra os povos indígenas do Brasil, incluindo assassinatos em massa, tortura e guerra bacteriológica e química, relatava escravidão e abuso sexual. Como já apontamos na Introdução e analisamos no Capítulo 3.

¹⁶² CARVALHO, José Porfirio. **Waimiri-Atroari: a história que ainda não foi contada**. Brasília: edição do autor, 1982.

Atroari para garantir sua passividade. Contudo, os ataques às comunidades indígenas continuaram e há um registro, de 1949, de um massacre aos povos cometido por caçadores de jacarés.¹⁶³

Várias invasões e massacres já tinham ocorrido antes do período ditatorial no Brasil, entre 1964 e 1985, o que por um lado explica a resistência ao contato dos povos indígenas, devido às constantes incursões para a exploração de seus territórios. Porém, a partir de 1964, houve a elaboração de projetos de ocupação do território indígena que, diretamente, combinaram os interesses das empresas privadas e estatais, de forma a conectar a iniciativa privada e o apoio do Estado – até mesmo o próprio Estado também realizava tal ocupação. Esses elementos serão analisados no próximo item deste capítulo.

1.3. O diferencial da política de intervenção no território Waimiri-Atroari a partir de 1964

A partir do Golpe, que se instalou em 1 de abril de 1964, ascensão do General Humberto Castelo Branco (1964-1967) a presidência, com a justificativa de combate à crise econômica em curso, passou a ser implantado os programas de desenvolvimento da economia nacional, nos moldes defendidos pela ala alcunhada de "entreguistas", por sua opção pela promoção desse desenvolvimento às custas da captação financiamentos do capital internacional. À frente de tal política estava Roberto Campos que assumiu o recém-criado Ministério Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica. E, Roberto Campos, juntamente a Octávio Gouveia de Bulhões, nomeado para a pasta de ministro do Ministério da Fazenda, elaboraram o chamado Plano de Ação Integrada do Governo (PAEG), o qual foi implementado entre 1964 e 1967.¹⁶⁴

De um modo geral, o PAEG representava um conjunto de medidas e de “reformas estruturais” que já vinham sendo discutidas pelo empresariado do país, dentre as quais “estavam a reforma tributária, a reforma monetária-financeira e a

¹⁶³ Documento eletrônico. Disponível em: <https://documentacao.socioambiental.org/documentos/WT_D00005.pdf>. Acesso em 16 jun. 2021.

¹⁶⁴ BELLINGIERI, Julio Cesar. **A economia no período militar (1964-1984): crescimento com endividamento**, p. 1. Documento eletrônico. Disponível em: <https://danielopastorelli.files.wordpress.com/2015/02/bellingieri_economia_periodo_militar.pdf> Acesso em 16 jun. 2021.

reforma da política externa”.¹⁶⁵ Especificamente a reforma da política externa foi responsável por estimular a exportação, assim como a diversificação da economia para atender a esta demanda.¹⁶⁶

Durante a presidência do general Arthur da Costa e Silva, o qual tomou posse em 15 de março de 1967, Antonio Delfim Netto assumiu o Ministério da Fazenda. Nesse contexto, no Brasil, deu-se um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), devido às reformas realizadas no PAEG. Esse período ficou conhecido como *milagre econômico* entre os anos de 1967 e 1973 – período em que Emílio Garrastazu Médici (1969-1973) governou o país. O autor Julio Cesar Bellingieri (s/d) sistematiza essas medidas econômicas da seguinte forma:

a) retomada do investimento público em infra-estrutura (energia, transportes, comunicações, siderurgia, mineração), que foi possível graças à recuperação financeira do setor público, devido às reformas do PAEG; b) aumento do investimento das empresas estatais e do processo de conglomeração de algumas destas empresas, por meio da criação de várias subsidiárias; a Petrobrás e a Vale do Rio Doce são exemplos desse processo. Segundo Gremaud et al. (2004), surgiram nesse período 231 empresas estatais; c) grande expansão do crédito ao consumidor, principalmente para a compra de bens de consumo duráveis, pelas famílias. Esse setor da economia, representado por automóveis, eletrodomésticos, TVs, etc., teve um espetacular aumento médio de 26% ao ano no período; d) expansão do crédito do Sistema Financeiro da Habitação para construção de residências e prédios de apartamentos, e aumento dos gastos públicos para a área da construção civil; esse setor cresceu a uma taxa média de 15% ao ano; e) estímulo às exportações, por meio da concessão de linhas de crédito e incentivos fiscais aos exportadores, aliado a minidesvalorizações da taxa de câmbio, que tornavam mais baratos os produtos nacionais no mercado externo.¹⁶⁷

Vários desses componentes da política econômica impactaram a região Amazônica, especificamente no que se refere às questões da construção e de exportação, atrelados à exploração mineral e à destinação do produto para o mercado externo. Ainda nos primeiros anos da Ditadura, foi aprovado um novo código mineral – o Código de Mineração¹⁶⁸ –, permitindo que as sociedades

¹⁶⁵ Ibidem.

¹⁶⁶ É importante ressaltar que só possível implementar diversas dessas medidas devido ao regime ditatorial e muitas destas medidas canalizaram diversos recursos através da arrecadação pública e do corte de direitos da classe trabalhadora.

¹⁶⁷ BELLINGIERI, Julio Cesar. **A economia no período militar (1964-1984)**: crescimento com endividamento, p. 1. Documento eletrônico. Disponível em: <https://danielopastorelli.files.wordpress.com/2015/02/bellingieri_economia_periodo_militar.pdf> Acesso em 16 jun. 2021.

¹⁶⁸ O novo Código Mineral foi criado pelo Decreto-Lei nº 227, de 22 de agosto de 1967.

constituídas por acionistas estrangeiros pudessem explorar os recursos minerais no subsolo brasileiro.

Entretanto, junto com processo econômico de maior valorização da exploração mineral e a partir das medidas supracitadas, havia o endurecimento do regime ditatorial, com a instituição do AI-5.¹⁶⁹ No Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), afirma-se que, no “ano de 1968, na esteira do endurecimento da Ditadura empresarial-militar com o AI-5, marca o início de uma política indigenista mais agressiva – inclusive com a criação de presídios para indígenas”.¹⁷⁰ Isso se dava à medida que eram criados diversos programas específicos para a região amazônica, combinando a repressão e a política de exploração mineral. Vale destacar que as estatais que atuavam nesse setor de exploração mineral – tais como a empresa privada Paranapanema dentre outras empresas estatais, como a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD – recebiam significativos investimentos:

Depois da CVRD, a estatal a receber mais incentivos foi a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) – com dez pedidos aprovados. Como veremos a seguir, a empresa, criada em 1969, destinava-se à pesquisa e prospecção mineral, cujos resultados eram concedidos à iniciativa privada.¹⁷¹

Nesse sentido, à medida que o interesse sobre a produção mineral aumentava, também cresciam de forma vertiginosa as referidas pesquisas. Como suporte a esses estudos, foi criada a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM.¹⁷² Então, a criação da CPRM estava aliada à política de incentivo à produção mineral – vale destacar que analisaremos a específica atuação da CPRM na concessão de território a Paranapanema no Capítulo 4. Nos projetos, estava a construção das rodovias que o governo considerava “indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais” e o “eixo das rodovias Amazônia Legal”.¹⁷³ Então, a

¹⁶⁹ Durante a Ditadura empresarial-militar, foram emitidos diversos Atos Institucionais, o de número 5 (AI-5), também conhecido como “um golpe dentro do golpe”. Este foi emitido pelo presidente Artur da Costa e Silva, em 13 de dezembro de 1968, o que resultou na perda de mandatos de parlamentares, intervenções ordenadas pelo Estado e a suspensão de quaisquer garantias constitucionais que resultaram na institucionalização da tortura.

¹⁷⁰ Documento eletrônico, p.203. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf>. Acesso em 18 jun. 2021.

¹⁷¹ MORAES, Ana Carolina Reginatto. **A ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, 2019, p.295.

¹⁷² Criada pelo Decreto-Lei nº 764, em 15 de agosto de 1969.

¹⁷³ Decreto-Lei n. 1.164, de 1 de abril de 1971.

partir de 1970, os projetos já traziam a implementação de uma infraestrutura básica, como vias de uma ocupação para a produção.

Para a região amazônica, um dos projetos que constou nos planos de governo foi o I Plano Nacional de Desenvolvimento: “dentro do I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), entre 1972 e 1974, que previa investimentos em infraestrutura, foi iniciada a construção da rodovia Transamazônica, que custou US\$ 12 bilhões e nunca ficou pronta”.¹⁷⁴ Nos planejamentos definidos para a região, a construção de rodovias se perfazia no cerne da exploração e da colonização do território. Dentre essas vias, estava a Transamazônica, cujo impacto da construção é objeto de análise no Capítulo 3.

Com o presidente Ernesto Geisel, um novo Plano Nacional de Desenvolvimento (1974-1979) foi elaborado, o qual promoveu um certo desenvolvimento industrial, de modo que houve crescimento de “35% entre 1974-79, principalmente nos setores metalúrgico, material elétrico e de transportes, papel e papelão, químico, têxtil e alimentos”.¹⁷⁵ Nesse contexto, a Amazônia foi inserida no projeto de governo como um dos focos para a produção mineral. No entanto, os incentivos para crescimento desses setores privados foram financiados pelo Estado. Dessa maneira, a “dívida aumentou em US\$ 15 bilhões entre 1974-77, e mais US\$ 17 bilhões entre 1978-79”.¹⁷⁶ Além disso, havia outro problema, que era o próprio impacto da crise econômica mundial¹⁷⁷ que ficou conhecida como a crise do petróleo, aonde teve maior repercussão. Contudo,

[...] Conjuntamente às propostas dos planos nacionais de desenvolvimento, há a destacar a ação da Sudam, que elaborou o I e o II Plano de Desenvolvimento da Amazônia (PDA), previstos respectivamente para os períodos que vão de 1972 a 1974 e de 1975 a 1979... Vista ainda a questão da perspectiva de colonização dos eixos viários, a Sudam enumerou alguns de seus principais focos de interesse no caso, a respeito dos corredores que seriam as futuras rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém. A exploração de recursos minerais era o item básico dessa pauta.¹⁷⁸

¹⁷⁴ BELLINGIERI, Julio Cesar. **A economia no período militar (1964-1984)**: crescimento com endividamento, p. 1. Documento eletrônico. Disponível em: <https://danielopastorelli.files.wordpress.com/2015/02/bellingieri_economia_periodo_militar.pdf> Acesso em 16 jun. 2021.

¹⁷⁵ Ibidem.

¹⁷⁶ Ibidem.

¹⁷⁷ ROBERTS, Michael. **The Long Depression**: How it happened, why it happened and what happens next. Canada: Union Labor, Haymarket Books Chicago, 2016.

¹⁷⁸ BOMFIM, Paulo Roberto de Albuquerque. Fronteira amazônica e planejamento na época da ditadura militar no Brasil. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiânia, v. 30, n. 1, p. 13-33, jan./jun. 2010.

Nesta perspectiva, havia os planos nacionais que abrangiam uma política econômica mais geral; havia, também, as políticas regionais, as quais se integravam aos planos nacionais, estipulando as estratégias regionais, tais como a criação dos polos de desenvolvimento. Nesse sentido, ao:

[...] Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia)¹⁷⁹ somavam-se outras três iniciativas de ocupação da região: o Complexo Mínero-Metalúrgico da Amazônia Oriental, a Política de Desenvolvimento de Recursos Florestais Uso Racional dos Solos da Amazônia e o Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus.¹⁸⁰

Para o desenvolvimento de tais programas estava, então, o Banco da Amazônia S.A. (Basa), a Sudam, o Ministério do Interior e a Secretaria de Planejamento. No entanto, as políticas econômicas adotadas durante a Ditadura, as quais colocavam a Amazônia em uma posição de inserção na produção, foram incapazes de garantir uma estabilidade econômica ao país.

Quando, em 1979, o general João Baptista Figueiredo (1979-1985) tinha Mário Henrique Simonsen na Secretaria do Planejamento e Delfim Neto no Ministro da Agricultura, o país enfrentava o desgaste da política econômica do governo, que se expressava na dívida pública e no crescimento da inflação com mais de 100%. Para controlar a desvalorização da moeda e conter a saída de dólares, João Batista Figueiredo tenta controlar as importações e aumentar as exportações, além de recorrer ao Fundo Monetário Internacional (FMI) para conseguir ajustar as contas com a entrada de capitais através de empréstimos.¹⁸¹

Em meio às discussões sobre o aumento da produtividade e as exportações, estavam a exploração mineral e as terras indígenas. No ano de 1983, o Decreto nº 88.985/83 previa a mineração em terra indígena, após diversas críticas a essa tentativa de determinar a abertura à mineração em áreas dos povos originários, de modo que o próprio Ministério das Minas e Energia lançou a Portaria 692 de 10 de

¹⁷⁹ Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia) foram criados através do Decreto 74.607, de 25 de setembro de 1974.

¹⁸⁰ BOMFIM, Paulo Roberto de Albuquerque. Fronteira amazônica e planejamento na época da ditadura militar no Brasil. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiânia, v. 30, n. 1, p. 13-33, jan./jun. 2010.

¹⁸¹ BELLINGIERI, Julio Cesar. **A economia no período militar (1964-1984): crescimento com endividamento**, p. 1. Documento eletrônico. Disponível em: <https://danielopastorelli.files.wordpress.com/2015/02/bellingieri_economia_periodo_militar.pdf> Acesso em 16 jun. 2021.

Junho de 1986. Na nova Portaria do MME, estipulou-se a não concessão de mineração em terras indígenas. Depois, houve diversas discussões até a votação da Constituição de 1988, que finalmente garantiu o usufruto da terra às comunidades indígenas.¹⁸²

No entanto, o discurso de uma terra vazia mostrou-se bastante convincente, pois massificava a ideia de ocupação do espaço que eram territórios indígenas, como analisaremos no próximo item.

1.4. Na Amazônia, “não existia a ‘terra sem homens’”¹⁸³

Em meio à política que dava um caráter objetivo de ocupação e produtividade para a Amazônia, relegava-se o direito dos povos tradicionais sobre seus próprios territórios. Além disso, os órgãos criados pelos Estado que tinham o objetivo de proteção dos povos indígenas, como o SPI, em momento algum, estavam envolvidos no planejamento dos outros projetos para os territórios em que seria feita a exploração mineral.

O SPI, extinto em 1967, já estava em decadência, desmoralizado com várias denúncias de diversos crimes contra os povos indígenas. Mais de 40 processos de corrupção e dilapidação do patrimônio indígena que constam no Relatório Figueiredo. Esse foi o principal sustentáculo para que o SPI fosse desintegrado e, em 1967, foi criada a Fundação Nacional do Índio (Funai), para substituí-lo.

Então, coadunavam-se várias faces da política econômica para o país, assim como aquela implementada para a Amazônia e aos povos indígenas. Para José de Souza Martins (1989), “antes mesmo da ditadura militar se constituir numa possibilidade real, antes do golpe, a carta da Amazônia já estava marcada pelo ferro em brasa de grileiros experimentados, que haviam iniciado a venda de amplas porções do território amazônico a grandes e médios proprietários”¹⁸⁴. Assim, trata-se de um processo anterior que se intensificou com as políticas de governo assentadas na segurança e no desenvolvimento, para a ocupação produtiva da Amazônia.

¹⁸² Decretos constantes do arquivo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0178_v_08_d0007de0007. 40p.

¹⁸³ Os povos indígenas e a pastoral indigenista no atual histórico. **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil**, 23ª Assembleia Geral, Itaiaci-São Paulo, 10 a 19 de abril de 1985. Documentos constantes da parta ACE: br_dfanbsb_2m_0_0_0142_v_02_d0001de0001.pdf. 176p. (fl.111).

¹⁸⁴ MARTINS, José de Souza. Impasses políticos dos movimentos sociais na Amazônia. **Tempo Social**. Rev. Social. USP, S. Paulo 1 (I); 131-148. 1.sem, 1989, p.137. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/pyXXq6zk8DPJxvk985L44kk/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 18 jun. 2021.

Desse modo, para os indígenas, a ocupação de seu espaço foi um processo resultante da apropriação territorial, de modo que a faixa de terra que cabia aos povos nativos foi gradativamente reduzida e isolada pelo próprio desenvolvimento do espaço urbano. Tudo isso estava combinado à criação das estradas, à mineração, às grandes propriedades agrícolas, dentre outras formas de uso do território, que tiveram impacto direto na realidade dos povos indígenas. Assim, os processos de ocupação territorial estão vinculados a um contexto em que a “violência contra os povos indígenas é uma constante”¹⁸⁵ na história desses grupos, não havendo um processo de reconhecimento da ocupação legítima dos territórios pelos povos indígenas.

O desígnio de uma Amazônia vazia, que justificou a diretriz de “Terra sem homens para homens sem-terra”, sob o “lema tão badalado da época do General Médici”, esbarrou com um problema: “não existia a ‘terra sem homens’”,¹⁸⁶ afirmava a CNBB. Na realidade, o espaço territorial amazônico congregava, desde o período colonial, uma grande diversidade de grupos étnicos, os quais sobreviveram a diferentes processos de invasão de seus territórios.¹⁸⁷

Indagar-se sobre o impacto desse argumento – o de uma Amazônia vazia e da necessidade de ocupá-la, como defendia o governo – não pode desprender-se da questão fulcral ao qual estava imbuído o projeto do discurso. A narrativa expressa carrega consigo a transformação que outrora vários governos e a própria Ditadura empresarial-militar objetivaram implementar ao ocupar um espaço que se encontrava habitado pelos camponeses,¹⁸⁸ povos indígenas, quilombolas e comunidades ribeirinhas. Contudo, analisaremos este processo em território Waimiri-Atroari no próximo item.

¹⁸⁵ Os povos indígenas e a pastoral indigenista no atual histórico. **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil**, 23ª Assembleia Geral, Itaiaci-São Paulo, 10 a 19 de abril de 1985. Documentos constantes da parta ACE: br_dfanbsb_2m_0_0_0142_v_02_d0001de0001.pdf. 176 páginas. Folha 111.

¹⁸⁶ Ibidem.

¹⁸⁷ RIBEIRO, Berta G. **Amazônia urgente**: 5 séculos de história e ecologia/projeto conceitual, textos e seleção de iconografia. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitadas, 1990.

¹⁸⁸ A definição de camponeses definida por Jeferson Choma está assentada na seguinte ideia: “O campesinato é visto nesta pesquisa enquanto uma classe social e não é tratado apenas como um modo de vida ou um grupo tradicional existente na sociedade. A importância de tomar o campesinato enquanto classe está enraizada em uma concepção da história, das lutas e os confrontos entre as classes, permitindo assim decifrar conflitos e contradições dos processos sociais e políticos, particularmente no que se refere a luta pelo território e sua permanência face a grande concentração fundiária existente no país e o desenvolvimento do capitalismo no campo.” CHOMA, Jeferson Luiz. **Os saberes do camponês da floresta**: modo de vida, conflitos e etnoconhecimento seringueiro na resex Chico Mendes (AC). Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Programa de Pós-graduação em Geografia Humana. São Paulo, 2018. p.29.

1.5. “A gente resolvia sempre à bala”:¹⁸⁹ o projétil que atravessou o território Waimiri-Atroari

Durante o período da Ditadura de 1964 a 1985, as investidas contra as terras das comunidades indígenas não só tiveram continuidade, mas foram se acentuando, em decorrência da implantação dos projetos justificados pela necessidade da integração da Amazônia – a começar pela construção de rodovias que passaram a atravessar o território destes povos.

Os Waimiri-Atroari foram afetados com a construção de uma rodovia dentro do seu território, a BR-174, uma rota “bastante retilínea que atravessa o território indígena no sentido sul-norte, ligando Manaus a Boa Vista e Venezuela”.¹⁹⁰ A construção da estrada, nos anos de 1967 e 1968, estava aliada ao projeto Operação Amazônia (1966-1970), que obtinha investimentos do Estado brasileiro na infraestrutura, dentro da região. Assim, os trabalhos iniciais da BR-174 foram realizados pelo DER-AM (Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas).

A reação dos Waimiri-Atroari ensejou um operativo entre os órgãos governamentais que tinha por objetivo manter os índios pacificados e não atrapalhar a construção da estrada. Para isso, foi designado pela Funai o sertanista Padre Giovanni Calleri, “mas o padre e todos os que o acompanhavam (com exceção de um) foram mortos em 1968”.¹⁹¹ Assim, a expedição composta por um grupo de oito homens e duas mulheres, em que todos foram mortos, inclusive o próprio Padre Giovanni Calleri, teve apenas um sobrevivente que saiu do acampamento antes do ataque.¹⁹²

A expedição dirigida por Padre Calleri levava consigo, em dois barcos, além dos alimentos, “cinco revólveres, uma pistola, duas espingardas, um rádio transmissor-receptor”.¹⁹³ O destaque ao material bélico em uma expedição de

¹⁸⁹ Na oitava, Memélia ratificou as denúncias que havia na imprensa nacional e também no Tribunal Russel, sobre o uso da Funai para contrabando e prisão ilegal dos índios em prisão construída pela Camargo Corrêa em Roraima. Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomoi/downloads/l_Tomo_Parte_2_Violacoes-aos-direitos-dos-povos-indigenas.pdf>, p.36. Acesso em 16 jun. 2021.

¹⁹⁰ SCHWADE, Tiago Maiká Müller. **A formação da propriedade capitalista no Amazonas**. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019, p.134.

¹⁹¹ Ibidem.

¹⁹² SABATINI, Silvano. **Massacre**. São Paulo: CIMI, 1998.

¹⁹³ SABATINI, Silvano. **Massacre**. São Paulo: CIMI, 1998, p.17.

atração se deve também a possibilidades da utilização destes no conflito com os povos, afinal, nas palavras do próprio Padre Calleri, devido aos contatos de trocas e os conflitos, os índios “tornaram-se prepotentes”, apesar de Padre Calleri defender o não ataque direto aos indígenas.¹⁹⁴

Esse fato foi amplamente divulgado pela mídia local e nacional e pelo próprio Estado, ficando conhecido como o “massacre” ensejado pelos indígenas contra a expedição de Padre Calleri, por sua vez, ajudou a justificar, com a ajuda dos meios de comunicação, a política de violência contra aqueles povos indígenas. No entanto, a esse respeito, o autor Sabatini (1998) levanta a suspeita de que tal ação poderia não ter sido realizada pelos indígenas, ou seja, o assassinato da expedição poderia ter sido alvo de emboscada do exército,¹⁹⁵ com o objetivo de culpabilizar os indígenas.¹⁹⁶ Sobre esse aspecto, o autor Tiago Schwade (2019) afirma que “o massacre acabou beneficiando a política do governo, ao ser utilizado nos discursos que pregavam a violência contra os indígenas e a abertura da rodovia a qualquer custo”.¹⁹⁷ Após o evento – denominado de *massacre* – pelo qual ficou conhecida a ação dos povos indígenas contra a expedição liderada por Padre Calleri, houve um expansivo municiamento de armas das equipes que trabalhavam no traçado da estrada.¹⁹⁸

De fato, tratava-se de proteger um investimento bastante oneroso, pois em 1968, enquanto a construção da BR-174 ocorria paralelamente à expedição de Padre Calleri, também se iniciaram as pesquisas sobre o potencial de jazidas minerais no Pitinga-Uatumã,¹⁹⁹ dado que era essencial que as empresas não só pudessem adentrar ao território, mas também tivessem a certeza das riquezas ali existentes e a segurança nessa empreitada.

¹⁹⁴ Ibidem, p.23.

¹⁹⁵ No entanto, em conversa informal com o autor Stephen Baines, no primeiro semestre de 2017, na UFRR, informou que não encontrou evidências que pudessem sustentar tal afirmação de Sabatini sobre uma emboscada do assassinato da expedição de Padre Calleri para culpabilizar os índios do ocorrido com a expedição. Talvez o que pudesse ajudar na análise do processo seria a abertura do arquivo do Exército brasileiro (nunca antes aberto), para, assim, ter mais elementos para a análise e confrontação de documentos sobre o processo e esse fato específico.

¹⁹⁶ Padre Sabatini da Igreja Católica como Padre Calleri conseguiu levantar uma série de documentos em torno da expedição, inclusive da rádio local, em Manaus, publicado no livro: SABATINI, Silvano. **Massacre**. São Paulo: CIMI, 1998.

¹⁹⁷ SCHWADE, Tiago Maiká Müller. **A formação da propriedade capitalista no Amazonas**. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019, p.134.

¹⁹⁸ Comitê estadual de direito à verdade, à memória e à justiça do Amazonas. **A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari: “por que kamña matou kiña”?**. Campinas: Curt Nimuendaju, 2014, p.80.

¹⁹⁹ Ibidem, p.69.

Juntamente aos elementos já apresentados, ressaltamos a participação do Exército para a construção da rodovia. Em 2 de abril de 1969, foi realizado um convênio entre o DNER (Departamento Nacional de Estradas e Rodagens) e o 6º Batalhão de Construção e Engenharia (6ºBEC), do Exército brasileiro. Esse convênio foi estabelecido pelos dois órgãos para a construção do trecho da BR-174. Porém, um outro convênio foi estabelecido em 26 de fevereiro de 1970, concedendo ao 6º BEC a construção da rodovia BR-174, que foi concluída em 1979.²⁰⁰

Coube, então, à Funai os trabalhos de controle dos indígenas através da política de integração, com atração para os aldeamentos. O jornalista Rubens Valente, que realizou uma pesquisa sobre os povos indígenas no período ditatorial, sustentou que a Funai estava organizada “em um flagrante conflito de interesses”,²⁰¹ pois o próprio órgão ao qual estava subordinada, o Ministério do Interior, lidava com a implementação dos projetos de abertura e ocupação da Amazônia, ao mesmo tempo em que era responsável pela proteção dos povos indígenas.

No entanto, o Comitê²⁰² do Amazonas afirmou que a Funai teve o papel do “mais fiel escudeira do Exército em todo o período da construção”,²⁰³ porque esta estava nas mãos do 6º BEC, e a Funai trabalhava para retirar os Waimiri-Atroari das áreas localizadas no trajeto da rodovia, garantindo que a finalizassem. Concomitantemente, a Funai criou os

[...] Postos Indígenas de Atração (PIA), nos rios Camanaú, em 1969, Alalaú, em 1970, e Santo Antônio do Abanari, em 1972, [...] como consequência desse plano e visava à remoção dos índios e de suas malocas ao longo do traçado da rodovia.²⁰⁴

O órgão estabelecia as áreas destinadas à construção dos aldeamentos para, assim, ter o controle sobre a mobilidade dos povos dentro das circunscrições definidas.

²⁰⁰ Ibidem.

²⁰¹ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.p.31

²⁰² Comitê Estadual de Direito À Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas.

²⁰³ Comitê estadual de direito à verdade, à memória e à justiça do Amazonas. **A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari: “por que kamña matou kiña”?**. Campinas: Curt Nimuendaju, 2014, p.81.

²⁰⁴ FERNANDES NETO, Antonio; SANTOS, Adriana Gomes. **Genocídio indígena e perseguição à igreja católica em Roraima**: a ação e a omissão do Estado brasileiro diante das graves violações aos direitos humanos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016, p.26.

Somada ao processo de construção da BR-174 e da mineração,²⁰⁵ o bonapartismo, sob o comando do General Figueiredo, em 1981, realizou duas mudanças sobre a regulamentação do território indígena: a primeira foi a interdição da área “para fins de atração e pacificação” por meio do Decreto nº 86.630,²⁰⁶ que alterou o caráter da Reserva Indígena e fragilizou o direito dos Waimiri-Atroari sobre seu próprio território; segundo desmembrou a parte leste da Terra Indígena Waimiri-Atroari, destinando-a para a construção da Usina Hidrelétrica de Balbina-UHB, no rio Uatumã, sob o controle da Eletrobrás,²⁰⁷ pelo Decreto nº 85.898.²⁰⁸

E para construção da hidrelétrica o Decreto 85.898, de 13 de abril de 1981, “declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra com benfeitorias, necessários a formato do reservatório desta hidrelétrica construída pela Eletronorte.”²⁰⁹ As consequências desse projeto ainda estão para ser avaliadas, pois a Usina Hidrelétrica de Balbina inundou cerca de 30 mil hectares do território Waimiri-Atroari, criando um grande lago. Para além do impacto ambiental, ocasionado pela mortandade de milhares de espécies de animais e plantas nativas, o projeto ainda implicou a remoção de, pelo menos, duas aldeias.

Todos os projetos de construção de rodovias, estradas, hidrelétricas e mineração se alinharam à Operação Amazônia (1966-1970), que contou com vultuosos investimentos do Estado, visando criar a infraestrutura necessária para os investimentos empresariais, tendo como objetivo a integração desse território ao sistema de produção capitalista.

Quando, em 1970, perguntado, pelo jornalista Joseph Novitsky, sobre o fato dos funcionários do governo, possivelmente, estarem praticando genocídio contra os povos indígenas ao ocupar seus territórios, o servidor da Funai (que não foi nominado) nega tacitamente pois “pode-se talvez chamar de etnocídio, mas isso é justamente o que a civilização ocidental sempre fez”.²¹⁰ A negativa marca não apenas aquele momento da história, mas reflete e traz o elemento histórico de

²⁰⁵ Sobre a mineração dentro do território indígena Waimiri-Atroari discutiremos no Capítulo 4.

²⁰⁶ Decreto nº 86.630, de 23 de novembro de 1981.

²⁰⁷ Centrais Elétricas Brasileiras SA – Eletrobras é uma empresa de economia mista foi proposta, em 1954, pelo presidente Getúlio Vargas e aprovada, em 25 de abril de 1961, na presidência de Jânio Quadros que assinou a Lei 3.890-A de criação da Eletrobras.

²⁰⁸ Decreto nº 85.898, de 13 de abril de 1981.

²⁰⁹ BAINES, Stephen Grant. **"E a FUNAI que sabe"**: Frente de Atração Waimiri-Atroari. Belém: MPEG/CNPq/SCT/PR, 1990, p.103

²¹⁰ Texto em português com título: **Para os índios do interior do Brasil a opção é passado ou o futuro**, autoria de Joseph Novitsky, do "New York Times", localizado entre as folhas 22 e 27. Constante do arquivo: br_dfanbsb_aa3_0_pfi_0377_d0001de0001.pdf. 135 p. fls 24.

dizimação dos povos para ocupar o território – seja ele chamado de genocídio ou etnocídio –, reafirmando de forma tácita a existência do extermínio.

Sendo assim, verifica-se que, durante o processo de ocupação territorial e de implementação de projetos, o Estado impôs uma lógica metodológica na qual se inseria a dominação territorial por meio do extermínio étnico. A *limpeza étnica* como forma de dominação de um espaço é sistematizada por Petrovic (1994):

A expressão “para limpar o território” é dirigida contra inimigos e é usada principalmente na fase final do combate para assumir o controle total do território conquistado. Em termos gerais, o idioma 'cist' – “limpar” significa “sem qualquer sujeira” ou “contaminação”. A palavra “étnico” foi adicionada ao termo militar porque os “inimigos” são considerados as outras comunidades étnicas. (tradução nossa)²¹¹

O empecilho à implementação dos projetos econômicos da Ditadura empresarial-militar se perfazia naquele grupo étnico, os Waimiri-Atroari, e, por isso, o território precisava ser dominado e limpo – a *sujeira*, então, era referida às comunidades que habitavam de forma secular o território.

No campo da legislação internacional, Petrovic (1994)²¹² explica que *limpeza étnica* é uma expressão recente e apresenta dificuldades de ser incorporada porque

[...] Como prática, a limpeza étnica pode significar um conjunto de ações diferentes, diretamente ou indiretamente relacionado a operações militares, cometido por um grupo contra membros de outras etnias que vivem no mesmo território. (tradução nossa)²¹³

²¹¹ “The expression 'to clean the territory' is directed against enemies, and it is used mostly in the final phase of combat in order to take total control of the conquered territory. In general terms, the idiom 'cist'-'clean' means 'without any dirt' or 'contamination'. The word 'ethnic' has been added to the military term because the 'enemies' are considered to be the other ethnic communities”, p. 2 (tradução nossa). Drazen Petrovic. **Ethnic Cleansing** - An Attempt at Methodology, 1994. Disponível em: <<http://www.ejil.org/pdfs/5/1/1247.pdf>>. Acesso em 16 jun. 2021.

²¹² “The term derived its current meaning during the war in Bosnia and Herzegovina, and was also used to describe certain events in Croatia. It is impossible to determine who was the first to employ it, and in what context. As military officers of the former Yugoslav People's Army had a preponderant role in all these events, the conclusion could be drawn that the expression 'ethnic cleansing' has its origin in military vocabulary”. “O termo derivou seu significado atual durante a guerra na Bósnia e Herzegovina, e também foi usado para descrever certos eventos na Croácia. Isto é impossível determinar quem foi o primeiro a empregá-lo e em que contexto. Como oficiais militares do Exército do Povo Iugoslavo tiveram um papel preponderante na todos esses eventos, pode-se concluir que a expressão 'étnica limpeza' tem sua origem no vocabulário militar” (tradução nossa). PETROVIC, Drazen. **Ethnic Cleansing** - An Attempt at Methodology, 1994 Disponível em: <<http://www.ejil.org/pdfs/5/1/1247.pdf>>. Acesso em 16 jun. 2021.

²¹³ “As a practice, ethnic cleansing could mean a set of different actions, directly or indirectly related to military operations, committed by one group against members of other ethnic groups living in the same

Então, a limpeza étnica, que se caracteriza por esse conjunto de ações contra um grupo étnico, por meio do qual se evidenciam, inclusive, incursões militares em determinado território contra os povos que o habitam, foi objeto de estudo de diversos pesquisadores. Assim, Ilan Pappé (2016)²¹⁴ tem uma contribuição no sentido de evidenciar a limpeza étnica no processo de dominação dos judeus na palestina. O estudo do autor explica os mecanismos militares para a ocupação territorial, contribuindo, dessa forma, para a compreensão processo de limpeza étnica.

No contexto de entendimento do processo de extermínio indígena enquanto um processo de limpeza étnica como consequência do processo de dominação territorial por parte do Estado e empresas no território Waimiri-Atroari, há o importante relato da jornalista Memélia Moreira²¹⁵ à 149ª Audiência da Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” de São Paulo, em 4 de dezembro de 2014. Nesse sentido, Memélia Moreira explicou na comissão Rubens Paiva as denúncias que havia feito na década de 1970.

A jornalista Memélia Moreira relatou a visita à reserva indígena Waimiri-Atroari. Seu depoimento expôs o que havia vivenciado no território Waimiri-Atroari e a conversa que teve com a equipe da Funai que havia se instalado na área indígena, responsáveis pela política de *pacificação* e *atração* dos dois povos. Na ocasião, a jornalista Memélia Moreira perguntou a um funcionário sobre armas e o servidor da Funai justificou a necessidade de portar armas pelo fato de que os índios criavam muito caso. Memélia, então, perguntou: “como é que eles criavam caso?”. Como resposta, obteve as seguintes informações: “Eles faziam uma barreira de gente na estrada, um de braço dado com o outro, para não deixar os tratores passarem”. A

territory. PETROVIC, Drazen. **Ethnic Cleansing** - An Attempt at Methodology, 1994 Disponível em: <<http://www.ejil.org/pdfs/5/1/1247.pdf>>. Acesso em 16 jun. 2021.

²¹⁴ PAPPÉ, Ilan. **A limpeza étnica da Palestina**. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.

²¹⁵ Memélia Moreira foi condenada a seis meses de detenção pelo juiz Natanael Caetano Fernandes da 4ª Vara Criminal de Brasília, com base na Lei de Imprensa, em 27 de novembro de 1981. Memélia Moreira foi uma jornalista que realizou várias denúncias sobre a situação dos povos indígenas no período da ditadura (1964-1985) e uma publicação da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça traz, além dos textos da autora, uma pequena biografia: “Maranhense, nasceu em Boa Vista-RR, em 1947. Testemunhou reuniões entre Leonel Brizola, Neiva Moreira, Almino Affonso, Amaury Silva, Dagoberto Sales, Clidenor de Freitas e outros que se preparavam para resistir em 1964. Após o golpe, serviu de ‘correio’ para exilados entre Montevideú, Buenos Aires, Porto Alegre e Brasília. Jornalista, atuou no Jornal do Povo (fechado em 1964), Veja, Folha de São Paulo e Jornal de Brasília. Mora na Flórida, Estados Unidos. Colabora com a rádio Haiti Liberté. É brizolista convicta.”. FERRER, Eliete (Org). **68 a geração que queria mudar o mundo**: relatos. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, 2011, p. 683.

jornalista perguntou tacitamente: “e como é que vocês faziam pra passar?”. O funcionário assim respondeu: “Não, a gente resolvia sempre à bala”.²¹⁶ Então, essa era forma como Estado lidou com os Waimiri-Atroari.

A jornalista Memélia também explicou como havia encontrado frasco do produto químico *napalm*. O *napalm* é um composto químico formado por um conjunto de produtos inflamáveis utilizados como armamento militar e foi utilizado em diversas situações contra a população civil em vários países.²¹⁷ A possibilidade de Memélia encontrar evidência sobre o uso de *napalm* no território indígena se deve ao fato de ter conseguido que os funcionários a levassem ao rio Abonari dentro da área indígena. Na ocasião, ao chegar ao local, algo chamou a atenção da jornalista, pois “havia uma certa devastação pelo alto”, fazendo-a pensar que “não era uma devastação de queimada”, pois

[...] quando a gente pegou um igapozinho para chegar até a aldeia, que aí o rio estreita, eu vi que tinha uma coisa não natural boiando, era assim, um... Não era bem um tubo, mas parecia, porque era metade, que era de napalm.

E eu vi a marca, eu não sabia o que era napalm, eu conhecia a marca de um dos fabricantes de napalm, era Tordon. Eu vi que tinha Tordon, aí eu digo, espera aí, napalm... Aí eu digo, encosta mais naquilo ali, vai mais devagar, tira o motor, eu quero pegar aquele caco ali, era um caco.

Peguei e botei na minha mochila e vim-me embora, não troquei uma palavra sobre o que eu achei, porque em 1974 a gente já sabia que eles tinham usado napalm no Vale do Ribeira, na Guerrilha do Araguaia, e nos Nhambiquaras.²¹⁸

Os relatos de Memélia Moreira se coadunam com os relatos dos membros das comunidades indígenas, os quais identificaram um pó laranja que fora atirado de avião sobre as aldeias daquela localidade, levando-os a acreditar que foram vítimas de uma ação encabeçada por aeronave do Estado brasileiro. Ainda nesse contexto, existem denúncias da participação do PARASAR, Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (EAS), mais conhecido como PARA-SAR ('PARA' de paraquedistas,

²¹⁶ Na oitava, Memélia ratificou as denúncias que havia na imprensa nacional e também no Tribunal Russel, sobre o uso da Funai para contrabando e prisão ilegal dos índios em prisão construída pela Camargo Corrêa em Roraima. Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_2_Violacoes-aos-direitos-dos-povos-indigenas.pdf>, p.36. Acesso em 16 jun. 2021.

²¹⁷ ARAÚJO, António de; SILVA, António Duarte. **O uso de napalm na Guerra Colonial - quatro documentos.** (s/d). Disponível em: <http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri22/RI22_Artigo9_AA_ADS.pdf>. Acesso em 16 jun. 2021.

²¹⁸ O relatório está disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_2_Violacoes-aos-direitos-dos-povos-indigenas.pdf>, p.36. Acesso em 16 jun. 2021.

'SAR' do inglês *Search and Rescue*, "busca e salvamento"). Tratava-se de um esquadrão de paraquedistas de Operações Especiais e Busca e Resgate da Força Aérea Brasileira. A PARASAR havia trabalhado no resgate e no recolhimento dos corpos, em 1968, da expedição de Padre Calleri dentro da Reserva Waimiri-Atroari. Porém, também poderia estar envolvido no lançamento de produtos químicos letais contra aldeias, na década de 1970, como indica o relatório da Comissão da Verdade do Amazonas.²¹⁹

O fato ocorreu na região do Santo Antônio do Abonari, que atualmente transformou-se em um grande reservatório da Hidrelétrica de Balbina, local em que havia uma população de, pelo menos, 300 índios, segundo constatações de equipe da Funai.²²⁰

Esse processo de desaparecimento dos membros da comunidade e das através do uso de produto químico faz parte da memória dos membros da comunidade indígena que puderam expressar-se da seguinte maneira:

Figura 2 - “Desenho Kiña: Maiká Morava na sua Aldeias”



Fonte: Comitê Estadual do Amazonas. – Escola Yawará, 24 de abril de 1986.p.168.

A utilização de bombas contra o povo indígena também foi descrita pelos sobreviventes indígenas à equipe do MAREWA²²¹, nas aulas de alfabetização da

²¹⁹ Comitê estadual de direito à verdade, à memória e à justiça do Amazonas. **A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari**: “por que kamña matou kiña?”. Campinas: Curt Nimuendaju, 2014.

²²⁰ Ibidem.

²²¹ Através do trabalho educacional, procuraram resgatar a “resistência”. Assim, através dos desenhos, muitos jovens, sobreviventes dos massacres, conseguiram se expressar sobre a violência sofrida. Os desenhos e relatos dos indígenas desse período compõem o Relatório da Comissão da

escola Yauará de 1986, e que fazem parte do Relatório do Comitê Estadual do Amazonas (mais relatos e depoimentos indígenas serão analisados no Capítulo 3). Então, um dos alunos, Olindo Panaxi, escreveu, que:

Antigamente não tinha doença. Kiña estava com saúde. Olha civilizado aí! Olha civilizado ali! Lá! Acolá! Civilizado escondido atrás do toco-de-pau!
 Civilizado matou com bomba. Civilizado matou Sere.
 Civilizado matou Podanî. Civilizado matou Mani.
 Civilizado matou Akamamî.
 Civilizado matou Priwixi.
 Civilizado matou Txire.
 Civilizado matou Tarpiya.
 Com bomba. Escondido atrás do toco-de-pau!²²²

Esse processo de ocupação territorial e de utilização da política do “indigenismo” gerou o extermínio de gerações inteiras dos grupos Waimiri-Atroari, sem possibilidade de guerrear contra o oponente – o Exército e os grupos paramilitares –, devido ao seu desenvolvimento tecnológico muito inferior. Nesse sentido, as resistências que travaram foram insuficientes para manter o território. Para o antropólogo S. Baines (1996),

Após uma longa história de invasões violentas [...] do seu território, estreitamente relacionadas às flutuações dos preços no mercado internacional de produtos florestais, a população dos Waimiri-Atroari foi reduzida a 332 pessoas em 1983 [...]. A partir deste ano, a população vem-se recuperando rapidamente, chegando, em 1 de julho de 1987, a 420 pessoas, e em 1991 a 505 [...].²²³

A partir desse fragmento, podemos destacar um aspecto importante, trazido por Baines (1996). Na realidade, o que acompanha os interesses sobre os territórios indígenas é justamente o processo de inserção da Amazônia no sistema capitalista.

Verdade do Amazonas. No entanto, tal atuação do MAREWA não agradou os órgãos oficiais e grupos econômicos que exploram a região e, por isso, foram expulsos da área. Sobre a defesa dos povos indígenas pela sociedade civil, destacamos aqui uma ala progressista da Igreja Católica que, em janeiro de 1983, na Assembleia Regional do Conselho Indigenista Missionário (CIMI Norte I) criou o Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari - MAREWA (1983, 1987). A equipe do MAREWA, que atuou dentro da reserva Waimiri-Atroari, foi liderada por Egydio Schwade. Na ocasião, construíram um projeto de educação indígena, que perdurou entre os anos de 1985 e 1986. Comitê estadual de direito à verdade, à memória e à justiça do Amazonas. **A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari: “por que kamña matou kiña”?**. Campinas: Curt Nimuendaju, 2014.

²²² Ibidem, p.151.

²²³ BAINES, Stephen G. "A Resistência Waimiri-Atroari frente ao `Indigenismo de Resistência". 1996. Disponível: <http://dan.unb.br/images/doc/Serie211empdf.pdf.p.4> Acesso em: 02 de dezembro de 2020.

A *limpeza* do território significava um outro tipo de produção para o mercado, mas essa produção e todos os projetos impostos de forma violenta que se davam em território indígena enfrentavam-se com a vontade, os interesses e a existência dos Waimiri-Atroari.

Nesse sentido, em torno 2650 indígenas Waimiri-Atroari foram mortos desde o início da construção da rodovia e a implementação dos projetos de construção de hidrelétricas e mineração. O Relatório final da Comissão Nacional da Verdade, com base nas conclusões do Comitê da Verdade do Amazonas, apresenta dados demográficos, assim como pesquisadores e estudiosos do tema também apresentam esse quantitativo populacional. Os dados demográficos, estão no quadro a seguir, cuja referência está no texto de Schwade (2019):

Quadro 1 – Waimiri-Atroari: evolução demográfica

Ano	População	Fonte
1905	6.000	HÜBNER, G. e KOCH-GRUNBERG, T.
1968	3.000	CALLERI, J. (Pe.) – FUNAI.
1972	3.000	FUNAI
1974	600/1.000	PINTO, G. – FUNAI.
1982	571	CRAVEIRO, Giusepe – FUNAI.
1983	350	FUNAI
1983	332	BAINES, Stephen G. – Museu Emilio Goeldi
1987	420	SILVA, Márcio – Unicamp
1991	505	Programa Waimiri-Atroari – ELETRONORTE/FUNAI
2010	1.386	IBGE118
2013	1.633	Programa Waimiri-Atroari – ELETROBRAS/FUNAI

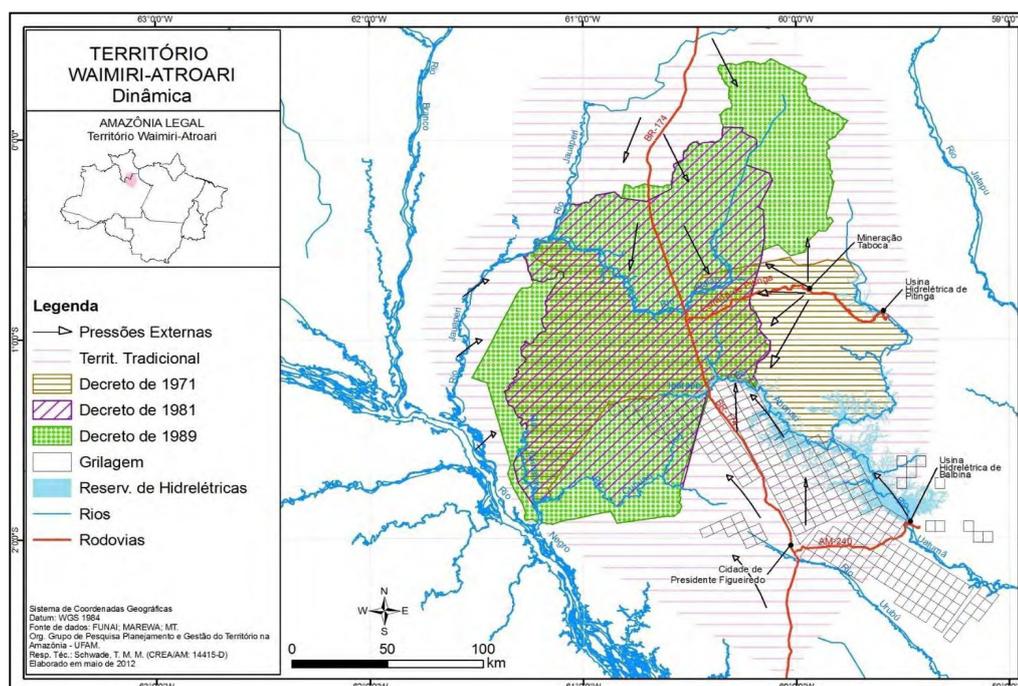
Fonte: Comitê (2014), p.128.²²⁴

Como é possível observar, a redução da população indígena acompanhou o processo de perda do território ocupado pelos Waimiri-Atroari que, em 1964, representava 6.680.000,00 hectares entre os estados do Amazonas e Roraima, congregando as bacias dos rios Jauaperi, Camanaú, Alalaú, Uatumã e Igarapé

²²⁴ SCHWADE, Tiago Maiká Müller. **A formação da propriedade capitalista no Amazonas**. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019, p.128

Santo Antônio do Abonari. No mapa a seguir (Figura 3), podemos perceber como o território sofreu mudanças no período ditatorial devido à apropriação por parte do Estado e da Paranapanema, empresa privada que realizou a mineração em território indígena e que será analisada nos próximos capítulos.

Figura 3 – Território Indígena Waimiri-Atroari



Fonte: Schwade (2012).²²⁵

Contudo, os discursos de um *espaço vazio* carregavam em seu bojo não apenas o peso do passado, em que os povos indígenas haviam sofrido durante o período colonial, através da ocupação e espoliação de seu território, mas também sinalizavam a pesada carga dos projetos implementados na Ditadura empresarial-militar (1964-1985), os quais visavam implementar uma ocupação produtiva – isso porque houve um diferencial devido à grande concentração de projetos de interesse das empresas realizados em territórios indígenas naquele período, de modo que o Estado interpôs medidas para que os projetos empresariais fossem consolidados. Conseqüentemente todo esse processo afetava diretamente o espaço territorial dos povos indígenas, como os do Waimiri-Atroari. Nesse sentido, algumas questões nos incitam a compreender melhor a inserção da Amazônia na produção nacional, que

²²⁵ SCHWADE, Tiago Maiká Müller. **A formação da propriedade capitalista no Amazonas**. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2019, p.143.

era promovida pelo setor empresarial privado com interesses na região. Neste contexto, destaca-se uma das empresas de exploração mineral, a Paranapanema, que será objeto de análise no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2 – A PARANAPANEMA E AS POLÍTICAS DESENVOLVIMENTISTAS PARA A REGIÃO AMAZÔNICA

O Estado foi, literalmente, “implantado” por representantes dos mesmos segmentos dominantes ao longo do período colonial²²⁶ que, gradualmente, foram adquirindo novos interesses, mantendo uma política pautada na dependência dentro do sistema capitalista, em que a produção, monopolista, era voltada para atender ao mercado internacional. Nesse diapasão, transmutaram-se sem rupturas essenciais e adquiriram novas roupagens.

A particularidade do desenvolvimentismo implementado pela Ditadura empresarial-militar possibilitou aos grandes conglomerados – ou seja, às empresas que se constituíram a partir da associação com diversas outras empresas do mesmo ramo ou de outro, tais como empresas industriais, de serviços e bancos nacionais e internacionais – associar-se de forma subordinada ao capital financeiro. Esse movimento não rompe com a características fundantes do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, cujo nascedouro tardio é capitaneado por uma burguesia frágil e subordinada que, para impor os seus interesses no Estado liberal que se implantou necessita respaldar-se nas forças armadas. Portanto, o que se verifica é a implementação de uma política desenvolvimentista com uma concepção de modernidade que mantém, perante a ordem internacional, a dependência e a subordinação e para garantir a “ordem” interna, fortalece os controles repressivos.

A Paranapanema – uma *holding* ou empresa mãe – pode ser tomada como um modelo exemplar dessa configuração da organização e funcionamento do poder que configuram a particular forma do bonapartismo no período que vigorou de 1964-1985. Ao longo desse período essa empresa suas relações com o poder público lhe possibilitam desenvolver as características necessárias para constituir-se enquanto um conglomerado, obtendo o monopólio da produção mineral conjuntamente à associação com o capital de diferentes setores da economia, nacional e internacional. Além disso, de forma particular, constituiu através de seus sócios,

²²⁶ Uma das famílias que foram beneficiadas é a família Guinle, que criou a Companhia Docas de Santos, tendo a concessão e os investimentos do Estado brasileiro, desde o Império até quando a empresa foi repassada a CODESP, estatal. Esse caso pode ser melhor analisado no livro: FERNANDES NETO, Antonio; SANTOS, Adriana Gomes. **CIA. DOCAS DE SANTOS**: eternamente em berço esplêndido. Responsabilidade empresarial na repressão aos trabalhadores na Baixada Santista. São Paulo: Sundermann, 2020.

especialmente o mais proeminente deles, Octavio Cavalcanti Lacombe, relações comerciais e pessoais com o núcleo que estava no poder. A própria família Lacombe ganhou expressividade não somente na administração da empresa, mas também nas relações com os militares que governavam durante o período ditatorial, assumindo postos importantes na estrutura do poder, como veremos neste capítulo.

2.1 O “coroamento de uma longa aventura”:²²⁷ a formação da Paranapanema e a consolidação de um reinado empresarial

Dedicada inicialmente ao setor da construção pesada, a Paranapanema,²²⁸ foi fundada em maio de 1961, por Octávio Cavalcante Lacombe, José Carlos Araújo²²⁹ e Aloysio Ramalho Foz²³⁰ – proprietários de terras no Paraná, sendo o último investidor e sócio do Itaú S/A. Dessa maneira, juntavam-se o capital agrário e o bancário para a formação do que seria um novo conglomerado empresarial. Para a historiadora Ana Carolina Reginatto (2019), “o caso da Paranapanema pode ser considerado *sui generis*, não só por seu pioneirismo, mas pelas relações pessoais e empresariais de seu sócio mais proeminente”,²³¹ que era Octávio Lacombe Cavalcante.

Em 1965 a empresa se expande com a aquisição do controle acionário da Minérios Brasileiros e Industrialização S.A. (Minebra),²³² que atuava na lavra e na industrialização de minerais não metálicos, ampliando sua área de atuação.²³³

²²⁷ A expressão consta em uma entrevista concedida à revista *Veja*, na qual o Ministro das Minas e Energia expressa sua opinião sobre a nova usina de beneficiamento da Paranapanema. A entrevista é intitulada da seguinte forma: Minérios – Aventura com sorte, cuja capa é: Novamente com vocês a música popular brasileira. **Revista Veja**, 14 de abril de 1971, p.52.

²²⁸ O histórico da empresa está disponível no site <<https://www.paranapanema.com.br/show.aspx?idCanal=1NTD1upE0zLybLpflICJng==>>. Acesso em 17 jun. 2021.

²²⁹ José Carlos Araújo ficou conhecido como “Zé Milionário” e deixou a sociedade da empresa após a morte de Octávio Cavalcanti Lacombe, em 1992. Fonte: FHC janta com “Zé Milionário”. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 26 de novembro de 1994.

²³⁰ Apesar de este último não aparecer na estrutura administrativa ou societária da empresa, compunha as subsidiárias em que atuavam, como a empresa Mineração Aripuanã S.A. Documento: INCOPORAÇÃO DO BANCO UNIÃO COMERCIAL PELO BANCO ITAÚ: PEDIDO DE AÇÃO ANULATÓRIA E INDENIZATORIA. ACE: br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_85048712_d0001. Data: 29 de março de 1985. 99 páginas.

²³¹ REGINATTO, Ana Carolina. **A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, Rio de Janeiro, 2019. p.93.

²³² ALVES, Anaelia Marques. **Estanho: aspectos do setor produtivo no mundo (1970-1987)**. Dissertação (Mestrado em Geociências), Universidade de Campinas, 1989, p. 113.

²³³ Autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Decreto/Alvará nº 373 de 03/09/71, publicado no D.O.U. em 14/09/71 e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 277.662, em 21/10/71.

Estendeu ainda mais os negócios quando, em 1969, para realizar a exploração mineral de estanho em Rondônia, Mato Grosso e Amazonas, associou-se à Plínio Sebastião Xavier Benfica²³⁴ e constituiu outras subsidiárias – essa relação será discutida no Capítulo 5. Entretanto, outro grande passo para a Paranapanema – originalmente, uma sociedade limitada – foi a abertura de capital, em 1971,²³⁵ chegando a contar com 20 mil acionistas, em 1980.²³⁶

Devido à gama diversificada de investimentos, a Paranapanema passou a ser muito cotada por aqueles que investiam na Bolsa de Valores de São Paulo,²³⁷ de modo que seus papéis logo ganharam a condição de *blue chips*.²³⁸ Como consequência, nas décadas de 1970 e 1980, tornou-se o

[...] 5º maior grupo empresário privado nacional na produção mineral brasileira e o 17º maior grupo empresário sediado no país, o Grupo PARANAPANEMA participou com 0,89% do total da PMB*- Produção Mineral Bruto de 1980 correspondente a 31,2% da produção total cassiterita. O Grupo PARANAPANEMA figura, atualmente, como o maior produtor nacional de minério estanho. Em 1978, o grupo apresentou uma produção de 2.013.158kg de estanho contido; representando 28,8% da produção nacional e 37,2% do total produzido na Província Estanífera de Rondônia – responsável por cerca de 78% da produção global do país.²³⁹

²³⁴ O documento traz a informação de várias empresas com a composição administrativa e os sócios das subsidiárias e nome da empresa mãe: ACE: br_dfanbsb_v8_mic_gnc_III_83004076_d0001. Data: 13 de março de 1971. 74 páginas.

²³⁵ Autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Decreto/Alvará nº 373 de 03/09/71, publicado no D.O.U. em 14/09/71 e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 277.662, em 21/10/71.

²³⁶ ALVES, Anaelia Marques. **Estanho**: aspectos do setor produtivo no mundo (1970-1987). Dissertação (Mestrado em Geociências), Universidade de Campinas, 1989, p.113.

²³⁷ Os papéis da mineradora na Bolsa de Valores interessavam aos investidores, em uma época de mercado com pouca liquidez, movimentando quase 28% do Índice Bovespa (Ibovespa). A ação da mineradora, que começou a ser listada na Bolsa em 1971, tinha um peso significativamente maior do que outros papéis de grandes empresas, obtendo o status de *blue chip*. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/empresas/industria/paranapanema-era-blue-chip-nos-anos-1980/n123773-1750074.html>>. Acesso em 30 abr. 2017.

²³⁸ A definição de *blue chips*, segundo o site de investimentos *Isto é Dinheiro*, “são papéis negociados na Bolsa de Valores e que apresentam as seguintes características: Seu risco é baixo, seu retorno, garantido. O crescimento é sólido, sem explosões como os das companhias emergentes, sem emoções fortes, mas com resultados sempre positivos. No jargão do mercado financeiro, essas ações são chamadas de *blue chips* (denominação oriunda das fichas azuis, as de maior valor, no jogo de pôquer)”. Disponível em: <<http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/financas/20010411/onde-estao-blues-chips/22032>>. Acesso em 30 abr. 2017.

²³⁹ FERNANDES, Francisco Rego Chaves (Coord.). Os maiores mineradores do Brasil: perfil empresarial do setor mineral brasileiro., **Revista Minérios - Extração e Processamento**. CNPQ/coordenação Editorial, Brasília, 1982, v. 3. p.811.

Faziam parte desse conglomerado empresas como a Brascan/British Petroleum, Brumadinho, Rhône – Paulenc AS (Rhodia) e Best, o que aumentava a sua solidez e lhe permitiu realizar investimentos no sistema financeiro, abrindo capitais com a venda de ações na Bolsa de Valores.²⁴⁰

A Paranapanema – que atuava na exploração de mineral metálico e não metálico, construção, comércio, serviços de engenharia e petroquímica, agroexportação e ainda exploração de petróleo,²⁴¹ dentre outros – tinha como subsidiárias as empresas indicadas no quadro abaixo:

²⁴⁰ A partir dos anos 90, a Paranapanema entrou em decadência, deixou de ser *blue chips*, passou por recuperação judicial e, atualmente, possui capital aberto, com participação de várias transnacionais, inclusive do capital financeiro internacional. De acordo com o site da *Market Screener* responsável por disponibilizar aos empresários informações de empresas, a empresa é apresentada da seguinte forma: “Paranapanema S.A. is an independent producer of primary copper. The Company's activities include the production and trade of electrolytic copper, its by-products and related services, as well as semi-manufactured copper and its alloys products. The Company's products for the copper industry include cathode, rod, drawn wire, tubes and connections, rolled, wire, bar and profile, flexible cable, sulfuric acid, granulated slag and oleum. The Company has approximately three industrial plants, located in the Industrial Complex of Camacari, Dias d'Avila; in Santo Andre, and in Serra. The Company offers rods, such as copper rod and drilled square iron bar; wires, such as copper and brass wires, and drawn bare wire, and fitting, such as accessories, ELUMAPLAST connections, flanged connections and weldable connections. The Primary Copper Unit, located in Dias d'Avila, is engaged in casting and refinement of electrolytic copper under the Caraiba brand, and metallurgy of semi-finished”. Tradução: “A Paranapanema S.A. é uma produtora independente de cobre primário. As atividades da Companhia incluem a produção e comercialização de cobre eletrolítico, seus subprodutos e serviços relacionados, bem como de cobre semimanufaturado e seus produtos ligas. Os produtos da empresa para a indústria do cobre incluem cátodo, haste, fio trefilado, tubos e conexões, laminado, fio, barra e perfil, cabo flexível, ácido sulfúrico, escória granulada e oleum. A Companhia possui aproximadamente três unidades industriais, localizadas no Complexo Industrial de Camaçari, Dias d'Avila; em Santo André e na Serra. A Companhia oferece barras, como vergalhão de cobre e barra de ferro quadrada perfurada; fios, como fios de cobre e latão, e fios desencapados trefilados, e conexões, como acessórios, conexões ELUMAPLAST, conexões flangeadas e conexões soldáveis. A Unidade Primária de Cobre, localizada em Dias d'Avila, atua na fundição e refino de cobre eletrolítico sob a marca Caraiba e na metalurgia de semiacabados.” Atualmente tem as seguintes *shareholders*: João José Oliveira de Araújo; Caixa Econômica Federal; Cargill, Inc.; Sílvio Tini de Araújo; EWZ Investments LCC; Glencore plc; Dimensional Fund Advisors LP; BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda.; Mapfre Investimentos Ltda.; Banco Alfa de Investimento SA (Investment Management). Disponível em: <<https://www.market-screener.com/quote/stock/PARANAPANEMA-S-A-6500540/company/>>. Acesso em 17 jun. 2021.

²⁴¹ ALVES, Anaelia Marques. **Estanho**: aspectos do setor produtivo no mundo (1970-1987). Dissertação (Mestrado em Geociências), Universidade de Campinas, 1989.

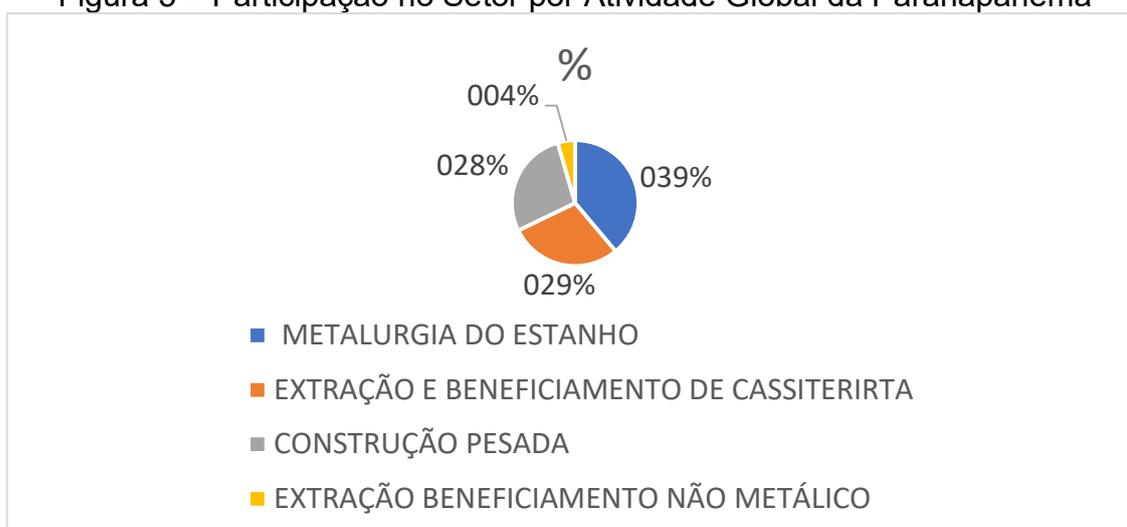
Figura 4 – Empresas do Grupo Paranapanema

Grupo Paranapanema		
Agropecuária Tradesco Ltda.	Paranapanema S.A. Mineração indústria	Construção Tradesco Empreends. Comerciais e Agropecuária
ESTANHO		
AMPLIAÇÃO DAS RESERVAS MINERAIS		
Mineração Taboca S.A.	Acarajá indústria de mineração Ltda.	Rio Negro Mineração e Comércio Ltda.
Mineração Aripuana S.A.	Canoas Mineração e Comércio Ltda.	Abonari Mineração e Comércio Ltda.
Mamoré - Mineração e Metalurgia S.A.	Jatapu Indust. E Comerc. Ltda.	Japurá Indústria de Mineração Ltda.
NÃO METÁLICOS		
MINEBRA- Minérios brasileiro mineeração e industrialização	Mineração Catinguiba Ltda.	Mineração e Comércio Maracajá Ltda.
	Mineração Curuá Ltda.	Mineração Rio Turuna Ltda.
OUTROS SETORES		
URBATEC - Urbanização, Técnica e Construção S.A.	Mineração Comércio Anauá Ltda.	Timbó Indústria a Mineração Ltda.
	Mineração Massagna Ltda.	Mineração e Comércio Mauá Ltda.
	Mineração Montal-vania Ltda.	Mineração Porto Estrela S.A.
	Mineração Rio Mamelos S.A.	Sapopemba Mineração Ind. e Com. S.A.
	100% Mineração Tapajós Ltda.	PNL-Paranapanema Nigéria Ltda. (Renato Satyro)
Nossa senhora do bom parto construtora e administração		
Construtora Perimetal P. No. Ltda.		
CIB-Comércio e Insumos Básicos		

FONTE: Tabela elaborada tendo como base as informações in: FERNANDES, Francisco Rego Chaves, coord. Os maiores mineradores do Brasil: perfil empresarial do setor mineral brasileiro. Brasília, CNPQ/coordenação Editorial, 1982, v. 3, p.831

É nesse contexto, que a Paranapanema passou a ser responsável por um grande percentual de produção de estanho, representando quase 40% da totalidade produzida no país. No gráfico, é possível analisarmos a participação da empresa em diversos setores da economia.

Figura 5 – Participação no Setor por Atividade Global da Paranapanema



FONTE: FERNANDES, Francisco Rego Chaves, coord. Os maiores mineradores do Brasil: perfil empresarial do setor mineral brasileiro. Brasília, CNPQ/coordenação Editorial, 1982, v. 3, p.831.

Apesar da produção mineral do estanho e da cassiterita, assim como a da metalurgia e do beneficiamento, representada no gráfico acima, possuir quase 68% da participação da Paranapanema, o setor de construção equivalia a quase 28%, não sendo, portanto, desprezível para o conglomerado.

A entrada da empresa no ramo da mineração não era vista como algo estranho pelas autoridades ditatoriais, pelo contrário, segundo o então ministro do Ministério das Minas e Energia - MME, Antônio Dias Leite ambos os segmentos apresentavam afinidades: “mineração é um tipo de negócio afim, pelos homens que emprega, pelas máquinas que utiliza”²⁴², por essa razão, poderiam, então, migrar entre setores.

O crescimento dessa empresa contou também com subsídios do horário público, conforme revela Pedro Campos (1964), ao analisar as empreiteiras da indústria de construção, beneficiadas pelas novas regulamentações para o setor e que receberam da Ditadura empresarial-militar diversos incentivos, tal como o subsídio à compra de material e máquinas, o que garantiu que os grandes conglomerados se desenvolvessem, como a Paranapanema.²⁴³

Dessa maneira, o controle da empresa no setor mineral compunha em uma teia que perpassava outros setores produtivos, ou seja, a regra que valia era a da reprodução estendida, ou integrada, do capital. Desse modo, o conglomerado controlava todo o processo de produção – desde a extração mineral até o transporte e o beneficiamento. Com isso, consolidava um monopólio produtivo que trazia vantagem aos investidores, ou seja, aos empresários, à medida que tinham uma composição diversificada e atendiam a ampliação da cadeia produtiva.²⁴⁴ Esse processo de formação de conglomerados e de integração, entre grandes empresas da mineração e do setor de construção, articulava o provimento de infraestrutura - pois construía as vias de acesso aos locais de produção, com sua finalidade

²⁴² Minérios – Aventura com sorte, cuja capa é: Novamente com vocês a música popular brasileira. **Revista Veja**, 14 de abril de 1971, p.52.

²⁴³ CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Estranhas catedrais**: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Niterói: Editora da UFF, 2014. p. 335. Decreto nº 55.275, em 22 de dezembro de 1964.

²⁴⁴ No livro *Imperialismo, Etapa Superior do Capitalismo*, escrito por Lênin, no qual explica o surgimento dos monopólios, dos trustes e dos carteis com a finalidade de controle e domínio do mercado por grandes empresas e seus conglomerados. LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Imperialismo**: etapa superior do capitalismo; com apresentação de Plínio de Arruda Sampaio Júnior. Campinas, SP: FE/UNICAMP 2011. Edição Eletrônica (e-book) disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/imperialismo.pdf>>. Acesso em 17 jun. 2021.

mercadológica – garantindo, também, o escoamento dos minerais. Além disso, configurava-se também

[...] praticamente como integração entre mineração e metalurgia, pois quase a totalidade dos grupos mineradores possuem sua própria fundição ou trabalham sob regime de contratação de serviços de forma a garantir a comercialização seu próprio estanho. Tal se deve basicamente ao fato deste bem mineral se caracterizar pela intensidade em capital na mineração e pela relatividade baixa demanda de capital na redução/refino.²⁴⁵

Dessa forma, apesar de existir o investimento na metalurgia, essa estava destinado ao consumo interno que demandava o produto refinado. No entanto, o maior volume da produção do estanho estava ordenado com o objetivo de atender a demanda do mercado externo para o qual não exigia o produto transformado ou fundido, mas na sua forma bruta.

O poder do conglomerado empresarial capitaneado pela Paranapanema pode ser percebido no gráfico abaixo que traz as empresas subsidiárias apenas do setor mineral, em áreas exploradas seja para pesquisa ou com alvará,²⁴⁶ conforme abaixo:

²⁴⁵ FERNANDES, Francisco Rego Chaves (Coord.). Os maiores mineradores do Brasil: perfil empresarial do setor mineral brasileiro., **Revista Minérios - Extração e Processamento**. CNPQ/coordenação Editorial, Brasília, 1982, v. 3. p.818.

²⁴⁶As informações constam entre as folhas 20 e 38 e apresentam os locais que o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM concedeu para pesquisa ou alvará de exploração mineral para o grupo empresarial Paranapanema, desde 1977 a 1988. Consta, assim, o número do processo, a área, a localidade, o mineral explorado e a fase da produção. Apesar de o documento trazer uma quantidade grande de áreas exploradas pela empresa as quais não se limitavam somente à Amazônia, a maioria atuava nessa região, isso tendo em vista uma série de outros documentos que evidenciam a existência de exploração mineral em outras áreas pelas subsidiárias da Paranapanema. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_n8_0_psn_ivt_0069_d0001de0001. PARANAPANEMA. 270p.

Figura 6 – Paranapanema: empresas e áreas de mineração na Amazônia

ÁREAS DE MINERAÇÃO - DNPM			
PARANAPANEMA (holding)			
EMPRESAS (subsidiária)	QUANT./ ÁREAS	LOCAL	SUBSTÂNCIA MINERAL
Mineração Rio Marmelos S.A.	33	Pará e Amazonas	cassiterita, chumbo, cobre, columbita, zinco, tantalita, wolframita, zircão
Jatapú Mineração Indústria e Comércio LTDA	22	Amazonas, Amapá, Pará, Mato Grosso e Goiás	cassiterita, chumbo, cobre, columbita, ouro, tantalita, wolframita, zinco
Japurá Indústria e Mineração LTDA	13	Pará e Amazonas	chumbo, molibdênio, zirconita
Minebra Minérios Brasileiros LTDA	30	Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Goiás	barita, grafita, x.grafitoso, vermiculita, argila, filito
Mineração Rio Turuna LTDA	5	São Paulo, Minas Gerais e Goiás	maganês, vermiculita
Abanari Mineração e Comércio LTDA	13	Amazonas, Roraima e Pará	cassiterita, columbita, molibdênio, ouro, tantalita, cassio, zinco
Acarai-Indústria de Mineração LTDA	13	Rondônia, Amazonas e Pará	cassiterita, molibdênio, ouro, tantalita, wolframita
Mineração e Comércio Anauá Ltda	13	Rondônia, Amazonas e Pará	cassiterita, chumbo, columbita, ouro, tantalita, wolframita
Mineração Tapajós Ltda	10	Pará e Amazonas	columbita, tantalita, wolframita
Timbó- Indústria de Mineração Ltda	12	Pará, Roraima e Amazonas	cassiterita, columbita, wolframita, zircônia
Canoas Mineração e Comércio Ltda	23	Pará e Goiás	cassiterita, chumbo, cobre, columbita, cromo
Rio Negro Mineração e Comércio Ltda	22	Amazonas, Goiás e Pará	cassiterita, cobre, chumbo, columbita, zinco
Mineração e Comércio Maracajá Ltda	14	Pará, Amazonas e Amapá	chumbo, ouro, wolframita, zinco
Mineração Camaporé Ltda	2	Amapá	Ouro
Canoas Mineração e Comércio Maracajá Ltda	16	Pará e Goiás	molibdênio, níquel, ouro, zinco
Mineração Camaporé Ltda	2	Amapá	Ouro
Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda	1	Amapá	Ouro
Mineração Curuá Ltda	6	Mato Grosso, Goiás e Pará	cassiterita, chumbo, molibdênio

Fonte: Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_n8_0_psn_ivt_0069_d0001de0001.²⁴⁷

As áreas utilizadas pelas subsidiárias da Paranapanema, conforme o quando acima, correspondiam a uma totalidade de, aproximadamente, 1.75 milhões de hectares (1.75 bilhões de quilômetros) se fosse contabilizado em área contínua de terras, nas quais o conglomerado empresarial explorava com processos de concessão de pesquisa ou alvará no Departamento Nacional de Produção Mineral-

²⁴⁷ Título: PARANAPANEMA. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_n8_0_psn_ivt_0069_d0001de0001. PARANAPANEMA. 270p.

DNPM.²⁴⁸ Evidentemente, isso não significa que eram somente nessas áreas em que o grupo Paranapanema atuava na exploração mineral, pois ainda existiam os locais em que a CPRM adquiriu a concessão no DNPM e repassou para a empresa.²⁴⁹ Além disso, existem documentos os quais demonstram que a Paranapanema realizou exploração em áreas proibidas – a exemplo, as terras indígenas Yanomamis em Roraima, como veremos no Capítulo 6.

A partir dessa análise, pudemos observar uma significativa quantidade de empresas que constituíam parte do conglomerado, atuando na mineração em diversas áreas no país. Entretanto, a Paranapanema também investia em empresas de outros setores econômicos, tais como os bancos, sendo dois deles o Banco do Paraná²⁵⁰ – do qual Octavio Lacombe Cavalcanti, além de possuir ações, fez parte da diretoria administrava, entre 1968 e 1969 –, e o Banco Itaú – o qual tinha como um dos acionistas o fundador da Paranapanema, Aloysio Ramalho Foz. A Paranapanema investiu, também, em outras empresas, como nas estatais CPRM, Embraer, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. A seguir, estão listadas outras empresas que receberam investimento da Paranapanema:

²⁴⁸ As informações constam entre as folhas 20 e 38 e apresentam os locais que o DNPM concedeu para pesquisa ou alvará de exploração mineral para o grupo empresarial Paranapanema, desde 1977 a 1988. Consta, assim, o número do processo, a área, a localidade, o mineral explorado e a fase da produção. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_n8_0_psn_ivt_0069_d0001de0001. PARANAPANEMA. 270p.

²⁴⁹ Analisamos de maneira mais detalhada este processo ocorrido na Mina do Pitinga, no Capítulo 4.

²⁵⁰ Documento de defesa assinado por Octavio Lacombe Cavalcanti para Comissão Geral de Investigação do Ministério da Justiça do Paraná sobre as irregularidades no processo em que o Banco do Estado do Paraná adquiriu o controle acionário do Banco Alfomares e no qual constam as informações de investimentos e participação nos bancos. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_1m_0_0_9471_d0026de0040. pdf. Data: 26 de agosto de 1970. 13p.

Quadro 2 – Investimento da Paranapanema em ações de outras empresas

PARANAPANEMA S/A. MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO		
EMPRESAS/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE AÇÃO/QUANTIDADE (investimentos)	VALOR CR\$
Aracruz Florestal S.A.	147.735 ações preferenciais nominativas 147.735 ações ordinárias nominativas	311.230,00
Aracruz Celulose S.A.	5.293.692 ações ordinárias nominativas 1.003.113 ações preferenciais nominativas	6.296.805,00
Cia. de Pesquisas e Recursos Minerais	50.400 ações ordinárias nominativas 33.600 ações preferenciais nominativas	84.000,00
Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica	8.852 ações ordinárias nominativas 75.607 ações preferenciais nominativas	117.710,65
Banco do Estado do Paraná S.A.	267.750 ações preferenciais nominativas 315.000 ações ordinárias nominativas	644.521,00
Banco Federal Itaú de Investimentos	1.088.224 ações ordinárias nominativas 1.088.222 ações preferências nominativas	2.173.946,00
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	22.533 ações ordinárias nominativas	22.533,00

Fonte: Comissão Geral de Investigações. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_1m_0_0_4861_d0086de0094

Entre as ações constituídas pela Paranapanema, estavam as da Aracruz Celulose e Aracruz Florestal. A historiadora Ana Carolina Reginatto (2019), ao analisar as relações da empresa, afirma que “em 1966, Lacombe participaria da fundação da Aracruz Florestal, ao lado de Eliezer Batista e Antônio Dias Leite”.²⁵¹ O empresário Antônio Dias Leite participou de unidades de estudos do IPES, o Grupo de Estudos e Doutrina (GED), e como sócio, até 1960, da ECOTEC – Economia e Engenharia Industrial S/A.²⁵² Em 1967, por iniciativa da ECOTEC, criaram as empresas de reflorestamento, a Aracruz Florestal e a Aracruz Celulose, as duas tendo sociedade aberta, de forma que comercializaram ações na Bolsa de Nova

²⁵¹ REGINATTO, Ana Carolina. **A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, Rio de Janeiro, 2019, p.94.

²⁵² Como sócios da ECOTEC – Economia e Engenharia Industrial S/A estavam: Jorge Felipe Kafuri, Fernando Machado Portela, Plínio Cantanhede e Celestino de Sá Freire Basílio na qual todos compunham o IPES. BORTONE, Elaine de Almeida. **O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e a Ditadura empresarial-militar: o caso das empresas estatais federais e da indústria farmacêutica (1964-1967)**. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018, p.250

Yorque, nas quais Antônio Dias Leite teve participação desde o início junto com Octavio Cavalcanti Lacombe, ao possuir investimentos conjunto nas empresas.

O próprio Antônio Dias Leite tecia elogios à Paranapanema e declarou, em entrevista à revista *Veja*, em 1971, que se tratava do “coroamento de uma longa aventura”²⁵³ ao se referir à primeira usina de lavra de cassiterita no Brasil pela empresa. Nesse mesmo contexto, Antônio Dias Leite afirmou que a “usina começou a nascer da vontade da Construtora Paranapanema”,²⁵⁴ que, basicamente, fornecia à Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) as folhas de flandres, de modo que a usina de beneficiamento da Paranapanema produzia para atender aquela demanda certa da CVRD. Estudo realizado por Carlos Romano Ramos (2003) aponta outra evidência do poder e da extensão desse grupo empresarial, quando conclui que a que o grupo empresarial, através da “Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda. transforma o concentrado de estanho em metal refinado, no município de Pirapora de Bom Jesus (SP)”.²⁵⁵ E dessa forma, atendia uma demanda nacional do produto refinado.

Contudo, a opinião de Antônio Dias Leite não representava apenas a visão de um sócio e incentivador, mas ganhava proeminência à medida que ele próprio passara a ocupar cargos importantes na administração pública durante a ditadura, ao mesmo tempo em que a Paranapanema galgava espaço e se consolidava como um grande conglomerado industrial. Como analisamos no item a seguir.

2.2. A Paranapanema e a política para o setor mineral “incentivada pelo governo”²⁵⁶

O sócio de Octavio Lacombe Cavalcante, Antônio Dias Leite Júnior, tornou-se ministro do Ministério das Minas e Energia – MME, no período entre 27 de janeiro de 1969 a 15 de março de 1974. Ora ao assumir um posto tão alto na política econômica do país para o setor mineral, teria a Paranapanema, ou seu sócio mais

²⁵³ Minérios – Aventura com sorte, cuja capa é: Novamente com vocês a música popular brasileira. *Revista Veja*, 14 de abril de 1971, p.52.

²⁵⁴ Ibidem.

²⁵⁵ RAMOS, Carlos Romano. Estanho na Amazônia: o apogeu e o caso da produção. *Novos Cadernos NAEA*. v. 6, n. 2, p. 39-60, dez. 2003, ISSN 1516-6481.

²⁵⁶ Minérios – Aventura com sorte, cuja capa é: Novamente com vocês a música popular brasileira. *Revista Veja*, 14 de abril de 1971, p.52.

proeminente, sido beneficiados pela política adotada pela Ditadura? Para respondermos a essa questão, é necessário analisarmos melhor o contexto.

Antes do Golpe de 1964, Antônio Dias Leite Júnior já se articulava de forma bastante ativa no setor empresarial.²⁵⁷ Porém, constituiu relações profícuas também com os militares, participando de unidades de estudos do IPES²⁵⁸, o Grupo de Estudos e Doutrina (GED) e foi sócio, até 1960, da ECOTEC – Economia e Engenharia Industrial S/A no governo.²⁵⁹ A atuação de Antônio Dias Leite não só evidencia sua participação no grupo de empresários que se articulou para dar o Golpe de 1964, como também confirma o apoio a Ditadura empresarial-militar.

Depois do Golpe, em março de 1964, logo após a posse do Marechal Artur da Costa e Silva na presidência da República, Antônio Dias Leite foi nomeado presidente da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). No final de 1968, deixou a direção da CVRD para se tornar ministro do MME²⁶⁰ entre os anos de 1969 e 1974, demonstrando que tinha, além da compreensão sobre o setor mineral, objetivos concretos sobre como o MME deveria atuar junto ao empresariado.

Para Antônio Dias Leite Júnior,²⁶¹ entre os anos de 1969 e 1974, o DNPM e a estrutura do MME não conseguiam atender às necessidades do setor mineral, pois havia

- a) inadequação dos meios de que dispõe o Governo para a realização dos trabalhos fundamentais de mapeamento básico e de

²⁵⁷ Uma minibiografia de Antonio Dias Leite Junior está disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/antonio-dias-leite-junior>. Acesso em: 03 de junho de 2021.

²⁵⁸ A importância do IPES na articulação dos empresários e militares foi discutida na Introdução.

²⁵⁹ BORTONE, Elaine de Almeida. **O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e a Ditadura empresarial-militar: o caso das empresas estatais federais e da indústria farmacêutica (1964-1967)**. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

²⁶⁰ Em nota, a autora Elaine Bortone analisou a atuação de Antônio Dias Leite, que, na Gestão enquanto ministro das MME, em 1970, “foi formada uma ‘Comissão de Fiscalização com o objetivo de supervisionar e realizar a permanente fiscalização dos trabalhos relativos à elaboração da Matriz Energética Brasileira’”. Essa Comissão congregava uma série de organizações que já participavam do seu núcleo de relações. Conforme Elaine Bortone sustenta: “Além de sua ex-empresa, a ECOTEC, fizeram parte da Comissão: Montor-Montreal Organização Industrial e Econômica S.A.; CONSULTEC Sociedade Civil de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda.; ASPLAN S. A. - Assessoria em Planejamento, em consórcio com ECOTEC - Economia e Engenharia Industrial S/A; TECNOMETAL Estudos e Projetos Industriais S. A. em consórcio com Escritório Técnico Carlos Berenhauser Júnior, tendo como intervenientes os Ministérios das Minas e Energia e do Planejamento e Coordenação Geral (Diário Oficial na União de 17.07.70, seção 1, p. 35)”. BORTONE, Elaine de Almeida. **O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e a Ditadura empresarial-militar: o caso das empresas estatais federais e da indústria farmacêutica (1964-1967)**. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018, p.509.

²⁶¹ LEITE, Antônio Dias. **Caminhos do Desenvolvimento, Contribuição para um Projeto Brasileiro**. Rio de Janeiro: Zahar Editores 1966.

geologia geral que sirvam de orientação para as pesquisas individuais e específicas.²⁶²

Para Antônio Dias Leite havia, nesse órgão, uma “inadequação” para realizar a pesquisa mineral no que concerne ao mapeamento geológico, que era fundamental para atender a demanda do setor. Somado a isso, um dos elementos que contribuía para o atraso seria, então, a

b) carência de recursos financeiros da parte dos mineradores nacionais para a realização dos fortes investimentos de risco exigidos pela pesquisa detalhada, que deve seguir-se ao descobrimento de uma jazida mineral.²⁶³

Para sanar tais problemas identificados pelo ministro Antônio Dias Leite, foi criada a Companhia de Produção de Recursos Minerais (CPRM), através do Decreto-Lei nº 764 de 15 de agosto de 1969. A CPRM era uma empresa estatal de capital aberto que passou a ser responsável pelas pesquisas minerais, bem como pelos estudos geológicos e pela identificação do aproveitamento produtivo dos minerais contidos na área, inclusive podendo realizar negociações das áreas mineráveis. Ao analisar a CPRM, a autora Ana Carolina Reginatto (2019) concluiu que a

[...] CPRM no período aqui tratado revela que, entre 1970-1984, a empresa foi responsável pela descoberta de 37 novas jazidas [...] recebeu 147 solicitações para o financiamento de pesquisas, aprovando apenas 71 – cujos recursos foram disponibilizados em parceria com o BNDE e outras agências estatais. Desse total de pedidos, somente 24 projetos se tornaram empreendimentos de exploração mineral bem-sucedidos.²⁶⁴

Nesse sentido, estava, então, a CPRM negociando áreas com financiamentos diretos de agências estatais e bancos, como o BNDE. Áreas que, ao serem encontradas, eram concedidas à iniciativa privada.

Enquanto o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) “formularia as grandes linhas dos levantamentos básicos, inclusive elaborando os

²⁶² Antônio Dias Leite. Documento eletrônico. Disponível em: <https://www.cprm.gov.br/publique/media/sobre/exposicao_motivos_1969.pdf>. Acesso em 18 jun. 2021.

²⁶³ Ibidem.

²⁶⁴ REGINATTO, Ana Carolina. **A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, Rio de Janeiro, 2019, p.298.

projetos de geologia, geofísica, geoquímica [...] os quais seriam executados pela CPRM”,²⁶⁵ a CPRM faria os trabalhos de análise e de pesquisa geológica, como também poderia entrar com processo de requerimento de pesquisa e lavra junto ao DNPM e ainda negociar diretamente com as empresas privadas de mineração que poderiam ser sócios ou ter ações da CPRM, como o tinha a empresa Paranapanema. Isso, por sua vez, garantia a celeridade no processo de aquisição dos territórios pelas empresas interessadas na exploração mineral. As relações comerciais entre a Paranapanema e a CPRM são analisadas no Capítulo 4.

No entanto, para que a estrutura administrativa pudesse dar conta das demandas a que se propunha, foram estabelecidos alguns caminhos a respeito da aquisição de recursos financeiros no DNPM, de modo que ficou definido que a captação de recursos advindos da Petrobras seria transferida “da PETROBRÁS para o Departamento Nacional da Produção Mineral, 0,3% do Imposto Único sobre Combustível”.²⁶⁶ Dessa maneira, o DNPM captava um recurso do percentual do Imposto Único da Petrobrás.

Outro órgão que dispunha de valores para investimentos no órgão era o Ministério da Educação e Cultura garantido que os “recursos equivalentes aos indicados [...] para a formação e aperfeiçoamento de pessoal no campo das geociências”.²⁶⁷ Os novos recursos advindos da Petrobras e Ministério da Educação e Cultura eram destinados ao DNPM e forneceriam um capital para a implementação das medidas que fortalecessem o setor mineral e ainda que contassem para compor “o Fundo Nacional de Mineração, metade da indenização devida pela Petrobras à União, correspondente ao petróleo extraído da plataforma submarina”.²⁶⁸ Isso porque, para Antônio Dias Leite, o DNPM tinha pouquíssimos recursos para operar, contando apenas com “10% do Imposto Único sobre Minerais, o que os impossibilitava de realizar quaisquer planos”.²⁶⁹ Dessa forma, para que o setor

²⁶⁵ MACHADO, Ivan F. **Recursos minerais**: Política e sociedade. São Paulo: Pró-Minério- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento/ PADCT/CNPQ, 1989, p.90

²⁶⁶ Antônio Dias Leite. Documento eletrônico. Disponível em: <https://www.cprm.gov.br/publique/media/sobre/exposicao_motivos_1969.pdf>. Acesso em 18 jun. 2021.

²⁶⁷ Como “a) pelo Decreto-Lei n.º 523, de 08 de abril de 1969, ficou reservada, para o Fundo Nacional de Mineração, metade da indenização devida pela PETROBRÁS à União, correspondente ao petróleo extraído da plataforma submarina”. Documento eletrônico. Disponível em: <https://www.cprm.gov.br/publique/media/sobre/exposicao_motivos_1969.pdf>. Acesso em 18 jun. 2021.

²⁶⁸ Através do Decreto-lei n.º 523/69 ficava a assegurado o valor a ser repassado do Ministério da Educação ao DNPM. Documento eletrônico. Disponível em: <https://www.cprm.gov.br/publique/media/sobre/exposicao_motivos_1969.pdf>. Acesso em 18 jun. 2021.

²⁶⁹ Antônio Dias Leite. Documento eletrônico. Disponível em: <<https://www.cprm.gov.br/publique/>

mineral alavancasse para atender a demanda empresarial, necessitava dos investimentos já apontados.

A defesa de Antonio Dias Leite para a implementação do setor de extração de minério, aparece também em uma exposição de motivos enviada ao presidente da república, em 1969,²⁷⁰ na qual explica que as medidas anteriores com relação à mineração, tais como o Código de Mineração e o I Plano Mestre Decenal para Avaliação dos Recursos Minerais, geraram uma demanda do setor privado na exploração mineral, sendo, portanto, o momento de avançar nas políticas para o setor.

O Ministério de Minas e Energia (MME)²⁷¹ havia sido criado em 22 de julho de 1960, através da Lei n.º 3.782, ainda no governo de Juscelino Kubitschek. Inicialmente, instituiu-se um grupo²⁷² de estudos para elaboração de um projeto para o novo ministério, integrado à Comissão de Estudos e Projetos Administrativos (CEPA),²⁷³ passando o DNPM a incorporar o MME em 1975.

A criação de um ministério responsável pela administração dos recursos minerais deveu-se à atenção do governo a um setor de interesse da economia (inclusive do capital internacional) que vinha crescendo nos últimos anos. De acordo com Reginatto (2019), em 1960, havia investimentos estrangeiros de forma direta, e, percentualmente, os norte-americanos representavam 63%, “13% de capital francês

media/sobre/exposicao_motivos_1969.pdf>. Acesso em 18 jun. 2021.

²⁷⁰ Encaminhou ao Presidente da República, em 17 de julho de 1969, na Exposição de motivos nº 56. Disponível em: <https://www.cprm.gov.br/publique/media/sobre/exposicao_motivos_1969.pdf>. Acesso em 18 jun. 2021.

²⁷¹ Na República, tais órgãos começaram a se estruturar de maneira mais racional com a criação, em 1907, do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, vinculado ao Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, que tinha sido criado no ano anterior, mas que, por sua vez, havia sofrido uma série de mudanças e reorganizações até que, na Ditadura de Getúlio Vargas, foi criado o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), pelo Decreto nº 23.979 de 8 de março de 1934, cuja responsabilidade sobre a exploração dos recursos minerais foi determinada ao Ministério da Agricultura. E o Código de Minas do País, o primeiro deles, foi criado em 10 de julho de 1934. MACHADO, Ivan F. **Recursos minerais: Política e sociedade**. São Paulo: Pró-Minério - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento/ PADCT/CNPQ, 1989.

²⁷² Faziam parte da CEPA: “Guilherme Luiz Aragão, Diretor da DASP, Carlos Medeiros e Silva, Procurador da República, os embaixadores Moacyr Briggs e Mauricio Nabuco, os economistas Octavio Bulhões, Cleanto de Paiva Leite e Roberto Campo, os engenheiros Adoaldo Junqueira Alves, Felinto Epitácio Maia e Mario da Silva Pinto (relator), o agrônomo Luis Simões Lopes, o técnico administrativo Benedito Silva e o Sr. Sebastião Santana da Silva”. MACHADO, Ivan F. **Recursos minerais: Política e sociedade**. São Paulo: Pró-Minério - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento/ PADCT/CNPQ, 1989, p.104

²⁷³ MACHADO, Ivan F. **Recursos minerais: Política e sociedade**. São Paulo: Pró-Minério- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento/ PADCT/CNPQ, 1989.

e 24% de outros países, como Alemanha e Grã-Bretanha”.²⁷⁴ O capital norte-americano se concentrava nas

[...] 38 empresas com participação direta de capitais provenientes dos Estados Unidos, com atuação concentrada nos minérios de manganês (ICOMI e Companhia Meridional de Mineração/U.S. Steel Co.), de ferro (Hanna Mining Company) e de tungstênio e nióbio (Wah Chang).²⁷⁵

Dentre os minerais, destacava-se, na implementação das políticas, o ferro, conforme aponta Osny Duarte Pereira (1987), para o qual o “programa de investimentos para o período 1970-1973 contemplou o minério de ferro com mais de 90% dos recursos”.²⁷⁶ Assim, o processo de valorização do setor mineral, tanto através das estatais, mas principalmente por meio de medidas que beneficiavam o setor privado com a concessão dos incentivos fiscais e financiamentos, dos insumos e dos subsídios dados aos preços dos produtos, além da criação de uma infraestrutura que garantisse a sua extração e comercialização.

A respeito da política que beneficiou uma parte específica do setor mineral, além dos aspectos levantados por Pereira (1987), havia outro conjunto de medidas que compunham os investimentos do governo nesse setor. Dentre tais medidas estava: a criação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), a criação da Amazônia Mineração S.A. (AMZA) e ainda a participação da CVRD na região do Carajás. Administrativamente, visando agilizar as decisões e facilitar os empreendimentos, a criação do distrito mineral – a Província Estanífera de Rondônia –, a nacionalização da Mineração do Rio do Norte (MRN), o projeto Tucuruí/Alunorte e a instituição do Conselho Consultivo da Indústria Siderúrgica - CONSIDER, que se tornou a responsável por coordenar os projetos siderúrgicos.²⁷⁷ Dessa maneira, o governo expunha uma gama de ações que abarcavam a consolidação de um projeto crescente para o setor mineral.

²⁷⁴ REGINATTO, Ana Carolina. **A nova Constituição e o Código de Mineração de 1967: a consolidação do capital multinacional e associado no setor mineral brasileiro**, p.9. Disponível em: <https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945029_254b27d391a8fe952e3159dd2adeda21.pdf>. Acesso em 18 jun. 2020.

²⁷⁵ Ibidem.

²⁷⁶ PEREIRA, Osny Duarte. **Política Mineral do Brasil: dois ensaios críticos**. Brasília: CNPq, Assessoria Editorial e Divulgação Científica, 1987, p.15

²⁷⁷ Ibidem, p.16.

Destarte o Ministério das Minas e Energia (MME) cumpriu um papel importante nas mudanças administrativas dos órgãos para atender os interesses econômicos, ainda anteriores ao Golpe. Sendo que, desde sua criação, esse órgão congregava pessoas ligadas ao IPES/IBAD, de acordo com René Dreifus (1987), o próprio “General Costa e Silva, como membro da Junta Militar que assumiu o poder em 1º de abril de 1964, fez sua própria indicação para o Ministério das Minas e Energia”.²⁷⁸ Porém, depois, o General Costa e Silva, foi substituído por Mauro Thibau da Sociedade Civil de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda-CONSULTEC. A respeito dessa substituição, Dreifus (1987) acrescenta:

Foi Mauro Thibau que, com colaboração de Roberto Campos e Octavio Gouveia Bulhões, veio liderar o ataque ao monopólio público para a exploração do petroquímico, abrindo assim as portas para a participação privada, especialmente multinacional, nesse setor vital da economia. Foi estabelecida uma Comissão Nacional de Petróleo para estudar o caso particular da indústria petroquímica, que decidiu a favor da participação da empresa privada paralelamente à das empresas públicas, no envolvimento desta indústria.²⁷⁹

Para sanar o problema das informações sobre esses recursos naturais foi criado o I Plano Mestre Decenal para Avaliação dos Recursos Minerais no Brasil (1965 -1974),²⁸⁰ por meio do qual foram traçadas como metas principais a análise e a concentração de informações geológicas sobre a presença minerais, como também sobre as técnicas de mineração do país. A discussão sobre esse primeiro plano mineral do governo foi publicada pelo Ministério das Minas e Energia, em que constam debates, sugestões e críticas, inclusive de geólogos estrangeiros.²⁸¹

Para tanto, o parágrafo único do Art. 1º do I Plano Mestre Decenal para Avaliação dos Recursos Minerais no Brasil (1965 -1974) definia o DNPM como responsável pela execução do plano

[...] mediante a colaboração de instituições especializadas nacionais e estrangeiras, através de convênios com serviços geológicos

²⁷⁸ DREIFUSS, René Armand. **1964**: A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Editora Vozes, 1987, p. 424.

²⁷⁹ Ibidem.

²⁸⁰ Após a longas discussões durante o ano de 1964, o I Plano Mestre Decenal para Avaliação dos Recursos Minerais no Brasil (1965 -1974) foi aprovado pelo Decreto nº 55.837 de 12 de março de 1965.

²⁸¹ REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Ministério das Minas e Energia, Departamento de Nacional de Produção Mineral. Plano Mestre Decenal para Avaliação de Recursos Minerais do Brasil (1965-1967). Janeiro, 1967.

oficiais, estaduais e federais, autarquias e outros órgãos governamentais devotadas ao assunto.²⁸²

Assim, estava aberta a participação do setor privado e estrangeiro na execução dos trabalhos para o mapeamento da presença de minerais no Brasil. Nos primeiros anos da Ditadura empresarial-militar, foi aprovado, ainda, um novo código mineral, o Código de Mineração, pelo Decreto-Lei nº 227 de 22 de agosto de 1967²⁸³ o qual, segundo Ana Carolina Reginatto (2015) afirma:

No entanto, ainda que o monopólio estatal sobre o petróleo tenha sido mantido, a nova Constituição e o Código de Minas que se lhe seguiu, eliminaram a contradição existente entre a Constituição de 1946 e o Código de 1940, autorizando às sociedades organizadas no país, ainda que constituídas por acionistas estrangeiros, a explorar os recursos minerais em território nacional e eliminando a prioridade da exploração do subsolo pelo proprietário e, assim, a prerrogativa do Estado em desapropriar e assumir de forma prioritária a atividade mineradora.²⁸⁴

O novo Código Mineral estabelecia novas regras para a produção no país que coadunavam com a política para o setor implementada pelo poder ditatorial, atendendo o setor empresarial tanto nacional quanto internacional. Nesse cenário, a Paranapanema se configurava como uma das empresas mais relevantes do setor e que atendia aos critérios para a obtenção das concessões, pois, particularmente no quesito de exploração do estanho, contava com participação e outras empresas, além das relações com o mercado internacional.

2.3. O cartel do estanho

A política de fortalecimento e investimentos no sentido de dinamizar o setor mineral estavam conectados a algo globalmente maior, ou seja, inseriam-se na divisão internacional dos exportadores de estanho, o que impactava diretamente o mundo do trabalho vinculado a exploração dessa matéria prima. Com isso, estavam

²⁸² Ibidem, p.65.

²⁸³ Em janeiro do ano 1967, foi aprovada a nova Constituição do país, e o novo Código Mineral foi dentro dos marcos de uma nova Constituição.

²⁸⁴ REGINATTO, Ana Carolina. A nova Constituição e o Código de Mineração de 1967: a consolidação do capital multinacional e associado no setor mineral brasileiro. **XXVIII Simpósio Nacional de História**. Florianópolis, 27 a 31 de julho de 2015, p.13. Disponível em: <https://anpuh.org.br/uploads/anais-simpósios/pdf/2019-01/1548945029_254b27d391a8fe952e3159dd2aded21.pdf>. Acesso em 18 jun. 2020.

definidos, econômica e geograficamente, os países produtores de estanho e os consumidores em escala do capital internacional.²⁸⁵ Nesse sentido, tinha importância o papel do Conselho Internacional de Estanho (CIE),²⁸⁶ que era o responsável por regular os preços internacionais do produto. Para Francisco Rego Chaves Fernandes (1982),

[...] Em termos de estrutura o CIE é composto por um colégio de produtores e outro de consumidores que repartem igualmente os votos, sendo que a divisão interna do colégio de produtores depende da participação de cada país na produção mundial, e no colégio de consumidores a distribuição é feita por rateio sobre a média das importações dos 3 últimos anos. Desta forma, os países que possuem maior representação no CIE são Malásia – maior produtor mundial – Tailândia, Indonésia e Bolívia, e, da parte dos consumidores, os Estados Unidos – maior consumidor mundial com cerca de 26% dos votos, e o Japão.²⁸⁷

Assim, o CIE controlava o mercado e a produção de através das Bolsas de Valores de Nova York, de Penang e Londres,²⁸⁸ além de manter um estoque regulador de estanho em torno de 10% para manter o equilíbrio nos preços.²⁸⁹ Isso acontecia porque era necessário lidar, no Conselho, com os consumidores e os produtores de estanho, os quais apresentavam, em geral, interesses opostos, no sentido de que os valores de venda aos países consumidores eram debatidos com os fornecedores, constituindo-se duas frações: dos vendedores e consumidores, em constante disputas dentro do cartel.

De forma análoga, os Estados Unidos eram um dos maiores consumidores e passaram a comprar e manter um estoque do produto com a finalidade de regular o mercado a seu favor, o que também desestabilizava o CIE e quebrava o Acordo Internacional de Estanho-AIE.²⁹⁰

²⁸⁵ MALLORY, Ian A. Conduct Unbecoming: The Collapse of the International Tin Agreement. **American University International Law Review**. Volume 5. Issue 3 (1990), p.837. Disponível em: <<http://digitalcommons.wcl.american.edu>>. Acesso em 18 jun. 2021.

²⁸⁶ *Conselho Internacional do Estanho* em inglês é: *Internacional Tin Council*.

²⁸⁷ FERNANDES, Francisco Rego Chaves (Coord.). Os maiores mineradores do Brasil: perfil empresarial do setor mineral brasileiro., **Revista Minérios - Extração e Processamento**. CNPQ/coordenação Editorial, Brasília, 1982, v. 3, p.821.

²⁸⁸ O mercado é fatiado entre as diferentes bolsas. Assim, a Bolsa de Nova York é responsável pelo mercado dos Estados Unidos; a de Penang pelos países do sudoeste da Ásia; e o de Londres é o mais expressivo do setor.

²⁸⁹ MALLORY, Ian A. Conduct Unbecoming: The Collapse of the International Tin Agreement. **American University International Law Review**. Volume 5. Issue 3 (1990). Disponível em: <<http://digitalcommons.wcl.american.edu>>. Acesso em 18 jun. 2021.

²⁹⁰ HILLMAN, John. **The International Tin Cartel**. Routledge: USA and Canada, 2010.

O CIE funcionava, portanto, como um cartel, mecanismo de constituição de monopólios e reserva de mercados analisado por Lênin (2011), relativamente ao que ocorria na Europa desde fins do século XIX.

Os cartéis estabelecem entre si acordos sobre as condições de venda, as trocas, os prazos de pagamento, etc. Repartem os mercados entre si. Fixam a quantidade de produtos a fabricar. Estabelecem os preços. Repartem os lucros entre as diversas empresas, etc.²⁹¹

A posição do Brasil neste cenário de controle da extração do estanho por meio de cartéis, relativamente ao mercado internacional era, para John Hillman (2010) que se debruçou sobre o tema, dúbia. Porque a inserção da Amazônia na produção mundial, incorporava uma área de riquíssimo potencial; mas, ao mesmo tempo, essa situação gerava insegurança pelo descontrole da extração realizada através da lavra garimpeira, o que não era visto como seguro pelos investidores internacionais.

A abertura da Amazônia resultou na localização de novas jazidas que provaram ser extensas e de alto teor e que eventualmente tornariam o Brasil um grande produtor, mas que seguiu um caminho distinto. Onde uma administração eficaz era possível, o capital estrangeiro com experiência anterior em estanho era incentivado; onde não estava, os depósitos foram explorados por mineiros selvagens, garimpeiros, que se mostraram muito difíceis de controlar. (tradução nossa)²⁹²

Dessa maneira, uma das formas que a Ditadura empresarial-militar brasileiro criou a fim de controlar a produção foi a criação, em 1970, das províncias estaníferas, como a Província Estanífera de Rondônia,²⁹³ que, no Artigo 3º, estabelecia:

²⁹¹ LÊNIN, V. **O Imperialismo**: etapa superior do capitalismo; com apresentação de Plínio de Arruda Sampaio Júnior. Campinas, SP: FE/UNICAMP 2011. Edição Eletrônica (e-book) disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/imperialismo.pdf>>. Acesso em 17 jun. 2021.

²⁹² "Opening up Amazonia resulted in the location of new deposits which proved to be both extensive and high grade and they would eventually make Brazil into a major producer but one which followed a distinctive path. Where effective administration was possible, foreign capital with previous experience in tin was encouraged; where it was not, deposits were exploited by wildcat miners, garimpeiros, who proved very difficult to control". HILLMAN, John. **The International Tin Cartel**. Routledge: USA and Canada, 2010.

²⁹³ Decreto-lei nº 1.102, de 30 de março de 1970.

A cassiterita negociada nos termos dos artigos anteriores, somente poderá ser transportada da área titulada em que fôr extraída, até o local mais próximo, onde exista repartição do Ministério da Fazenda ou agência do Banco do Brasil, para recolhimento do impôsto único sôbre minerais, mediante “Guia de Transporte”, a ser expedida pelo Departamento Nacional da Produção Mineral.

Na sequência, através da Portaria nº 195 de 15 de abril de 1970,²⁹⁴ do Ministério das Minas e Energia,²⁹⁵ Antônio Dias Leite Júnior suspendeu os trabalhos de garimpagem na Província Estanífera de Rondônia (o impacto dessa medida é discutido no Capítulo 6), uma área territorial que perfazia:

[...] o território Federal de Rondônia, partes dos municípios de Lábrea, Canutama, Manicoré, Humaitá, e a totalidade do município de Novo Aripuanã, todos no Estado do Amazonas e parte dos municípios de Aripuanã, Diamantino e Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso.²⁹⁶

Essa era, então, a medida para regular e controlar a produção, ao mesmo tempo em que concedia as áreas ao capital monopolista, representado por grupos empresariais como a Paranapanema. Como parte das políticas econômicas internacionais sobre o mineral estanho, a negociação da inserção começou de maneira mais veemente na década de 1980.

O Brasil foi convidado pelo Conselho, pela primeira vez em 1979 [...]. As pressões para a entrada do país, no entanto, intensificaram-se em 1983, quando se verificou o primeiro grande salto qualitativo das exportações brasileiras, lastreado na produção do grupo Paranapanema.²⁹⁷

A partir da década de 1980, devido ao aumento da exportação principalmente através do grupo Paranapanema, o Brasil passou a ter maior relevância para a produção internacional do estanho. Em agosto de 1985, uma

²⁹⁴ A Portaria nº 195 de 15 de abril de 1970 do MME foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), 16 de abril de 1970.

²⁹⁵ CÂMARA DOS DEPUTADOS. PROJETO DE LEI Nº 3.730, de 1984 (Do Sr. Orestes Muniz). “Determina a reabertura, pelo prazo de 3 (três) anos, da atividade de garimpagem na Província Estanífera de Rondônia”. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrar_integra;jsessionid=E648427803A2789E431663D264349A79.node1?codteor=1162711&filename=Avulso+-PL+3730/1984>. Acesso em 18 jun. 2021.

²⁹⁶ MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. RELATÓRIO FINAL: PROJETO DA PROVÍNCIA ESTANÍFERA DE RONDÔNIA. CPRM/DNPM, 1978, p.93.

²⁹⁷ REGINATTO, Ana Carolina. **A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, Rio de Janeiro, 2019, p.166.

comissão da Malásia se reuniu com o DNPM e o Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Estanho (SNIEE) e, na ocasião, decidiram não assinar o Acordo Internacional de Estanho,²⁹⁸ o que só veio a acontecer em 1988.²⁹⁹ As negociações após o encontro de 1985 continuaram e, entre os representantes da diretoria do SNIEE,³⁰⁰ estava Samuel Assayag Hanan,³⁰¹ o qual fez parte da diretoria administrativa do grupo Cesbra³⁰² e, depois, passou a compor a diretoria administrativa da Paranapanema através da subsidiária Aripuanã, em março de 1987.³⁰³

As condições em que se dava a extração e a produção de ligas de estanho no país, sob a égide do controle e da repressão aos trabalhadores naqueles idos de vigência do bonapartismo, podem ser vislumbradas nas conclusões sobre a posição relativa dessa produção brasileira no mercado internacional. Conforme Ian A. Mallory (1990), em que pese a dificuldade de se caracterizar o custo de uma mina de estanho, devido às distinções específicas de cada país e porque

[...] Embora a maioria dos países possua minas de baixo e alto custo, existem certas distinções nacionais importantes. Os custos das minas da Bolívia são atualmente quase todos altos, os do Reino Unido acima da média e os do Brasil os mais baixos do mundo. (tradução nossa)³⁰⁴

A análise do que tornaria os custos de extração e produção tão baixos, do ponto de vista das condições do trabalho é analisado nos próximos capítulos III e VI.

²⁹⁸ Em português: Acordo Internacional de Estanho-AIE; e em inglês: *International Tin Agreement*.

²⁹⁹ REGINATTO, Ana Carolina. **A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, Rio de Janeiro, 2019.

³⁰⁰ Compunha a delegação de negociação na China, além de Samuel Assayag Hanan, os membros do SNIEE: Antônio Luiz Sampaio Carvalho, Gastão Lobosque Neves, Orlando Euler de Castro e José Maria Gonçalves de Lima.

³⁰¹ O GRUPO DE TRABALHO (GT) DE POLÍTICA DE MINERAIS ESTRATÉGICOS. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0163_v_04_d0001de0001. 11 de dezembro de 1986. 62 páginas

³⁰² Atas das ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Cia.de Mineração JACUNDÁ do Grupo CESBRA. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0234_v_10_d0001de0001. Título: ASSUNTO _ Exame de alteração estatutária da Companhia de Mineração Jacundá. Em 08 de julho de 1987. 130 páginas

³⁰³ Vários documentos de diferentes períodos da Paranapanema e suas subsidiárias trazem contratos, históricos, produção, sócios e dentre outros. Título: MINERAÇÃO ARIPUANÃ. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_n8_0_psn_ivt_0060_d0001de0001. 147 páginas.

³⁰⁴ "Although most countries have both low and high cost mines, certain important national distinctions exist. The costs of Bolivia's mines are currently almost all high, the United Kingdom's above average, and those in Brazil the lowest in the world." MALLORY, Ian A. *Conduct Unbecoming: The Collapse of the International Tin Agreement*. **American University International Law Review**. Volume 5. Issue 3 (1990), p.837. Disponível em: <<http://digitalcommons.wcl.american.edu>>. Acesso em 18 jun. 2021.

Por ora nos atemos à análise dessa situação na correlação de forças internacional. Então, para o mercado de estanho, os movimentos de tendências em realizar acordos internacionais que envolviam a interação entre a oferta e a demanda de longo prazo configuram, no caso brasileiro, a posição de um país neocolonial que se mostrou dependente do capital internacional, como afirmam os autores Godoeiro e Soares (2016).³⁰⁵ E, especialmente, no que concerne ao fornecimento de estanho que dependia, principalmente, dos custos de produção para ser comercializado, pois entrava no jogo da disputa do mercado mundial com outros monopólios.

Assim como qualquer outro produto no sistema capitalista, seu valor, enquanto mercadoria, está vinculado a diversos fatores. A economia política tende a destacar apenas a posição relativa dessa mercadoria no mercado, ou seja, considerando a lei da oferta e da procura.³⁰⁶ No entanto, destaca Marx, o valor gerador do lucro, neste sistema é o trabalho humano, nesse contexto a exploração da mão de obra carrega um valor intrínseco ao ato da produção contido na energia humana dispendida naquela produção.³⁰⁷ Tal aspecto de exploração da mão de obra nos leva a compreender que esta serve diretamente a compor os lucros obtidos pelo burguês. Nesta direção a Paranapanema forjava a lucratividade da empresa, dentre outros aspectos, em base a dois elementos básicos: o primeiro, a mão de obra barata; o segundo exploração da matéria-prima dava-se pelos subsídios estatais e financiamentos privados em bancos internacionais tendo como avalista o Estado, aspectos que foram essenciais para a expansão do conglomerado.

Neste sentido, se perfazia para a empresa o baixo custo da produção que foi um fator de vantagem para a Paranapanema, por exemplo. Nos trabalhos da construção da Transamazônica pela Paranapanema, a mão de obra configurava-se de baixíssimo valor, pois era formada, em sua maioria, por migrantes nordestinos,

³⁰⁵ GODEIRO, Nazareno; SOARES, João Ricardo. **Neodesenvolvimentismo ou Neocolonialismo: Sobre o mito do Brasil imperialista**. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.

³⁰⁶ Tanto a mercadoria quanto o trabalho carregam diferentes facetas da produção social, inclusive no que concerne o valor, isso porque ao passo que o trabalho útil-concreto cria os valores de uso necessários ao ser humano, para satisfazer as necessidades físicas e espirituais; o trabalho abstrato, por sua vez, carrega a substância e a grandeza do valor. De acordo com Karl Marx: “Inicialmente, a mercadoria apareceu-nos como um duplo [Zwieschlächtiges] de valor de uso e valor de troca. Mais tarde, mostrou-se que também o trabalho, na medida em que se expressa no valor, já não possui os mesmos traços que lhe cabem como produtor de valores de uso.” Desta a mercadoria compõe-se de valor de uso e valor que é determinado pelo conjunto da produção social. MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro I: processo de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017. p.165.

³⁰⁷ MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro I: processo de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

que saíam de uma situação de extrema pobreza – devido à falta de acesso à terra e ao desemprego – e migravam para tentar a sobrevivência em outros locais. Em vista dessa situação de vulnerabilidade, tais trabalhadores aceitavam as condições impostas e eram avidamente arregimentados como principal fonte de mão de obra para a construção da referida rodovia.

2.4. Adentrando a Amazônia e ocupando “os espaços vazios”: o projeto desenvolvimentista da ditadura empresarial-militar

Apenas retomando, a construção da Transamazônica foi realizada em parte pela Paranapanema na qual a mão de obra configurava-se de baixíssimo valor, devido as características citadas no item anterior. Sobretudo, a Transamazônica, de acordo com o General Meira Mattos³⁰⁸, fazia parte do Programa de Integração Nacional (PIN), lançado por Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), com o objetivo de “ocupação do espaço Amazônico”³⁰⁹, ou seja, “os vastos espaços vazios”³¹⁰, de modo que não se considerava a população ali residente, que eram as nações indígenas – na realidade, só eram considerados como mão de obra.³¹¹

Esse projeto tinha duas linhas de rodovias principais, a Transamazônica e a Cuiabá-Santarém que, de acordo com o General Meira Mattos, obedecia à lógica baseada na “estratégia dos polos de desenvolvimento”,³¹² incentivando a colonização dos trechos das rodovias e a criação dos polos agropecuários e agrominerais, o Poloamazônia, constituído no governo do General Ernesto Geisel (1974-1979).

Nesse sentido, ainda na concepção do General Meira Mattos, ao elaborar o projeto sobre a modernização, revela que, no âmbito social, “representa o estabelecimento dos padrões de organização geral e social que correspondem à urbanização e também uma mudança na gama e nos valores das profissões”.³¹³

³⁰⁸ General de Meira Matos, como era chamado Carlos de Meira Mattos, participou da conspiração que levou ao Golpe de 1964 e foi vice-chefe do gabinete militar do presidente Castello Branco. Exerceu a função de professor de Geopolítica da Escola Superior de Guerra.

³⁰⁹ MATTOS, Carlos de Meira. **Uma geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: Biblioteca do exército, 1980.

³¹⁰ Ibidem, p.100-101.

³¹¹ A questão da mão de obra indígena na construção da Transamazônica é abordada no Capítulo 3.

³¹² MATTOS, Carlos de Meira. **Uma geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: Biblioteca do exército, 1980.

³¹³ Ibidem, p.55.

Além disso, no concernente às fases do processo de modernização, indicava que a primeira delas eram “as ideias e instituições modernas” que começavam “a desafiar os padrões tradicionais existentes”.³¹⁴

Tais concepções, ao mesmo tempo em que coadunavam com a ideia de modernização dentro dos parâmetros da concepção capitalista, projetavam a urbanização, impondo organização através de regras e normas a serem assumidas pelo conjunto social. Além disso, a atividade laboral ainda impôs a especialização da mão de obra de acordo com o interesse econômico dos setores. A modernização, para a Amazônia, significou também a implantação dos projetos, acompanhado da criação do aparato administrativo que os viabilizaria, pelos múltiplos subsídios,³¹⁵ conforme anteriormente indicado.

Os militares, quando assumiram o poder, não tinham nenhum projeto de governo, como sustentou o General Ernesto Beckmann Geisel³¹⁶ mas, a considerar as políticas para acelerar o desenvolvimento, optaram pelas propostas capitaneadas por Roberto Campos, publicizadas ainda na década de 1950.

É neste sentido que as palavras de ordem: “pôr ordem no país, combater a inflação, assegurar o desenvolvimento”,³¹⁷ adquirem uma conotação particular, principalmente se cotejadas com as práticas levadas a cabo durante o período em que assumiram o poder político. Primeiramente, “pôr ordem” referiu-se a controlar os movimentos grevistas e desmobilizar a sociedade civil crítica daquele período, o que se coadunava com os aos interesses do empresariado vinculado ao capital internacional que deu as diretrizes para a reorganização do parque produtivo do país nos moldes que a eles interessava. Quanto à inflação, que se combinou com uma crise de desabastecimento, foi combatida de forma parcial e momentânea, pois, não radicalizou na solução do problema ao criar mecanismos de ação contra a

³¹⁴ Ibidem, p.55.

³¹⁵ MARQUES, Gilberto de Souza. **Estado e desenvolvimento na Amazônia**: inclusão amazônica na reprodução capitalista brasileira. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

³¹⁶ Ernesto Geisel, militar com uma longa trajetória de participação nas instituições do Estado, participou do Golpe de 1930 – que levou Getúlio ao poder – e do Golpe 1964 – que levou os militares e um setor do empresariado ao poder. Também fez parte da Ditadura empresarial-militar em diversos postos, estando na presidência entre 1974 e 1979. Tornou-se General-de-exército, em 1966, e foi nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar, em 1967.

³¹⁷ CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina (Orgs.). **Ernesto Geisel**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p.151.

concentração de renda, pelo contrário, aumentou ainda a depauperação da população mais vulnerável.³¹⁸

Ao mesmo tempo em que os militares no governo junto ao empresariado se fortaleciam, relações pessoais e empresariais de interesses desses conglomerados se consolidavam em uma trama de benefícios e interesses, como exemplo, temos o caso da família Lacombe, que criou a empresa-mãe e participou de forma intensa de sua trajetória de transformação em uma *holding*.

2.5. Entre negócios: o poderio da família Lacombe e as relações com o governo ditatorial

A proeminência de Octavio Cavalcanti Lacombe se deve não só às questões econômicas, mas também à inserção da família nos negócios, especialmente exemplificada pela participação de Carlos Octavio Cavalcanti Lacombe na diretoria administrativa da Paranapanema: “Carlos Octavio Lacombe diz que saiu da ‘aposentadoria’ ele foi diretor da empresa de 80 a 88 - para chefiar o conselho de administração da Paranapanema”.³¹⁹ Retornava aos negócios da empresa após a morte do irmão em 1992, Octavio Cavalcante Lacombe. Dessa forma, estavam envolvidos na administração dos negócios da empresa outros membros da família Lacombe.³²⁰

As relações familiares dos Lacombe não pararam apenas nos negócios, mas se estenderam a outros contextos com os membros do governo e das Forças armadas, possuindo várias nuances. Uma das relações com participação direta no governo foi a de Arnaldo Cavalcanti Lacombe,³²¹ irmão de Octavio Cavalcanti

³¹⁸ A análise da crise econômica na década de 1960 e do Golpe como necessidade dos empresários e militares é realizada no livro sobre a Companhia Docas de Santos em pesquisa que evidencia os crimes de lesa-humanidade e beneficiamento econômico: FERNANDES NETO, Antonio; SANTOS, Adriana Gomes. **CIA. Docas de Santos**: eternamente em berço esplêndido. Responsabilidade empresarial na repressão aos trabalhadores na Baixada Santista. São Paulo: Sundermann, 2020.

³¹⁹ SEIDL, Antonio Carlos. Paranapanema vai investir US\$ 15 mi até o final de 95. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2 de maio de 1994.

³²⁰ Sobre a filiação dos irmãos Lacombe, Maria Anunciada Cavalcante Lacombe e Domingos Octavio Cavalcante Lacombe foram confrontados nos documentos: Octavio Cavalcante Lacombe em documento da Comissão Geral de Investigação do Ministério da Justiça em que foi acusado de se apropriar de terreno na Marginal Pinheiro (Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_1m_0_0_4721_d0044de0079.pdf); e em documento sobre Arnaldo Cavalcante Lacombe (Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_74123_74.pdf), que é discutido neste capítulo.

³²¹ Jornalista Arnaldo Lacombe morre aos 72 anos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 de julho de 2000. Na matéria, revela que: “Ele foi editor de Política da Folha (1972-74), editorialista de ‘O Estado de S. Paulo’ e assessor de imprensa de políticos”. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/>

Lacombe, que foi "Diretor Geral da Agência Nacional, repartição subordinada a Presidência da República como órgão integrante do Gabinete Civil".³²²

Na qualidade de diretor da agência estatal de comunicação e propaganda, fundada durante a Era Vargas, Arnaldo Cavalcanti Lacombe, ficou responsável pelo programa *A Voz do Brasil*, nova denominação dada, em 1971, à antiga *Hora do Brasil*.³²³ Essa mudança acompanhou várias outras e ocorreram durante o governo do General Emílio Garrastazu Médici.³²⁴

O programa *A Voz do Brasil* divulgava a política econômica do governo e, evidentemente, apresentavam-se as grandes obras, o *Brasil Grande*, o Plano de Integração Nacional (PIN), destacando a construção de rodovias como Transamazônica e a Ponte Rio-Niterói, entre outras. Além disso, eram divulgadas as ideias em torno do *Milagre Econômico*, promovendo o *marketing* do regime ditatorial.³²⁵

O conhecido *Milagre Econômico* brasileiro referia-se à política desenvolvimentista já aventada. Tal política não foi exclusiva do Brasil naqueles idos anos entre a década de 1960 e 1980. De acordo com Frederick Clairmonte e John Cavanagh (1987), como parte da política de aprofundamento da *internacionalização da economia*³²⁶ e com a financeirização da economia, houve o crescimento da dívida externa dos países latino-americanos e africanos, devido às medidas adotadas, conforme planejado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).³²⁷

folha/cotidiano/ult95u4724.shtml>. Acesso em 18 jun. 2021.

³²² Serviço Nacional de Informações do Rio de Janeiro. Título: Arnaldo Cavalcanti Lacombe. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_52593_72. Data: 11 de dezembro de 1972, p. 4.

³²³ PEROSA, Lilian Maria F. de Lima. **A hora do clique**: análise do programa de rádio Voz do Brasil da Velha à Nova república. São Paulo: ANABLUME: ECA-USP, 1995.

³²⁴ General do exército Emílio Garrastazu Médici esteve no governo entre 30 de outubro de 1969 e 15 de março de 1974.

³²⁵ GENTILLI, Victor. O jornalismo brasileiro do AI-5 à distensão: "milagre econômico", repressão e censura. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Vol. I N° 2 - 2º Semestre de 2004.

³²⁶ No Brasil, tais relações também atuaram nas mudanças econômicas, como observamos anteriormente. No período pós-Guerra Fria, as mudanças econômicas objetivavam atender a divisão internacional do trabalho. Eram necessárias, então, mudanças que foram, aos poucos, sendo implementadas pelos governos posteriores. Ainda no governo de Juscelino Kubitschek, é possível identificar as mudanças e a vinculação maior da burguesia nacional ao capital estrangeiro, com um processo de *internacionalização da economia*. GODEIRO, Nazareno; SOARES, João Ricardo. **Neodesenvolvimentismo ou Neocolonialismo**: Sobre o mito do Brasil imperialista. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.

³²⁷ Sobre questão de financeirização, os autores Frederick Clairmonte e John Cavanagh (1987): "Based on the International Monetary Fund data, total World debt jumped in the last half decade - from US\$ 500 billion (1980) to US\$ 800 billion (1985). Of the three major Third World regions, Latin America dominates the debt scene with US\$ 368 billion (46 per cent), trailed by Asia (US\$ 304 billion) and Africa (US\$ 129 billion) [...] While total African debt is only 16 per cent of the total, the debt service of most African economies is huge in relation to their gross domestic products. Further, their

Nesse sentido, havia alguns aspectos que afetavam a economia dessas nações. O primeiro refere-se ao fato de que os países da América Latina e da África tinham sua economia baseada na produção de produtos primários, de *comodities* – como no caso do Brasil, um país agroexportador. Isso impactava os preços de exportação, que eram desvalorizados pelos países importadores, mecanismo conhecido como *intercâmbio desigual*. O segundo diz respeito à própria política de endividamento. De acordo com os autores Clairmonte e Cavanagh (1987), a dívida, na década de 1980, deu um salto de um total de 7 bilhões de dólares, em 1981, para 74 bilhões de dólares, em 1985. A situação foi agravada ao longo do tempo devido a outros empréstimos realizados pelos países já altamente endividados.³²⁸

Dessa maneira, segundo Clairmonte e Cavanagh (1987), estava assim configurada a “rede de transferência do capital do terceiro mundo para os países ricos”:³²⁹ primeiro através do intercâmbio desigual de mercadorias e, depois, pelo endividamento externo. Por último, havia outro aspecto de *internacionalização da economia* que era a abertura para os investimentos diretos pelo grande capital internacional nas empresas privadas e estatais brasileiras e no setor mineral. Isso gerou significativas mudanças legislativas que permitiram às empresas estrangeiras investirem na produção mineral. O *Milagre Econômico* também implementava uma

economies are more fragile and dependent on crumbling primary commodity prices than the other two major Third World regions, as well as having been afflicted, in recent years, by natural disaster.” Tradução nossa: “Com base nos dados do Fundo Monetário Internacional, a dívida mundial total saltou na última meia década - de US \$ 500 bilhões (1980) para US \$ 800 bilhões (1985). Das três principais regiões do Terceiro Mundo, a América Latina domina o cenário da dívida com US \$ 368 bilhões (46 por cento), seguida pela Ásia (US \$ 304 bilhões) e África (US \$ 129 bilhões) [...]. Enquanto a dívida total africana é de apenas 16 por cento do total, o serviço da dívida da maioria das economias africanas é enorme em relação aos seus produtos internos brutos. Além disso, suas economias são mais frágeis e dependentes da queda dos preços das commodities primárias do que as outras duas grandes regiões do Terceiro Mundo, além de terem sido afetadas, nos últimos anos, por desastres naturais”. CLAIRMONTE, Frederick; CAVANAGH, John. Third World debt crisis threatens a collapse of world trade and financial systems. Publicado por: International foundation for development alternatives. **IFDA dossier 59** (May/June 1987), p. 42. Disponível em: <<https://www.burmalibrary.org/en/ifda-dossier-59-mayjune-1987>>. Acesso em 20 jun. 2021.

³²⁸ “[...] the net transfer of capital from the Third World to the rich countries rose from US\$ 7 billion (1981) to US\$ 56 billion (1983) to US\$ 74 billion (1985). In 1985, new borrowing and rescheduling was US\$ 41 billion but debt servicing was far higher at US\$ 114 billion”. CLAIRMONTE, Frederick; CAVANAGH, John. Third World debt crisis threatens a collapse of world trade and financial systems. Publicado por: International foundation for development alternatives. **IFDA dossier 59** (May/June 1987), p. 45. Disponível em: <<https://www.burmalibrary.org/en/ifda-dossier-59-mayjune-1987>>. Acesso em 20 jun. 2021.

³²⁹CLAIRMONTE, Frederick; CAVANAGH, John. Third World debt crisis threatens a collapse of world trade and financial systems. Publicado por: International foundation for development alternatives. **IFDA dossier 59** (May/June 1987), p. 42. Disponível em: <<https://www.burmalibrary.org/en/ifda-dossier-59-mayjune-1987>>. Acesso em 20 jun. 2021.

série de medidas que impuseram o corte de direitos trabalhistas³³⁰ e de investimentos nos setores sociais, agravando a desigualdade social.³³¹

Mas, retornando a questão do envolvimento da família Lacombe, principal acionaria da Paranapanema, nas entranhas da burocracia estatal sob a égide do bonapartismo, destacávamos que a reforma do único canal de comunicação midiático que não estava sob a mira da censura, *A Voz do Brasil*, não se fez isoladamente da proposta de desenvolvimento em curso naqueles anos. A mídia brasileira estatal foi reformulada de acordo com os interesses de desenvolvimento e dos novos investimentos que o capital internacional fazia no país, enquanto a imprensa da sociedade civil, mesmo que nas mãos de empresários que haviam apoiado o golpe em 1964, foram submetidos a forte censura.

O sistema midiático como o que conhecemos hoje, configurado e consolidado na década de 1970, teve seu início nos paradoxos da associação entre modernização produtiva e forte repressão política. Tanto a modernização dos maquinários, quanto a reforma das formas de produção das notícias, além do aparecimento dos surpreendentes jornais alternativos, foram possibilitados pelos processos desencadeados a partir do extraordinário rigor da ditadura e da resistência a ela.³³²

O espaço midiático também estava ligado à ideia desenvolvimentista vinculada às questões de segurança. Assim, foi criado, em 1970, pelo governo do

³³⁰ PAULINO, Ana Elisa Lara. O impacto do “milagre econômico” sobre a classe trabalhadora segundo a imprensa alternativa. *R. Katál.*, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 562-571, set./dez. 2020 ISSN 1982-0259. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rk/v23n3/1982-0259-rk-23-03-562.pdf>>. Acesso em 18 jun. 2021.

³³¹ As discussões sobre o “milagre econômico” surgem concomitante com a entrada de Antônio Delfim Neto como ministro do Ministério da Fazenda, em março de 1967. O “milagre econômico” se refere ao foco do governo no crescimento do PIB, isso porque a política econômica naquele momento secundarizava o combate à inflação e voltava-se com toda força para as medidas que pudessem acelerar o crescimento do PIB. O ministro Antônio Delfim Neto teria usado, então, a metáfora “esperar o bolo crescer para depois dividir”, como forma de defender a política de crescimento que estava propondo, o “milagre econômico”. No entanto, o crescimento do PIB não gerou distribuição de renda e aumentou mais ainda a desigualdade social à medida que houve maior concentração da riqueza pela burguesia nacional e internacional dos recursos do país. Dessa maneira, permaneceu a crítica a Antônio Delfim Netto que nunca chegou o momento de dividir o “bolo” e ainda o “bolo” parou de crescer quando, nas décadas seguintes, o país começou a enfrentar mais uma crise econômica. Sobre a política econômica adotada no período ditatorial, Marly Job de Oliveira traz uma entrevista com Antônio Delfim Neto, realizada em dia 9 de dezembro de 2002. A entrevista consta na Tese: OLIVEIRA, Marly Job de. **A política geral do regime militar para construção de suas políticas econômicas (1964-1985)**. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, 2007.

³³² GENTILLI, Victor. O jornalismo brasileiro do AI-5 à distensão: “milagre econômico”, repressão e censura. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Vol. I Nº 2 - 2º Semestre de 2004, p.90. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2075/1817>>. Acesso em 18 jun. 2021.

General Emílio Garrastazu Médici, o Plano Nacional de Informações (PNI), o qual estava alinhado aos demais projetos de governo, tais como o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e o Plano Nacional de Segurança (PNS).³³³ Então,

O Plano Nacional de Informações foi uma iniciativa da Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI) e buscou coordenar e definir as prioridades do Sistema Nacional de Informações (EsNI), estabelecendo os canais de informação e regulando seu fluxo.³³⁴

Sendo assim, ao mesmo tempo em que houve o aperfeiçoamento dos mecanismos de coleta e de distribuição das informações, era implementada uma série de medidas atreladas à política econômica do país, estabelecidas nos planos de desenvolvimento e que recebiam visibilidade através da publicidade massiva nos meios de comunicação, os quais também recebiam forte investimento.

A difusora oficial do governo, *A Voz do Brasil*, tinha grande repercussão naquele período, pois o rádio era o meio de comunicação mais popular. Além disso, tinha significativo alcance no interior do país – especialmente na região amazônica –, onde a população não possuía acesso a outros meios de comunicação, como jornais e televisão.

A grande imprensa, naquele período, divulgava o programa *A voz do Brasil* como “um dos programas mais ouvidos na Amazônia, especialmente pelo reforço da propagação decorrente da transmissão em cadeia nacional”.³³⁵ Assim, a expansão dos meios de comunicação levava aos lugares mais distantes do país a propaganda da Ditadura empresarial-militar e cumpria o papel de divulgar e propagandear de forma massiva as políticas desenvolvimentistas assentadas nos grandes projetos.

No sentido de consolidar a política para a programação do governo via rádio, estava à frente Arnaldo Cavalcanti Lacombe, que teve um importante papel na “reformulação do programa *A Voz do Brasil*”,³³⁶ o que significava a

³³³ ISHAQ, Viven. **A escrita da repressão e da subversão, 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

³³⁴ Ibidem, p.246.

³³⁵ Publicada no jornal *Estado de São Paulo* em 25 de agosto de 1978 matéria intitulada: Televisão invade até as aldeias amazônica que estão anexo aos documentos do SNI. REPÚBLICA FEDERATIVA DO Brasil Gabinete Militar, Subchefia do Exército. ORIGEM: Aviso n. 063-SECRETO, de 14 Nov 75, do Min Ex. ASSUNTO: Política Nacional de Telecomunicações. Brasília, DF, 06 Jan 76. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0231_v_04_d0003de0012. p.8. (fl. 8).

³³⁶ Gabinete da Presidência da República. Assunto: Arnaldo Cavalcanti Lacombe. AC_ ACE_56279_73. Data: 20 de fevereiro de 1973. 19p. (fl.4).

[...] elevação da produção cinematográfica a nível profissional; a instalação nas capitais de Estados sucursais ou escritórios de correspondentes (com titulares recrutados em nível de Secretário de Governo) que se hoje se estendem de Manaus a Porto Alegre, garantindo a penetração no interior do noticiário oficial".³³⁷

O papel de Diretor Geral, exercido por Arnaldo Cavalcante Lacombe, no principal órgão de propaganda governamental, deu-lhe muito prestígio junto aos militares, de tal sorte que foi condecorado e

[...] recebeu a Ordem de Mérito de Santos Dumont, da Aeronáutica. No final do ano passado Lacombe recebeu a Medalha do Pacificador, do Exército, e recentemente a de Tamandaré, da Marinha. Assim, Lacombe é um dos poucos possuidores de medalhas das três armas.³³⁸

Dessa maneira, Arnaldo Cavalcanti Lacombe recebia da Aeronáutica, da Marinha e do Exército brasileiro os agradecimentos em forma de honrarias pelos trabalhos prestados. Entretanto, após receber as condecorações, Arnaldo Cavalcante Lacombe foi acusado, recebendo denúncias de corrupção e de abuso de poder – inclusive, nos monitoramentos, constam denúncias de não pagamento do aluguel contratado.³³⁹

Como consequência das acusações, Arnaldo Cavalcante Lacombe renunciou ao cargo, mas escreveu ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República, João Leitão de Abreu: "reafirmo minha fidelidade aos princípios que inspiraram o Movimento de 31 de Março. Jornalista continuarei a trabalhar como devotamento pelo prevailecimento dos ideais da Revolução de 1964".³⁴⁰ Na referida carta, estabeleceu não somente um canal de diálogo, mas a sua fidelidade às ideias e aos objetivos defendidos pela Ditadura empresarial-militar.

³³⁷ Ibidem.

³³⁸ SEM TÍTULO. **Correio da Manhã**, 25 de julho de 1972 - Coluna Regra Três, p. 3. Recorte de jornal apensado ao documento AC_ ACE_ 56279_73. 19 páginas, folha 8.

³³⁹ Arnaldo Cavalcante Lacombe foi acusado em 22 de setembro de 1972 de não ter pago o aluguel de onde morava, além deixar o local sujo e danificado. Gabinete da Presidência da República. Assunto: Arnaldo Cavalcanti Lacombe. AC_ ACE_ 56279_73. 19 páginas. Data: 20 de fevereiro de 1973.

³⁴⁰ Foi acusado através do documento: data da acusação, em 22 de setembro de 1972. Gabinete da Presidência da República. Assunto: Arnaldo Cavalcanti Lacombe. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_ 56279_73. Data: 20 de fevereiro de 1973. 19 páginas, folha 6.

2.6. Os Lacombe: porta-vozes do projeto desenvolvimentista

Mesmo afastado de cargos diretos da estrutura administrativa do governo, Arnaldo Cavalcanti Lacombe seguiu sendo seu apoiador e passou a publicar uma revista, a *Legenda*.³⁴¹ Na ocasião, por meio de um informe da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, de 16 de outubro de 1978, pediu ao Ministro Armando Falcão apoio financeiro para a revista, pois

[...] numa época em que os órgãos de imprensa se colocam, na quase totalidade, contra o Governo e a Revolução, um periódico se propõe divulgar ideais pelas quais propugna o movimento revolucionário, merece o apoio das autoridades governamentais.³⁴²

Desse modo, foi justificada a concessão financeira para o funcionamento da revista *Legenda*, proposta por Arnaldo Cavalcanti Lacombe. Contudo, os serviços prestados à Ditadura na participação nos meios de comunicação de Arnaldo Cavalcanti Lacombe não pararam em torno do programa *A Voz do Brasil* ou na revista *Legenda*.

No ano de 1987, quando foi apresentada a primeira versão da Constituinte³⁴³, as empresas de mineração, em especial a Paranapanema, juntaram-se ao jornal *O Estado de São Paulo* e lançaram uma campanha difamatória contra as organizações de defesa dos indígenas. Os órgãos mais atacados nesse processo foram o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a própria Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Assim, Arnaldo Cavalcanti Lacombe participou como articulador dessa campanha difamatória engendrada, naquele período³⁴⁴, pelo veículo de comunicação *O Estado de São Paulo*. Sobre as organizações de defesa dos povos indígenas, analisaremos melhor no Capítulo 3.

De acordo com as ideias apresentadas, observa-se que Arnaldo Cavalcanti Lacombe, irmão de Octavio Cavalcanti Lacombe, era um renomado comunicador que não apenas defendeu a política econômica da Ditadura, como também fazia a

³⁴¹ Informe da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, datado de 16 de outubro de 1978.

³⁴² Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. Datado de 16 de outubro de 1978. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_1520. Folha 3.

³⁴³ Primeira versão da Constituição Federal que estava em discussão e foi aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte e promulgada no dia 5 de outubro de 1988.

³⁴⁴ FERNADES NETO, Antonio; SANTOS, Adriana Gomes. **Genocídio Indígena e Perseguição à Igreja Católica**: a ação e omissão do Estado brasileiro diante das graves violações aos direitos humanos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016, p.87-97.

publicidade nos meios de comunicação oficiais e na imprensa privada ou ainda por meio da criação de mídia para a defesa da Ditadura empresarial-militar. Essa conjuntura também propiciava a defesa de uma política desenvolvimentista, da qual a empresa Paranapanema se beneficiava.

O proeminente proprietário da Paranapanema tinha proximidade e estabelecia relações de confiança com o núcleo do poder ditatorial, tanto com os ministros – como vimos neste capítulo – quanto com os militares – como analisaremos no Capítulo 5. Outro irmão de Octavio Cavalcante Lacombe, diretor administrativo da empresa Paranapanema, Carlos Octavio Cavalcante Lacombe, quando em uma coletiva de imprensa perguntaram-lhe a respeito da questão indígena, respondeu que não eram “responsáveis pela política indigenista”.³⁴⁵ A afirmativa de Carlos Octavio Cavalcante Lacombe é pertinente à análise, pois, ao mesmo tempo em que não se responsabilizavam pela política indígena, apropriavam-se dos territórios dos povos originários e partilhavam do posicionamento do governo, o qual considerava a Amazônia como um *espaço vazio* que necessitava ser ocupado. Algumas questões são relevantes nesse contexto: a quem, então, coube a defesa dos povos indígenas? E como se deu o impacto da ocupação territorial de acordo com o modelo desenvolvimentista do setor empresarial aliado com a Ditadura empresarial-militar?

A referida política desenvolvimentista favoreceu a constituição do conglomerado empresarial Paranapanema em meio a um projeto econômico que garantia a expansão da empresa, ao mesmo tempo em que se apropriavam das terras indígenas. Somado a isso, estavam a seu serviço os meios de comunicação que garantiam a divulgação e a promoção de uma publicidade favorável a tais políticas.

Como observamos anteriormente, a trajetória que marcou a entrada da empresa Paranapanema e de suas subsidiárias no processo de exploração mineral na Amazônia recebeu apoio de diversos órgãos governamentais e não governamentais para oficializar e legalizar a apropriação dos territórios indígenas. Devido às políticas desenvolvimentistas, as consequências para esses grupos colidiram diretamente com as formas de existência comunitária, como analisaremos melhor no Capítulo 3.

³⁴⁵ Assunto: Atuação de Mineradora no Estado do Amazonas – Mineração Taboca. Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ACE-6022_85_0001.pdf. Data: 24 de dezembro de 1985. 13p. (fl.3).

CAPÍTULO 3 – “E AGORA? A QUE SERVEM NOSSOS GRITOS DENTRO DO GRANDE TURBILHÃO DA ECONOMIA MUNDIAL?”³⁴⁶

O projeto desenvolvimentista do governo empresarial-militar, discutido no Capítulo 2, penetrava na Amazônia entre a resistência das flechas e os gritos de “socorro”³⁴⁷ dos povos originários. As estradas consolidavam-se em uma estrutura basilar e abriam o caminho para os projetos agrícolas, minerais e a nova ocupação que se enfrentava com os habitantes do território, os indígenas. A Parapanema, uma das empresas responsáveis pela construção das rodovias, estradas e mineração nas áreas indígenas, adentrava esses territórios de forma brusca e violenta, introduzindo-os ao trabalho e ao processo *modernizador*³⁴⁸ e *civilizador*.³⁴⁹

Os povos indígenas passaram a ser vítimas de um processo de intervenção territorial inclusive através da guerra, colocados na contraposição do que seria o *civilizado*. Por isso, são amplamente impactados pela violência, educação ou imposição do trabalho aos moldes da concepção capitalista assentada na propriedade privada. Se tais características se apresentavam na história da

³⁴⁶ O questionamento foi publicado em uma revista pública na Suíça – Revista "ILLUSTRÍÉ" – sobre a situação dos povos indígenas na Amazônia durante a Ditadura. A reportagem foi intitulada "La Route qui tue", escrita por Claude Mossé. A matéria da revista está pensada no arquivo de Título: A estrada que mata. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_aa3_0_dti_avu_0013_d0001de0001.pdf. 31p. (fl. 1).

³⁴⁷ Revista "ILLUSTRÍÉ", publicada na Suíça, com a reportagem intitulada "La Route qui tue" por Claude Mossé. A matéria da revista está pensada no arquivo de Título: A estrada que mata. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_aa3_0_dti_avu_0013_d0001de0001.pdf. 31p. (fls. 1-3).

³⁴⁸ Compreendemos que existe um grande debate historiográfico sobre o conceito de *moderno*, porém aqui não logramos dar conta da discussão, pois intencionamos apenas colocar como esse termo aparece nas fontes e documentos que analisamos. Tratamos o conceito de *moderno* na perspectiva de levar o desenvolvimento para a Amazônia, tendo a Transamazônica como via para que isso fosse realizado, ao introduzir mecanização no processo produtivo, nas relações de trabalho, e facilitando através de uma via de escoamento. Assim, essa modernização aparece vinculada à construção de um *Brasil grande*. Para melhor análise desse processo de modernização através da construção da transamazônica, o autor do livro *Memórias de um Brasil Grande*, Wilson Quintella, ex-funcionário da empresa Camargo Corrêa, que construiu uma séria de rodovias, estrada de ferro e inclusive a transamazônica, coloca essa perspectiva da modernização através dos projetos empresariais e da atuação da iniciativa privada. Outro livro, *A transamazônica: prós e contras*, de Osny Duarte Pereira, traz o debate em torno da construção da via, marcando-a como o projeto de integração antigo. Essa obra traz matérias de jornais e discute a posição dos indivíduos que estão no poder, colocando a sua posição em prol do desenvolvimento. Outra referência de análise que consideramos importante é a monografia de 1976, de Elisio Contini com título *A colonização na Transamazônica - um enfoque analítico do plano governamental, seus resultados e problemas*. Nela está contida a análise de documentos, a concepção de deslocamento da fronteira econômica com a construção da rodovia, a colonização ao longo da rodovia e os projetos nela trazidos.

³⁴⁹ O processo civilizador, como exposto nas fontes em que analisamos, expressa-se como uma justificativa para impor ao outro os projetos empresariais e governamentais, como discutiremos neste capítulo.

Amazônia e dos povos indígenas, em períodos anteriores, na Ditadura empresarial-militar foram intensificadas à medida que os projetos de integração e de ocupação da Amazônia foram implementados de acordo com os interesses das empresas. Assim, em vários aspectos, a condição que lhes foi imposta beirava ao extermínio étnico.

3.1. “A estrada que mata”:³⁵⁰ os Tenharim, a Transamazônica e a Paranapanema

A exploração do estanho e de outros minérios, conforme se analisa nos próximos Capítulos, também demandou a ampliação das vias de transporte, emergindo como parte do projeto desenvolvimentista a construção de uma estrada³⁵¹ capaz, não só de escoar tais produtos, mas também de cumprir inúmeras outras funções. Com a justificativa da integração da Amazônia, o projeto foi viabilizado, dividindo-se toda a sua extensão entre várias empresas consorciadas, sendo uma delas a Paranapanema.³⁵² Não vamos aqui nos deter na análise dessa grandiosa obra, divulgada pelos meios de comunicação no período da Ditadura, como um de seus mais arrojados projetos, em que pesem as tentativas de governos anteriores de transpor aquele imenso território por via terrestre. Entretanto, trazemos o tema de forma transversal, visando situar o papel cumprido pela Paranapanema no referido contexto.

Através dos projetos governamentais, frutos da política de *integração* que se apoiava na abertura de estradas – como a Transamazônica e a BR-163, de Cuiabá a Santarém, além das BR-174, 210 e 374 –, o governo previa assentar cerca de 100 mil famílias ao longo dessas estradas (mais de 2 milhões de quilômetros quadrados de terras). Por sua vez, a Transamazônica afetou, pelo menos, 29 diferentes etnias indígenas, sendo que algumas delas eram grupos isolados.

³⁵⁰ Revista "ILLUSTRÍE", publicada na Suíça, com a reportagem intitulada "La Route qui tue" por Claude Mossé. A matéria da revista está apensada no arquivo de Título: A estrada que mata. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_aa3_0_dti_avu_0013_d0001de0001.pdf. 31p. (fls. 1-3).

³⁵¹ Sobre as empresas e a indústria de construção, consultar: CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Estranhas catedrais**: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Niterói: Editora da UFF, 2014.

³⁵² Sobre a constituição da Paranapanema e suas subsidiárias consultar Capítulo 2. E, de forma mais geral, sobre a organização empresarial do setor mineral ver: REGINATTO, Ana Carolina. **A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, Rio de Janeiro, 2019.

Nesse sentido, houve a combinação de projetos destinados à região amazônica – como a criação dos polos agrícolas, a construção das rodovias e a mineração –, os quais impactaram diretamente os povos indígenas, em sua quantidade e diversidade.³⁵³ No Relatório de Betty Mindlin (1984),³⁵⁴ explica-se a respeito dos povos que habitavam o polo noroeste e que foram afetados:

Há quatorze grupos não identificados pela FUNAI. Seis mantêm contatos regulares com não-Índios ou encontram-se de aldeados: Ariken (Beiradão-Aripuanã e na Cachoeira do Estivaldo em Ariquemes), Urubu (Seringal Santa Maria, margem esquerda do rio Machado), Macurap (Rio Colorado), Miguelenos (Rio São Miguel) e Jaboti. (Seringa do Quintães, perto de Costa Marques e Parintintim (Porto Velho). Sete outros parecem arredios: Aruã (sul do P.I. Rio Branco e Cachoeira de Paulo Saldanha), Aruá (Igarapé Terebinto - Fazenda Santo Antônio, próximo ao rio Colorado), Piripicura (Fazendas Concisa e Mudança ao norte dos Zorô), Aruá (Cerejeiras Xupinguaia), Aruá (rio São Miguel), Canoeiros (Rio Juruena), Jacundá (próximos à Mineradora Jacundá, ao norte de Rondônia) e Karipuna (P.I. Karipuna). Nenhuma medida concreta de proteção a estes índios, ou a seus territórios, tomada pela FUNAI.³⁵⁵

Como observado, todos os habitantes da região enfrentavam os conflitos territoriais que se acirravam durante o período ditatorial, por conta da invasão das terras por garimpeiros, mineradoras e fazendeiros. Estavam os povos originários em uma situação de exposição às várias formas de invasão, necessitando de políticas que pudessem garantir a proteção daquelas comunidades. No entanto, à medida que os projetos adentravam os territórios indígenas, estes eram retirados daqueles locais.

³⁵³ Ainda sobre os índios da região, pode ser consultado o relatório sobre os Karitiana – o grupo se encontra no alto do Rio Madeira, localizado próximo do rio Candeias e de outros grupos da região do Guaporé como os Karipunas, Massaká, Uru-eu-wau-wau, Arikeme entre outros de língua Tupi, conforme o relatório da Funai. BRASIL. Ministério do Interior – FUNAI. RELATÓRIO SOBRE OS ÍNDIOS KARITIANA-ESTADO DE RONDÔNIA. Antropóloga: Maria Elizabeth Brea Monteiro. Rio de Janeiro: 10 de agosto de 1984. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/relatorio-sobre-os-indios-karitiana-estado-de-rondonia>>. Acesso em 19 jun. 2021.

³⁵⁴ O levantamento aponta os seguintes povos: Mato Grosso: Nambiquara, Bakairi, Pereci, Irantxi, Cinta-Larga, Zoró, Umitina, Salumã; Rondônia: Suruí, Cinta-Larga (uma parte), Gavião, Arara (Karo), Pácaa-Nova (Oro-Urari), Kaxarari, Tubarão-Latundê, Urupain, Uruweu-wau-wau, Karipuna, Karitiana, Tupari, Macurap, Sakirap, Ajuru, Aruá, Massacá, Arikapu, Canoé, Columbiara, Urubu, Oro-win; Amazonas: Tenharim. E ainda “Ficaram de fora, arbitrariamente, os Myky, os Rikbatsa, os Apiaká, os Kayabi”. Betty Mindlin. RELATÓRIO GLOBAL DE AVALIAÇÃO. Comunidades Indígenas. Novembro/1984.

³⁵⁵ Betty Mindlin. RELATÓRIO GLOBAL DE AVALIAÇÃO. Comunidades Indígenas. Novembro/1984. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/T2D00090.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2021.

A Funai, que, no período era coordenada pelo general Bandeira de Mello, firmou convênio com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) para a pacificação de 30 grupos indígenas. Por sua vez, a SUDAM – a mesma organização que financiava os grupos empresariais de construção das rodovias e de mineração – realizou a atração e a remoção de índios de seus territórios para abrir espaço para as empresas, as estradas e a colonização.³⁵⁶

O General Bandeira de Melo, presidente da Funai, em 1970, fez a seguinte declaração: “eu devo levar em conta as necessidades dos índios, mas sem que elas impeçam o desenvolvimento do Brasil”.³⁵⁷ A referida declaração foi dada à comitiva de médicos da Cruz Vermelha, ao visitar as comunidades indígenas na Amazônia. Na ocasião, o relatório dos médicos e do chefe da Missão Médica entregue à Funai apresentava a situação de miséria em que vivia a população indígena: falta de assistência médica, medicamentos, alimentos, trabalho escravo, mineração e extração de madeira de forma ilegal apropriação de terras, imposição cultural e religiosa, contaminação por falta de cuidados, remoção, ocupação das terras. Ao tratar sobre esses aspectos, Rubens Valente (2017) declara que,

[...] No dia da Independência de 1969, o governo divulgou um texto do general Dala Coutinho, comandante da 2ª Região Militar, sediada em São Paulo, que tratava da “integração da Amazônia e do Oeste”. O general lembrou que os esforços de abrir longas rodovias amazônicas, iniciadas na década de 1950 durante o governo de Getúlio Vargas, haviam sido retomados em 1965, um ano depois do golpe. O Exército criara dois batalhões de Engenharia de Construção, o 5º e o 6º, em Porto Velho e Boa Vista. Mas não há no longo texto, que ocupou três páginas na Folha de São Paulo, uma única menção a indígena e o que seria feito com eles. A falta de Dala Coutinho, porém, antecipou em um ano o tema que tomaria conta do governo. Sob o comando de um general ligado à espionagem interna e à mineração, a Funai estaria às voltas com os mais ambiciosos projetos dos militares na Amazônia. Bem no meio dele, os índios.³⁵⁸

Estava, assim, sinalizado o projeto de integração da Amazônia e entraria bem no meio dos índios. Nesse contexto, um dos segmentos da construção coube à Paranapanema: o trecho entre Humaitá e Lábrea. Ora, esse território era habitado,

³⁵⁶ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

³⁵⁷ Documentos com diversos relatórios referentes à Missão Médica do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, em julho de 1970. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_AA3_0_PFI_0377_d0001de0001.pdf. 135p. (fl. 25).

³⁵⁸ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.85

na época, pelos Kagwahiva, autodenominação de vários povos da região. A palavra Kagwahiva, significa *nós, a gente*, conforme os Tenharim.

Existem hoje poucos remanescentes destes grupos Kagwahiva: os Tenharim do rio Marmelos, os Tenharim do Igarapé Preto e os Tenharim do rio Sepoti, os Parintintin e os Jiahui. Todos eles habitam ainda hoje a região sul do Estado do Amazonas. Além destes grupos, são considerados Kagwahiva também os Uru-eu-wau-wau, os Amondawa, os Karipuna e os Juma. Os três primeiros na região do alto Madeira, em Rondônia e o último na região do rio Purus, no Amazonas.³⁵⁹

A Paranapanema assumiu a construção do traçado que permitia a implementação das políticas de colonização, de exploração mineral e de extração de madeira em território dos Tenharim, onde estabeleceu uma das principais minas de estanho da empresa, no Igarapé Preto.

A primeira etapa da rodovia, entre Estreito e Itaituba (no Pará), foi inaugurada em 27 de agosto de 1972; e a segunda abrangeu o trecho entre Itaituba e Humaitá, inaugurada em 30 de janeiro de 1974. Posteriormente, foi realizada a construção do trecho entre Humaitá e Lábrea.

De acordo com a Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público Federal (MPF) em favor dos dois povos Kagwahiva.

A construção da estrada, em Humaitá, foi realizada pela empresa Paranapanema, a qual posteriormente passou a atuar também no ramo minerário, com grande interesse na exploração da cassiterita, tendo realizado a abertura da chamada rodovia do Estanho, que atingiu os povos tenharim que vivem na atualmente chamada Terra Indígena Tenharim do Igarapé Preto.³⁶⁰

³⁵⁹ Tenharim. **Povos indígenas no Brasil**. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Tenharim>>. Acesso em 19 jun. 2021.

³⁶⁰ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013 (p. 6 e 7), que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013. “A presente demanda tem por objetivo a obtenção de provimento jurisdicional que declare a responsabilidade civil da União e da FUNAI pelas violações de direitos humanos dos povos indígenas Kagwahiva Tenharim e Jiahui em decorrência dos danos permanentes da construção da Rodovia Transamazônica (BR-230) em seus territórios, condenando-as a reparar os danos sofridos”, p.3

Dessa forma, verifica-se que foi realizado, ao mesmo tempo, o traçado da Transamazônica e das estradas secundárias que dariam acesso à exploração e escoamento da produção do estanho.

Todo esse processo foi realizado de forma abrupta, por meio de um projeto modernizador no que se refere à sua mudança de forma diversa e ampla, como relata a índia Maria Kururu'i ao depor ao MPF:

Em 1972, a Paranapanema começou a abrir simultaneamente o restante do trecho da rodovia em direção ao Matamatá e a estrada do Estanho: “era muito maquinário!” Primeiro ia o pessoal da picada fazendo o “carreador”, empregando três tratores apenas para abrir a “variante”; atrás vinham os outros tratores desmatando e, por fim, o pessoal “cascalhando”, fazendo a terraplanagem. Eles chegaram no Matamata em 1973 ou 1974; de lá para diante a empresa responsável pelos trabalhos era a Camargo Correa^{361, 362}

A forte intervenção física na área resultou em modificações profundas no meio ambiente, impactando em grande medida as comunidades que a habitavam, e, conforme aponta o inquérito supracitado, gerando a

[...] desestruturação étnica provocada a esses povos em razão da construção da referida estrada e de sua existência no meio de um território que representa para os indígenas Tenharim e Jiahui muito mais do que um local de habitação física. Trata-se de espaço de pertencimento, no qual exercem seus modos de vida e desenvolvem as atividades do grupo.³⁶³

De fato, o território tradicional indígena não é somente um lugar de onde retiram seus meios materiais de existência, mas é um lugar em que criam suas relações culturais e sociais. Dessa forma, o espaço físico remonta às tradições e à cultura do povo, tornando-se parte daquilo que o faz constituir-se enquanto um povo, na relação entre a natureza e a sociedade. Por essa razão, transpassa o que seria apenas uma habitação física ou um lugar para habitar.

³⁶¹ Camargo Corrêa era outra empresa de construção responsável por parte do traçado da Transamazônica. Sobre a indústria de construção durante a Ditadura empresarial-militar consultar: CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Estranhas catedrais**: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Niterói: Editora da UFF, 2014, p. 16 e 17.

³⁶² MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013, p. 3.

³⁶³ Ibidem.

Nesse sentido, o impacto da ocupação do território indígena afetou diretamente as formas de existência dos povos nativos, como se refere a Ação Civil Pública do Ministério Público Federal a respeito dos danos permanentes causados pela exploração dos referidos territórios:

A rodovia Transamazônica causou e provoca até hoje diversos danos a esses povos [...] podendo ser destacados o deslocamento das aldeias, a desestruturação étnica em razão do contato, a ocorrência de doenças e mortes, a exploração econômica e o impacto permanente que decorre da sua existência em meio ao território tradicional.³⁶⁴

O impacto da construção da Transamazônica se dava, em primeiro plano, pelo deslocamento das comunidades, que receberam a formatação de um aldeamento forçado, ou seja, foram removidas para outros locais que não haviam sido espaços escolhidos pelos povos nativos. Tal ação foi implementada para que fosse realizado o traçado da rodovia e, por essa razão, durante sua construção, houve uma grande mudança física no meio ambiente – desmatamento, aterramento de rios e lagos, construção de pontes dentre outros –, que, por sua vez, modificou a flora e a fauna daquela área. Em depoimento ao MPF, a índia Maria Kururu'i³⁶⁵ retomou o seguinte ponto:

“Quando a estrada chegou”, em 1970/71, cerca de um quilômetro acima da aldeia Marmelos foi feito um aterro para as máquinas passarem e, por isso, o trecho do rio a jusante quase secou. A água do Marmelos ficou turva com lama e óleo misturados, de modo que os índios não podiam beber dali.³⁶⁶

O aterro feito secou um trecho do rio Marmelo, e a água ficou cheia de lama e óleo, deixando-a imprópria para o consumo, assim como para a pesca, porque encontrava-se poluída. Sendo assim, as comunidades estavam impedidas de utilizar a água do rio que lhes abastecia e, dessa forma, perdiam um de seus meios de existência, à medida que a água, um bem natural, era essencial para a vida de todos

³⁶⁴ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, p. 3.

³⁶⁵ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013.

³⁶⁶ Ibidem, p.16 e 17.

os seres vivos, como também para aquela comunidade. Na entrevista ao MPF, Felipe Tenharim³⁶⁷ relatou um acidente ambiental no rio Marmelo:

Quando as frentes de trabalho chegaram ao Marmelos (chamado Ytyngyhu pelos Tenharim, isto é, 'rio que bateram timbó'), colocaram duas balsas para atravessar as máquinas e o combustível. No início, colocaram uma balsa que era puxada por um cabo e, por isso, não tinham condições de passar coisas muito pesadas. Depois colocaram balsas de propulsão mecânica; uma delas estourou e ficou vazando muito, o que causou grande mortandade de peixes.³⁶⁸

Por meio desse relato, verifica-se que as obras também ameaçaram a sobrevivência de outros seres vivos daquela região, e um deles impactava diretamente a alimentação dos povos ali residentes: o peixe.

Além disso, é de conhecimento dos estudiosos da área de antropologia a importância dos cemitérios na produção e preservação da cultura dos povos originários, e isso não era diferente para os Tenharim e demais habitantes da região. Nesse sentido, o impacto das ações exploratórias não se dava somente sobre a sobrevivência dos vivos, mas também sobre a existência dos mortos, pois

[...] Que a obra tenha cruzado território tenharim não há dúvida. Mas o que não se divulgou à época, e que só veio à tona muitos anos depois, por meio de depoimentos recolhidos por antropólogos e pelo Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas, foi que a obra passou por cima de casas, roças e até “algumas sepulturas” dos Tenharim.³⁶⁹

Quando a rodovia perpassou o território indígena, nem os mortos tiveram a paz do cemitério, porque a construção revolveu até mesmo aqueles que já descansavam sob a terra. A esse respeito, a indígena Maria Kururu'i declarou: “Implantada de forma perpendicular ao traçado da Transamazônica, a abertura

³⁶⁷ Os depoimentos foram coletados pelo próprio Ministério Público “Os Jiahui e os tenharim se incluem no grupo dos Kagwahiva setentrionais. Os Jiahui ocupam a TI Jiahui, que contém duas aldeias, ao passo que os Tenharim ocupam as TIs Tenharim Marmelos (dez aldeias), Tenharim Marmelos Gleba B, Sepoti (uma aldeia) e Tenharim do Igarapé Preto (duas aldeias). A despeito da existência de três terras indígenas dos povos Tenharim, esta demanda concentra sua análise na TI Jiahui e na TI Tenharim Marmelos, as quais são cortadas pela Rodovia Transamazônica” (p.2).

³⁶⁸ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013.

³⁶⁹ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.125.

dessa pista de pouso provocou igualmente a destruição de algumas sepulturas do povo Tenharim”.³⁷⁰

Estava, então, expressa a ruptura brusca das tradições, tanto no acesso aos recursos naturais e ao próprio território, quanto nas formas que excluía a comunidade do acesso a uma de suas manifestações tradicionais – nesse contexto, seria a relação com os mortos ou com todas as simbologias que culturalmente podem ter através da construção do cemitério.

Os restos mortais das gerações passadas, alocados no cemitério da comunidade, foram então substituídos pelas máquinas que, ao mesmo tempo, abriram a estrada, passando a fazer parte da paisagem, e abriram feridas na comunidade, devido à perda de seu território. Nesse sentido, às sepulturas, restou a destruição; e as máquinas também lá foram sepultadas, como afirmou Maria Kururu'i: “Ainda hoje é possível ver o ‘clarão’ dessa pista, que era mais larga do que a rodovia, encontrando-se ali restos do maquinário abandonado pela empresa”.³⁷¹

Aqueles povos, que até então não tinham contato com os *não índios*, de repente, passaram à convivência com pessoas advindas de muitas outras regiões do país, em busca de novas oportunidades de vida. Dessa forma, a rodovia possibilitou o acesso e o fluxo dentro dos territórios, permitindo aos invasores a exploração dos recursos naturais das terras indígenas. A Ação Civil Pública afirmou que houve “danos permanentes da construção da Rodovia Transamazônica (BR-230)”³⁷² porque, além das mudanças no meio ambiente, a rodovia foi “provocando o trânsito diário por não-indígenas e o assédio da sociedade envolvente quanto às riquezas da terra indígena”.³⁷³

O contato constante e permanente dos povos indígenas com os não indígenas fez com que as comunidades nativas tivessem que disputar não apenas a garantia de suas terras e as riquezas advindas da natureza, mas também a própria cultura e as tradições. Dessa forma, como observou o MPF, essa situação ocasionou o “abandono das práticas tradicionais, em flagrante limitação do usufruto

³⁷⁰ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013.

³⁷¹ Ibidem, p.16 e 17.

³⁷² Ibidem, p.3.

³⁷³ Ibidem.

constitucional”.³⁷⁴ Assim, as práticas ou os modos de produção social tradicionais se modificaram à medida que foram realizadas intervenções bruscas e violentas.

Contudo, também pelo contato, uma série de doenças se proliferou em meio às comunidades indígenas e, combinada a isso, a própria fome, devido a mudanças bruscas que eram impostas, como veremos no próximo subitem.

3.2. A forma ruidosa de levar as doenças: as mortes não eram “pelo sarampo, mas pela fome e sede”³⁷⁵

A rodovia era uma ameaça à própria comunidade indígena, não só porque afetava seus meios de sobrevivência e sua cultura, mas também porque o contato abrupto com outros povos havia trazido inúmeras doenças contra as quais as comunidades locais não tinham imunidade. Os povos indígenas, pelas condições em que viviam, tinham baixa imunidade às doenças que afetavam os não indígenas, de forma que uma simples gripe poderia exterminar uma aldeia inteira.³⁷⁶

As constatações de uma visita à comunidade indígena Tenharim feitas pelo médico Dr. Roberto Santos, que constam no Relatório de Visita Médica de 12 de novembro de 1973:

Os Tairins que habitam às margens da Rodovia Trazamazônica e Rio Marmerlo são em números de 49. Destes, encontramos com sarampo 26; quase todos os adultos. Em contato com os únicos três adultos que estavam caminhando, fomos informados que há vários dias se encontram enfermos e desprovidos de alimentos.³⁷⁷

Com base nesse fragmento, verifica-se a situação degradante em que se encontravam os habitantes da aldeia, de modo que, de 49 pessoas, 26 delas

³⁷⁴ Ibidem.

³⁷⁵ Expressão (com correção gramatical) consta no relatório do Dr. Roberto. Nesse relatório de atividades, o odontólogo Roberto Santos, de 12 de novembro de 1973, traz no anexo um relatório de atividades. BR_DFANBSB_AA3_0_DAI_0045_d00011de001.pdf. Relatório da EVS/8ª. DR do Ministério do Interior da Fundação Nacional do Índio. Ofício nº 100/72, 8 de março de 1972, 7 páginas.

³⁷⁶ Existe pesquisa, inclusive com várias entrevistas e documentos do SNI, sobre esse aspecto de contato, a contaminação por várias doenças e a remoção dos grupos indígenas para passar o traçado da Transamazônica realizada pelo jornalista Rubens Valente. VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

³⁷⁷ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013.

estavam com sarampo devido aos contatos permanentes com os não indígenas. As doenças se tonavam letais às comunidades, primeiro devido ao sistema imunológico dos indígenas, somando-se ao fato de não terem assistência médica e hospitalar, levando à morte, em um curto período, os membros da comunidade. Havia, ainda, outros problemas que colocavam os Tenharim em situação limite, entre a vida e morte, como revela Dr. Roberto Santos: “constatamos logo de início e chegamos à conclusão de que [...] com respeito a alimentação, haveria casos de óbitos, não pelo sarampo mas pela fome e sede”.³⁷⁸ Assim, combinava-se à mortandade e ao adoecimento a sede e a fome que também os afetavam.

O depoimento de Maria Kururu'i é muito preciso no espelhamento de tal situação sobre o adoecimento dos membros da comunidade indígena. Segundo Maria Kururu'i, referindo-se a um momento em que tiveram que pedir a ajuda no socorro aos doentes indígenas no canteiro de obra da empresa, essa ação desesperada dos indígenas se dava porque acreditavam que o Presidente da República se encontrava na comitiva que visitava a construção da estrada no trecho da Paranapanema. Por isso, os indígenas começaram a gritar por socorro, pois cotidianamente não eram assistidos por médicos. Nesse sentido, tentaram aos gritos pedir socorro ao Presidente da República. Então, em 1973, Maria Kururu'i relatou:

Na época em que a construção da estrada já estava quase no (Km) “180”, o preposto da Paranapanema, Pedro Camargo, que era o “chefe da melosa” (setor onde se lubrificavam as máquinas), condeu-se da epidemia de sarampo que se abatera sobre os Tenharim. Ao passar em frente a aldeia do Marmelos, chamou o gerente Isaías e disse que eles precisavam de “socorro”: “Os índios estão morrendo tudo; tem que avisar o governo”. Em função disso, quando voltou de Manaus, já veio acompanhado, no avião da empresa, por um representante da FUNAI.³⁷⁹

Na ocasião, a comunidade indígena recebeu “assistência” por meio de um representante da Funai, que havia sido transportado em um avião da empresa Paranapanema. Essa ação, somada a outras congêneres, no entendimento do médico supracitado, cumpriram um importante papel humanista de cuidado com os doentes daquela comunidade.

³⁷⁸ Ibidem.

³⁷⁹ Ibidem, p. 17 e 18.

A direção da construtora (no local) tem sido, realmente, de muito humanismo com respeito a esses silvícolas. Isso constatamos, principalmente, com respeito ao atendimento médico, sob a responsabilidade do Dr. José Alberto. Este jovem médico não mais esforços no sentido de alimentar suas enfermidades [...].³⁸⁰

Dessa maneira, qualquer assistência aos indígenas que a empresa realizava, conforme Dr. Roberto Santos, era compreendida como ajuda humanitária e considerada um esforço por não ser obrigação da Paranapanema. No entanto, muitas das enfermidades dos povos indígenas eram em decorrência do contato com os não indígenas quando a própria empresa adentrava as terras indígenas. Dentre as enfermidades que assolavam a comunidade indígena encontrava-se o alcoolismo que estava diretamente combinado ao contato que introduzia o acesso à bebida alcoólica. No fragmento a seguir, o médico Roberto Santos destaca como se dava o acesso às bebidas alcoólicas por parte dos indígenas.

A margem da Rodovia Trazamazonica, e do Rio Marmelo, constrói algumas casas e começa a mórbida catequese dos Tairins através de aguardentes, que, apesar da intensa fiscalização da Paranapanema, em suas frentes de trabalhos, jamais é abolida os Tairins, facilmente são envolvidos.³⁸¹

A bebida alcoólica tornara-se um novo aspecto introduzido e possibilitado pelo contanto permanente dos indígenas com os não indígenas, em decorrência da construção da estrada que perpassava seus territórios. A consequência do impacto da construção Transamazônica se deu de forma profunda, sendo introduzido de maneira mais sistemática e constante o acesso a bebida alcoólica. Os Tenharim, como o médico Roberto Santos opinou, lidavam com a bebida alcoólica como a catequese, como quem se apegava a uma religião, no sentido de conquista de uma libertação. Porém, encontravam a doença que os deixava em um estado letárgico enquanto acontecia o processo de espoliação das riquezas do povo, sendo que esta era mais uma das doenças que ameaçavam a sua própria existência.

³⁸⁰ O odontólogo Roberto Santos escreveu um documento, de 12 de novembro de 1973, que traz no anexo um Relatório de Atividades. BR_DFANBSB_AA3_0_DAI_0045_d00011de001.pdf. Relatório da EVS/8ª. DR do Ministério do Interior da Fundação Nacional do Índio. Ofício nº 100/72, 8 de março de 1972. 7p.

³⁸¹ Relatório da EVS/8ª. DR do Ministério do Interior da Fundação Nacional do Índio. Ofício nº 100/72, 8 de março de 1972. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_AA3_0_DAI_0045_d00011de001.pdf. 7p.

Para o Dr. Roberto Santos, no relatório de 12 de novembro de 1973, os indígenas “em suas inocências não pressentiam que maiores contatos com brancos inescrupulosos iriam aumentar seus penares. Contraíram novas doenças. Adquiririam vícios nocivos, como ingestão de bebidas alcoólicas”.³⁸² Isso acontecia porque a prática de ofertar bebida alcoólica aos indígenas fazia com que os membros da comunidade ficassem em um estado letárgico. Nesse contexto, de forma estratégica, aconteciam as negociações ou as invasões dos territórios indígenas. Além disso, a bebida também levava os indivíduos da comunidade a um processo de degradação moral – fato que era conveniente às empresas que exploravam as áreas indígenas.

Em decorrência dos aspectos acima apontados, há evidentemente um problema social grave, que era o da degradação moral, pois, através dela, os indivíduos se sentiam desmoralizados pela bebida, por exemplo, e combinado com outros aspectos, aos poucos, a comunidade acabou por desagregar-se socialmente. Por isso, a questão moral é elencada como um dos aspectos de fundamental importância, observado por Jeremy Sarkin (2009), na análise no processo de reclamação de genocídio e pedido de reparações, pois a degradação moral pode ocasionar a destruição completa ou parcial do grupo étnico, ou ainda colocá-lo sem situação de marginalidade social extrema.³⁸³

Embora os problemas que as comunidades indígenas sofriam com essas invasões ao seu território já fossem relatados por eles, a construção da rodovia e estradas os acentuou. Os Tenharim relatam as invasões massivas desde 1969, assim como os documentos que analisaremos nos Capítulos 5 e 6. Entretanto, a construção da Transamazônica, que atingiu as áreas indígenas a partir de 1972, e de outra estrada que ia direto à mina do Igarapé Preto, intensificou o fluxo e os interesses pelo território.

Esse processo de abertura e circulação dentro da área indígena se combinou com o massivo contato dos povos e ainda com as mudanças na produção e sobrevivência da comunidade que viviam da caça, da pesca e dos pequenos roçados. A partir da construção da estrada, da mineração e do impacto ambiental, tiveram que modificar seus modos de subsistência. Dessa maneira, as comunidades

³⁸² Ibidem.

³⁸³ SARKIN, Jeremy. **Colonial Genocide and Reparations claims in the 21st Century**: The Sócio-Legal Context of Claims under International Law by the Herero against Germany in Namibia, 1904-1908. London: PSL Reports, 2009.

foram afetadas pela fome e pelas doenças devido às referidas mudanças, de modo que diversos fatores passaram a causa-lhes estranhamento, como a busca por comida em outros locais e o trânsito em um espaço onde levantavam-se casas estranhas com os novos moradores, os não índios – esse aspecto, em especial, provocava um intenso choque cultural, visto que essas novas pessoas à beira da Transamazônica eram dotadas de outras concepções de vida.

Em outro momento do relatório, Dr. Roberto Santos descreve o processo enfrentado pelos indígenas.

A Paranapanema, é a construtora que abre a selva virgem em que estão situados os Tainarins. Despertados pela curiosidade, todos os famintos e doentes, procuram contactos com brancos, tentando, encontram solução para a síndrome crônica que, lhes assolam décadas, como também medicamentos para sarar suas enfermidades.³⁸⁴

A Paranapanema não rasgava apenas floresta, aterrava e contaminava o meio ambiente, mas, sobretudo, impunha uma lógica de contato extremamente nociva para esses povos. Nesse cenário, é possível identificar problemas que afetavam as comunidades indígenas há décadas e que remontavam ao período colonial. No entanto, tais questões se agravaram devido ao maior contato com os não indígenas, à intervenção provocada pela construção da estrada e à mineração.

Sendo assim, todo esse impacto ao meio ambiente e aos modos de produção da comunidade, o contato humano constante e permanente devido à contaminação e os vícios ameaçavam a existência da comunidade, gerando uma desagregação social e moral. Contudo, há outro aspecto que impactou a organização comunitária para além dos elencados acima: o fato de os indígenas serem absorvidos no processo produtivo, como analisaremos no próximo subitem.

³⁸⁴ Relatório da EVS/8ª. DR do Ministério do Interior da Fundação Nacional do Índio. Ofício nº 100/72, 8 de março de 1972. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_AA3_0_DAI_0045_d00011 de001.pdf. 7p.

3.3. “Deram o machado e terçados”:³⁸⁵ entre a imposição do trabalho e a escravidão indígena

A construção da Transamazônica cortava, de leste a oeste, sete estados brasileiros: Paraíba, Ceará, Piauí, Maranhão, Tocantins, Pará e Amazonas. No Leste, começando na região nordeste, a construção iniciou-se na cidade de Cabedelo, no estado da Paraíba; no extremo oeste, na região norte, iniciou-se na cidade de Lábrea, no estado do Amazonas. A rodovia tinha o objetivo de *integração* nacional, uma conexão concreta entre as regiões do país, como era defendido pelo governo e empresários, inclusive por autores como Osny Duarte Pereira, em publicação de 1971 – nesse livro, o autor assume um posicionamento polêmico ao discutir a importância da Transamazônica enquanto estava sendo construída.³⁸⁶

No entanto, trazemos aqui um aspecto de construção da estrada para além de uma questão puramente pautada em interesses econômicos do por parte do Estado e das empresas. Isso porque existem outras questões, especialmente no que concerne à política de ocupação de territórios indígenas, como já discutido. Somado a isso, ainda inseriam os indígenas no processo produtivo capitalista, ou seja, produziam para empresa e não para atender as necessidades da comunidade.

Dessa maneira, assim que começaram os trabalhos naquela área da rodovia no trecho que chega ao referido território, logo nos primeiros contatos, os Tenharim foram recrutados para o trabalho, como relatou o indígena Felipe Tenharim:³⁸⁷

Deram machados e terçados pequenos aos Tenharim, que trabalharam cerca de um ano, começando nas proximidades da atual aldeia Bela Vista e seguindo com as turmas de desmatamento até a localidade conhecida como Matamatá (hoje também chamada vila do

³⁸⁵ A frase é uma citação da oitiva realizada pelo MPF junto aos povos Tenharim, na qual afirmaram ter trabalhado para a empresa Paranapanema e explicaram como foi esse processo. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013.

³⁸⁶ PEREIRA, Osny Duarte. **A Transamazônica**: prós e contras. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

³⁸⁷ Os depoimentos foram coletados pelo próprio Ministério Público. “Os Jiahui e os Tenharim se incluem no grupo dos Kagwahiva setentrionais. Os Jiahui ocupam a TI Jiahui, que contém duas aldeias, ao passo que os Tenharim ocupam as TIs Tenharim Marmelos (dez aldeias), Tenharim Marmelos Gleba B, Sepoti (uma aldeia) e Tenharim do Igarapé Preto (duas aldeias). A despeito da existência de três terras indígenas dos povos tenharim, esta demanda concentra sua análise na TI Jiahui e na TI Tenharim Marmelos, as quais são cortadas pela Rodovia Transamazônica” (p.2).

Carmo, situada à margem do rio Aripuanã, pouco abaixo da foz do rio Roosevelt).³⁸⁸

Na abertura do traçado da Transamazônica, os Tenharim foram arregimentados enquanto mão de obra não especializada. Nesse contexto, manuseavam ferramentas de baixa tecnologia, como os machados e terçados, e abriam os veios da rodovia e estradas no meio da mata. Alguns membros da comunidade que trabalharam naquele período foram identificados:

Felipe (um dos mais velhos entre aqueles que se engajaram no serviço) recorda-se de Jacundo (seu tio), Albertino (seu irmão), Joaquim, Severino (finado), Manoel Duka (hoje cacique da aldeia Trakua), Agostinho (filho de Ariu'vi), Zeca, Amadeu, Solon (finado), Macedo (hoje vice-cacique da aldeia Campinho-hü), Domingos (hoje cacique da aldeia Vila Nova).³⁸⁹

Os trabalhadores eram responsáveis por sua própria alimentação e, por isso, “Caçavam nos períodos de descanso para garantir sua subsistência”.³⁹⁰ Como agravante, verifica-se que, no referido período, não eram apenas os indígenas adultos que trabalhavam para a empresa Paranapanema na construção da rodovia, mas também as crianças. Essa situação foi experienciada pelo indígena Ricardo, que “tinha cerca de doze anos a época e servia como cozinheiro para a turma de trabalhadores indígenas”.³⁹¹ Assim como esse, outras crianças da comunidade indígena foram identificadas como trabalhadores recrutados:

João Bosco tinha cerca de 10 ou 12 anos na época e serviu como “boieiro” (encarregado de preparar a alimentação das turmas) até as cercanias do atual distrito de Santo Antônio do Matupi (“o 180”), que eles consideravam então como território tenharim. Certa vez, ele seguiu com o avião e pousaram no acampamento da empresa estabelecido no Km 10, onde se notava a presença corrente dos Parintintin, visto possuírem uma aldeia nas proximidades.³⁹²

³⁸⁸ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013.

³⁸⁹ Ibidem.

³⁹⁰ Ibidem.

³⁹¹ Ibidem.

³⁹² Ibidem.

Nesse sentido, revigoravam as velhas práticas de crimes contra os direitos humanos, tais como a utilização do trabalho infantil e das relações de exploração em condições similares à de escravidão, mesmo que vigorassem legislações e acordos internacionais, a partir dos quais essas ações eram reconhecidas como prática de crime.

No relatório de atividades do Dr. Roberto Santos, são descritas as relações trabalhistas mantidas entre a Paranapanema e a comunidade Tenharim para a construção da Transamazônica:

Muitos são escravos não somente do Sr. Pedro, como também da aguardente, líquido que é encontrado com muita facilidade com sua residência, pois, segundo relato de alguns índios, tanto o Sr. Pedro como sua esposa os usam frequentemente [...] O Sr. Pedro Camargo diz-se possuidor de uma autorização da FUNAI, fornecida pela 1ª. DR. para trabalhar com Tairins.³⁹³

O uso frequente da mão de obra indígena, citado no relatório acima, deve-se ao fato de o Sr. Pedro Camargo ter sido encarregado da Paranapanema e ter recebido autorização da Funai permitindo a utilização das terras dos indígenas para a construção da rodovia.³⁹⁴

Para o Dr. Roberto Santos, os indígenas não eram “apenas escravos” do Sr. Pedro Camargo, mas o eram também da bebida. Dessa maneira, subordinavam-se à empresa tanto para sobreviver quanto para sustentar a dependência química do álcool. Em meio a essa vulnerabilidade social, a empresa Paranapanema se utilizou da mão de obra indígena em condições análogas à de escravidão.³⁹⁵

O Chefe da Delegacia Regional em Manaus, Gen. Antonio Esteves Coutinho, também Delegado da 1ª DR da Funai, em 1972, deu seu aval a essa situação, pois a empresa, visando garantir que sua ação tivesse respaldo legal, consultara-o formalmente. Como resposta, obtiveram o seguinte posicionamento: “Apraz-nos responder a vossa consulta no que respeita a contratação de índios para

³⁹³ Relatório da EVS/8ª. DR do Ministério do Interior da Fundação Nacional do Índio. Ofício nº 100/72, 8 de março de 1972. Numeração do SNI. Relatório de atividades do odontólogo Roberto Santos, de 12 de novembro de 1973. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_AA3_0_DAI_0045_d0011de001.pdf. Relatório da EVS/8ª. 7p.

³⁹⁴ Foram autorizados pelo chefe da Delegacia Regional em Manaus, Gen. Antonio Esteves Coutinho, também Delegado da 1ª DR da Funai, em 1972, sobre as formas legais de contratação da mão de obra indígena.

³⁹⁵ A exploração da mão de obra em condições análogas à da escravidão persistem ainda atualmente e é comum no Brasil, sobretudo na área rural, devido às características da concentração latifundiária.

a frente de trabalho de desmatamento, no trecho da Estrada Transamazônica, do qual estais encarregado pela Firma Paranapanema”.³⁹⁶ Na ocasião, estabeleceu que a contratação dos indígenas deveria obedecer à legislação vigente, enfatizando que “Na oportunidade informamos que a contratação, para o mister em vista, de índios aculturados, deve obedecer a legislação que rege o assunto”.³⁹⁷

Dessa maneira, o referido General estabeleceu os aspectos que deveriam ser observados na legislação, sendo eles o “salário-mínimo, assistência médica, alimentação”.³⁹⁸ Estava, assim, reconhecido pela Funai que a empresa deveria cumprir com a legislação vigente, pagando o salário, como era direito de qualquer trabalhador, a assistência médica e a alimentação; e que “este DR³⁹⁹ apreciaria contar com a participação periódica, de como decorreu os trabalhos com a utilização da mão de obra indígena”.⁴⁰⁰

O documento, por si só, expressa a forma negligente da Funai ao demonstrar que Paranapanema deveria selecionar os *aculturados* ao trabalho, delegando à empresa a função de realizar a seleção dos indígenas para que prestassem serviço, sem estabelecer qualquer tipo de procedimento para a contratação e a triagem.

Além disso, o acompanhamento do que ocorria não era realizado através de vistoria de algum funcionário da Funai, mas através dos informes da empresa àquele órgão. Ora, estaria então a Funai contando com a possibilidade de que a própria empresa poderia relatar os abusos de legalidade e as graves violações que cometia contra seus trabalhadores indígena para que a Funai pudesse tomar medidas de combate à ação denunciada pela própria empresa? A reflexão sobre essa questão nos leva a suscitar a existência explícita de conflito de interesses, pois como poderia a própria empresa ser a responsável pela fiscalização de seu cumprimento da legislação vigente? E, ainda, como poderia caber a essa instituição apenas acompanhar o processo apenas pelos relatórios endereçados à Funai pela Paranapanema?

³⁹⁶ Relatório da EVS/8ª. DR do Ministério do Interior da Fundação Nacional do Índio. Ofício nº 100/72, 8 de março de 1972. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_AA3_0_DAI_0045_d00011de001.pdf. 7p. (fl. 7).

³⁹⁷ Ibidem.

³⁹⁸ Ibidem.

³⁹⁹ Delegacia Regional da Funai.

⁴⁰⁰ Relatório da EVS/8ª. DR do Ministério do Interior da Fundação Nacional do Índio. Ofício nº 100/72, 8 de março de 1972. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_AA3_0_DAI_0045_d00011de001.pdf. 7p. (fl. 7).

Dito isso, é importante destacar que o grupo Paranapanema, ao adentrar à Amazônia e ao começar a produção naquele local, primeiro como construtora e depois como mineradora, utilizou-se da mão de obra indígena, inclusive com autorização do órgão responsável pela proteção desses povos – a Funai. Assim, ao mesmo tempo em que as máquinas atravessavam as terras dos Tenharins, a Paranapanema aproveitava-se para usar a força daqueles indivíduos, levando à destruição das suas culturas, de seus laços familiares, de suas terras e de sua própria sobrevivência e existência.

O projeto de desenvolvimento do governo⁴⁰¹ trazia em seu cerne a velha política do período colonial, por meio da qual os povos indígenas foram violentamente explorados. Tal política utilizava-se de práticas de trocas desiguais e ilegais, no entanto, apesar de no período ditatorial existirem regulamentações trabalhistas que estipulavam as formas de assalariamento dos trabalhadores, as regras foram descumpridas pelos governos e empresas junto aos povos indígenas em mais esse aspecto.

Para exemplificar a situação de exploração trabalhista dos povos nativos, de acordo com o Dr. Roberto Santos, os indígenas Tenharim que trabalhavam na extração da madeira, além de entregarem a riqueza natural de seu solo, não recebiam sequer pelo produto e muito menos pelo trabalho nele despendido. Além disso, viviam com as roupas esfarrapadas, já que não recebiam nenhum bem material.

Ainda sobre a remuneração dos indígenas que trabalhavam para a Paranapanema, é possível compreender um pouco melhor o contexto por meio do relato de Felipe Tenharim, o qual explica quando seu pai, Luis (Kwatia Katu), após os trabalhos realizados para a empresa, procurou saber sobre o pagamento:

Pedro Camargo, um dos chefes da Paranapanema que coordenava os trabalhos da turma de índios Tenharim: “O que nós vamos ganhar?” Ele respondeu que iria levá-los até Porto Velho, em Rondônia, mas acabou, ao final, trazendo apenas “uma caixa cheia de bonecas para crianças”. Então, os Tenharim que tinham

⁴⁰¹ Uma crítica ao projeto de desenvolvimento está analisada no livro de Godoeiro e Soares (2016), em que sustentam que faziam parte de projetos econômicos maiores no sentido de atender as necessidades dos grandes monopólios capitalistas e do mercado externo. Os projetos desenvolvimentistas são analisados no Capítulo 2. GODEIRO, Nazareno; SOARES, João Ricardo. **Neodesenvolvimentismo ou neocolonialismo: sobre o mito do Brasil imperialista**. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.

participado da construção da Transamazônica “começaram a plantar roça novamente”.⁴⁰²

Nesse contexto, apesar de, muitas vezes, não receberem nada – ocasionalmente, panelas ou bonecas como pagamento pelos trabalhos realizados –, restava aos indígenas voltar às roças e enfrentar as adversidades das invasões e das doenças para tentarem sobreviver nos períodos em que não eram arregimentados para trabalhar para as empresas.

Diante disso, até aqui, foram evidenciadas duas questões: a imposição dependência e a superexploração dos indígenas. Isso está expresso, também, quando Dr. Roberto Santos revela que “Algumas panelas de que são possuidoras, são as que ganharam quando trabalharam no acampamento de extração de minérios”.⁴⁰³ Dessa maneira, o pagamento da mão de obra na atividade mineral se dava através da prática de troca de objetos – como pagamento pelo trabalho, eram oferecidas as panelas, que eram usadas para cozer seus alimentos.

Na mesma direção estava a extração da madeira de suas terras para entregar aos invasores, assim, Dr. Roberto Santos afirma que

[...] Há mais de um ano doam Paú-Rosa, e em troca até o momento não receberam nenhum pagamento; quer em dinheiro, quer em materiais essenciais a sua sobrevivência. Suas roupas digo suas redes continuam as mesmas esfarrapadas de antigamente.⁴⁰⁴

Essa prática de troca explícita não era muito diferente da realizada no período colonial, por meio das quais as riquezas do território e a exploração da madeira pelos portugueses se deram na base da troca por quinquilharias, ou melhor, por objetos com valor de troca de forma desigual.⁴⁰⁵ Isso se dava porque estavam

⁴⁰² MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013, p. 13 e 14.

⁴⁰³ Relatório da EVS/8ª. DR do Ministério do Interior da Fundação Nacional do Índio. Ofício nº 100/72, 8 de março de 1972. O relatório do odontólogo Roberto Santos, de 12 de novembro de 1973, traz no anexo um relatório de atividades. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_AA3_0_DAI_0_045_d00011de001.pdf. 7p.

⁴⁰⁴ Relatório da EVS/8ª. DR do Ministério do Interior da Fundação Nacional do Índio. Ofício nº 100/72, 8 de março de 1972. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_AA3_0_DAI_0045_d00011de001.pdf. 7p.

⁴⁰⁵ Por meio do valor de uso e valor de troca, analisados por Karl Marx, em que é percebida a diferença que os produtos do trabalho humano adquirem na sociedade capitalista, a mercadoria possui um valor de troca, de modo que seu preço é regulado pelo mercado. MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro I: processo de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

submetidos a uma situação em que restava aos povos desprovidos de seus meios de sobrevivência acatar com o modo de vida imposto pela lógica da exploração mineral. Portanto, viviam uma relação de servidão para com a empresa.

Dessa forma, as questões impostas por meio dessa situação deixavam os povos indígenas sem opções no que se refere às condições laborais, às perdas do território, às remoções, dentre outros problemas. Nesse sentido, o jornalista Joseph Novitsky, do *New York Times*,⁴⁰⁶ escreveu o seguinte: “Dezenas de milhares de silvícolas do Brasil que habitam as regiões por onde passaria Estrada Transamazônica enfrentam a opção entre uma luta provavelmente fatal contra a civilização e a adesão compulsória à cultura brasileira com o conseqüente abandono da sua cultura tribal”. Assim, está expressa a forma brutal com que a estrada impunha as novas relações com os *não índios*, pois não se tratava apenas de uma *integração* geográfica, mas a dos indígenas aos modos de produção capitalista através do projeto de desenvolvimento.

Os projetos desenvolvimentistas se enfrentavam com o *atrasado*, de acordo com o General Meira Mattos.⁴⁰⁷ Essa concepção era a representação dos povos indígenas, os quais haveriam de ser superados dentro da política econômica desenvolvimentista. Havia, nesse sentido, um choque de culturas, uma vez que a concepção de propriedade privada não fazia parte da experiência e da consciência dos povos que habitavam os rincões mais isolados da Amazônia. Tais concepções distintas se davam porque a experiência da vida material, nas suas formas produtiva e social, também eram distintas, expressando-se, então, a premissa de que

[...] O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência.⁴⁰⁸

Essa era a grande contradição imposta pelas políticas econômicas do Ditadura aos povos, ou seja, uma lógica modernizadora, por meio da qual experienciavam outras formas de organização social. Tal concepção se assentava na

⁴⁰⁶ Texto em português com título: *Para os índios do interior do Brasil a opção é passado ou o futuro*. De autoria de Joseph Novitsky, do *New York Times*, contendo 6 páginas. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_aa3_0_pfi_0377_d0001de0001.pdf. 135p. (fl. 22).

⁴⁰⁷ MATTOS, Carlos de Meira. **Uma geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: Biblioteca do exército, 1980.

⁴⁰⁸ MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Centauro, 2005, p.301.

apropriação coletiva tanto da terra e dos produtos do trabalho, como do trabalho – que também era coletivo e dividido entre os membros da comunidade.

Dessa maneira, a Amazônia, no que se refere às questões econômicas e sociais, encontrava-se perpassada por um desenvolvimento desigual e combinado,⁴⁰⁹ uma vez que, de acordo com Trotsky, dentro do sistema capitalista,

A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do *processus* histórico, evidencia-se com maior vigor e complexidade nos destinos dos países atrasados. Sob o chicote das necessidades externas, a vida retardatária vê-se na contingência de avançar aos saltos. Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre outra lei que, por falta de denominação apropriada, chamaremos de lei do desenvolvimento combinado, que significa aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas.⁴¹⁰

Nesta direção, então, na verdade, as comunidades ou povos, dadas as condições específicas naturais, culturais e econômicas, podem constituir-se em diferentes organizações e relações sociais distintas dentro do sistema capitalista. Assim, podemos ter, ao mesmo tempo, sociedades em que a propriedade privada domina a organização social convivendo com comunidades que entendem a propriedade da terra como coletiva, ou melhor, não vigorando a concepção da propriedade privada – a exemplo dos povos indígenas na Amazônia.

Nesse sentido, compreende-se uma crítica a essa lógica evolutiva de desenvolvimento a partir da qual impõe às comunidades indígenas a integração aos modos de produção capitalista ou a morte. Ao serem inseridos nesse processo, houve uma mudança estrutural, pois significava outra forma de apropriação, ou seja, a introdução da propriedade privada, em que o produto do trabalho coletivo é apropriado de forma privada pela empresa ou pelo Estado. Nesse ponto, não se questiona o trabalho em si, pois havia trabalho dentro da comunidade que garantia a sobrevivência da comunidade – como sustentava Karl Marx (2004), o trabalho é

⁴⁰⁹ No seu sentido mais estrito, Leon Trotsky analisa e abstrai a teoria da “lei do desenvolvimento desigual e combinado”, em sua concepção dos países colonizadores e os colonizados, ou os desenvolvidos e os subdesenvolvidos. A lei do desenvolvimento desigual e combinado foi desenvolvida por Leon Trotsky em diversas obras: TROTSKY, L. **Resultados y perspectivas**. Buenos Aires: El Yunque Editora, 1975; TROTSKY, L. **A revolução permanente**. São Paulo: Sundermann, 2011. TROTSKY, L. **A História da revolução Russa**. São Paulo: Sundermann, 2017. E ainda pode ser encontrada nos estudos de George Novack: NOVACK, George. **A lei do desenvolvimento desigual e combinado na história**. São Paulo: Sundermann, 2008.

⁴¹⁰ TROTSKY, Leon. **A história da Revolução Russa**. Vol. 1. [s.l.]. Edição do centenário, 2018.p.15.

fundamental para a vida, seja ela humana ou de outros seres. Entretanto, ao mesmo tempo em que o trabalho se impõe como uma necessidade de todos os animais, para a espécie humana, ele se dá de forma diferente, porque o ser humano pensa no que fazer e em como fazer, ou seja, o “homem faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência”.⁴¹¹

Assim, o trabalho humano produz bens úteis necessários à existência dos seres humanos. No sistema capitalista, essa condição de ter o produto do seu trabalho é retirada, pois o trabalho humano deixa de ser realizado para atender as necessidades humanas e passa a ser realizado para produzir itens que são mercadorias. As mercadorias, produto do trabalho humano, são apropriadas pela classe dos proprietários (a classe burguesa), os empresários, os quais enriquecem com o fruto do trabalho humano, que é social e da classe trabalhadora.⁴¹²

Portanto, ao invés de produzir para suprir as necessidades humanas, no sistema capitalista, o trabalho humano produz para apropriação de outrem, aquilo que vai além das necessidades humanas, de modo que o produtor não se apropria do produto do seu trabalho.⁴¹³ Dessa maneira, ao serem introduzidas novas relações de produção e de apropriação privada, os povos indígenas deixavam de se apropriar do produto de seu trabalho. Este, por sua vez, era o mecanismo próprio do sistema capitalista, que avançava durante o governo empresarial-militar.

Contudo, para a introdução desse processo de trabalho aos moldes capitalista na comunidade indígena, foi necessário construir um discurso sobre os indígenas, colocando-os de forma inferiorizada. Veremos no subitem seguinte como esse aspecto se desenvolveu com os Waimiri-Atrari.

3.4. “Índios civilizados”:⁴¹⁴ a educação para o trabalho

Aos povos indígenas foram impostas diversas ações que levaram parte daquelas etnias ou comunidades ao extermínio, tanto pelo assassinato direto nas guerras travadas contra eles, quanto por mortes decorrentes das doenças, das perdas das terras tradicionais, de sua identidade e sua cultura. Aliado a esse

⁴¹¹ MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos** [1844]. Trad. br. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004. p.84

⁴¹² Ibidem, p.79-90.

⁴¹³ Ibidem.

⁴¹⁴ Expressão analisada por: BAINES, Stephen G. **É a FUNAI que sabe: a frente de atração Waimiri-Atroari**. Belém: MPEG/CNPq/SCT/PR. 1990.

processo, os indígenas eram introduzidos aos modos de produção capitalista, e as relações sociais passavam a ser imbuídas no processo.

Nesse sentido, importantes aspectos sobre as relações interétnicas são levantadas em pesquisa realizada dentro da área indígena Waimiri-Atroari, na década de 1980, pelo antropólogo Stephen G. Baines (1990), o qual revela suas percepções sobre as relações interétnicas:

Primeiro, percebi que as relações interétnicas entre a equipe de servidores da FUNAI e os Waimiri-Atroari eram “contraditórias... que a existência de uma tende negar a da outra” [...]. Além disso, os funcionários, ao negarem e destruírem a sociedade Waimiri-Atroari, exigiam a sua remodelação conforme seus preceitos a respeito do “índio” [...] os servidores ressocializavam os sobreviventes Waimiri-Atroari conforme o retrato que deles faziam “índios”, “índios civilizados”, “Waimiri”, “Atroari”, “caboclos” e outras identidades, todas provindas do discurso de uma população dominadora. Os Waimiri-Atroari, por sua parte, assumiam as identidades e atitudes associadas que funcionários lhes impunham através de um discurso que estabelecia relações de sujeição-dominação.⁴¹⁵

Nessa citação, observamos a percepção de Baines (1990) sobre a continuidade das formas de dominação indicadas, ou seja, a negação do reconhecimento da identidade do outro. Assim, havia a imposição de formas de se portar socialmente que respondiam a um *modelo civilizador*, naturalizando uma relação de sujeição-dominação.

Conforme se observa no fragmento a seguir, o discurso assumido pelos servidores da Funai era o da *colonialidade*, pelo qual era preciso eliminar a cultura daqueles povos nativos, levando-os à subserviência através do trabalho em outros moldes. Além disso, verifica-se o seguinte aspecto:

O encarregado revelou que os servidores só davam alimentos em troca de atividades que classificavam como “trabalhar”, isto é, o acatamento das suas ordens. Na relação servidor/Waimiri-Atroari, o recrutamento da força de trabalho Waimiri-Atroari assumiu a forma de troca em que não somente as condições de retribuição foram estabelecidas pela equipe de servidores, mas o período de recrutamento também. Estes tomavam como dado que os Waimiri-Atroari não sabiam dirigir suas próprias vidas. Constantemente inculcavam neles esta atitude, para convencê-los, e, como consequência, a necessidade de serem “ensinados” a “trabalhar”.⁴¹⁶

⁴¹⁵ Ibidem, p.109.

⁴¹⁶ Ibidem, p.167.

De acordo com essas ideias, as relações trabalhistas se caracterizavam pela retribuição quando realizavam aquilo que era considerado trabalho. Desta maneira, mesclavam-se políticas *paternalistas* com a vertente denominada *indigenismo*, pela qual os agentes do Estado mostravam-se imbuídos de intencionalidades de integração do índio à sociedade dominante. Nesse contexto, o “papel do Estado, como garantidor dessa integração” era realizado através dos institutos e departamentos de assuntos indígenas responsáveis, sendo os indigenistas as pessoas “que servem profissionalmente nos assuntos indígenas”. Trata-se de um indigenismo desenvolvimentista que, à semelhança do que ocorreu em outros países latino-americanos, foi justificado como uma tentativa de envolver aqueles povos e, especialmente, as suas regiões, nos “benefícios do desenvolvimento econômico”.⁴¹⁷ Com isso, como sustentam Mondragón e Vieira (2016), houve a tentativa de

[...] combinar os indígenas com o mercado, a rodovia, a exploração madeireira, as empresas de mineração, as jazidas de petróleo e o agronegócio. Mas os índios raramente conseguiram manter sua integridade territorial, cultural, social e econômica e os resultados ambientais têm sido muitas vezes fatais.⁴¹⁸

Assim, foram estabelecidas novas regras de funcionamento, em que o centro da vida e das relações se assentava no trabalho, em uma rotina cotidiana elaborada pelos próprios funcionários da Funai, os quais sujeitavam os nativos às concepções do mundo capitalista e impunham as novas relações de produção e relações sociais.

É neste mesmo processo que se estabelece a relação do povo Waimiri-Atroari com a Empresa Paranapanema/Taboca, em que os servidores dos Postos os convenciam de que a empresa era “boa”⁴¹⁹ Para isso, incentivavam entrega de alimentos pela empresa aos indígenas, passeios na área de trabalho da empresa e

⁴¹⁷ MONDRAGÓN, Héctor; VIEIRA, Vera Lucia. Os direitos dos grupos étnicos como direitos de todos. In: MACHADO. A. da Costa; GUIMARÃES, Clilton; CARIOLA, Waleska (Orgs). **Direitos das minorias na América Latina e no Caribe**: perspectiva convencional e jurídico-Constitucional. Osasco: EdiFieo, 2016, p.143-172.

⁴¹⁸ Ibidem, p.154.

⁴¹⁹ A expressão “boa”, utilizada para se referir à empresa Paranapanema/Taboca. é analisada por: BAINES, Stephen G. **É a FUNAI que sabe**: a frente de atração Waimiri-Atroari. Belém: MPEG/CNPq/SCT/PR. 1990, p.165.

ainda havia a promessa de passeios aéreos fornecidos pela Taboca/Paranapanema. Isso permitiu com que a empresa continuasse explorando as riquezas naturais do território sem objeção sobre o percentual de investimentos na comunidade à medida que naturalizavam tal relação de dependência.

No entanto, é necessário ressaltar que, o processo de convencimento dos servidores da Funai na Frente de Atração⁴²⁰ combinava-se aos massacres e à dizimação de aldeias ou etnias inteiras, constituindo a história de destruição desses povos. A imposição de uma dominação colonial em nome de um suposto desenvolvimento se acentuou no extermínio dos corpos dos nativos e de sua cultura.

A imposição pode ser observada em diversas formas de controle. Uma delas se dá nas relações étnicas existentes dos Waimiri-Atroari com os WaiWai: “o Coordenador respondeu, mencionando as visitas dos Waiwai a área Waimiri-Atroari em termos de ‘o problema é que os Waiwai pedem carona para ir ao Posto Terraplenagem, o que está tendo um efeito negativo para os Waimiri-Atroari’”.⁴²¹ A afirmativa demonstra, então, o controle sobre as relações culturais e sociais dos grupos étnicos oriundos do tronco *karib*, impondo-lhes os limites sobre os vínculos interétnicos, limitando-os a uma ideia do que é *bom* ou *ruim* por parte da Funai, forçando-os a aceitar uma nova concepção cultural imposta por um agente público estatal.

A nova concepção, implementada pelos agentes da Funai junto aos Waimiri-Atroari, significava a introdução da produtividade capitalista, como os horários da rotina cotidiana, hora de acordar, varrer o terreiro, trabalho nas roças, coleta de produtos da floresta, os contatos com outros povos indígenas, as formas de se vestir, o formato das casas ou malocas, a definição de localidade para as novas aldeias, dentre outros aspectos.

Dessa maneira, a nova rotina servia para sustentar material e ideologicamente os recentes aldeamentos nas localidades definidas pela Funai e para controlá-los, a fim de que não resistissem ao processo de dominação territorial, normalizando ou naturalizando-o. Inclusive, os próprios indígenas, ao terem um

⁴²⁰ Um dos autores utilizados, Porfírio, foi funcionário da Funai, trabalhou na Reserva Indígena durante a Ditadura Civil-Militar, e também seria um possível entrevistado. Porém, faleceu em 2017. No livro que escreveu, traz alguns dos enfrentamentos dos povos Waimiri-Atroari nos séculos XIX e XX. CARVALHO, José Porfírio Fontenele. **Waimiri Atroari**: a história que ainda não foi contada. Brasília: [ed. do autor], 1982.

⁴²¹ BAINES, Stephen G. **É a FUNAI que sabe**: a frente de atração Waimiri-Atroari. Belém: MPEG/CNPq/SCT/PR. 1990, p.26.

contato direcionado com o grupo empresarial, passavam a defender o trabalho na empresa, e tal aspecto foi observado na fala de Romeu, jovem de uma comunidade indígena. De acordo com o relato, segundo Baines (1990), o “jovem Romeu (wa) contou-me com aparente orgulho: ‘Eu já tomei guaraná, pipoca, lá na Taboca [...] Taboca, muito bom [...] Adalberto (f) diz eu vou trabalhar lá na Taboca. Não sei se vou trabalhar lá’”.⁴²² Também é possível verificar uma postura de aceitação dos trabalhadores com relação à empresa de mineração: “nas suas visitas a mineradora, os Waimiri-Atroari foram posicionados junto com os trabalhadores braçais da empresa e obrigados a se conformarem com os padrões para estes estipulados pela empresa”.⁴²³

Ao colocá-los posicionados junto aos demais trabalhadores, o que se queria estabelecer era uma condição de igualdade no sentido de mostrar aos povos nativos que eles poderiam se tornar um trabalhador da empresa de exploração mineral. Sendo assim, esse posicionamento de formação para o trabalho cumpria uma função educacional muito importante, uma vez que oferecia a perspectiva não só de aceitação, mas gerava uma expectativa de futuro nas comunidades indígenas, apresentando a possibilidade de serem trabalhadores da empresa.

Além do discurso de convencimento dos indígenas a respeito dos benefícios de ser parte da mão de obra do grupo empresarial Paranapanema, a Funai também atuava na exploração dessa força de trabalho. Nesse contexto, os agentes da Funai exerciam a função de quase funcionários da Paranapanema e apresentavam significativo despreparo no trato com povos originários. Com isso, tais agentes se apropriaram diretamente do uso da mão de obra indígena e dos produtos advindos desse trabalho, havendo um incentivo de produzir e de confeccionar artesanato para Paranapanema/Taboca, conforme aponta Stephen Baines (1990):

[...] o Coordenador os estimulava a confeccionar artesanato para vender na empresa mineradora, falavam a respeito desta como equiparável a FUNAI. Indaguei Heitor (wa) a respeito das pulseiras que estava confeccionando. Respondeu: ‘FUNAI 'minyá. Taboca 'minyá’ (São para a FUNAI para a Taboca).⁴²⁴

⁴²² Ibidem, p.101.

⁴²³ Ibidem.

⁴²⁴ Ibidem.

Um outro elemento trazido por Baines (1990) foi a escolha de um indígena, Dalmo, que era levado a várias atividades, com o intuito de que a Funai conseguisse garantir que agentes internos intermediassem a aplicação da política adotada para a comunidade. A esse respeito, Baines (1990) explica que o coordenador “acrescentou que iria levar Dalmo aos Postos do rio Camanaú para ‘esclarecer o problema de um possível conflito entre os grupos de Camanaú e Abonari, no ano anterior, em que muitos morreram’”.⁴²⁵ Assim, não era apenas o agente da Funai que diretamente resolvia os problemas, mas também é possível verificar que o membro da comunidade indígena se apresentava como uma liderança, sendo responsável por levar a política do órgão ao seu grupo de origem.

Ainda no referido contexto, sobressaía-se outro aspecto relacionado à forma como os indígenas se referiam ao coordenador do Posto de Atração, que era chamado de “papai”.⁴²⁶ Essa questão é importante porque demonstra a continuidade de uma velha política indigenista colonialista que considera o índio aldeado como incapaz, de modo que considera o Estado como seu tutor. A partir dessa concepção, julgando-os como seres incapazes, os indígenas deviam se submeter às decisões do *pai*, representado pelo agente da Funai, pois esse indivíduo representava o órgão que melhor “saberia” decidir o que era *bom* ou *ruim* para os povos nativos.

Nesses termos, estava colocada a educação dos grupos indígenas para a aceitação da produtividade capitalista e da empresa de mineração dentro de seu território tradicional (que é analisado no Capítulo 4).

Com relação à exploração em território indígena, no período em que o conglomerado empresarial Paranapanema tinha o objetivo de ampliar a exploração dentro daquela área, houve a articulação da Funai junto à comunidade indígena para que houvesse a aceitação da proposta da empresa:

[...] o Coordenador reiterou que levara Waimiri-Atroari, sobretudo os Capitães até empresa mineradora para criar uma nova mentalidade. Afirmou que dizia para os Capitães⁴²⁷ que “Taboca é mais rica que a FUNAI”. Um representante da empresa acentuou que ela queria o direito de pesquisar toda esta área. Continuou: “existem outras

⁴²⁵ Ibidem, p.28.

⁴²⁶ Ibidem, p.27.

⁴²⁷ Como são denominadas as lideranças indígenas da etnia Waimiri-Atroari que participavam das atividades e viagens junto com os agentes da Funai, sendo responsáveis por traçar um diálogo com seu povo.

empresas que têm outras formas de administrar, e pelo menos vocês têm experiência da Taboca e sabem quem somos”⁴²⁸.

Dessa forma, estava evidente a política dos agentes da Funai na conformação de uma opinião dos indígenas favorável ao monopólio da mineradora dentro de suas terras, utilizando-se de elementos persuasivos, como a empresa ser “rica” e do fato de eles já a “conhecerem”. Ao ressaltar a riqueza da Paranapanema/Taboca, apresentava-se a possibilidade de garantir de algum tipo de melhoria ou investimento na comunidade indígena, porque, até então, os indígenas não haviam acessado nenhum benefício através da Funai. Assim, talvez poderiam ter algum tipo de benefício mantendo a relação com a empresa.

Nesse sentido, a relação dos indígenas com os funcionários da Taboca/Paranapanema foi objeto de descrição de pesquisa empírica de Baines (1990), o qual relata: “no aldeamento de Taquari, presenciei servidores da empresa mandar Raul (wa) posar com arco e flecha em troca de uma camisa usada e uma caixa de bolacha mofada. Os habitantes agrupavam-se em volta do carro, pedindo roupa”.⁴²⁹ Com isso, observa-se que ainda estava presente a velha política de aproximação por meio de presentes ou de trocas desiguais, que remonta ao período colonial. Todas essas estratégias tinham o objetivo de mascarar a grande área que a empresa havia ocupado e que era de propriedade dos povos.

Dessa maneira, também se criava a forte dependência do povo com relação à empresa e que, de forma estratégica, era forjada a sensação de que o grupo empresarial era benevolente para com os indígenas. Esse aspecto foi expresso por Baines (1990) na seguinte observação: “Dalmo anunciou: ‘Acho que o caminhão da Taboca vem hoje para trazer o material’”.⁴³⁰ Nesse contexto, o material entregue pela empresa não seria feito expressamente como pagamento pela exploração mineral em terras indígenas, mas chegavam à comunidade como forma de doação pela Paranapanema/Taboca. Assim, a empresa fazia com que se pensasse que ela era bondosa, que os ajudava.

Em outro momento, Baines (1990) declara:

⁴²⁸ BAINES, Stephen G. **É a FUNAI que sabe**: a frente de atração Waimiri-Atroari. Belém: MPEG/CNPq/SCT/PR. 1990, p.100.

⁴²⁹ Ibidem.

⁴³⁰ Ibidem, p.102.

[...] no Posto Terraplenagem, Otomar (wa) contou que bebeu cachaça com os funcionários da mineradora que estavam construindo uma escola: “Eu caí aqui. Meu cunhado me levou. Eu não vi nada, quase caí da ponte. Minha mulher ficou puta comigo. Ela diz: 'Tu fede cachaça. Não presta' [...]”.⁴³¹

Fica evidente que os indígenas tinham acesso não somente aos locais do trabalho da empresa, como também à bebida alcoólica, a qual era ingerida junto com os funcionários, gerando até mesmo conflitos familiares, como expresso acima.

Assim sendo, a relação entre os funcionários e os membros da comunidade era bastante próxima, inclusive havia espaço para o oferecimento de bebida alcoólica nos locais onde a empresa estava instalada. Essas relações permissivas da empresa com os indígenas constituíam-se como forma de manter vínculos e contatos, perfazendo-se em mecanismos de aceitação dos Waimiri-Atroari, que, por sua vez, favoreciam o monopólio da produção mineral dentro do território indígena pela Paranapanema.

A empresa se beneficiava através dos métodos de aceitação, intermediados ou não pela Funai, que coadunavam, por um lado, para a introdução de novas relações sociais de produção dos Waimiri-Atrori e, por outro lado, tais mecanismos induziam a aceitação da livre expansão da exploração mineral em território indígena. No entanto, havia outros mecanismos de implementação dos projetos dentro do território indígena através da violência das armas. Como analisaremos no próximo subitem.

3.5. “Dar aos índios uma demonstração de força do civilizado”⁴³²

Colocar ao índio enquanto não civilizado, ou seja, enquanto *selvagem*, é uma das construções imaginárias que permaneceram, como afirma o autor Fernando Londoño (2000): “a condição de *selvagem*, ou sua sombra, que emerge quando menos se espera, como no caso considerado,⁴³³ acompanham o índio

⁴³¹ Ibidem, p.101.

⁴³² DAVIS, Shelton H. **Vítimas de um milagre**: o desenvolvimento e os índios no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978, p.127.

⁴³³ Fernando Torres Londoño se refere à matéria do jornal publicada na revista *Veja*, na qual é falado sobre o estupro de uma jovem por um cacique Caiapó Paulinho Paikan e como é abordada a condição de *selvagem* trazida nessa matéria. LONDOÑO, Fernando Torres. O índio como selvagem, “O Diálogo da conversão dos gentios” e a memória. **Revista Projeto História**, v. 20, São Paulo, abril 2000.

desde o século XVI até nossos dias”.⁴³⁴ Por isso, em vários momentos, é suscitada essa condição de *selvagem* que, no período entre 1964 e 1985, trazia em seu bojo a imposição dos projetos através da *pacificação* ou da *civilização*, ou ainda através da guerra, como ficou evidente no processo de ocupação dos territórios dos Waimiri-Atroari.

Dentre as várias intervenções na Reserva Waimiri-Atroari, destaca-se a concepção dos agentes da Funai sobre o termo *civilizado* contra aqueles que não eram considerados como tal. Durante a construção da BR-174, analisada no Capítulo 1, o novo delegado Sebastião Amâncio – que assumiu a Funai em 1975 em decorrência da morte de Gilberto Pinto Figueiredo –, em entrevista ao jornal *O Globo*, afirmou que a Funai estava cansada de “guerra sem armas” contra os indígenas. Defendeu, então, que era necessária uma guerra com armas, pois a Funai havia fracassado na *pacificação* dos Waimiri-Atroari, e se fazia necessário usar “meios mais diretos, tais como dinamite, granadas, gás lacrimogênio e rajadas de metralhadoras para dar aos índios ‘uma demonstração da força da nossa civilização’”.⁴³⁵

Dessa forma, estava manifesta a ideia de que *civilizado* eram aqueles que aceitavam os projetos; mas, para aqueles que não aceitassem o modelo de *civilização*, restava ser considerado um *não civilizado*. Nesse caso, por não ser um civilizado, deveria receber a punição da guerra com as armas do civilizado. Aqui estava colocada uma perspectiva parecida a de uma *guerra racial*,⁴³⁶ denominada de *guerra étnica*, porque colocava um grupo étnico em uma condição de inferioridade, utilizando-se uma perspectiva de superioridade, assentada em termos que diferenciam um determinado grupo cultural e socialmente para, assim, justificar a guerra contra esse povo e sua destruição étnica. O impacto dessa *limpeza étnica*

⁴³⁴ LONDOÑO, Fernando Torres. O índio como selvagem, “o Diálogo da Conversão dos Gentios” e a memória. *Revista Projeto História*, São Paulo, v. 20, p. 269-279, 2000, p. 270/271.

⁴³⁵ DAVIS, Shelton H. *Vítimas de um milagre: o desenvolvimento e os índios no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978, p.127.

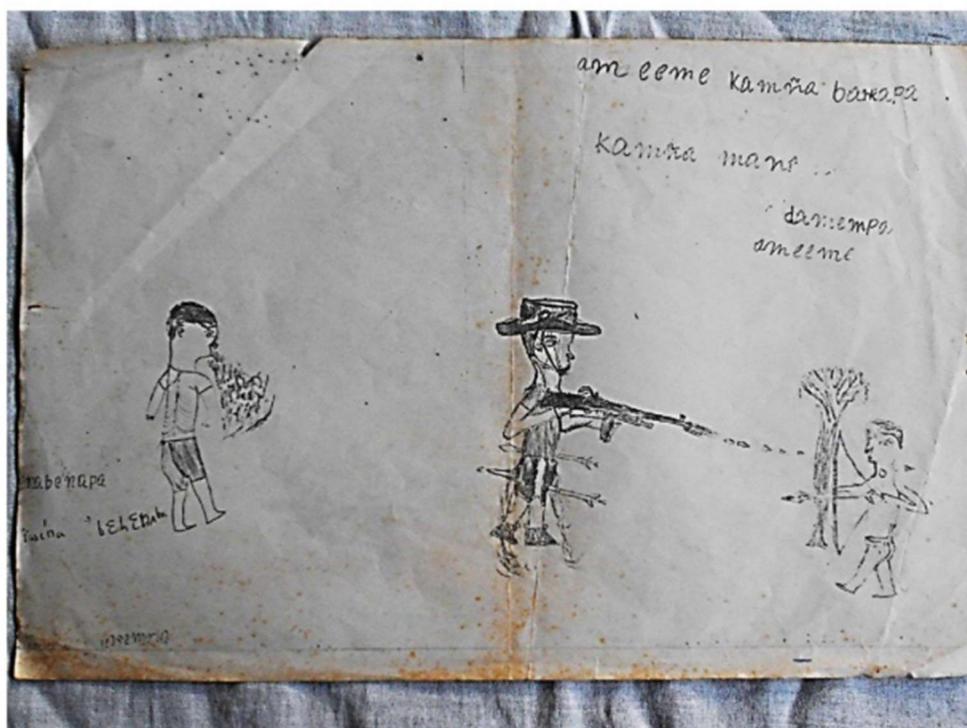
⁴³⁶ Encontramos alguns elementos similares que nos remetem ao termo “guerra racial” desenvolvido no processo de reparação pelos crimes de lesa-humanidade e o genocídio da Alemanha na guerra travada contra os Overhero e Namas na Namíbia, entre 1904 e 1907. Contudo, a cor da pele não é um fator elencado como justificativa da guerra, somente as questões étnicas. A análise histórica e processual foi realizada por Jeremy Sankin e está na obra: SARKIN-HUGHES, Jeremy. **Colonial Genocide and Reparations claims in the 21st Century: The Sócio-Legal Context of Claims under International Law by the Herero against Germany in Namibia, 1904-1908**. First published in 2009. Library of Congress Catalog Card Number: 2008033452 ISBN: 978-0-313-36256-9.

gerou um decréscimo populacional nas comunidades Waimiri-Atroari, o qual foi analisado no Capítulo 1.

A defesa da guerra por parte do Estado era a forma explícita de impor uma política contra o povo que habitava o território. A partir desse processo, eram impostos projetos dentro do território dos Waimiri-Atroari, os quais ocorreram de forma brusca e violenta. Assim, essa forma violenta de impor os projetos no território indígena permaneceu, de alguma maneira, na memória coletiva dos povos.

Os Waimiri-Atroari expressaram o processo de ocupação territorial ancorado nessa relação desigual, na qual o indígena estava com a flecha, e o colonizador, com uma arma. O tiro era certo, como podemos ver na imagem a seguir, que foi elaborada pelos indígenas no período em que Egydio Schwade e Doroti Alice Müller Schwade eram professores vinculados à Pastoral da Igreja Católica de Itacoatiara e trabalhavam dentro da reserva indígena.⁴³⁷

Figura 7 – “Desenho Kimña manî” do indígena José Maria



Fonte: COMISSÃO DA VERDADE DO AMAZONAS. 1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade: O GENOCÍDIO DO POVO WAIMIRI-ATROARI. Manaus, 2012, p.97.⁴³⁸

⁴³⁷ COMITÊ ESTADUAL DE DIREITO À VERDADE, À MEMÓRIA E À JUSTIÇA DO AMAZONAS. **A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari: “por que Kamña matou kiña”?**. Campinas: Curt Nimuendaju, 2014.

⁴³⁸ Ibidem.

No desenho acima, o indígena José Maria expressa como a comunidade, de forma desigual, travou uma guerra contra uma arma tecnologicamente superior, a qual desferiu um tiro certo, capaz de matar muitos em poucos segundos. Estava a favor dos invasores a força da arma letal, como uma espingarda, uma metralhadora ou um revólver; os indígenas estavam com suas flechas imensamente inferiores, apesar da agilidade daqueles que a manuseavam. Por isso, o que estava posto não era uma guerra, e sim um massacre à medida que as partes que se enfrentavam o faziam de forma desigual.

Um outro tipo de guerra era imposto aos indígenas, cotidianamente tratados como prisioneiros das piores guerras. Era silenciosa e rotineira. As práticas cruéis, violentas e degradantes não só remontam ao período colonial, mas também à impunidade e ao descaso com os direitos e a dignidade da pessoa humana.

Nesse sentido, vários aspectos no tocante à prática de crimes de lesa-humanidade são vinculados pelo Procurador da Justiça Jader Figueiredo Correa Figueiredo expresso em Relatório⁴³⁹ no qual afirma que “O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade humana”.⁴⁴⁰ Os povos indígenas eram vítimas de uma política que, além de não respeitar a cultura e os modos de vida dos povos originários, também não respeitava esses grupos como merecedores de respeito e do direito à mesma condição de ser humano. Somado a isso, afirmava, então, que “não se respeitava o indígena como pessoa humana”.⁴⁴¹ Os tratamentos desumanos afetavam, de igual

⁴³⁹ A referida fonte é objeto de análise na Introdução e constitui-se como importante porque o “Relatório Figueiredo” foi escrito pelo Procurador da Justiça Jader Figueiredo Correa, entre novembro de 1967 e março de 1968, enquanto presidiu a Comissão de Investigação do Ministério do Interior e realizou vistoria nas Inspetorias do SPI, onde identificou diversos crimes praticados pelos agentes estatais. O Relatório Figueiredo encontra-se disponível em: <<https://midia.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2021.

⁴⁴⁰ Os principais documentos que comprovavam a corrupção no antigo Serviço de Proteção aos Índios (SPI), órgão antecessor a Fundação Nacional dos Índios (Funai), haviam sido destruídos no incêndio criminoso dos arquivos do órgão que estavam depositados no Ministério da Agricultura, em Brasília. Sem poder dispor dessa importante fonte, o procurador Jader Figueiredo, viu-se obrigado a reconstruir a investigação e, para isso, percorreu o Brasil.

⁴⁴⁰ Primeira versão da Constituição Federal aprovada em 1988. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 19 jun. 2021.

⁴⁴¹ Relatório Figueiredo. O procurador recebeu diversas ameaças de morte, foi afastado de seu cargo, em Brasília, e morreu em um acidente duvidoso, que nunca foi investigado. O general Albuquerque Lima perdeu seu posto no Ministério do Interior. Entretanto, após o regime militar decretar o Ato Institucional nº 5 (AI-5), em 1968, o Relatório Figueiredo foi relegado ao esquecimento, sendo

maneira, as questões que envolviam os aspectos de degradação da própria cultura. De acordo com Jeremy Sarkin,⁴⁴² a degradação cultural mantém relação direta com a degradação humana, porque em tal perspectiva deixavam de os reconhecer como humanos e como um povo possuidor de uma cultura distinta e diversa.

Nesse cenário cruel, justamente por não serem considerados humanos, os indígenas eram submetidos a tratamentos violentos como forma de castigo, de modo que eram realizadas “torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça”⁴⁴³ por parte dos agentes do SPI. Nesse contexto, as práticas de espancamento ultrapassavam todos os limites, pois independiam da “idade ou sexo”. Além disso, todos “participavam de rotina e só chamavam atenção quando, aplicados de modo exagerado, ocasionavam a invalidez ou a morte”⁴⁴⁴ – até mesmo a prática de crucificação era utilizada. Identifica-se ainda a imposição para que os indígenas reproduzissem os castigos “que requintavam a perversidade, obrigando pessoas a castigar seus entes queridos”.⁴⁴⁵ Esses mecanismos de perversidade, a partir dos quais o membro da comunidade era obrigado a punir seu próprio ente querido, passavam a ser uma forma de penalização exemplar em que todos, ao mesmo tempo, eram vítimas da imposição do castigo e eram educados a não realizar novamente as ações condenadas pelos opressores.

Assim, se a prática do tronco havia sido abolida com o fim da escravidão, para os indígenas, tal ação, além imperar com bastante vigor, ganhava sofisticação:

O “tronco” era, todavia, o mais encontrado de todos os castigos, imperando na 7ª Inspetoria. Consistia na trituração do tornozelo da vítima, colocada entre duas estacas enterradas juntas em ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuamente.⁴⁴⁶

redescoberto apenas quarenta e cinco anos mais tarde. Disponível em: <<https://midia.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2021.

⁴⁴² SARKIN, Jeremy. **Colonial Genocide and Reparations claims in the 21st Century**: The Sócio-Legal Context of Claims under International Law by the Herero against Germany in Namibia, 1904-1908. London: PSL Reports, 2009.

⁴⁴³ Relatório Figueiredo. Disponível em: <<https://midia.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2021.

⁴⁴⁴ Ibidem.

⁴⁴⁵ Ibidem.

⁴⁴⁶ Ibidem.

Os mecanismos de tratamento cruéis e desumanos em todas as suas formas de ilegalidade imperavam em paralelo a qualquer tipo de legislação vigente, nas áreas indígenas, como constatado pelo Procurador Figueiredo.

As constatações revelam outro aspecto relacionado ao funcionamento do órgão do SPI. Nessa ocasião, o agente – funcionário do Estado brasileiro –, independente da justificativa de sua índole ou de formação educacional, foi responsável por prender, julgar e condenar os indígenas, impondo, inclusive, práticas de tortura junto às comunidades. Dessa maneira, pode-se atribuir ao Estado a reponsabilidade da prática de crime de lesa-humanidade junto àquelas comunidades indígenas.⁴⁴⁷

Ainda nesse contexto, as crianças indígenas eram arrancadas das famílias, sendo vendidas ou entregues a outras famílias. Nesse sentido, por um lado, tais crianças perdiam o direito de crescer na comunidade e de aprender sua cultura e seus costumes; por outro, ao serem retiradas, a família e a comunidade conviviam com a ausência e o vazio que aqueles membros do grupo deixavam, impactando na perspectiva geracional, em que as tradições e a cultura são passadas através da oralidade e da experiência cotidiana.⁴⁴⁸

Com relação às mulheres, o Relatório Figueiredo declara que:

No caso da mulher, torna-se mais revoltante porque as condições eram mais desumanas. Houve postos em que as parturientes eram mandadas para o trabalho dos roçados em dia após o parto, proibindo-se de conduzirem consigo o recém-nascido. O tratamento é, sem dúvida, muito mais brutal do que o dispensado aos animais, cujas fêmeas sempre conduzem as crias nos primeiros tempos.⁴⁴⁹

As mulheres eram obrigadas ao trabalho compulsório, não respeitando nem o período de puerpério e recebendo um tratamento pior se comparado ao oferecido

⁴⁴⁷ Uma compreensão da reponsabilidade do Estado e dos empresários sobre os crimes de lesa-humanidade em sua forma metodológica e conceitual está analiticamente desenvolvida na obra com a coletânea de textos de especialistas que analisa o período ditatorial Argentino: VERBITSKY, Horácio; BOHOSLOVAVSKY, Juan Pablo (Ed.). **Cuentas Pendientes**: Los cómplices económicos de la dictadura. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2013. Da mesma maneira, existe uma obra mais recente sobre a ditadura chilena, na qual se evidencia a reponsabilidade estatal e do empresariado nos crimes de lesa-humanidade: SMART, Sebastián; BOHOLOVISKY, Juan Pablo; FERNANDEZ, Karinna (Ed.). **Complicidad Económica con la dictadura chilena**: un país desigual a la fuerza. Santiago: LOM ediciones, 2019.

⁴⁴⁸ SOUZA, Tania C. Clemente de. Línguas indígenas: memória, arquivo e oralidade. **Policromias**. Dezembro/2016, ano I. Disponível em: <http://www.labeledis.mn.ufrj.br/images/POLICROMIAS/PDFN2/Tania-C.-Clemente-de-Souza_Policromias-02.pdf>. Acesso em 19 jun. 2021.

⁴⁴⁹ Relatório Figueiredo. Disponível em: <<https://midia.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2021.

aos animais. Assim, conduzia-se a degradação das mulheres indígenas de forma sistemática, uma vez que eram expostas mulheres e crianças ao risco de morte ao imporem o trabalho, mesmo diante de uma situação de fragilidade, em que necessitam de cuidados, tanto a criança quanto a mulher após o parto.

Ainda foram observados estupros e aliciamento das mulheres indígenas⁴⁵⁰ como prática dos invasores, bem como a imposição de sujeição das mulheres da etnia Waimiri-Atroari aos funcionários do Funai, de forma que, aos poucos, eram conduzidas a aceitarem que os homens tocassem seus corpos.⁴⁵¹ Com isso, perfazia-se mais um componente da degradação humana através da subjugação e objetificação das mulheres, servindo apenas para o sexo e para a execução de tarefas.

O trabalho compulsório das mulheres indígenas, assim como dos homens, se não eram apropriados por empresas, o eram pelos agentes do SPI, “servindo homens e mulheres como animais de carga, cujo trabalho deveria reverter ao funcionário”.⁴⁵² Assim, perfaziam-se os aldeamentos, tal qual no período colonial, sendo sustentados pelo trabalho dos indígenas aldeados que tinham que fazer as roças, coletar, caçar, cozer dentre outras atividades diárias que mantinham os indígenas em condição de subjugação, exploração e opressão para sustentar o colonizador.

Nessa conjuntura, foi necessário construir uma imagem do opositor como selvagem e inimigo, a fim de que todas essas práticas permanecessem antes e durante a Ditadura, coexistindo de forma silenciosa nas comunidades indígenas e sendo normalizadas diante da opinião pública, para o governo e empresários:

Para concretizar este projeto, o governo brasileiro precisou estabelecer uma aproximação com um povo que até então havia tido contatos meramente esporádicos com a sociedade regional. Os relatos de expedições anteriores, desde o século XIX, apontavam sérias dificuldades nas empreitadas de aproximação aos Waimiri-

⁴⁵⁰ No relatório da Comissão Nacional da Verdade, são evidenciados alguns desses aspectos, inclusive com relação às mulheres da etnia Yanomami na construção da Perimetral Norte. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>>. Acesso em 18 de agosto de 2017.

⁴⁵¹ BAINES, Stephen G. **É a FUNAI que sabe**: a frente de atração Waimiri-Atroari. Belém: MPEG/CNPq/SCT/PR. 1990, p.102.

⁴⁵² Relatório Figueiredo. Disponível em: <<https://midia.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2021.

Atroari, o que lhes conferia crescentemente a imagem de “hostis” ou “bravos”, para as quais apenas a violência poderia ser a solução.⁴⁵³

A imagem dos indígenas como povos *bárbaros* foi bastante propagandeada nos meios de comunicação. Nesse sentido, os Waimiri-Atroari foram discursivamente expostos como povos hostis, especialmente devido às resistências à ocupação de seu território em diversos períodos.

A população não indígena crescera ouvindo narrativas de ataques e massacres, sempre com uma visão deferente aos brancos que tentavam acessar o território indígena. A ditadura aprofundou a narrativa de enfrentamento a índios hostis em uma guerra ideológica que teve na imprensa nacional o espaço de justificação das medidas que vinham sendo adotadas.⁴⁵⁴

Além da criação do estereótipo de *selvagem*, os indígenas eram representados como indivíduos contra o progresso e como *inimigos* que precisavam ser combatidos, como era amplamente divulgado na imprensa, local e nacional. Porém o que estava por trás de todo esse processo de estereotipação era a garantia de que os interesses de grupos econômicos fossem consolidados (como analisamos no Capítulo 2 e Capítulo 4).

Nesse sentido, a mídia impressa⁴⁵⁵ – os jornais – teve um papel importante na divulgação e na formatação de uma ideia sobre os povos indígenas, que, por sua vez, perfazia-se em uma composição discursiva que dava conta de construir esse imaginário, tal como no período colonial. Conforme analisa Fernando Londoño,⁴⁵⁶ essa situação colocava o índio como *selvagem*, de modo que essa visão servia e ainda serve para justificar a imposição das políticas econômicas para a região.

⁴⁵³ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Grupo de Trabalho Povos Indígenas e Regime Militar – 6ª Câmara de Coordenação. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. “A presente demanda tem por objetivo a concessão de provimento jurisdicional que declare a violação de direitos fundamentais do povo Waimiri-Atroari (Kinja) em razão da construção da rodovia BR-174 (Manaus-Boa Vista) durante a ditadura civil-militar e condene o Estado brasileiro (União e FUNAI) a adotar medidas de reparação” (p.4).

⁴⁵⁴ Ibidem.

⁴⁵⁵ Alguns títulos de jornais: FUNAI se Protege dos Índios mais Perigosos. **Notícias Populares**, São Paulo, 19 de outubro de 1974; Sertanista quer Postos Seguros e Índios à Distância. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 04 de janeiro de 1975; DER/AM pacificará índios no caminho da estrada Manaus-Venezuela. **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 de junho de 1968; 6º Batalhão vence região dos índios. **Correio da Manhã**, Brasília, 01 de agosto de 1972; Os perigosos atroaris já aceitam presentes. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 30 de maio de 1972; Selvagens já querem jogar futebol. **Jornal a Crítica**, Manaus, 05 de maio de 1978; Os Waimiri-Atroari já aceitam o branco. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 28 de abril de 1981.

⁴⁵⁶ LONDOÑO, Fernando Torres. O índio como selvagem, “o Diálogo da Conversão dos Gentios” e a memória. **Revista Projeto História**, São Paulo, v. 20, p. 269-279, 2000.

Como havia interesses de exploração nos territórios indígenas, era necessário, então, não só criar a imagem de *hostis* e *selvagens* em relação aos nativos, como também desqualificar qualquer organização que defendesse esses povos. A Paranapanema foi uma das empresas que, junto ao jornal *O Estado de São Paulo*, lançou uma campanha difamatória contra as organizações de defesa aos indígenas, como analisamos no Capítulo 2. Isso ocorreu porque, no ano de 1987, estava em discussão a Constituição que tocava em questões democráticas – como os direitos dos povos indígenas e a mineração em suas terras.⁴⁵⁷

Ainda na referida campanha, eram expressos os argumentos sobre os direitos dos povos indígenas ao usufruto à terra neste título: “O setor mineral e a Constituinte”.⁴⁵⁸ Também se expôs o fato de existirem “mecanismos que passam pela penalização do capital privado”, devido às discussões em torno da mineração em terras indígenas. Então, até mesmo a Constituição e nova formatação passavam a ser alvo de críticas na imprensa, de modo que eram feitas diversas alegações sobre o usufruto do solo e subsolo,⁴⁵⁹ sobre os interesses nacionais⁴⁶⁰ e, inclusive, sobre a impossibilidade de os indígenas sobreviverem sem a mineração em suas terras.

Não somente a Constituição era atacada, mas também as organizações que defendiam o usufruto da terra indígena pelas comunidades. O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a própria Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) foram alvo de ataques na imprensa. Nesse contexto, Arnaldo Cavalcanti Lacombe participou como articulador dessa campanha difamatória engendrada pelo veículo de comunicação *O Estado de São Paulo*.⁴⁶¹

Vale ainda ressaltar que, antes mesmo dessa campanha difamatória, em 1986, foram expulsos da Frente de Atração Wimiri-Atroari os professores, Egydio e

⁴⁵⁷ No ano de 1983, o Decreto no 88.985/83 previa a mineração em terra indígena e a Portaria 692 do MME 10 de Junho de 1986 estipula a não concessão de mineração em terras indígenas. Essa situação relacionada à Constituição, que garantiu o usufruto da terra às comunidades indígenas e a proibição da mineração em terras indígenas, suscita um grande debate por diferentes setores econômicos, sociais e políticos.

⁴⁵⁸ O SETOR mineral e a Constituinte. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 8 de julho de 1987.

⁴⁵⁹ AUTODETERMINAÇÃO e mineração. **Folha de S. Paulo**, 14 de julho de 1987.

⁴⁶⁰ O INTERESSE nacional está em jogo. **O Estado de São Paulo**, 4 de julho de 1981.

⁴⁶¹ FERNADES NETO, Antonio; SANTOS, Adriana Gomes. **Genocídio Indígena e Perseguição à Igreja Católica**: a ação e omissão do Estado brasileiro diante das graves violações aos direitos humanos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016, p. 87-97.

Doroti, ligados ao CIMI/OPAN.⁴⁶² Isso se deu no momento em que ganhavam força as denúncias através do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri-Atroari (MAREWA), criado em 1983. O MAREWA publicou “Resistência Waimiri-Atroari”, denunciando a invasão da área Waimiri-Atroari pela BR-174, por mineradores e pela Hidrelétrica de Balbina, com o apoio do governo militar.⁴⁶³ Dessa maneira,

[...] Dois eventos marcaram o surgimento do Movimento de Apoio à Resistência Waimiri/Atroari (MAREWA), em Manaus/AM: o lançamento de um livresco, com difusão para o exterior, que está sendo comercializado na sede do CIMI e na Prelazia de Itacoatiara; e a realização de palestras, no auditório da Faculdade de Educação/Universidade do Amazonas.⁴⁶⁴

Nesse contexto, a partir da divulgação feita pelo missionário Egydio a respeito da situação dos povos indígenas, inclusive no Tribunal Russel,⁴⁶⁵ tornando a questão pública, ainda mais com a divulgação através do MAREWA houve vários questionamentos sobre o impacto na mineração na terra indígena.

O exemplo mais marcante dessa prática foi vivido na terra indígena Waimiri-Atroari. O Movimento de Apoio à Reconquista do Waimiri-Atroari - MAREWA, que recebeu apoio financeiro de 22.000 marcos alemães de MISEREOR, desencadeou uma campanha intensa contra a Mineradora Taboca que explora cassiterita nas proximidades da área. O missionário Egydio Schwade, do CIMI, no seu trabalho educativo pregava o ódio aos índios. No seu caderno de trabalho o ataque às instalações da mineradora era necessário. Lamentavelmente o trabalho desenvolvido pelo padre Egydio foi elogiado pelo Secretário Geral do CIMI e no informe preparado pelo Assessor Jurídico do Conselho, a pedido da Presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em 23 de junho de 1987, consta a expulsão como uma agressão ao trabalho missionário.⁴⁶⁶

A documentação relativa à situação da mineração em território indígena continha várias denúncias, inclusive contra Egydio, sobre pregar o ódio aos

⁴⁶² COMISSÃO DA VERDADE DO AMAZONAS. 1º Relatório do Comitê Estadual da Verdade: O GENOCÍDIO DO POVO WAIMIRI-ATROARI. Manaus, 2012.

⁴⁶³ Araújo, André Luiz Passos. **O movimento de apoio à resistência Waimiri-Atroari**: ecos de uma ação indigenista católica contra grandes projetos. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2014.

⁴⁶⁴ O documento é composto pelo nome de várias organizações e a sua identificação. Assunto: REGISTRO DE ANTECEDENTES. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aa_a_88065269_d0001de0004.pdf. 66p. (fl. 59).

⁴⁶⁵ Ibidem.

⁴⁶⁶ Documentos como o debate sobre a questão mineral e os povos indígenas. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0141_v_05_d0001de0001.pdf. 97p. (fl. 56).

indígenas e realizar campanha contra as mineradoras. A defesa dos povos indígenas se dava por alguns membros da Igreja Católica, os quais estavam organizados no CIMI e na CNBB, já que o órgão de proteção dos povos – a Funai – aplicava a política de acordo com a Ditadura no sentido de garantir a política desenvolvimentista e, para isso, era necessário remover e controlar as comunidades para que os projetos econômicos fossem realizados.

No relatório final da Comissão Nacional da Verdade, declara-se:

A subordinação do órgão tutor dos índios, encarregado de defender seus direitos, em relação às políticas governamentais fica evidente quando se nota que o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) era órgão do Ministério da Agricultura e que a Fundação Nacional do Índio (Funai), que substituiu o SPI em 1967, foi criada como órgão do Ministério do Interior, o mesmo ministério a cargo do qual estavam a abertura de estradas e a política desenvolvimentista em geral. Acrescente-se a esse quadro a anomalia jurídica de não haver um órgão curador a quem o órgão tutor dos índios devesse prestar contas de suas ações. Assim, é estrutural o fato de os órgãos governamentais explicitamente encarregados da proteção aos índios, o SPI e posteriormente a Funai, não desempenharem suas funções e se submeterem ou até se colocarem a serviço de políticas estatais, quando não de interesses de grupos particulares e de seus próprios dirigentes.⁴⁶⁷

Sendo assim, estava o tutor dos povos indígenas subordinado ao órgão SPI ou Funai, responsável pela aplicação das políticas para a abertura das estradas e a implementação dos polos de exploração nas quais envolviam os territórios indígenas. Dessa maneira, os indígenas não tinham um órgão de instância superior ao qual recorrer no sentido de realmente encontrarem uma contraposição para a implementação da política econômica. Isso é comprovado, por exemplo, com o fato de que o Ministério do Interior, ao qual o SPI e Funai estavam vinculados, é que havia implementado as políticas de abertura das rodovias em território indígena.

[...] a responsabilidade do Estado é evidenciada pela ação de vários diretores do SPI e da Funai. Nas gestões do major aviador Luis Vinhas Neves, do general Bandeira de Mello e de Romero Jucá, por exemplo, há casos de graves violações de direitos humanos associados à extração de madeira e minérios, à colonização e a obras de infraestrutura. A apropriação de terras indígenas e seus

⁴⁶⁷ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório. Volume II. Textos temáticos. 5 - violações de direitos humanos dos povos indígenas. Brasília: CNV, 2014. 60p. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%202%20-%20Texto%205.pdf>>. Acesso em 23 jun. 2021, p. 199.

recursos foi favorecida, a corrupção de funcionários não foi controlada e a violência extrema de grupos privados contra os índios não foi punida. Com exceção de alguns casos esparsos, justiça não foi feita. (p.199)⁴⁶⁸

A partir desse fragmento, verifica-se que estavam os próprios coordenadores do SPI e Funai defendendo políticas que agrediam os direitos dos povos indígenas. O próprio órgão coadunou no sentido de colocar os povos em situação de privação de seus meios de sobrevivência, assim, muitos dos grupos étnicos perderam de forma parcial ou total suas terras. Toda essa estrutura estatal estava a serviço de um desenvolvimento que privilegiava o capital e as empresas. Para as comunidades indígenas, restaram apenas as denúncias a respeito das várias medidas e das formas de intervenção nos territórios.

A política de desenvolvimento para o governo e os empresários significou o aumento da produtividade mineral na região amazônica, primeiramente a partir da construção de uma infraestrutura com a abertura das rodovias. Entretanto, para os habitantes daquele território, as rodovias e as estradas configuravam-se como “uma razão suplementar para o seu desaparecimento”, como escreveu a jornalista Claude Mossé.⁴⁶⁹ Sendo assim, esse processo não estava restrito apenas às invasões de terras indígenas pelas rodovias e estradas, mas se perfazia dentro de um processo brusco de ocupação das terras indígenas que, de um modo geral, significou sua gradativa destruição, como afirmou a jornalista Claude Mossé, “Suas terras de caça, única fonte de vida se reduz a cada golpe do trator, breve suas reservas serão propriedade dos financistas”.⁴⁷⁰ Então, ao mesmo tempo em que a região era introduzida que no sistema de produção capitalista como parte da divisão internacional do trabalho, os povos originários tinham suas terras invadidas.

Desta maneira, a Ditadura optou por atender as demandas do mercado internacional, mas, para Claude Mossé, surge aí uma questão fundamental: “Será por isto que nós aceitamos o fim de uma raça tão nobre e sem dúvida mais soberba do que a nossa, sem ter a certeza de que ela desemboca sobre Um novo mundo?”

⁴⁶⁸ Ibidem.

⁴⁶⁹ Revista "ILLUSTRÍE", publicada na Suíça (1972), com a reportagem intitulada "La Route qui tue", por Claude Mossé. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_aa3_0_dti_avu_0013_d0001de0001.pdf. 31p. (fls. 1-3).

⁴⁷⁰ Ibidem.

(tradução nossa).⁴⁷¹ Desta forma, a jornalista traz uma questão sobre o aspecto de destruição das comunidades indígenas e de apropriação de suas terras tradicionais. Porém, podemos agregar uma série de outros questionamentos sobre esse processo em que os povos indígenas tiveram seus direitos negados, inclusive no que concerne ao reconhecimento da própria condição de ser humano, sobretudo a condição humana que lhes foi relegada ao mesmo tempo em que era imposta a dominação de seus territórios.

⁴⁷¹ Referência de citação do trecho completo: "Um novo mundo? Já para os índios, a estrada se torna mais um motivo para seu desaparecimento. A nova estrada é uma forma barulhenta de varíola. Seus campos de caça, única fonte de vida, são reduzidos a cada golpe da escavadeira, logo suas reservas serão propriedade dos financistas cariocas. Amanhã, ainda hoje, urânio, petróleo e ferro do Brasil estão listados em Wall Street. Devemos, portanto, aceitar o fim de uma raça como nobre e, sem dúvida, mais rígida que a nossa, sem ter a certeza de que ela nos levará a um novo mundo? Cabe a cada um julgar de acordo com seu interesse ou sua consciência". No original, o texto em francês: "Un nouveau monde? Quant aux Indiens, la route devient une raison supplémentaire de leur disparition. La nouvelle route c'est une forme bruyante de la variole. Leurs terrains de chasses, seule source de vie, se réduisent à chaque coup de bulldozer, bientôt leurs réserves seront la propriété des financiers de Rio. Demain, aujourd'hui déjà, l'uranium, le pétrole, le fer du Brésil sont côtés à Wall Street. Faut-il pour cela que nous acceptions la fin d'une race aussi noble et sans doute plus figre que la nôtre, sans avoir la certitude qu'elle débouche sur un nouveau monde? A chacun de juger selon son intérêt ou sa conscience". Revista "ILLUSTRÍÉ", publicada na Suíça, (1972) com a reportagem intitulada "La Route qui tue" por Claude Mossé. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_aa3_0_dti_avu_0013_d0001de0001.pdf. 31p. (fls. 1-3).

CAPÍTULO 4 – MINA DO PITINGA: “UM VERDADEIRO PRESENTE DO GOVERNO AO GRUPO PARANAPANEMA”⁴⁷²

Neste capítulo tomamos uma particularidade, a instalação do Grupo empresarial no território indígena Waimiri-Atroari para a extração e produção mineral na Mina do Pitinga e suas cercanias, pois esse caso nos permite detalhar as estratégias inerentes às relações Estado/empresa que garantiram o monopólio mineral naquele território para esse grupo. Assim, foram identificados, particularmente, três formas ou mecanismos por meio dos quais foi garantida a posse do território mineral ao Grupo empresarial na Mina do Pitinga: I) interdição da área indígena; II) contratos com diferentes órgãos e empresas estatais tais como o DNPM, a CPRM e a Funai; e III) acordos assinados com a comunidade indígena – como veremos neste capítulo.

4.1. Interdição territorial: a tentativa de criação da Província Mineral de Mapuera e as áreas indígenas

A Mina do Pitinga está localizada dentro do Município de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, exatamente em uma área em que habitam os dois povos, os Waimiri e os Atroari. De acordo com Rodrigues (2017),

[...] As áreas-domínio do ambiente polimetálico do Pitinga localizam-se nos municípios de Presidente Figueiredo e Urucará – na porção nordeste do Estado do Amazonas – distando 280 km a Norte de Manaus e 55 km a Este em relação a BR-174 (Manaus-Boa Vista).⁴⁷³

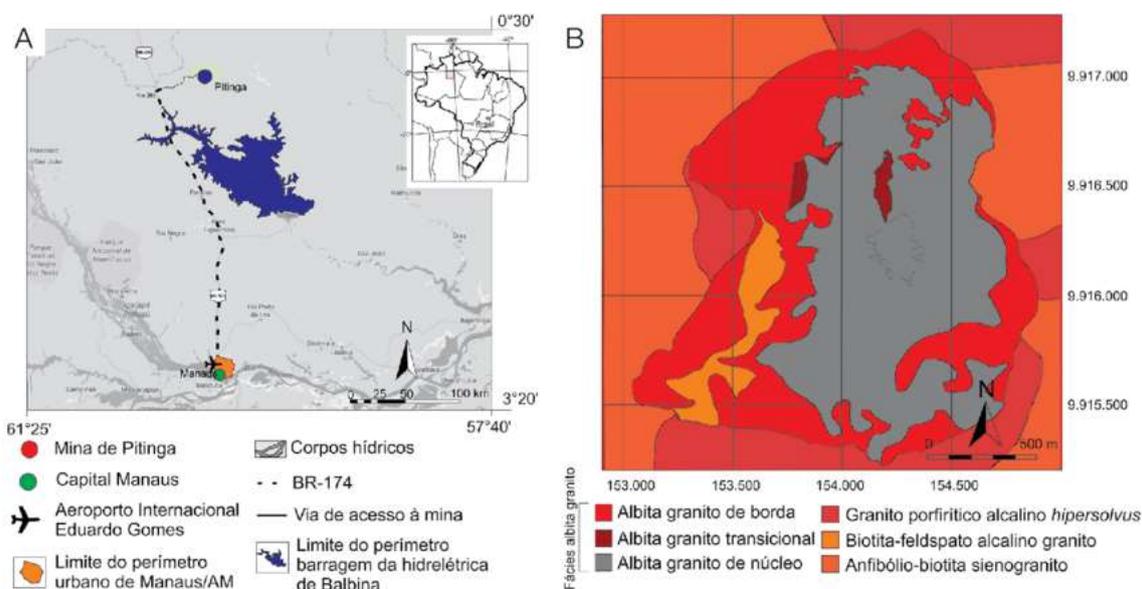
Trata-se de uma região que, além de rica em minerais, possui água em abundância, importante elemento que permitiu suprir de eletricidade a produção mineral ao possibilitar a construção de barragens.

⁴⁷² Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_44739_89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga pela Paranapanema; Origem: DSI/MMÉ; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI, 46p. O primeiro documento do referido processo é uma matéria do Relatório Reservado nº 922, Rio, 6 a 12 de agosto de 1984, Ano XVII, que faz uma série de acusações de beneficiamento por parte da empresa Paranapanema.

⁴⁷³ RODRIGUES, Antônio Fernando da Silva. Estanho. **Agência Nacional de Mineração**. 14 de junho de 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/outras-publicacoes-1/4-4-estanho>>. Acesso em 20 jun. 2021.

Nas imagens a seguir, é possível visualizar o trajeto acessível para a exploração mineral na região:

Figura 8 – Trajeto e Depósito da Mina do Pitinga



Fonte: RODRIGUES, Juliano Nunes; RONCHI, Luiz Henrique; BASTOS NETO, Artur Cezar; PEREIRA, Vitor Paulo. Implicações da identificação de subfácies e alterações deutéricas para a gênese e a evolução do albita granito rico em F no depósito de Sn-Nb-Ta-ETR Madeira (Mina Pitinga, Amazonas, Brasil). **Revista do Instituto de Geociências – USP**. Geol. USP, Sér. cient., São Paulo, v. 18, n. 4, p. 112-147, dezembro de 2018, p. 128.

A imagem A (Figura 8), evidencia-se a rota para acessar a Mina do Pitinga, primeiro por via aérea, com trajeto embarque/desembarque no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, na cidade Boa Vista-RR; depois pela BR-174 que interliga a cidade de Manaus-AM a Boa Vista-RR. Por último, marca o caminho através da estrada de acesso terrestre até o local de exploração mineral, na Mina do Pitinga.

Acima, na imagem B (Figura 8), é possível verificar, também, alguns componentes minerais, em especial o granito em diferentes estágios de solidificação e composição.

A identificação de minerais definiu a possibilidade de exploração dos sulfetos de Uatumã, de acordo com Rodrigues (2017), com a descoberta de outros minerais.

A descoberta de depósitos de cassiterita na região do rio Pitinga, domínio hidrográfico do Uatumã, resultou do programa de reconhecimento geológico do DNPM/CPRM (1974) – que ensejou a possibilidade de existência de mineralizações em Sn, Pb, Cu, Ag Cr, Ba, Sr e V – permitindo a seleção de uma área alvo de 15.400 km², para desenvolvimento (1976-1978) do projeto Sulfetos do Uatumã, na escala de 1:100.000 (DNPM/CPRM, 1979).⁴⁷⁴

A constatação de minerais na região e a vantagem da localização e a possibilidade de instalação mineral levaram os empresários do setor a se interessassem por aquela área. Dito isso, é necessário traçar um trajeto a fim de compreender como as empresas se articularam para garantir a instalação da Mina do Pitinga e quais os mecanismos ou formas utilizadas para que fosse efetivada a exploração mineral naquele território.

Assim, várias iniciativas foram realizadas no sentido de consolidar uma regulamentação na área, uma delas foi a criação da Província Mineral de Mapuera, em 1982,⁴⁷⁵ que abrangia uma vasta região, cortando três estados dentro da Amazônia: uma parte do Pará, Amazonas e Roraima, com cerca de 175.000km².

Entre os interessados, estava a Mineração Taboca S.A, conforme Rodrigues (2017), especialmente porque, durante pesquisas e exploração da área, a empresa havia identificado a viabilidade da produção mineral:

[...] “braço” do mineral negócio do Grupo Paranapanema, promoveu o adensamento da malha de pesquisa mineral, resultando na identificação de alvos altamente positivos, protagonizando a abertura das primeiras frentes de lavra de cassiterita nas aluviões do igarapé Queixada.⁴⁷⁶

Nesse contexto, estava a Paranapanema/Taboca como uma das principais empresas interessadas na consolidação da Província Mineral de Mapuera, que abriria espaço para a expansão da produção mineral na região e, principalmente, nas cercanias da Mina do Pitinga, local em que a empresa já encontrava-se explorando, pelo menos, desde a década de 1970. No entanto, a criação da

⁴⁷⁴ RODRIGUES, Antônio Fernando da Silva. Estanho. **Agência Nacional de Mineração**. 14 de junho de 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/outras-publicacoes-1/4-4-estanho>>. Acesso em 20 jun. 2021, p. 239.

⁴⁷⁵ Criada por meio da Portaria Interministerial nº 73 de 19.01.82, publicada no Diário Oficial de 01.02.82, DIÁRIO OFICIAL.

⁴⁷⁶ RODRIGUES, Antônio Fernando da Silva. Estanho. **Agência Nacional de Mineração**. 14 de junho de 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/outras-publicacoes-1/4-4-estanho>>. Acesso em 20 jun. 2021, p. 239.

Província Mineral de Mapuera enfrentou duas grandes contestações, isso porque havia outros interesses sobre os territórios mineráveis.

O primeiro enfrentamento para o estabelecimento da Província Mineral de Mapuera resultou das disputas internas, ou seja, dentro do próprio setor mineral, pois seu estabelecimento estipulava a exclusividade da produção por certas empresas, o que, por sua vez, obedecia ao modelo implementado anteriormente na Província Estanífera de Rondônia, na qual excluía-se a lavra garimpeira. Isso, conforme está explicitado no Relatório Final da CPRM, segundo o qual, no projeto de criação de províncias minerais – desde *estudo, integração e detalhamento* –, havia a participação direta das empresas.⁴⁷⁷ Então, o estabelecimento da Província Mineral de Mapuera obedecia objetivamente aos interesses de uma parte do setor empresarial, para garantir sua exclusividade sobre o território.

Dessa maneira, de acordo com Rodrigues (2017), a criação desse tipo de província mineral tinha o “propósito de restringir o acesso da garimpagem de cassiterita, ouro e/ou associados, como forma de assegurar os direitos minerários das tituladas”, ou seja, monopolizar a extração pela mineradora.⁴⁷⁸ Ou melhor, a criação desse tipo de província excluía a concorrência de outras grandes empresas na exploração mineral através da garimpagem, o que garantia o monopólio da produção mineral naquelas áreas.

A outra questão, sobretudo mais dramática, perfazia-se no fato de que a Província Mineral de Mapuera pressupunha a interdição de área que abrangia diversos territórios indígenas, colocando-os sob a regulamentação direta do Ministério das Minas e Energia. Inclusive, transpassava a própria regulamentação da Portaria Interministerial nº 006 de 15 de janeiro de 1981⁴⁷⁹ – de período anterior à criação da Província Mineral de Mapuera –, que garantia a mineração em terra indígena, mas a condicionava à concessão pela Funai. Assim, a Portaria nº 006/81 regulamentava a pesquisa mineral em terra indígena ou em terras “presumivelmente habitadas por silvícolas”, cabendo, então, à Funai a autorização sobre a matéria,

⁴⁷⁷ MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. RELATÓRIO FINAL: PROJETO DA PROVÍNCIA ESTANÍFERA DE RONDÔNIA. CPRM/DNPM, 1978, p. 15.

⁴⁷⁸ RODRIGUES, Antônio Fernando da Silva. Estanho. **Agência Nacional de Mineração**. 14 de junho de 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/outras-publicacoes-1/4-4-estanho>>. Acesso em 20 jun. 2021, p. 239.

⁴⁷⁹ Portaria Interministerial nº 006 de 15 de janeiro de 1981, emitida pelo MME em consonância a outros órgãos, inclusive à própria Funai. A portaria encontra-se apensada no arquivo: CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação, que se encontra disponível para consulta em: <<https://documentacao.socioambiental.org/documentos/O1D00058.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2021.

que deveria se estabelecer através de contrato entre o requerente, ou seja, empresa, e o órgão.⁴⁸⁰

Se, por um lado, a criação da Província Mineral de Mapuera retirava das mãos da Funai o poder de concessão da mineração em terra indígena, por outro, incorria em contradição legislativa, subvertendo o ordenamento jurídico sobre a matéria, pois já havia, então, a legislação de regulamentação das áreas indígenas, através do Estatuto do Índio, Lei nº 6.001 de 1973.⁴⁸¹ E, de acordo com seu Artigo 44º, “As riquezas do solo, nas áreas indígenas, somente pelos silvícolas podem ser exploradas, cabendo-lhes com exclusividade o exercício da garimpagem fiação e cata das áreas referidas”.⁴⁸² A exclusividade que a legislação indígena pressupunha, então, era esfacelada, à medida que a exploração da terra se perfazia sob os interesses das empresas de mineração, e não a partir da vontade das comunidades indígenas.

Em um documento emitido por Paulo Moreira Leal, coronel-aviador que foi presidente da Funai, entre os anos de 1981 e 1983, é informado que a interdição da área para a criação da Província Mineral de Mapuera afetava diferentes grupos étnicos com relações sociais e de aproximação diversas com a Funai. Havia povos em diferentes estados ou tipos de contato, conforme identificava a própria Funai, como explicou Paulo Moreira Leal:

[...] os limites da interdição abrangem áreas imemoriais de grupos indígenas cujos processos de delimitação ainda se encontram em andamento, a saber: área indígena WaiWai [...], área indígena Waimiri-Atroari (AM/RR), área indígena Nhamundá/Mapuera (AM/PA) bem como cerca de 1/4 da área indígena Jacamim (RR).⁴⁸³

A interdição da área, através da criação da Província Mineral de Mapuera, para fins de mineração, afetava os povos cujos territórios estavam em procedimento de delimitação, como os Wai-Wai, os Waimiri-Atroari, os Nhamundá e os Jacamim.

⁴⁸⁰ No período de vigência da Portaria, vários contratos entre as empresas e a Funai foram estabelecidos, dentre eles estão: o convênio nº 023/81 entre a Rio Doce Mineração e Geologia S.A-DOCEGEO com a Funai para realizar a exploração da área no município de São Félix no Xingu – PA, datado de 13 de março de 1981; convênio nº 08/82, assinado entre a Petrobras e a Funai, que estipulava a prioridade para a pesquisa e a exploração de petróleo em território indígena, assinado em 11 de março de 1982.

⁴⁸¹ Presidência da República. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm>. Acesso em 20 jun. 2021.

⁴⁸² Ibidem.

⁴⁸³ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_23938_82.pdf. Assunto: Exploração minérios em áreas indígenas. Origem: DSI/MINTER; Difusão: AC/SNI; AC/SNI. 13p.

Isso significa que as áreas citadas se encontravam em processo de tramitação para se tornarem Território Indígena (TI). Porém, de forma mais ampla, a criação da Província também impactava os indígenas que estavam em situação de isolamento, ou melhor, com contato esporádico com o órgão de proteção, a Funai. E ainda afetava aqueles que estavam na fase de atração – isso quer dizer, em processo de aproximação com a política de aldeamento –, como explica Paulo Moreira Leal:

[...] os Kaxúyana e Wapixana, grupos considerados “isolados” devido aos contatos esporádicos com membros de Sociedade Nacional a que estiveram sujeitos ao longo de sua história como os Waiwai, Hisvaryana, Mawa’Yana, katuena, Xerieu e Tiryó e grupos indígenas em fase de atração como os Waimiri-Atroari e Karafawyana.⁴⁸⁴

Ainda no documento de Paulo Moreira Leal, presidente da Funai, afirma-se que a criação da Província Mineral de Mapuera impactaria os grupos considerados *arredios*, ou seja, aqueles sem nenhum contato com a Funai, com seus agentes ou com outra instituição, e que se sabia apenas de sua existência. Tais grupos eram

[...] provavelmente pertencentes ao tronco linguístico Karib, família Parukotó, nas áreas banhadas pelos rios Wini (alto Nhamunda), Macuxi (alto Mapuera) e cabeceiras do Jatapu, que foram localizados através de sobrevôo e informações dos demais grupos indígenas da região.⁴⁸⁵

Assim, Paulo Moreira Leal explica no documento que havia vários grupos étnicos na região onde seria construída a Província Mineral de Mapuera.

Destarte, em resposta ao ofício do presidente da Funai sobre a criação da Reserva Mineral de Mapuera, observa-se outro documento do Ministro de Minas e Energia (MME), em 1982, no qual se estabelece que⁴⁸⁶

[...] o fechamento da Província do Mapuera às atividades extrativas referidas no item primeiro desta Portaria, não atinge os direitos assegurados dos índios, pelo Artigo 198 da Constituição Federal e artigo 44 da Lei nº 6.001, do 19.12.73 – Estatuto do Índio.⁴⁸⁷

⁴⁸⁴ Ibidem.

⁴⁸⁵ Ibidem.

⁴⁸⁶ Citação referente ao texto de revogação de criação da Província Mineral de Mapuera através da Portaria Interministerial publicada no Diário Oficial com a data de 04 de julho de 1982.

⁴⁸⁷ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_23938_82.pdf. Assunto: Exploração minérios em áreas indígenas. Origem: DSI/MINTER; Difusão: AC/SNI; AC/SNI. 13p.

Então, o MME estabeleceu o fechamento da Província de Mapuera, ou seja, a sua revogação, devido à sobreposição da regulamentação e à existência anterior da ocupação dos territórios pelos indígenas. Estabelecia, também, que caberia ao Ministério da Justiça e ao MME a fiscalização sobre o cumprimento das disposições de encerramento da mineração naquelas áreas, as quais eram “respectivas áreas de competência”⁴⁸⁸ daqueles órgãos.

Nesse sentido, o projeto de criação de províncias minerais, além de centrar o controle produtivo nas empresas privadas, também se contrapunha à existência de povos originários, os indígenas, ali fixados ancestralmente, estabelecidos nesses locais com suas formas de apropriação territorial coletiva. Além disso, é necessário destacar que os povos indígenas eram regidos por uma legislação com outra previsão legal sobre a exploração mineral, cabendo aos próprios índios o direito de decidir sobre mineração nas terras de seu usufruto. A partir desses aspectos, seria possível estabelecer uma previsão do que aconteceria em Mapuera com base no que havia ocorrido em Rondônia, de modo que esse processo exploratório resultaria em um cenário insatisfatório para os grupos indígenas e em um processo de exploração e desrespeito de suas terras.

Contudo, não houve a consolidação da Província Mineral de Mapuera, como havia sido planejada: com a abrangência territorial maior, perpassando vastas terras habitadas por diferentes grupos étnicos, com diferentes níveis de relação com a Funai, ou seja, desde grupos isolados, em processo de atração, ou já com os aldeamentos delimitados. Apesar disso, não houve também a preservação das áreas indígenas, de modo que a exploração mineral naquela região ocorreu, ou melhor, continuou a ocorrer, com ou sem a criação da Província Mineral de Mapuera.

Então, se o processo de criação de uma província mineral não se consolidou, como foi realizada a apropriação do território indígena Waimiri-Atroari para a produção? Quais os mecanismos ou esquemas de concessão da área? E qual o papel do DNPM, da CPRM e ainda da Funai neste processo? Essas são algumas das questões que analisaremos a seguir.

⁴⁸⁸ Ibidem.

4.2. Parceria entre Paranapanema/Taboca/Timbó e estado: CPRM/DNPM consolidando a apropriação territorial em terra indígena

O primeiro aspecto aqui levantado está na própria abrangência territorial da exploração mineral realizada pelo Grupo Paranapanema dentro da área indígena Waimiri-Atroari, que não se restringia apenas à Mina do Pitinga. O documento emitido pela própria empresa revela que “a Paranapanema detém interesse num total de 550.00 ha, sendo que as negociadas com essa Empresa⁴⁸⁹ representam, apenas, 4 áreas, compreendendo, em sua totalidade 29.401 ha”.⁴⁹⁰ Então, naquele momento, em comparação à área total de 550 km² (550.00 ha) de interesse da empresa, a efetivamente por ela explorada através da intermediação da CPRM se perfazia em 294,01 km². Ou seja, a Paranapanema detinha uma área territorial que significava um pouco mais da metade do total da requerida para mineração naquela região.

Essa amplitude territorial se dava praticamente sob a mesma extensão territorial daquela que havia sido interdita, por meio do Decreto nº 86.630 de 23 de novembro de 1981, cuja área ficou por volta de 500.00 hectares de usufruto dos povos Waimiri-Atroari. Convém ainda destacar que o Decreto nº 86.630 alterava o Decreto nº 68.907 de 13 de julho de 1971, que criou a Reserva Indígena (RI). Assim, além de estabelecer a perda de parcela de terras, o Decreto nº 86.630 revertia seu caráter jurisdicional, passando de Reserva Indígena para área interdita.⁴⁹¹ Essa questão foi analisada no Capítulo 1.

Várias empresas do conglomerado Paranapanema se instalaram na região, as quais foi possível identificar junto ao DNPM no quadro abaixo:

⁴⁸⁹ A Empresa à qual se refere é a CPRM.

⁴⁹⁰ Em outro documento constante do mesmo arquivo, há um ofício, datado de 9 de agosto de 1984, de requerimento da área, em papel timbrado pela Paranapanema S.A. Mineração e Construção, encaminhado ao General Salvador Gonçalves Mandim, Presidente da CPRM – Companhia de Pesquisas Minerais (1984-1985). Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_44739_89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão:AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p. (fl. 6).

⁴⁹¹ BAINES, Stephen. **Relatório: Grupo de trabalho Waimiri-Atroari**. 1987. Disponível no site: <<https://documentacao.socioambiental.org/documentos/WTD00065.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2021.

Quadro 3 – Subsidiárias da Paranapanema com processo no DNPM

Grupo Paranapanema	Presidente Figueiredo – AM/local	Substância/Quantidade de Área	Ano do Processo
Abonari Mineração e Comércio Ltda	Rio Pitinga	Cassiterita/1	1985
	Rio Pitinga	Zinco/1	1981
	Rio Alalaú	Tantalita-cassiterita/1	1982
Mineração e Comércio Anauá Ltda	Rio Alalaú	Chumbo/1	1985
Acarai – Indústria de Mineração Ltda	Rio Alalaú	Cassiterita/3	1978/1981
	Rio Pitinga	Tantalita/1	1981
	Rio Pitinga	Wolframita/2	1981
	Rio Pitinga	Ouro/1	1981
Mineração Tapajós Ltda	Rio Pitinga	Tantalita/3	1982
Timbó – Indústria de Mineração Ltda	Rio Uatumã	Wolframita/1	1982
	Rio Uatumã	Zircônia/1	1984
Mineração Tapajós Ltda	Rio Pitinga	Tantalita/3	1982
Rio Negro Mineração e Comércio Ltda	Rio Pitinga	Cassiterita/2	1979

Fonte: ACE: br_dfanbsb_n8_0_psn_ivt_0069_d0001de0001. PARANAPANEMA. 270p.⁴⁹²

É possível contrastar a abrangência da área na qual perpassam os rios, áreas em que a região do Pitinga está localizada.

⁴⁹² Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_n8_0_psn_ivt_0069_d0001de0001. Assunto: PARANAPANEMA. 270p. Informações localizadas entre as folhas 20 e 38 do Arquivo.

Figura 9 – Depósitos de Estanho da Mina do Pitinga - AM



Fonte: FARIA, M.S.G.; LUZARDO, R.; PINHEIRO, S. S.; REIS, N.J.; OLIVEIRA, M.J.R.; RIKER, S.R.L. 2000. **Programa Levantamentos Geológicos Básicos do Brasil**. Caracará, Folhas NA.20-Z-B e NA.20-Z-D inteiras e parte das folhas NA.20-Z-A, NA.20-Z-C, NA.21-Y-C e NA.21-Y-A. Estado de Roraima. Escala 1:500.000. – Brasília, CPRM (em CD-ROM).

Dessa forma, além de a abrangência territorial adentrar a região em que os povos indígenas habitavam, atingia até mesmo as cercanias, alcançando um emaranhado de locais em que eram produzidos minerais.⁴⁹³ Tal relação fica evidente não somente no estabelecido sobre a Mina do Pitinga, mas também a respeito das áreas indicadas no mapa, afirmando que a conquista da área havia sido realizada através das

[...] manifestações desenvolvidas ao longo deste ano de 1981, e tendo em vista o Anúncio público, publicado por essa empresa em 17/9/81, vimos pela presente reiterar nosso firme interesse pelas áreas denominadas “cassiterita de Pitinguinha-AM” [...] manifestamos

⁴⁹³ Outro Arquivo de 1991 faz referência à exploração, na região do Pitinga, de zircônia, columbita, Tantalita (nióbio e tântalo). No entanto, para o aproveitamento desses minerais, é necessária uma estrutura tecnológica similar ao usado para o aproveitamento de urânio. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_RJANRIO_H4_0_AGO_EBH016512_91_d0001de000 1.pdf. Assunto: ACORDO COMERCIAL ENTRE O GRUPO PARANAPANEMA E A URÂNIO DO BRASIL S/A. Data: 10/10/1991. 4p.

também interesse pelas áreas denominadas “Cassiterita de Aruri-AM” e “Ouro de Eldorado-SP”.⁴⁹⁴

Assim, tal documento apresenta as áreas de interesse da empresa Paranapanema, que não se restringiam à Mina do Pitinga, mas se expandiam às suas cercanias como o Pitinguinha, no Amazonas, e a outras áreas mais distantes. Acreditava-se, então, que não haveria problemas junto ao órgão DNPM sobre o desenvolvimento de trabalhos na região, tendo a CPRM como intermediária.

Temos condições, pelo que foi exposto, de dar início aos trabalhos de pesquisa nas áreas da CPRM, imediatamente após a assinatura do contrato de compromisso, eis que temos sondas disponíveis na divisa das áreas de V.Sas., com toda uma infraestrutura montada. Apesar de ainda não ter alvará autorizativo, por certo o DNPM não colocará obstáculo, uma vez que a sondagem naquelas áreas de V.Sas., nada mais é do que a continuação dos trabalhos que vimos realizando no Igarapé Perdigoto comum às áreas DNPM 802.895/78 (TABOCA) e DNPM 803.198/78 (CPRM).⁴⁹⁵

Assim, a Paranapanema usava a estrutura da CPRM e a intermediação dos contratos da empresa com aquele órgão, adiantando e garantindo a concessão da área junto ao DNPM para os trabalhos de exploração do território. Além de apresentar as condições dos meios para extensão da produção no local, a empresa afirmava que certamente receberia autorização do DNPM à medida que estava sob sondagem da CPRM na região da Mina do Pitinga. Octavio Lacombe Cavalcante expôs que não possuía o alvará concedido pelo órgão responsável, o Departamento Nacional de Produção (DNPM), e que as áreas de pesquisa realizadas pela Taboca e a CPRM era diretamente intermedia pela própria CPRM.

Constava, nesse processo de expansão territorial, a construção de hidrelétrica na Cachoeira do Soldado para prover a produção mineral na área.⁴⁹⁶ A Paranapanema/Taboca justificava a construção da hidrelétrica com o objetivo de redução de custos com combustível.

⁴⁹⁴ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_44739_89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão:AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p. (fl. 11).

⁴⁹⁵ Ibidem (fl. 21).

⁴⁹⁶ O documento da Mineração Taboca S.A., datado de 23 de setembro de 1981, relata o período em que a área era explorada. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_44739_89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão:AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p. (fl.19).

No sentido de acompanhar o Governo quanto ao aflitivo problema de economia de energia, gerado a partir do consumo de petróleo, estamos em fase adiantada quanto ao projeto de uma usina hidrelétrica, com capacidade de 6.000 km., localizadas na Cachoeira do Soldado, a 38,00 km., das áreas da futura lavra.⁴⁹⁷

Então, a Paranapanema/Taboca informou o adiantamento da construção de uma hidrelétrica na Cachoeira do Soldado, que se fazia necessária devido à expansão da área de exploração mineral. Porém, a empresa não fez referência a qualquer tipo de impacto ambiental que esse tipo de projeto pudesse ocasionar, como também não indicou indenização ao Estado, ou até mesmo à comunidade indígena que habitava o território. Apresentava apenas o adiantado processo de construção da hidrelétrica como uma vantagem para o Estado, sendo que a hidrelétrica serviria para suprir a necessidade da produção da própria empresa.

Destarte, essas áreas mineráveis em território indígena de interesse da Paranapanema/Timbó, de acordo com Octávio Cavalcanti Lacombe, foram requeridas junto à CPRM, no mês de maio de 1978, e a concessão através de alvarás de pesquisa emitidos pelo DNPM foi feita em junho de 1982.⁴⁹⁸ Contudo, dada a evidência acima, analisa-se a distinção sutil indicada por Octavio Cavalcanti Lacombe ao se referir aos protocolos na CPRM e aos alvarás expedidos pelo DNPM, pois esse aspecto expressa a mudança ocorrida sobre a concessão das áreas mineráveis pelos órgãos.

O DNPM, como analisado no Capítulo 2, foi alvo de reestruturação e forte incentivo para atender a demanda do setor mineral de forma mais eficiente, especialmente a partir de 1969, mesmo período em que foi criada a CPRM, inclusive a Companhia passava a cumprir um papel de grande importância no interior do MME devido à política adotada para o setor mineral.

⁴⁹⁷ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_44739_89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p. (fl.19).

⁴⁹⁸ Em 1985, houve uma pressão sobre a Paranapanema, a qual havia sido denunciada na imprensa devido ao privilégio concedido pelo Estado brasileiro de explorar áreas de mineração. Esse mecanismo de denúncia foi usado por outras empresas de mineração que também tinham interesse exploratório sobre a região. Na ocasião, Octavio Cavalcante Lacombe justifica na imprensa a aquisição do território por meio dos requerimentos ao DNPM, constantes do período de 1978. Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ ACE-6022_85_0001.pdf. Assunto: Atuação de Mineradora no Estado do Amazonas – Mineração Taboca. Data: 24 de dezembro de 1985. 13p. (fl. 4).

A CPRM foi criada, de acordo com o que defendia Antônio Dias Leite Júnior,⁴⁹⁹ Ministro de Minas e Energia, para cumprir o papel de “celeridade” e “eficiência da máquina pública”, com a função de desburocratizar a máquina estatal.⁵⁰⁰ Assim, a CPRM constituiu-se em uma sociedade, uma empresa estatal, que poderia negociar as atividades de pesquisa e a execução de produção mineral tanto na esfera pública quanto na esfera privada, inclusive podendo ter participação societária privada. Como estabelece o Artigo 8º do Decreto-Lei nº 762, de 15 de agosto de 1969: “Os Estatutos da Sociedade poderão admitir como acionistas: I – as pessoas jurídicas de direito público interno; II – as autarquias e demais entidades da administração indireta da União, Estados e Municípios; III – as pessoas físicas e jurídicas de direito privado”.⁵⁰¹ A CPRM, ao ter capital aberto, recebia de forma indistinta acionistas de capital estatal e privado, sendo uma de suas acionistas a Paranapanema.⁵⁰²

Nos termos do acordo celebrado, em 17 de março de 1982, entre a mineradora Paranapanema/Taboca e a CPRM, cabia a esta última o seguinte, conforme os artigos VII e VIII:⁵⁰³

VII. A CPRM fornecerá à TABOCA os dados técnicos de que dispõe sobre as áreas dos Requerimentos de Pesquisa referidos neste instrumento.

VIII. A TABOCA apresentará à CPRM, trimestralmente, em resumo, os dados técnicos obtidos no período, e relativos aos trabalhos de pesquisa e uma vez que sejam estes concluídos elaborará o relatório final em consonância com o disposto no art. 22 inciso VIII, do Código de Mineração, a fim de que a CPRM, como titular dos Alvarás o presente, no prazo legal, para os devidos fins, ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. (fl. 30)⁵⁰⁴

Sobre os requerimentos de pesquisa, cabiam, então, à CPRM a coleta e organização dos dados técnicos, de modo que a empresa faria a apresentação de relatórios trimestrais sobre o trabalho. Dessa forma, a CPRM necessitava de pessoal especializado para identificar as áreas para exploração mineral.

⁴⁹⁹ LEITE, Antônio Dias. **Caminhos do Desenvolvimento**: Contribuição para um Projeto Brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.

⁵⁰⁰ Ibidem.

⁵⁰¹ DECRETO-LEI Nº 764, DE 15 DE AGOSTO DE 1969. Publicado no DOU de 15.8.1969.

⁵⁰² Assunto: Comissão Geral de Investigações. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_1m_0_0_4861_d0086de0094. 10p.

⁵⁰³ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_44739_89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitanga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p.

⁵⁰⁴ Ibidem (fl. 32).

Ao analisar o papel da CPRM junto ao DNPM e às empresas de mineração, Ana Carolina Reginatto (2019) afirma:

[...] Quando seus relatórios de pesquisa fossem aprovados pelo DNPM, a Companhia deveria negociar com as mineradoras interessadas, através de licitação pública, os direitos minerais decorrentes dos trabalhos realizados para que a exploração das jazidas pudesse, enfim, ser iniciada. Além disso, em cooperação com bancos e demais agências estatais, a CPRM ficava autorizada a financiar os riscos em pesquisa mineral de empresas privadas até o máximo de 80% dos recursos necessários à realização de tal atividade.⁵⁰⁵

O papel destacado da CPRM em negociar as áreas mineráveis diretamente com as empresas privadas foi fulcral para regulamentar, de alguma maneira, a concessão da Mina do Pitinga para a Paranapanema. Inclusive, Octávio Cavalcante Lacombe⁵⁰⁶ defendeu esse processo de apropriação territorial junto ao DNPM de forma idônea, no entanto, a concessão territorial se deu por meio de subterfúgios, ou esquemas, enquanto empresa acionista da CPRM garantia o território junto ao DNPM. Ou melhor, era organizado um caminho normativo que garantia a consolidação da apropriação territorial por parte do conglomerado empresarial.

Dessa forma, os contratos entre a Paranapanema e a CPRM, por um lado, evidenciam o processo de organização do setor mineral no período e, por outro, também demonstram os aspectos da trajetória de negociação da área. Sua análise, na verdade, é uma escalada no sentido de compreender a apropriação territorial pela empresa Paranapanema/Taboca da produção mineral – isso, especialmente, no que concerne ao próprio procedimento para regulamentação da mineração e para sua expansão territorial na área.

Sendo assim, é possível identificar que, em diferentes períodos, a Paranapanema e suas subsidiárias realizaram extensivo processo de expansão da exploração mineral em território indígena Waimiri-Atroari. Para isso, contou com a intermediação da CPRM para a concessão de forma mais rápida junto ao DNPM. O que os contratos explicitam dos marcos regulatórios para a mineração na área?

⁵⁰⁵ REGINATTO, Ana Carolina. **A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ. Rio de Janeiro, 2019. p. 332

⁵⁰⁶ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_44739_89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p. (fl. 10).

Como se apresentam os termos contratuais? Esses aspectos serão analisados a seguir.

4.3. Paranapanema e CPRM: ressarcimentos, indenização e *royalties*

Ao seguir a trama dos nexos pertinentes aos acordos entre a CPRM e a Paranapanema/Taboca,⁵⁰⁷ evidencia-se uma complexa teia, na qual se apresenta um enredo que deve ser cuidadosamente analisado. Inicialmente, destaca-se o fato de que a empresa Paranapanema/Taboca assumia os riscos e encargos referentes à desistência, como prevê a cláusula sétima, a qual estipulava que

[...] Se a TABOCA desistir da execução das pesquisas, ou suspender ou retardar os trabalhos, ensejando, em decorrência, dificuldades ou impossibilidade de serem os mesmos devidamente concluídos, ou apresentados ao DNPM os respectivos relatórios finais de pesquisa dentro do prazo legal, sujeita-se a TABOCA a pagar à CPRM, a título de indenização, a importância equivalente a 20.000 ORTN's, independente das demais penalidades previstas neste instrumento, sem que lhe caiba reclamar restituição das importâncias pagas à CPRM ou qualquer ressarcimento pelos gastos incorridos com a pesquisa ou resultantes deste instrumento. (fl. 38)⁵⁰⁸

A empresa Paranapanema/Taboca assumiu as reponsabilidades em caso de desistência ou dificuldades na execução e na conclusão do projeto, cabendo o pagamento (nesse caso, a indenização) à CPRM. Assim, como no Artigo X, do Termo de Acordo/1982, estava firmado o comprometimento da Paranapanema/Taboca em ressarcir à CPRM “quaisquer multas que eventualmente venham a ser aplicadas pelo DNPM pelo não cumprimento da legislação de

⁵⁰⁷ Assinava pela CPRM o presidente José Raymundo de Andrade Ramos, que ocupou o cargo pelo período de 1979 a 1984. Possuía alguns anos nas instituições e órgãos estatais vinculados ao setor mineral, graduou-se em Minas e Metalurgia pela Escola de Minas de Ouro Preto. Estudou nos Estados Unidos entre os anos de 1951 e 1953, trabalhou no DNPM de 1949 a 1965 e em 1966 passou a ser membro da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CENEM). Assinavam enquanto representantes da empresa os dois sócios da Paranapanema, Octávio Cavalcante Lacombe e José Carlos Araújo. O Termo de acordo entre a CPRM e a Paranapanema foi assinado em 17 de março de 1982. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_44739_89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p.

⁵⁰⁸ Termo de acordo entre a CPRM e a Paranapanema assinado em 17 de março de 1982. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_44739_89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p.

mineração”⁵⁰⁹. Nesse sentido, a empresa Taboca assumia as possíveis multas, indenizações e ressarcimentos referentes ao período contratual.

Tal situação – em que a Paranapanema/Taboca assumia os riscos sobre a produção mineral naquela área – acaba por expressar uma duplicidade: por um lado, garantia a confiabilidade dos órgãos em aprovar de forma rápida o projeto; por outro, demonstrava previamente uma certeza de rentabilidade por parte da empresa, pois estava na área há alguns anos e apresentava uma trajetória de lucratividade na região. Por essa razão, ao se dispor a arcar com as despesas em caso de multas e indenizações para acelerar o início da produção na área, a empresa ainda estava firmando um vantajoso negócio.

Verifica-se, também, que a situação foi ainda mais vantajosa porque realmente não houve a necessidade de pagar tais indenizações, pois, na redação do acordo entre a Paranapanema/Taboca e a CPRM, no Artigo XI, havia a previsão de que: “Existindo nas áreas de Requerimentos de Pesquisa proprietários ou posseiros de terrenos por elas abrangidas, compromete-se a TABOCA a indenizá-los na forma do disposto no Art. 27º do Código de Mineração”.⁵¹⁰

Apesar de ser citada a questão indenizatória no contrato no caso de existirem posseiros no território, não há menção à existência de comunidades indígenas ou de território tradicionalmente ocupado. Assim, não havendo a previsibilidade de existência de território indígena, também não havia a necessidade de indenização. Por essa razão, não há qualquer menção de indenização ao próprio Estado ou o pagamento pelo uso e exploração da terra indígena.

Contudo, a astúcia no termo contratual entre Paranapanema/Taboca e a CPRM situava-se na possibilidade de não aprovação pelo DNPM dos requerimentos de pesquisa e lavra, pois, então, seria a CPRM diretamente penalizada, perdendo todos os benefícios elencados no termo de contrato, como determinado na cláusula oitava:

CLÁUSULA OITAVA: No caso do DNPM negar aprovação ou determinar o arquivamento dos Relatórios de Pesquisa relativos às áreas dos Alvarás que forem expedidos em decorrência dos Requerimentos referidos neste instrumento, nenhum ressarcimento poderá ser exigido à CPRM pela TABOCA a qual perderá,

⁵⁰⁹ Ibidem (fl. 32).

⁵¹⁰ Ibidem.

igualmente, em benefício da CPRM todas as importâncias até então pagas.⁵¹¹

Além da perda dos benefícios, ainda era obrigada a ressarcir valores e arcar com as despesas, inclusive de importâncias pagas anteriormente pela empresa à CPRM. Em outro momento do documento, a penalidade à CPRM está melhor desenvolvida:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Compromisso será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, caso a TABOCA deixe de cumprir o estabelecido em quaisquer das suas cláusulas, sem prejuízo das penalidades estipuladas neste instrumento e sem que lhe caiba pleitear qualquer indenização ou retenção perdendo em benefício da CPRM as importâncias até então pagas, **ou no caso de serem negados os Alvarás pretendidos pela CPRM, através dos Requerimentos mencionados, a CPRM se obriga a devolver à TABOCA a importância equivalente a 3.150 ORTN's, a taxa do dia da devolução que neste ato lhe é paga de acordo com a cláusula primeira item XII.** (fl. 40, grifos nossos)⁵¹²

Na cláusula acima, fica estipulado que, no caso da CPRM não conseguir a autorização junto ao órgão, teria que ressarcir à Paranapanema/Taboca os recursos pagos no ínterim do acordo. Ou seja, o proprietário da empresa Paranapanema/Taboca assumia todos os riscos e custos de pesquisa-lavra. Porém, caso não fossem autorizados os alvarás solicitados pela CPRM junto ao DNPM, incorreria em penalidade a estatal, tendo que devolver os valores pagos pelos serviços prestados à Paranapanema/Taboca durante o período de cobertura contratual.

Nos termos contratuais, ficou estabelecido, na cláusula terceira, a forma de participação nos lucros gerados pela exploração mineral na área:

[...] Fica desde logo ajustado que no contrato de cessão e transferência de direitos a que se refere a CLÁUSULA SEGUNDA⁵¹³,

⁵¹¹ Ibidem (fl. 38).

⁵¹² Ibidem.

⁵¹³ "CLÁUSULA SEGUNDA: Se o relatório final dos trabalhos de pesquisa, a que se refere o inciso VIII da cláusula primeira, for aprovado pela DNPM, nos termos da alínea "a" do art. 30 do Código de Mineração e da alínea "a" do art. 32 do seu Regulamento, obriga-se a CPRM, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação oficial do despacho do DNPM, a celebrar com a TABOCA contrato de cessão e transferência dos direitos aos resultados das pesquisas realizadas nas áreas dos Alvarás, a lhe serem outorgados em decorrência dos pedidos de pesquisa observadas a

ficará assegurada como única remuneração pela referida cessão e transferência, à CPRM, uma participação de 5% (cinco por cento) sobre o valor do faturamento bruto mensal deduzido o Imposto único sobre minerais da produção das jazidas contidas nas áreas, anteriormente referidas neste instrumento a ser paga à CPRM, pela TABOCA, a partir do primeiro faturamento após a outorga de concessão de lavra das ditas jazidas e durante todo o período de lavra previsto no respectivo plano de aproveitamento econômico aprovado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.⁵¹⁴

O acordo financeiro versava sobre a participação de 5% destinados à CPRM pela Paranapanema/Taboca e que o valor seria pago apenas após “a outorga de concessão de lavra” pelo DNPM. Por isso, como mencionado, estabeleceu-se que, a partir da aprovação pelo DNPM, as áreas requeridas pela CPRM deveriam ser repassadas imediatamente para a empresa Paranapanema/Taboca.

Então, enquanto a Paranapanema/Taboca garantia 95% da produção, a CPRM ficava com um percentual de 5%, inclusive após garantir toda a assistência técnica no processo de concessão e intermediação da área de mineração na região do Pitinga junto ao DNPM. Qual seria o objetivo de a CPRM constituir relações comerciais sobre a produção mineral estabelecidas relações comerciais em contratos tão desfavoráveis? E por que o Estado brasileiro concedeu tão grande parcela produtiva à Paranapanema em detrimento de um percentual mais vantajoso para os cofres públicos?

A produção não se restringia à Mina do Pitinga, mas alcançava outras áreas, fruto de contratos anteriores com a CPRM. Sobre o contrato, Octavio Cavalcante Lacombe diz que “foi assinado em 17 de março de 1982, os alvarás foram expedidos em 03.06.82”⁵¹⁵ e que

[...] as pesquisas estão se desenvolvendo normalmente devendo relatórios finais, serem apresentados brevemente ao DNPM; no decorrer de 1982, ainda, instalamos lavra experimental, com

disposições do § 39 do art. 69 do Decreto-lei nº 764, de 15/08/69, e demais preceitos legais normativos aplicáveis à espécie.” Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_ 44739_ 89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p.

⁵¹⁴ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_ 44739_ 89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46 p. (fls. 33 e 34).

⁵¹⁵ Ibidem (fl. 11).

capacidade de tratamento de 20.000m³ de material; já produzimos na área 914,3 toneladas de SN.⁵¹⁶

Dessa maneira, explica que, com a autorização da pesquisa e lavra experimental, conseguiram atingir uma produtividade de modo satisfatório. E sobre as taxas:

[...] pagamos a título de “royalty” a importância global de Cr\$ 793.318.448,00 [...], tendo sido recolhido a título de IUM, a importância de Cr\$ 1.994.550.087,00 [...], somente das áreas do contrato, sendo que das áreas vizinhas (as quais sempre foram da Paranapanema) recolhemos Cr\$ 22.675.368.524,00 [...], sob o mesmo título (fl.11).⁵¹⁷

Para a mineração nas demais áreas que configuraram como uma extensão das cercanias à Mina do Pitinga, a empresa apresentou no referido documento destinado ao Diretor da área de Finanças da CPRM que

2.2. Propõe-se, a “TABOCA”, a pagar, independentemente do reembolso dos investimentos (...), uma participação permanente em forma de “royalty” igual a 5% (cinco por cento) pagos na boca da mina, mensalmente, sobre toda a produção de estanho contido em Minério, que venha a ser extraído nas áreas, quer através de lavra experimental, quer através de lavra industrial, até o limite de 10.000 (dez mil) toneladas de estanho contido em minério. A partir deste volume de produção, o “royalty” referido passará a 6% (seis por cento), nas mesmas condições.

Para outros Minérios que eventualmente venham a ser recuperados nas áreas será na ocasião de sua comercialização fixado o “royalty” por acordo entre a CPRM e a TABOCA.⁵¹⁸

A negociação abarcava o pagamento mensal de 5% (cinco por cento) de *royalty* à CPRM pela produção do estanho, seja pelo fato de ser “lavra experimental”, na qual se realiza uma pesquisa através de escavações e cubagem do mineral, ou por integrar o próprio beneficiamento. Ou, ainda, por “lavra industrial”, ou seja, de instalação de alto grau tecnológico que permite um elevado

⁵¹⁶ Ibidem.

⁵¹⁷ Apensado ao mesmo processo, há um documento timbrado pela empresa Mineração Taboca S.A., datado de 23 de setembro de 1981, destinado ao Diretor da área de Finanças da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_ 44739_ 89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p. (fl.11).

⁵¹⁸ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_ 44739_ 89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Avaliação: A-1; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p. (fl. 22).

aproveitamento de jazida mineral, na qual comporta as operações que coordenam desde a extração de substâncias minerais úteis no território, o processamento, o transporte, a distribuição e até o seu beneficiamento.⁵¹⁹

É importante considerar algumas questões ao analisar a referida proposta, especialmente no que se refere às vantagens que a Paranapanema/Taboca passaria a ter sobre a CPRM. Primeiramente, não está expresso no acordo o impacto ambiental no território e não existe nele qualquer menção aos povos que ali habitavam, de modo que não é mencionada qualquer previsão indenizatória para nenhuma dessas dimensões. Somado a isso, a empresa Paranapanema deteria uma porcentagem de lucro significativamente maior que a CPRM com a exploração mineral em solo do Estado brasileiro. Tal exploração pela Paranapanema colocava em desvantagem órgãos e empresas estatais, visto que eram destinados a eles apenas 5% dos *royalties*. Isso quer dizer que uma empresa privada, ao realizar a exploração em solo estatal brasileiro, ficava com 95% dos *royalties*. Sendo assim, a Paranapanema/Taboca conquistou vantajosos contratos com a CPRM, em que garantiu a exploração de área de mineração no Pitinga e na região, e, além disso, o próprio Estado desabonou a empresa de quaisquer recolhimentos aos cofres públicos ou, ainda, indenização aos povos Waimiri-Atroari a quem pertence o território.

Para a produção no território, além das áreas diretamente exploradas através de escavações, era necessária, também, a via de escoamento da produção. Diante do panorama relacionado às áreas para a exploração a ser realizada pela Paranapanema/Taboca, verifica-se que a empresa já contava com uma via de escoamento pela BR-174, concluída no final de 1970, a partir da concessão de pesquisa e lavra na região, e com a remoção de território da Reserva Indígena. Com isso, faltava, então, uma estrada de interligação da BR-174 até a Mina do Pitinga. Para isso, houve a negociação sobre essa questão, realizada pela Funai, como veremos a seguir.

⁵¹⁹ Informações contidas no site do DNPM. Disponível em: <https://www.dnmp-pe.gov.br/Legisla/Guia/Guia_2.htm>. Acesso em 20 jun. 2021.

4.4. Entre estradas e contratos: o eixo Paranapanema/Taboca/timbó, a Funai e os Waimiri-Atroari

A estrada de acesso à Mina do Pitinga era construída ao mesmo tempo que ocorria a Interdição da Reserva Indígena (RI) Waimiri-Atroari e, exatamente no mesmo dia e criação do Decreto,⁵²⁰ a Paranapanema/Taboca informava à CPRM que o maquinário já estava a postos para início dos trabalhos de construção da via: “já tendo introduzido dois tratores D8 nas áreas para dar início à construção de uma estrada de rodagem de aproximadamente 90,00 km, ligando-a à rodovia Manaus – Caracará”,⁵²¹ afirmava o diretor administrativo da empresa, Octavio Cavalcanti Lacombe, em 23 de setembro de 1981.

O primeiro contrato para a construção da estrada do Pitinga foi assinado em 9 de julho de 1982 – Contrato 039/82 – pelo presidente da Funai, Paulo Moreira Leal, e por Carlos Octavio Cavalcanti Lacombe, representando a empresa Timbó Indústria de Mineração Ltda., subsidiária da Paranapanema. Na cláusula primeira do contrato, consta a definição da

[...] construção e utilização de uma estrada, com a extensão de 38 (trinta e oito) quilômetros, no interior da área indígena referida no diploma legal citado, que ligará o Km 250, da RODOVIA MANAUS-CARACARÁ à MINA DO PITINGA, de propriedade da EMPRESA.⁵²²

De acordo com o contrato, a estrada teria uma extensão total de 77 quilômetros, sendo que 38 quilômetros invadiriam, ou seja, passariam por dentro da terra indígena Waimiri-Atroari.⁵²³

⁵²⁰ Decreto Federal nº 86.630, de 23 de novembro de 1981, que declarou a interdição para *atração e pacificação* dos Waimiri-Atroari. A alteração da regulamentação sobre o território indígena Waimiri-Atroari é analisada no Capítulo 1.

⁵²¹ Afirmava o documento da empresa Mineração Taboca S.A., datado de 23 de setembro de 1981, encaminhado ao Diretor da área de Finanças da CPRM. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_44739_89. Assunto: Negociação da Jazida de Pitinga Pela Paranapanema; Origem: DSI/MME; Difusão: AC/SNI; Difusão: AC/SNI. 46p. (fl.19).

⁵²² Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atrição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p.

O documento tem o seguinte título: “CONTRATO nº 82, ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI E A EMPRESA TIMBÓ INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA, OBJETIVANDO CELEBRAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA SECUNDÁRIA”.

⁵²³ A previsão de que a estrada do Pitinga teria a largura da plataforma de 06 metros, a faixa de desmatamento de 26 metros e o revestimento de laterita.

No que se refere às obrigações da Funai sobre a construção da via terrestre, cabia “assegurar à EMPRESA o ingresso na área e a execução dos trabalhos de construção, utilização e manutenção da estrada” e, ainda, “adotar providências para limitar o uso da faixa de terras, estritamente necessária à construção, utilização e manutenção da estrada, e evitar a prática de atos danosos aos índios da área”⁵²⁴. Nesse sentido, ficavam sob responsabilidade da Funai a fiscalização da construção, a utilização e a manutenção da estrada a ser realizada pela empresa.

Ainda cabia à Funai prover pessoal para acompanhar o processo de construção da estrada, ao “designar servidor ou servidores do seu quadro para, juntamente com um representante dos índios, acompanhar os trabalhos de topografia, desmatamento e construção da estrada, objetivando a obediência do seu traçado”.⁵²⁵ Assim, a Funai também deveria, além de fiscalizar os trabalhos na via, ser acompanhada por um representante dos indígenas.

Além disso, cabia à Funai incentivar a Paranapanema/Timbó a manter boas relações com os indígenas. Então, estava previsto no contrato que a empresa deveria ter nos seus “acampamentos”, ou seja, nos canteiros de obras, “brindes para serem doados aos índios, quando de suas eventuais visitas a esses acampamentos”.⁵²⁶ Tal prática de aproximação e convencimento, através de entrega de brindes, era comum e bastante utilizada, desde o período colonial, como forma de aproximação, convencimento para o controle territorial, conforme discutido nos Capítulos 1 e 3.

Assim, estavam determinados os diversos papéis da Funai: a orientação relativa aos modos de como os funcionários da empresa deveriam tratar os povos indígenas, bem como a mediação entre ambos; a fiscalização sobre a realização dos trabalhos da estrada; a entrada e a saída do pessoal em território indígena; a fiscalização sobre o uso de armamento e álcool dentro do território; e, ainda, a *atração e pacificação* dos povos indígenas Waimiri-Atroari.

⁵²⁴ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atribuição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p. (fl. 15).

⁵²⁵ Ibidem.

⁵²⁶ Ibidem.

Assim, também ficou definido, no contrato entre a Paranapanema/Timbó e a Funai, a criação de Postos de Vigilância na estrada do Pitinga.⁵²⁷ Inicialmente, os três postos deveriam ser mantidos por cinco funcionários, conforme a descrição no contrato: “a) 01 indigenista ou sertanista; b) 01 atendente de enfermagem; c) 01 trabalhador braçal; d) 01 auxiliar de sertanista; e) 01 cozinheiro”.⁵²⁸ Os três postos estavam previamente definidos nesse primeiro contrato: “a) Posto de Vigilância nº 1, na BR-174 no limite de entrada da área interditada; b) Posto de Vigilância nº 2, no Km 19, da estrada a ser construída; c) Posto de Vigilância nº 3, no limite de saída da área interditada”.⁵²⁹ Então, estava colocada nos termos do acordo a necessidade do controle na entrada e saída do território indígena, assim como um Posto de Vigilância no km 19.

De acordo com o contrato, a empresa ficava incumbida das expensas referentes à construção dos três postos: “Custear, com os seus próprios recursos financeiros, a construção de 03 (três) Postos de Vigilância”; também ficava a seu cargo a função de “Prover os três Postos de Vigilância, cada um com uma viatura, um sistema de rádio-telecomunicação, e demais equipamentos necessários à comunicação entre os PV’s e o pessoal da FUNAI e da EMPRESA”; e, por último, deveria “custear, com seus próprios recursos financeiros, todas as despesas necessárias à preservação da paz e da inviolabilidade da área interditada, cortada pela estrada”.⁵³⁰ Assim, tanto as despesas realizadas pela Paranapanema/Timbó quanto a preservação da paz estavam às custas da empresa, mesmo que a interferência direta e permanente no território indígena não permitisse que as comunidades estivessem em paz à medida que a essa intervenção constante lhes impunha restrições.

⁵²⁷ No item 5, a ser realizada pela Funai: “Determinar a criação de pelo menos 3 (três) Postos de Vigilância ao longo da estrada a ser construída”. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_ 65492_ 88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atrição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p.

⁵²⁸ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_ 65492_ 88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atrição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p.

⁵²⁹ Ibidem (fl. 17).

⁵³⁰ Ibidem.

Sobre os Postos de Vigilância, houve mudanças significativas. No Termo Aditivo nº 01/83,⁵³¹ era alterada a cláusula quinta, a qual trata da obrigação da Funai relativa a dois itens. Em primeiro lugar, sobre “5) – Determinar a criação de dois (02) Postos de Vigilância, ao longo da estrada a ser construída”, reduzindo a quantidade dos postos de vigilância de três para dois. Em segundo lugar, sobre a redução da quantidade de funcionários nos postos de cinco para três, conforme o item 10: “10) – Manter em cada um dos Postos de Vigilância, pelo menos três (03) servidores do seu quadro: a) 01 trabalhador braçal; b) 01 auxiliar de sertanista, motorista habilitado; c) 01 cozinheiro”.⁵³²

Através desse Termo Aditivo nº 01/83, foi realizada a redução da quantidade dos Postos de Vigilância, de três para dois postos, desobrigando ambas as partes contratantes da construção do Posto de Vigilância nº 2, no Km 19 da estrada na área interditada.⁵³³

A redução de postos, objetivamente, afetava a fiscalização, com a qual se comprometia a Funai, sobre o controle da área – entrada de não índios, exploração da fauna e flora, circulação e contato dos índios com o pessoal da empresa. Como consequência, os dois postos seriam de total responsabilidade da Paranapanema/Timbó/Taboca, pois corriam

[...] por conta da EMPRESA, todas as despesas de manutenção dos postos de vigilância, relativos a combustíveis, lubrificantes, reparos, substituição, quando necessária, de viaturas, motores, aparelho de

⁵³¹ Um termo aditivo de número 01/83, realizado em 11 de junho de 1983, foi adicionado ao contrato Nº 039/82, de 09 julho de 1982, e assinado entre Paulo Moreira Leal – Presidente da Funai – e Engenheiro Carlos Otavio Cavalcanti Lacombe – representante da Empresa Timbó Indústria Mineração Ltda.

⁵³² Termo aditivo de número 01/83, realizado em 11 de junho de 1983, foi adicionado ao contrato Nº 039/82, de 09 julho de 1982. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atrição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p.

⁵³³ Conforme a nova redação do Termo Aditivo nº 01/83, cabia à empresa “10) Custear, com seus próprios recursos financeiros, a construção de dois (02) Postos de Vigilância, assim distribuídos: a. Postos de Vigilância nº 4, na BR-174, no limite de entrada da área interditada; b. Posto de Vigilância nº 2, no limite da saída leste da área interditada”. Além de ser responsável pela construção dos dois postos, deveria “III – prover os dois (02) Postos de Vigilância, cada um com uma viatura, um sistema de rádio-telecomunicação e demais equipamentos necessários à comunicação entre os povos e o pessoal da FUNAI e da EMPRESA”. Termo aditivo de número 01/83, realizado em 11 de junho de 1983, foi adicionado ao contrato Nº 039/82, de 09 julho de 1982. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atrição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p.

rádio-comunicação bem como conservação do prédio e alimentação dos servidores da FUNAI, em exercício nos postos.⁵³⁴

Assim, confundia-se o papel do fiscalizador e do fiscalizado, à medida que a permanência dos servidores da Funai nos postos dava-se através do financiamento e às custas da empresa, inclusive a própria alimentação dos servidores ocorria pelas expensas da Paranapanema/Timbó. Tal fornecimento da alimentação dos servidores que trabalhavam nesses postos de vigilância, ao nosso ver, criava uma dupla relação laboral, tendo em vista que a alimentação, ou seja, a sobrevivência dos servidores da Funai na área, dependia em parte da empresa. Conseqüentemente, os encargos e as normas a serem seguidas poderiam ser estreitadas, já que o fiscalizado – a empresa – mantinha o fiscalizador – o servidor da Funai.

O outro fator a ser considerado no contexto era que a Funai havia reduzido o quadro de pessoal – de cinco para três servidores – no atendimento desses postos. Como agravante, esse novo panorama não atendia as exigências iniciais, uma vez que não contava com “indigenista ou sertanista”, tampouco com um “atendente de enfermagem”. Tais especialistas eram essenciais ao atendimento dos povos indígenas, devido ao serviço especializado que cumpriam segundo a formação profissional. Essa situação afetava a própria fiscalização sobre o contato entre os funcionários da empresa e os índios, que deveria ser evitado e, se ocorresse, deveria ser intermediado pela Funai. Somado a isso, essa alteração acarretava prejuízos no próprio atendimento à saúde indígena, uma vez que não se dispunha de um servidor dedicado à função.⁵³⁵

Nos Postos de Vigilância, ficava determinado, além do controle de entrada e saída de pessoal e a manutenção da boa relação com os indígenas, o controle sobre o uso de armamentos, os quais estavam proibidos de circulação dentro do território indígena. Portanto, a Funai ficava responsável pelo controle de entrada na área – inclusive impedindo a entrada de armamento e de pessoas não autorizadas. Por isso, seriam construídos os referidos três postos de vigilância, com a quantidade de pessoal qualificado para essa função, de cinco servidores.

⁵³⁴ Termo aditivo de número 01/83, realizado em 11 de junho de 1983, foi adicionado ao contrato N° 039/82, de 09 julho de 1982. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atribuição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p.

⁵³⁵ Ibidem.

À Funai competia “Determinar a afixação de placas, ao longo do curso da estrada, proibindo a caça e a pesca, por não índios, assim como, o porte de armas-de-fogo”.⁵³⁶ Cabia aos servidores dos postos “Determinar que os Postos de Vigilância da BR-174 apreendam as armas-de-fogo, de qualquer tipo ou calibre, de todos aqueles que se destinarem a área interdita, pela estrada, devolvendo-as no seu retorno”.⁵³⁷ Da mesma forma, a empresa também deveria “Proibir a entrada e o porte de armas-de-fogo e bebidas alcoólicas, pelos seus empregados e motoristas, orientando-os no sentido de deixá-las no Posto de Vigilância, na entrada da área indígena”.⁵³⁸ Vale ressaltar que, apesar de prever o controle e a expressa proibição no que concerne a armas de fogo, não havia previsão de nenhum tipo de punição sobre o descumprimento dessa norma, de modo que a empresa deveria apenas orientar seus funcionários, cabendo ao Posto de Vigilância unicamente o recolhimento do armamento e a posterior devolução.

No mesmo contexto, havia restrições obrigatórias relacionadas ao “uso da faixa de terras nas áreas indígenas”, de modo que o uso pela empresa deveria permanecer sob a estreita faixa definida para a estrada, estabelecendo a limitação de tráfego, e deveriam “Utilizar a estrada, apenas, para a entrada de suprimentos, víveres, máquinas e equipamentos da EMPRESA e escoamento de minérios extraídos da MINA DO PITINGA”. Além disso, cabia à Paranapanema/Timbó a fiscalização sobre a extração de produtos da fauna e flora com escoamento pela estrada. Assim, era de incumbência da própria empresa a fiscalização de outrem.⁵³⁹

Ainda estava sob a reponsabilidade da empresa “Restringir o ingresso à área indígena, ao canteiro de obras e aos acampamentos aos seus trabalhadores, operários, servidores, fiscais e representantes da EMPRESA, devidamente credenciados”,⁵⁴⁰ além de “Controlar, com rigor, o trânsito de pessoas e viaturas pela estrada construída, proibindo o ingresso de pessoas e viaturas estranhas na

⁵³⁶ Contrato Nº 039/82, de 09 julho de 1982. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atribuição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p. (fl. 15).

⁵³⁷ Sobre este aspecto, estava definido no item 10 do contrato. Contrato Nº 039/82, de 09 julho de 1982. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atribuição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p. (fl. 15).

⁵³⁸ Contrato Nº 039/82, de 09 julho de 1982. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atribuição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p. (fl. 15).

⁵³⁹ Ibidem.

⁵⁴⁰ Ibidem.

arca interdita”.⁵⁴¹ Ou seja, cabia ainda à Paranapanema/Timbó observar a questão da circulação de pessoal e extração de produtos na área, para que não incorresse em maiores impactos.⁵⁴²

A avaliação dos impactos, “prejuízos” e “danos”, devido à construção da estrada do Pitinga, seria realizada por uma comissão composta por funcionários da Funai e por representantes da empresa.⁵⁴³ Após análise e avaliação da estrada, caberia à Paranapanema/Timbó “Indenizar a Comunidade Indígena, pelo desmatamento e uso da terra, de acordo com os valores apurados pela Comissão de Avaliação”⁵⁴⁴ – isso, conforme firmado no primeiro contrato entre a Funai e a empresa, assinado em 9 de julho de 1982.

A Paranapanema/Timbó deveria pagar através de “cheques nominais, à Funai, após a apresentação do Laudo de Avaliação [...] na parte das obrigações da FUNAI”⁵⁴⁵. Assim, esse contrato estabelecia um estudo do impacto devido à construção da estrada, explicitando que os valores a receber seriam destinados à Funai. Ficavam *a posteriori* os pagamentos relacionados à construção de uma estrada que perpassava a área indígena, após o estudo de impacto.

O pagamento indenizatório anual no Laudo de Avaliação⁵⁴⁶, definido no Termo Aditivo ao contrato em novembro de 1982, previa a cobertura pelo período de contrato de três anos, e estabelecia:

CLÁUSULA QUARTA – O valor a ser pago pela EMPRESA, à FUNAI, pela servidão da estrada, no trecho compreendido da Área indígena WAIMIRI-ATROARI, será de dez por cento (10%) anual, sobre a importância de Cr\$ 36.402.000,00 (trinta e seis milhões,

⁵⁴¹ Ibidem.

⁵⁴² Ibidem.

⁵⁴³ Sobre a avaliação dos danos causados pela construção da via: “Mandar proceder, após a construção da estrada, por uma comissão de avaliação, integrada por servidores do seu quadro, e um representante da EMPRESA a avaliação dos prejuízos e danos causados à área, no curso dos trabalhos”. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atribuição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p. (fl. 15).

⁵⁴⁴ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atribuição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p. (fl. 17).

⁵⁴⁵ Na cláusula sexta do contrato, estão estipuladas as formas de pagamento após a avaliação do impacto. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atribuição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p. (fl. 18).

⁵⁴⁶ Previsto no Termo Aditivo nº 01/83, de 24 de novembro de 1982.

quatrocentos e dois mil cruzeiros), correspondentes ao Laudo de Avaliação, procedido em 24.11.82, a serem pagos de uma só vez, no mês de junho do corrente ano, e abrangendo o período da vigência do contrato, ou seja, três (03) anos, perfazendo o total de Cr\$ 10.920.600,00 (dez milhões, novecentos e vinte mil e seiscentos cruzeiros).⁵⁴⁷

Contudo, ficaram estipulados o prazo e o pagamento dos valores pela Paranapanema/Timbó diretamente à Funai, que incorria em 10% anual, perfazendo um valor de um pouco mais de Cr\$ 10 milhões de cruzeiros, devido à “servidão da estrada”. Conforme os termos do contrato, os valores não eram revertidos ou destinados à indenização dos povos que habitam a área, os quais foram afetados pela intervenção e implementação de projetos que não configuravam como interesse da comunidade indígena.

A questão se instaura, assim, em quais motivações levaram a Funai a permitir e assinar contrato para a construção de uma estrada de uso exclusivo da empresa privada Paranapanema/Timbó com finalidade da produção mineral, sem incorrer em pagamento pelo uso do trecho dentro do território indígena, e sem considerar qualquer tipo de indenização para as comunidades indígenas que habitavam a região. A indenização se perfazia apenas sobre o impacto ambiental da construção.

O impacto da construção da estrada do Pitinga se dava de forma permanente dentro do território indígena. Nos contratos, estava estipulado um prazo indenizatório perene, com término em três anos – podendo ou não ser renovado.

A respeito do período de duração do acordo, esse está estipulado na cláusula sétima, indicada a seguir, que se refere à vigência do contrato:

O presente CONTRATO terá a vigência de 03 (três) anos a contar da sua assinatura, podendo ser alterado através de aditamento, renovado mediante a necessidade imposta pelos trabalhos de exploração da Mina do Pitinga, ou rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, ou unilateralmente, por inadimplência de qualquer das suas cláusulas ou condições.⁵⁴⁸

⁵⁴⁷ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atribuição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p.

⁵⁴⁸ Ibidem (fl.18).

Além de estabelecida a vigência de três anos do contrato, prevendo a rescisão em caso de inadimplência, como consta no parágrafo único, há a seguinte redação: “Este CONTRATO ficará automaticamente suspenso em caso de comoção na área indígena de influência da estrada, que resulte de conflitos ou massacre de índios ou não-índios”.⁵⁴⁹ Observa-se, nas cláusulas acima, o prazo de três anos de concessão, podendo, assim, sofrer alterações – como adiantamento e/ou renovação, de acordo com as necessidades da exploração da Mina do Pitinga, e a sua rescisão, caso ocorra inadimplência.

Ademais, a Funai se desobrigava de renovar o contrato em caso de inadimplência com quaisquer das obrigações que incorriam sobre a Paranapanema/Timbó, conforme a seguir: “A FUNAI se obriga a renovar o presente contrato no caso de não se verificar a inadimplência do avençado, e desde que não haja nenhuma violação às obrigações da empresa previstas neste instrumento”.⁵⁵⁰ A suspensão contratual se dava, também, caso ocorressem “conflitos” ou “massacres”, porém não era prevista a quebra do contrato em caso de rejeição da comunidade indígena sobre a construção da estrada dentro do território para uso da produção mineral pela empresa privada Paranapanema/Taboca/Timbó.⁵⁵¹

Dessa forma, se, por um lado, o projeto de construção da estrada à Mina do Pitinga garantia ao conglomerado empresarial Paranapanema a produção mineral, com a construção de uma via de escoamento da região do Pitinga, por outro, impuseram-se mais restrições de circulação aos indígenas dentro de seu próprio território. Além da perda territorial, os indígenas sofriam um impacto ambiental, que se estendia ao âmbito social e cultural, de proporções imensuráveis junto em suas comunidades – impacto este permanente e irreversível.

Diante do exposto, é possível questionar sobre o papel da Funai em garantir a proteção dos povos indígenas Waimiri-Atroari por não representar de forma profícua os interesses da comunidade, por não zelar por suas necessidades e pela proteção das terras que lhes era fundamental para a existência. A Funai permitia

⁵⁴⁹ Contrato Nº 039/82, de 09 julho de 1982. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atrição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p.

⁵⁵⁰ Ibidem (fl. 18).

⁵⁵¹ Contrato Nº 039/82, de 09 julho de 1982. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atrição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p.

não somente uma interferência permanente no território com a construção da estrada do Pitinga, mas também se constituiu como uma via dentro do território indígena destinada a retirar as riquezas de lá. Assim, mesmo havendo medidas contratuais sobre a construção da estrada do Pitinga, cabe questionar quais medidas foram tomadas pela Funai em caso de descumprimento das cláusulas contratuais pela Paranapanema. Discutiremos alguns desses aspectos a seguir.

4.5. A estrada do pitinga e a empresa Paranapanema/Taboca/Timbó: entre as inadimplências e a concessão pela Funai

Assumi a Funai, conforme os termos do contrato nº 39/82, a função de fiscalização e revogação dos acordos, em caso de descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Paranapanema/Timbó. Neste item, trazemos algumas questões a mais sobre o contrato de uso da estrada do Pitinga, especialmente no que concerne às medidas tomadas pela Funai diante da inadimplência, por parte da Paranapanema/Taboca/Timbó, de indenização referente à construção da estrada da Mina do Pitinga, de uso exclusivo da empresa.⁵⁵²

A Paranapanema descumpriu a cláusula contratual, devido ao não pagamento à Funai das parcelas indenizatórias, desde julho de 1985, quando encerrou o prazo do contrato de três anos de uso da estrada do Pitinga, uso esse exclusivo da empresa. No entanto, nenhuma medida foi adotada pelo órgão responsável, a Funai, durante o período de inadimplência da empresa até 1987. Os trabalhos de uso intensivo da estrada continuaram até que a própria empresa se manifestou sobre a inadimplência.

Nesse contexto, a Paranapanema/Timbó/Taboca propôs a assinatura de novo contrato, sem previsão de término de vigência para uso da estrada para a Mina do Pitinga. Então, o contrato de uso da estrada passava a estar vinculado à

⁵⁵² O Contrato nº 039/82, de 09 de julho de 1982, entre a empresa Paranapanema/Timbó e a Funai estabelecia as cláusulas de construção e utilização da estrada, dentro da Reserva Indígena Waimiri-Atroari. No entanto, o Termo Aditivo 01/83, de 22 de junho de 1983, alterava algumas cláusulas e estipulava valores indenizatórios pela “servidão da estrada” ao documento de contrato com a empresa Paranapanema/Timbó pela Funai. Termo aditivo de número 01/83, realizado em 11 de junho de 1983, foi adicionado ao contrato Nº 039/82, de 09 julho de 1982. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_65492_88. Assunto: Questão indígena: possibilidade de atribuição interétnica: comunidade Waimiri-Atroari x Mineração Taboca/Grupo Paranapanema. Origem: AC/SNI; Difusão: DSI/MINTER – DSI/MME. Data: 07 de agosto de 1987. 25p.

existência e exploração da Mina do Pitinga.⁵⁵³ Tal aspecto de manutenção contratual estava explícito nas cláusulas de indenização, as quais estipulavam o pagamento anual referente ao período retroativo, ou seja, aos anos de 1985 e 1986.⁵⁵⁴

Assim, a empresa apresentava uma proposta de renegociação e de continuidade do uso da área, o que foi aceito mediante à assinatura de um novo Termo Aditivo. Tal termo garantia que a renovação fosse retroativa a 09 de julho de 1985, desde o prazo exaurido, e vinculava a contratação ao tempo de duração da exploração da Mina do Pitinga. Além disso, o grupo empresarial se propunha a pagar os mesmos percentuais anteriores, sem acréscimos de juros ou multas pelo atraso nos pagamentos; a conta era acertada através do novo Termo Aditivo ao Contrato.⁵⁵⁵

Nos novos termos contratuais, pela primeira vez, havia alguma referência aos povos indígenas no sentido de ter alguma menção da Paranapanema/Taboca/Timbó ao Waimiri-Atroari:

A empresa tem procurado manter relacionamento de mútuo respeito com a FUNAI o com a Comunidade Indígena Waimiri-Atroari (...) foi assinado um Termo de Compromisso de Assistência Social Voluntário, em que a empresa contribui com suporte financeiro para o desenvolvimento de Projetos da Comunidade, além do atendimento a solicitações específicas.⁵⁵⁶

Nesse sentido, após anos de utilização da estrada e do território da comunidade indígena, a empresa firmava o novo Termo Aditivo, declarando, em redação, uma contribuição financeira de caráter voluntário à comunidade. Então, informa a existência de um Compromisso de Assistência Voluntária, que está expresso nos seguintes valores:

⁵⁵³ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89. Assunto: AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p. (fl. 22).

⁵⁵⁴ Documento proposto pela empresa que previa: a Cláusula de valor a ser pago pela empresa em virtude da utilização da estrada manteria a taxa anual de 10% (dez por cento), da importância correspondendo ao laudo de avaliação de 24 do novembro de 1982, reajustado o valor do mês de referência de julho de 1982, (mês de conclusão do laudo) até o mês do pagamento. Dessa forma, o pagamento anual referente ao período de Julho/85-Junho/86 teria o valor aproximado de CZ\$ 206.748,00 (Duzentos e seis mil, setecentos e quarenta e oito cruzados), se efetuado no corrente mês. Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89. Assunto: AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p. (fl. 22).

⁵⁵⁵ Termo Aditivo nº 02/87 ao Contrato 039/83.

⁵⁵⁶ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89. Assunto: AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p.

A – Valor mensal do CZ\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados) para o caso de a empresa realizar trabalhos de extração mineral na área interdita, uma vez que tais trabalhos aumentariam a solicitação de tráfego na estrada. (fl. 23)

B – Valor mensal de CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) para o caso de não realização de tais trabalhos da extração mineral. (fl. 24)⁵⁵⁷

Dessa maneira, a empresa faria o pagamento a título de contribuição financeira de caráter voluntário, de um valor mensal, pelo tráfego na estrada, de acordo com o aumento da produção ou a não realização da extração mineral. Além disso, ainda alterava a Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 01/83, ao estabelecer a indenização pela servidão da estrada, como é possível analisar a seguir.

CONSIDERANDO o interesse de manter-se o sadio relacionamento da Comunidade Indígena com a Empresa em colaborar com o desenvolvimento da Comunidade Indígena, a importância a ser paga pela EMPRESA à FUNAI, pela servidão da estrada, no trecho compreendido na área interdita, temporariamente, para fins de atração e pacificação dos índios WAIMIRI-ATROARI, referida no Decreto nº 86.630, de 23 de novembro de 1981, **terá um dos valores seguintes, compreendidos como pagamento pela utilização da estrada e como contribuição ao desenvolvimento de projetos da referida Comunidade Indígena [...].** (fl. 26, grifos nossos)⁵⁵⁸

Dessa forma, entende-se que, ao considerar o bom relacionamento com os indígenas, a empresa se comprometia ao pagamento de valores e estipulava a seguinte quantia:

[...] Valor mensal de CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), pagos ao final de cada semestre de vigência do Contrato, a contar do mês de julho de 1985, inclusive, desde que não ultrapasse a 1% (um por cento) do valor do minério produzido, no período, na atual Mina do Pitinga [...]. (fl. 27)⁵⁵⁹

A empresa se propunha, então, a pagar 1% do valor do minério produzido na Mina do Pitinga retroativo a julho de 1985; e ainda o valor de não mais que 1% pelo conjunto da exploração das áreas nas cercanias do Pitinga, estipulados no

⁵⁵⁷ Ibidem.

⁵⁵⁸ Ibidem.

⁵⁵⁹ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89 AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p. “TERMO ADITIVO Nº 02/87, AO CONTRATO Nº 039/82 CELEBRADO, ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E A EMPRESA TIMBÓ INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA.”.

[...] Valor mensal de CZ\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados), pagos ao final de cada semestre de vigência do Contrato, a contar do mês de abril de 1987, inclusive, desde que não ultrapasse a **1% (um por cento) do valor do minério produzido, no conjunto das áreas, no período, na Mina do Pitanga, isto se e enquanto a EMPRESA realizar trabalhos de exploração mineral e lavra**, devidamente autorizada, na área interdita, por título hábil expedido pelo M.M.E. (fl. 27, grifos nossos)⁵⁶⁰

Sendo assim, a empresa se comprometia ao pagamento sobre dois aspectos no Termo Aditivo 02/87. O primeiro era pela utilização da estrada e o segundo seria uma “contribuição ao desenvolvimento da comunidade”, que estava atrelado a um percentual da produção na mina do Pitanga. Estipulava um valor mensal, retroativo a 1985, a ser pago semestralmente à comunidade indígena. Tal valor que, acumulado, deveria manter-se por volta de 1% (um por cento) da produção mineral e, conforme definido, seria dado a título de desenvolvimento da comunidade indígena.⁵⁶¹

Portanto, diante desse panorama, havia, pela primeira vez, após anos de exploração mineral na área, o acordo – firmado por Octavio Lacombe Cavalcante – de pagamento do valor de não mais de 1% pelos territórios indígenas em questão, sendo que sua exploração se dava desde 1979 e que, nesse período anterior, não havia sido objeto de qualquer previsão indenizatória. Assim, após transcorridas quase duas décadas de trabalhos, o grupo empresarial se propunha a pagar às comunidades indígenas Waimiri-Atroari um percentual, o que representava um valor quase irrisório para a empresa.

Além dos pagamentos e prazos de pagamento, foi previsto o procedimento com relação ao descumprimento das cláusulas contratuais por parte da empresa para com a Funai, quando a “inadimplência persistir além de 30 (trinta) dias contados após a respectiva notificação”.⁵⁶² No entanto, apesar do prazo de 30 (trinta) dias para suspensão de contrato que contaria a partir da data de notificação,

⁵⁶⁰ Ibidem.

⁵⁶¹ No documento, estipula-se a indenização dos semestres vencidos, de julho/dezembro de 1985, janeiro/julho de 1986, julho/dezembro de 1986, com o valor de CZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) por cada semestre.

⁵⁶² “O presente Contrato vigorará durante o período de exploração da MINA DO PITINGA, podendo ser alterado através do aditamento ou rescindido de comum acordo entre as partes contratantes, por inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, quando tal inadimplência persistir além de 30 (trinta) dias contados após a respectiva notificação” (fl. 26). Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89 AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p. “TERMO ADITIVO Nº 02/87, AO CONTRATO Nº 039/82 CELEBRADO, ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E A EMPRESA TIMBÓ INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA.”.

isso era bastante questionável, à medida que a Funai, em contrato anterior, havia permanecido do segundo semestre de 1985 ao primeiro semestre de 1987 sem notificar ou se manifestar sobre o término da vigência do contrato devido à inadimplência da empresa.

A manutenção ou a revogação do contrato estava prevista em caso de “comoção, na área interditada de influência da estrada, que resulte de conflitos ou massacres de índios ou não-índios, por responsabilidade da EMPRESA”.⁵⁶³ Isso quer dizer que, em caso de oposição da comunidade indígena à exploração e ao uso do território indígena pela Parapanema/Timbó/Taboca, o Contrato entre a Funai e o Grupo empresarial deveria ser interrompido.

No entanto, apesar da previsão de interrupção de Contrato em caso de revolta dos povos – ou seja, havendo a oposição da comunidade sobre a exploração mineral nas áreas de mineração que se expandiam dentro de seu território – isso não ocorreu. Outrossim, Tiago Maiká Müller Schwade (2018) revela que, ao analisar o posicionamento dos povos indígenas sobre a produção mineral em seus territórios, acaba por evidenciar as contestações da comunidade referentes ao processo de exploração mineral. Isso ficou constatado em uma carta, endereçada ao presidente José Sarney, lideranças Waimiri-Atroari – Viana Uomé Atroari e Mário Paroé Atroari – protestaram contra os projetos de mineração e de instalação de nova hidrelétrica. Com isso, demonstravam contrariedade ao projeto por parte das comunidades indígenas. Na carta, afirmava-se a respeito do campo de obra da Mineração Taboca:

[...] em 1983 nós vimos rastros de Piriutiti e Tiquiria. Neste mesmo lugar está sendo construída a hidrelétrica. O pessoal da Taboca, também avisou a FUNAI, no mês de agosto de 1985, que alguns índios estiveram no local de construção da hidrelétrica e rasgaram caixas de dinamite e destruíram as bananas de dinamite [...] não sabemos se alguns parentes nossos foram mortos.⁵⁶⁴

Assim, com a expansão dos trabalhos minerais na área, dava-se também a implementação de projetos e instalações de suporte do processo produtivo, como a

⁵⁶³ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89 AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p. (fl. 26).

⁵⁶⁴ SCHWADE, Tiago Maiká Müller. **Reordenamento territorial e conflitos agrários em Presidente Figueiredo – Amazonas**. 2012. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012, p. 40. Carta de 10 de março de 1986 ao Presidente da República, ao Ministro das Minas e Energias, ao Ministro do Interior e ao Presidente da FUNAI, protocolada dia 12 de março de 1986, na portaria da Presidência da República [Cópia disponível no acervo da Casa da Cultura do Urubuí].

construção de hidrelétrica. Isso afetava o conjunto dos habitantes da área, incluindo a ocorrência de incidentes com indígenas e a desconsideração em relação à postura das comunidades indígenas afetadas, que eram contrárias à atuação da empresa (como expresso anteriormente). Como consequência, os impactos negativos que afetavam esses povos se mostravam permanentes dentro da área indígena e, além de não serem reconhecidos seus direitos sobre o território, após o regime ditatorial, ainda houve um processo de expansão de exploração da área.⁵⁶⁵

Apesar das referidas situações controversas, a renovação do contrato entre a Empresa Timbó e a Funai foi assinada em abril de 1987, por Romero Jucá Filho, então Presidente da Funai (de 1986 a 1988), e Nelson Dorneles da Silva, engenheiro da Empresa Timbó. Ainda nesse caminho, mesmo após o término do período ditatorial, a Funai, em 1987, assinou um convênio com o DNPM para exploração mineral empresarial em área indígena. Assim, a política da Funai era favorável à continuidade e ao avanço da exploração mineral em terras indígenas.⁵⁶⁶

O período de transição democrática significou a inserção de disposições referentes aos indígenas na Carta Constitucional. A Constituição de 1988, que passou a vigorar no regime democrático, definiu, em seu Artigo 231º, parágrafos 1º e 2º:

§1º – “São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

⁵⁶⁵ Sobre a situação desta área tanto da estrada quanto da exploração mineral, ainda encontramos vários documentos oficiais nos quais constam o questionamento sobre os contratos que são objetos da análise neste capítulo. Dentre esses documentos, existe um específico no Arquivo do SNI: AC_ ACE_73965_90.pdf. Assunto: INTERDIÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A MINA DO PITINGA, NO AMAZONAS - SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA. Data: 9 de novembro de 1989, 14p. Nesse documento, declara-se o seguinte: “O Subprocurador-Geral da República, CARLOS VICTOR MUZZI, enviou, em 25 Out 89, correspondência ao Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) solicitando a imediata interdição da estrada de acesso ao Projeto PITINGA, construída em 1982 pela empresa TIMBO INDUSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA — subsidiária da holding PARANAPANEMA —, na área indígena dos WAIMIRI-ATROARI. O subprocurador também pediu a nulidade dos contratos firmados entre FUNAI e o Grupo PARANAPANEMA, que possibilitaram a realização de atividades de mineração na reserva, alegando a ocorrência de irregularidades nos mesmos” (fl. 3). Entre as folhas 10 e 12, existe o despacho do Subprocurador da República. No entanto, a Mina do Pitinga continua operando até os dias atuais.

⁵⁶⁶ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89. Assunto: AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p. “TERMO ADITIVO Nº 02/87, AO CONTRATO Nº 039/82 CELEBRADO, ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E A EMPRESA TIMBÓ INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO LTDA.”.

§2º – “As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”.⁵⁶⁷

A nova Carta Constitucional reconhecia o direito das comunidades indígenas relativo ao usufruto da terra e à sua exploração para o bem-estar da comunidade. Ainda no Artigo 231º, estava previsto que

§3º – O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.⁵⁶⁸

Dessa maneira, a exploração de recursos naturais – tais como o mineral e o hídrico –, em área indígena, deveria ser autorizada pelo Congresso Nacional. No entanto, passados os anos após a aprovação da Carta Constitucional, não foram revistos os processos de concessão da área, extremamente desfavoráveis à comunidade indígena. Foram, então, concedidos alguns recursos aos Waimiri-Atroari por parte da Paranapanema a título de, apenas, ajuda voluntária, e não como reparação ou ressarcimento pela apropriação do território indígena e pelos impactos decorridos da produção mineral realizada pela empresa. Analisaremos esse aspecto a seguir.

4.6. O projeto da Taboca de demarcação de terra em território Waimiri-Atroari: da assistência ao trabalho voluntário

Anos após o término da Ditadura-Empresarial-Militar, de 1964 a 1985, foram elaboradas as novas disposições constitucionais de 1988 e a homologação da demarcação administrativa da Área Indígena Waimiri-Atroari, através do Decreto nº 97.837, de 16 de junho de 1989. Nesse momento, as comunidades indígenas ainda estavam convivendo com o impacto da exploração mineral em terras habitadas.

No documento datado de 01 de agosto de 1989, assinado entre a mineradora e as lideranças das aldeias indígenas da Reserva Waimiri-Atroari, ficava

⁵⁶⁷ BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_08.09.2016/art_231_.asp>. Acesso em 20 jun. 2021.

⁵⁶⁸ Ibidem.

estabelecido que a Mineração Taboca S/A “por livre e espontânea vontade” desenvolveria projetos “a título de Apoio e Assistência Social” junto aos Waimiri-Atroari, como se verifica a seguir:

a) ...Projeto Pecuário, Projeto Agrícola e Demarcação de Terras. Sua implantação compreende aquisição de equipamentos, de implementos agrícolas e de matrizes e reprodutores, bem como a demarcação da linha de limite entre a área indígena e a área concedida a empresa Mineração Taboca S/A, compreendida entre os pontos de 29 a 40 do Memorial Descritivo da Área WAIMIRI-ATROARÍ, conforme a Portaria da FUNAI nº 952/E/81. (fl. 29)⁵⁶⁹

A Mineração Taboca se comprometia a fornecer o material para o desenvolvimento de atividades agrícolas e pecuárias pertinentes aos projetos, assim como forneceria os recursos necessários à demarcação do limite entre a área de propriedade da mineradora e a reserva indígena. Assim, no documento assinado pela empresa, estavam previstos vários projetos voltados à comunidade indígena, por meio dos quais estavam relacionados às atividades agrícola e mineral, bem como à demarcação territorial (construção de divisões entre as propriedades demarcadas).

Nesse contexto, especificamente a Funai tinha o papel intermediador nas negociações com a comunidade indígena, de modo que, nos termos do contrato, afirmava-se que “fica estipulado que qualquer acordo ou solicitação entre as Comunidades WAIMIRI-ATROARI e a Empresa, não constantes no presente Termo de Compromisso, deverá ser intermediado pela FUNAI”.⁵⁷⁰ Dessa maneira, as novas legislações constitucionais garantiam que a comunidade pudesse decidir sobre os projetos de exploração do solo em território indígena, cabendo à Funai a intermediação.

Isso quer dizer que a empresa que possuía interesses na área ficou encarregada de realizar o processo de demarcação, com o fornecimento de material para a comunidade indígena a ser utilizado no desenvolvimento dos projetos. Em contrapartida, estava definido que a comunidade forneceria a mão de obra para a implementação do projeto. Assim, estavam definidas as seguintes obrigações:

⁵⁶⁹ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89. Assunto: AI WAIMIRI – ATROARI. Arquivo do SNI datado de 01 de agosto de 1989. 66p. Consta documento datado de 26 de agosto de 1986 com a assinatura de Nelson Dorneles da Silva, representando a empresa; e Tomaz (ilegível), Mario Paroé (Aldeia Yamara), Viana Womé (aldeia Xeri). (fl. 29).

⁵⁷⁰ Ibidem.

- a) Preparo da área para formação de pastagens, construção dos currais, cercas, cochos cobertos e todos os serviços agrícolas necessários para o desenvolvimento do Projeto;
- b) Cuidar do rebanho, conforme as recomendações técnicas;
- c) A manutenção do rebanho nos anos subsequentes ao período de implantação do projeto deverá ser feita pela própria Comunidade. (fl. 29)⁵⁷¹

A partir da análise dessas obrigações, é possível verificar que uma série de ações deveriam ser realizadas pelas comunidades indígenas, no sentido de adequarem-se às demandas exigidas pela Mineração Taboca, somente assim os projetos poderiam ser implementados. Dessa forma, entende-se que dependia da comunidade indígena colocar seus esforços a serviço da empresa para garantir que esses projetos fossem implementados.

Os projetos de exploração da área indígena impuseram mudanças significativas nas relações sociais de produção: se antes a pesca e a caça eram atividades predominantes, a pecuária passava a ser central, assim como os trabalhos de sustentação dessa atividade, como observamos acima. Sendo assim, a partir da introdução dessa atividade produtiva, é necessário considerar a mudança e o impacto no meio ambiente – tal como o desmatamento com o objetivo de transformar uma determinada área em pasto.

A comunidade indígena, que não tinha condições de decidir sobre os projetos impostos em seu território durante o período anterior, passava, então, a implementar os projetos propostos pela empresa, passando a ter condição de decidir sobre a exploração em seu território. Isso se configurava em mais uma estratégia utilizada pela empresa para ampliar a exploração na área indígena, dessa vez, tendo como alvo o igarapé Jacutinga, que já apresentava a produção de estanho metálico. A negociação entre a empresa e a Funai definia o pagamento do valor de 5% da produção naquele local.

2.1– Destinar, para o fim presente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de pauta do estanho metálico extraído da faixa mineralizado do igarapé Jacutinga, em área de concessão da EMPRESA, no trecho compreendido entre a ponte de madeira sobre o igarapé, definida pelas coordenadas aproximadas (N- 9.913.874 e E- 142. 818), e a interseção do igarapé com a já

⁵⁷¹ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89. Assunto: AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p.

demarcada linha limite entre a área indígena Waimiri-Atroari e áreas de concessão da EMPRESA;

2.2– Repassar à FUNAI, até o último dia de cada mês, a importância **correspondente a 5% (cinco por cento) do estanho extraído da área definida no item 2.1, durante o mês anterior.**

2.3– Manter à disposição da COMUNIDADE e da FUNAI, a partir do dia de cada mês, os registros referentes à produção do mês anterior relativa à área definida no item 2.1. (fl. 42, grifos nossos)⁵⁷²

Nesse sentido, ficou estabelecido o pagamento do valor de 5% mensal do estanho extraído do igarapé Jacutinga, a ser repassado à Funai.⁵⁷³ No contrato, foi ratificado novamente o termo de compromisso e estipula-se uma alteração na redação no que se refere ao valor devido sobre a produção, e resolveu-se:

2.1 – Destinar, para o fim presente, **a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor médio da venda do estanho metálico extraído da faixa mineralizada do igarapé Jacutinga**, em área de concessão da EMPRESA, no trecho compreendido entre a ponte de madeira sobre o igarapé, definida pelas coordenadas aproximadas (N-9.913.874 e E-142.818), e a interseção do igarapé com a já demarcada linha limite entre a área indígena WAIMIRI-ATROARI e áreas de concessão da empresa [...]. (fl. 45, grifos nossos)⁵⁷⁴

Dessa maneira, o valor devido não incidiria mais sobre o total da produção, ou seja, sobre o que é extraído, mas corresponderia ao “valor médio da venda do estanho”. Assim sendo, isso acarretaria a vinculação direta do percentual à quantidade a ser vendida, e não a ser extraída, alterando significativamente as variações dos valores a depender da venda do mineral.

Nos documentos, há uma declaração assinada pelas lideranças indígenas – Viana Uomé Atroari, Mário Paroé Atroari, Tomaz Waitimiri Atroari, Paulo Uibiã Waimiri e Tomaz Famehe Waimiri –, por meio da qual se decidiu pela exploração

⁵⁷² Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89. Assunto: AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p. Segundo a cláusula terceira do TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/88 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MINERAÇÃO TABOCA S.A. E A COMUNIDADE INDÍGENA WAIMIRI-ATROARI OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (fl. 41).

⁵⁷³ O documento, datado de 19 de maio de 1988, foi assinado por membros da comunidade e por Nelson Dorneles da Silva, representante da empresa, e pelo superintendente regional da Funai, Sebastião Amâncio da Costa.

⁵⁷⁴ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89. Assunto: AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/88 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/88, DE 19 MAI 88 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MINERAÇÃO TABOCA S.A. E A COMUNIDADE INDÍGENA WAIMIRI-ATROARI OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (fl. 44).

mineral em área interdita, nos termos do Decreto nº 86.630, de 23 novembro de 1981. Por isso,

[...] decide, também, autorizar, em seu território, a realização de atividades de extração mineral, respeitados os preceitos legais e os direitos da comunidade a percepção de taxa sobre o valor da produção (royalty) relativa a cada tipo de minério explorado, além de outros interesses comunitários definidos pela FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI).⁵⁷⁵

Com esse termo, a comunidade indígena firmava a decisão sobre a exploração mineral em seu território através da percepção de *royalty*, porém não se referia às áreas do Pitinga e cercanias que já eram exploradas pela empresa Paranapanema. Além disso, no mesmo termo de contrato, foi garantida a exclusividade sobre a área à empresa: assim “decide, ainda, escolher o grupo empresarial PARANAPANEMA, com exclusividade, para realizar em seu território, nas áreas em que este tiver requerimentos com prioridade, atividades de pesquisa e de extração mineral”.⁵⁷⁶ Dessa forma, a Paranapanema, por meio do documento emitido pela comunidade indígena, garantia três questões fundamentais: a primeira, a concessão de mais áreas para a exploração mineral; a segunda, o monopólio sobre a produção na área; e, por último, o não questionamento sobre a produção anterior, que invadiu o território indígena sem nenhum tipo de indenização para a comunidade.

Desse modo, o grupo empresarial Paranapanema e suas subsidiárias se instalavam na região e se consolidavam, mesmo após a abertura democrática. A empresa Taboca realizava o acordo de investir “de livre e espontânea vontade” no desenvolvimento comunitário. Isso só foi realizado após anos de exploração em terras indígenas, de modo que se passou a pagar um percentual de 5% mensal à Funai pela exploração mineral. Nesse sentido, cabia, então, uma contribuição da empresa à comunidade, a fim de fornecer os produtos agropecuários.

Após uma década de produção mineral na área, em território dos Waimiri-Atroari, o pagamento de baixos valores sobre a produção para as comunidades indígenas apresentava-se como um dos fatores responsáveis pelo Brasil se

⁵⁷⁵ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA-ACE_8109_89. Assunto: AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p. (fl. 57).

⁵⁷⁶ Ibidem (fl. 58).

configurar como um dos países mais baratos do mundo para a produção de estanho, e a Paranapanema como uma das maiores produtoras de estanho do país.⁵⁷⁷

Diante do panorama relativo aos acordos firmados para a exploração mineral nas referidas áreas indígenas, observa-se que, mesmo após o término da ditadura – que havia durado de 1964 a 1985 –, o território em área habitada por povos tradicionais continuou a ser objeto de projetos concedidos pelo Estado brasileiro, os quais impactavam o meio ambiente e as comunidades indígenas que ali habitavam, de modo que eram destinados a atender os interesses da empresa privada Taboca. Finalmente, criada em 1969 pelo grupo Paranapanema, após anos assentada nas reservas indígenas e realizando a exploração de estanho, a empresa de Mineração Taboca S.A. foi adquirida, em 2008, pelo grupo minerador Minsur (Peru).

Torna-se, portanto, evidente que o desenvolvimento planejado para a Amazônia, a exploração em áreas indígenas, a construção de estradas e hidrelétricas resultaram em mortes, conflitos e violência junto aos povos indígenas.

A questão é: se realmente a política de mineração em terras indígenas adotada pela Ditadura – e, posteriormente, após a transição para a democracia – serviu ao Estado brasileiro, ela também serviu aos seus povos?⁵⁷⁸

A posse do território indígena Waimiri-Atroari e da Mina do Pitinga foi “um presente do governo brasileiro ao Grupo Paranapanema”, mas tal concessão, como observamos, ocorreu a partir da utilização de diversos mecanismos coercitivos: violência; contratos que se confrontavam com as legislações vigentes no período, ferindo as próprias cláusulas contratuais; interposição de projetos, impondo os interesses privados à força e à “bala”, os quais eram, depois, encobertos a título de ajuda aos povos. Assim, os governos, órgãos e agentes do Estado atuaram no

⁵⁷⁷ Considerando que toda comparação é arbitrária, porque é necessário levar em conta as especificidades do objeto em análise, ao mesmo tempo, notamos a necessidade de ter um parâmetro com outras realidades que, em termos comparativos, podem revelar algumas das formas de imposição do neocolonialismo. Analisado por Tom Zoellner, o Níger, país que é o quarto maior produtor de urânio do mundo e é explorado por um consórcio francês Areva, de um grupo empresarial que explora desde 1968, paga apenas 5,5% de suas receitas em impostos. Pode ser que, em termos quantitativos, as duas realidades expressem valores diferentes, no entanto em termos qualitativos são essencialmente diferentes. ZOELLNER, Tom. **Uranium: War, Energy, and the Rock that Shaped the World**. London: Penguin Books Ltd, 2009.

⁵⁷⁸ Aqui nos referimos ao conjunto da sociedade e dos povos indígenas e especificamente os Waimiri-Atroari, não apenas a cidade de município Presidente Figueiredo que sobrevive da arrecadação de ICMS e Royalties da Usina Hidrelétrica de Balbina e da Mineração Taboca. Os dados referentes à arrecadação do município estão disponíveis em: <<http://online.sefaz.am.gov.br/silt/Normas/Legisla%E7%E3o%20Estadual/Decreto%20Estadual/Ano%202012/Decreto%20Estadual%202012.htm>>. Acesso em 20 jun. 2021.

sentido de garantir os interesses da empresa privada Paranapanema/Taboca/Timbó na região.

No entanto, tais acordos, medidas e projetos sobre o território indígena Waimiri-Atroari extrapolam os marcos temporais da Ditadura-Empresarial-Militar (1964-1985) no que concerne ao impacto permanente e irreversível da produção mineral, como também a construção das rodovias-estradas e a instalação de hidrelétricas. Além disso, para que tais acordos fossem firmados, foi necessário que a empresa atuasse junto ao núcleo de poder estatal, militares e agentes públicos, construindo mecanismos que garantissem a produção mineral em território indígena, como veremos no próximo capítulo.

CAPÍTULO 5 – OS BRAÇOS ARMADOS DA PARANAPANEMA NA DISPUTA TERRITORIAL: os coronéis, a empresa paramilitar Sacopã e os arrendatários em terra indígena

O reflexo mais límpido de um Estado a serviço da autocracia burguesa está espelhado na documentação que versa sobre os artifícios utilizados pelo Grupo Paranapanema para a conquista do território dos Waimiri-Atroari.

Para atender os objetivos desenvolvimentistas de expansão da economia a partir da extração de matérias-primas para exportação, impulsionou-se a participação do país no mercado de *comodities*. De forma estratégica, o grupo Paranapanema mirou, desenvolveu suas atividades em uma área em que, praticamente, não teria que enfrentar a concorrência: a exploração de minério na região amazônica.

Assim, ao fixar a meta de exploração mineral e a ocupação do território, integrando-o à economia do país, esse grupo punha-se no diapásio das diretrizes nacionais, de modo a garantir o acesso às possibilidades vigentes na estrutura do Estado, tanto no estreito limite da legalidade praticada durante aquela ditadura, quanto no acobertamento das práticas que as extrapolassem. Embora essa dinâmica esteja no âmago das relações entre Estado e empresa na lógica capitalista, durante a ditadura, em nome do desenvolvimento, os parâmetros da legalidade e da impunidade foram sobejamente alargados.

É nesse cenário que atua o grupo Paranapanema, de modo que, para atingir os seus objetivos, construiu uma grande rede de relações com o Estado brasileiro, o qual perpassava os meandros da burocracia pública e, com isso, fazia com que outras empresas de capital variado e o uso dos próprios habitantes estivessem a serviço dos interesses desse propalado desenvolvimento.

Tal estratégia ia desde a legalização da ocupação ilegal através de decretos, contratos e outros meios; bem como pela burla à fiscalização ou legislação (como analisamos no Capítulo 4), perpassando o uso da força armada, seja ela através de empresa privada de segurança armada, ou seja, do próprio Estado; ou ainda pelo uso de grupos armados para a invasão territorial. Isso se combinava à utilização do policiamento estatal e de seu aparato repressivo, ou ainda à

composição de pessoal, agentes das Forças Armadas, dentro dos quadros do conglomerado empresarial na estrutura administrativa.

5.1. A “entrega ao diabo”:⁵⁷⁹ a apropriação de territórios indígenas pela Paranapanema e o serviço dos coronéis

Na estrutura da Paranapanema, prestavam serviços o Coronel José Veras da Silva – “especializado em planejamento, desenvolvimento, treinamento e implantação de métodos, técnicas e processos de segurança civil e militar”, como afirma o autor Denison Silvan Menezes da Silva (2009)⁵⁸⁰ – e, tanto para Paranapanema quanto na Taboca, o coronel Nelson Dorneles da Silva – o qual cumpria a função de diretor, inclusive assinou um Termo Aditivo de nº02, em 1987,⁵⁸¹ ao contrato 039/82, no qual estava estipulada a negociação com a comunidade indígena Waimiri-Atroari, conforme discutido no item 4.5 do Capítulo 4.

Sendo assim, as negociações realizadas pela empresa Paranapanema/Taboca junto à comunidade indígena Waimiri-Atroari com o objetivo de expansão da exploração territorial contaram com os préstimos do coronel Nelson Dorneles da Silva.⁵⁸² De forma semelhante, o coronel Nelson Dorneles da Silva junto com Octavio Cavalcante Lacombe, negociou a permissão de exploração mineral em terras indígenas da Comunidade de Pari Cachoeira, Município de São Gabriel da Cachoeira no Amazonas, em 16 de agosto de 1986.

O termo de 1986 assinado entre a Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié (UCIRT) e a Paranapanema – nominado Acordo de Honra da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié (UCIRT) Pari-Cachoeira com a Paranapanema S/A – continha cláusulas de respeito mútuo e boa vizinhança em

⁵⁷⁹ ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO RIO TIQUIÉ - UCIRT- PARI - CACHOEIRA/Am. 08 e 09 de junho de 1986. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0154_v_02_d0001de0001. 108p. (fl.17).

⁵⁸⁰ SILVAN, Denison. **Trabalho e relações de trabalho na Mineração Taboca**. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, 2009, p.98.

⁵⁸¹ AMA-ACE_8109_89 AI WAIMIRI – ATROARI. Data: 01 de agosto de 1989. 66p. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/88 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/88, DE 19 MAI 88,- QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MINERAÇÃO TABOCA S.A. E A COMUNIDADE INDÍGENA WAIMIRI-ATROARI OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

⁵⁸² Existem, no arquivo do SNI, documentos por meio dos quais Nelson Dorneles da Silva recebeu o título de TENENTE-CORONEL em 30 de dezembro de 1961, conforme documento do Estado Maior das Forças Armadas. de 5 de março de 1982. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0133_v_02_d0001de0001.pdf. 510p.

seus “campos de trabalho”, ou seja, considerava-se a responsabilidade de ambas as partes em “consumar e concretizar Contrato de trabalho de comum acordo definitivo”.⁵⁸³ Assim, estava posto o interesse de firmar em contrato a exploração. No entanto, a exploração da área estava vinculada à regulamentação da área indígena com a “demarcação da área de Terra da Comunidade Indígena de Pari-Cachoeira, com o apoio e acessória da empresa PARANAPANEMA S/A”.⁵⁸⁴ Então, ficava a cargo da Paranapanema assistir a comunidade indígena nos trâmites concernentes à tal demarcação.

Partindo da afirmação anterior, algumas questões nos surgem. Como poderia uma empresa de mineração com interesse em minerar no território indígena ficar responsável pela assessoria na demarcação das terras? Por que a comunidade indígena confiou a assessoria sobre essa demarcação à empresa Paranapanema? Qual o papel do coronel Nelson Dorneles da Silva no processo durante a negociação?

A comunidade indígena explicou, em Ata,⁵⁸⁵ o processo que os levou a negociar com a empresa Paranapanema. Primeiramente, na assembleia, revelam as dificuldades em regulamentar o território tradicional devido as diversas mudanças legislativas e burocráticas, do Estado, impeditivas a demarcação daquela área. Isso está expresso em um trecho da Ata, que o Estado “inventou a palavra ‘demarcação de terra indígena’⁵⁸⁶; mais tarde o grupo interministerial; ‘Grupão’; Conselho de Segurança Nacional; faixa de fronteira de 150 km; e agora ‘Legislação’”.⁵⁸⁷ As mudanças se deram nos procedimentos para oficializar a propriedade usufrutuária da terra em favor dos indígenas, tendo um dos empecilhos o fato de a área estar localizada na faixa de fronteira,⁵⁸⁸ tornava-se área de segurança nacional,

⁵⁸³ Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0154_v_02_d0007de0010.pdf. Este documento não tem capa com as informações de apresentação. Trata-se de um documento do Governo do Estado do Amazonas do GABINETE DO GOVERNADOR, Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral Comitê de Administração do FUNEDE, no qual estão apensadas as atas e os termos de acordo entre ambos. 10p. (fl. 7).

⁵⁸⁴ Ibidem.

⁵⁸⁵ ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO RIO TIQUIÉ - UCIRT - PARI-CACHOEIRA/Am. Oito e nove de junho de 1986. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0154_v_02_d0001de0001. 108p. (fl.16).

⁵⁸⁶ A Terra Indígena (TI) foi definida primeiro nos termos da legislação vigente Lei 6001/73 – Estatuto do Índio, depois pela Constituição Federal de 1988, cujo processo de demarcação é disciplinado pelo Decreto n.º 1775/96.

⁵⁸⁷ Ibidem.

⁵⁸⁸ Esta regulamentação foi criada pela Lei nº 6.634, De 2 de Maio de 1979, que “dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.”

constituindo-se em mais um impedimento burocrático na homologação da demarcação da Reserva Indígena.

Dessa forma, para tentar resolver o problema da terra indígena, os membros da comunidade viajaram para uma conversa com o presidente da Funai, na época, Apoena Meireles.⁵⁸⁹ Enquanto esperavam, foram chamados a uma conversa com Octávio Lacombe, no entanto se recusaram, “porque como todos de Pari-Cachoeira, tinha informações de que a mineradora era a maior destruidora de índios e, por isso, encontrar-se com a Paranapanema era mesmo que entregar-se ao próprio diabo”⁵⁹⁰. A empresa, como já indicamos, era conhecida pelos próprios indígenas como destruidora dos povos e, por isso, não aceitaram inicialmente conversar com seu mais proeminente representante, uma vez que consideravam a atitude como facilitadora do processo de destruição levada a cabo pela empresa Paranapanema.

Entretanto, as viagens da comunidade e as longas esperas, muitas vezes, duravam dias e até meses, em busca de assistência ou de informações nas inspetorias e sedes da Funai. Por essa razão, as longas jornadas de espera deixavam os grupos ou indivíduos membros da comunidade indígena suscetíveis a interesses distintos sobre seu território e deslocados da própria vivência indígena, uma vez que tinham concepções religiosas e experiências de vida completamente diferentes daquelas que encontravam nas cidades. Dessa forma, o referido grupo indígena organizado na UCIRT estava em situação de vulnerabilidade. É desse cenário que se valeu Octavio Lacombe: da situação vulnerável decorrente da desassistência da Funai no atendimento à demanda daquela comunidade representada pelos membros da associação, a UCIRT.

Por isso, após a insistência de Octavio Lacombe, realizaram a reunião com a empresa – o tal encontro com o “diabo” massacrador de índio. Assim, acabaram por entrar em acordo com a proposta da empresa, porque Octávio Lacombe afirmou que “não era contra a demarcação de terra da sociedade indígena, inclusive já tinha até

⁵⁸⁹ Apoena Meireles presidiu a Funai entre 1985 e 1986, mas antes ocupou diversas funções dentro do SPI, desde 1940, e depois trabalhou para a Funai; apresentou uma posição destacada nos órgãos como indigenista por ter realizado a *aproximação* e *pacificação* de vários grupos étnicos. A atuação do agente não será objeto desta análise, mas existe um texto com determinada visão sobre Apoena Meireles de autoria de Leonel e Mindlin: LEONEL, Mauro; MINDLIN, Betty. APOENA MEIRELLES 1949-2004. Uma grande perda frente à lei das mineradoras, em dois momentos do indigenismo. **Revista de Estudos e Pesquisas**, Funai, Brasília, v.4, n.1, jul. 2007, p.225-289.

⁵⁹⁰ ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO RIO TIQUIÉ - UCIRT - PARI-CACHOEIRA/Am. 08 e 09 de junho de 1986. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0154_v_02_d0001de0001. 108p. (fl.17).

garantido recursos econômicos e materiais para demarcação da terra junto a Funai”.⁵⁹¹ E, por ser favorável à demarcação da terra indígena, a comunidade aceitou a proposta da empresa, a qual, como forma de convencimento, levou o grupo indígena até a Mina do Pitinga. Os indígenas afirmaram que, devido à invasão de terras e à falta de solução por parte do Estado, “nos momentos de distúrbios é que conhecemos os funcionários da empresa Paranapanema S/A, os quais foram únicos que colaboraram conosco no sentido concreto”.⁵⁹² Então, a empresa aproveitou-se dessa ausência do Estado em solucionar os problemas da terra indígena e apresentou a garantia da demarcação sob a influência do conglomerado empresarial. Para a comunidade indígena, que vivia as constantes invasões de seus territórios, ter a promessa da demarcação da empresa, mesmo que a mineração fosse realizada, significava a possibilidade de continuar vivendo em suas terras, ainda que em parte delas.⁵⁹³

Nesse momento da negociação das áreas indígenas, em que se davam as visitas para o fechamento de acordos com a comunidade, estava presente o coronel diretor da empresa Taboca, Nelson Dorneles da Silva, acompanhado do delegado da Funai, Sebastião Amâncio da Costa.⁵⁹⁴ Isso era um sinal concreto que garantia ao povo indígena a possibilidade de realizar a demarcação do território à medida que a empresa e a Funai se apresentavam juntas. Na visão dos índios daquela comunidade, negociar a questão da terra indígena com órgãos do Estado era “um trabalho difícil, desgastante, exigente, não é todo mundo que tem o acesso a essas autoridades”. E afirma que foi devido às

[...] audiências conseguidas por nós com autoridades e facilidade de deslocamento foi, graças ao nosso esforço de bom relacionamento com a empresa Paranapanema que colocou a sua infraestrutura política, econômica, social, ao nosso serviço para que conseguíssemos êxito.⁵⁹⁵

⁵⁹¹ Ibidem.

⁵⁹² Ibidem.

⁵⁹³ Há toda uma mudança na legislação sobre a Demarcação de Área Indígena, especialmente ao ser estabelecida a área de fronteira como de segurança nacional. No texto, é possível encontrar alguns elementos de discussão: CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. “TERRA INDÍGENA”: aspectos históricos da construção e aplicação de um conceito jurídico. *História* (São Paulo) v.35, e75, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/his/a/XRTp9SKrKRwMV6D4MjHPMsp/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 22 jun. 2021.

⁵⁹⁴ Estiveram na área entre 15 e 20 de fevereiro de 1986 o Coronel Nelson Dorneles da Silva junto com Sebastião Amâncio da Costa (da Funai).

⁵⁹⁵ ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO RIO TIQUIÉ - UCIRT - PARI-CACHOEIRA/Am. Oito e nove de junho

Para a comunidade indígena, somente foi possível o acesso às autoridades a fim de levar as suas demandas devido à intermediação da Paranapanema. De forma análoga, para falar com o presidente da Funai, Ministros, com os governadores, com os membros do Comando Militar da Amazônia-CMA,⁵⁹⁶ dentre outros órgãos envolvidos no processo da terra, afirmaram que tudo foi realizado com a ajuda do “Eng. Nelson Dorneles da Silva, da Paranapanema S/A” e, além disso, que “todas as despesas de viagens da Diretoria da comunidade e líderes foi custeada pela mineradora”.⁵⁹⁷ Então, ao estar relegada pelo próprio Estado, restou à comunidade indígena abraçar o “diabo”, aceitar a intermediação da empresa. A partir de seus interesses na mineração no território indígena, a Paranapanema tomou as providências materiais para que as negociações sobre a demarcação territorial tivessem andamento.

Para isso, a empresa usou da influência junto ao Estado como forma de convencimento sobre a exploração mineral em terra indígena. A delimitação da área dos povos originários favorecia a mineradora à medida que poderia, então, ter o aval da própria comunidade para o controle territorial e se perfazer a exploração dessas terras. “Abraçar o diabo” acarretava um alto custo à comunidade indígena, pois custava a própria terra e a própria sobrevivência da comunidade, custava o patrimônio histórico e tradicional. Tudo isso, no desespero de encontrar uma saída

de 1986. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0154_v_02_d0001de0001. 108p. (fl. 27).

⁵⁹⁶ Um dos membros do CMA a quem a comunidade indígena se reportou foi o Coronel R/1 Guilherme Alberto Barbosa Fregapani, antigo Comandante do Batalhão Amazonas nos anos de 1982 e 1983. “O acirramento dos conflitos na reserva Raposa/Serra do Sol, com a ação da Polícia Federal de retirada dos arroteiros da região pôs em ponto de ebulição a querela em torno questão indígena no País. O debate, como mostrou a declaração do comandante militar da Amazônia, general Augusto Heleno, que chamou de ‘lamentável’ e ‘caótica’ a política indigenista da Ditadura, coloca em lados opostos o pensamento das Forças Armadas e as ações da Fundação Nacional do Índio (Funai), ambos com presença intensiva na região e visões muito particulares sobre o que corre nos bastidores de cada conflito que acontece nas reservas. De um lado, os militares vêem como uma ameaça à soberania nacional a delimitação de reservas em área de fronteira e criticam particularmente a presença de ONGs estrangeiras e a coincidência do traçado das reservas com a localização de jazidas de minério. Do outro, a Funai vê os interesses fundiários como pano de fundo da polêmica, sobretudo no caso da Raposa/Serra do Sol. Em entrevista ao *Jornal do Brasil*, o Coronel reformado do Exército Gélvio Fregapani, Produzido pelo Coronel Gelio Augusto Barbosa Fregapani, ex-coordenador do Grupo de Trabalho da Amazônia (GTAM), vinculado à Agência Brasileira de Inteligência (Abin), e o coordenador geral de identificação e delimitação de terras indígenas da Funai, Paulo Santilli, dão os dois lados do debate”. CORREIA, Karla. O Coronel ataca, a Funai se defende. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 27 de abril de 2008, p. A6.

⁵⁹⁷ ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO RIO TIQUIÉ - UCIRT - PARI-CACHOEIRA/Am. Oito e nove de junho de 1986. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0154_v_02_d0001de0001. 108p. (fl. 27).

para falta de proteção às invasões, garantiu a permanente intrusão da exploração mineral sob o controle da mineradora Paranapanema/Taboca.

Outra questão a ser ressaltada é a de que, ao manter em seu quadro funcional um membro do alto escalão das Forças Armadas – o experiente coronel Nelson Dorneles da Silva, inclusive portador de informações e com acesso a órgãos de forma privilegiada –, garantia-se a celeridade no processo de demarcação e no monopólio sobre a exploração mineral em área indígena. Como em uma reação em cadeia, isso ressaltava a convincente relação entre o Estado e a Paranapanema, através do próprio aparato que perpetuava os privilégios e da empresa, utilizando-se dos serviços prestados pelo Estado para se apossar dos territórios indígenas.

Nesse sentido, o Coronel Nelson Dorneles da Silva, ao realizar a negociação, garantia a intermediação do Estado brasileiro na fixação dos termos da demarcação das terras indígenas e, ao mesmo tempo, negociava com a comunidade indígena em favor da exploração mineral pela Paranapanema.

Além da questão da demarcação posta acima, consta a informação de proibição de entrada de pessoas nominadas no documento, uma lista com nomes de trabalhadores dos garimpos, ou gerentes no trabalho de garimpagem. Além disso, estipulava-se que “toda e qualquer negociação de trabalho será feito só com a empresa PARANAPANEMA S/A. e todos os acordos realizados entre o Chefe do Garimpo Indígena e Engenheiro Chefe da base de acampamento de trabalho da PARANAPANEMA S/A”.⁵⁹⁸ Nesse caso, Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié (UCIRT) realizaria qualquer negociação só com o Coronel Nelson Dorneles da Silva. Dessa maneira, a empresa Paranapanema garantia a exclusividade da exploração mineral na área através de termo de acordo assinado com a Associação supracitada.

No acordo assinado entre a comunidade indígena e a empresa Paranapanema/Taboca, também está evidenciada a superexploração da mão de obra indígena quando o presidente da URCIT, Lúcio Miguel Fonte, oficiou as condições de trabalho dos indígenas ao Coronel Nelson Dorneles da Silva. Com o objetivo de dar conhecimento e resolvê-la, revelou:

⁵⁹⁸ Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0154_v_02_d0007de0010.pdf. Este documento não tem capa com as informações de apresentação. Trata-se de um documento do Governo do Estado do Amazonas do GABINETE DO GOVERNADOR, Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral Comitê de Administração do FUNEDE, no qual estão pensadas as atas e os termos de acordo entre ambos. 10 p. (fl. 9).

[...] para o bom desenvolvimento de nosso Trabalho e melhor atendimento social e econômico da nossa Comunidade e de acordo com entendimento verbal mantido com a V. Excia. no sentido de organizar o "Posto" de Compra de Ouro", com preço real de comércio, no nosso Setro de Trabalho, tendo em vista que a nossa Comunidade está sendo muito abusada e explorada, servindo até de mão de obra barata, aos comerciantes inescrupulosos que aproveitam da nossa simplicidade, comprando a preço irrisório nosso ouro que é conseguido com muito sacrifício.⁵⁹⁹

Aqui ocorrem denúncias sobre abuso e exploração das comunidades indígenas, porque os índios também faziam o trabalho de exploração mineral, como estava posto na solicitação da URCIT ao Coronel Nelson Dorneles da Silva enquanto representante da Paranapanema.

Ao negociar os territórios indígenas para exploração mineral, a empresa se utilizou da influência dos agentes do alto serviço das Forças Armadas, como a do Coronel Nelson Dorneles da Silva. Assim, era uma forma de controlar a comunidade indígena à medida que oferecia a proteção contra as invasões e, ao mesmo tempo, prometia serviços, tal como o da aceleração da demarcação da terra indígena. Mais uma vez, a empresa de mineração Paranapanema/Taboca, com interesses na exploração mineral do território indígena, cumpria o papel de assessorar a demarcação das terras. Dessa maneira, a comunidade indígena aceitava o monopólio sobre a exploração mineral dentro do território indígena, porque o próprio Estado se ausentava diante da necessidade dos povos para a demarcação de seu território – demanda da qual a empresa se aproveitou para encobrir seus próprios interesses.

O que se quer enfatizar com mais uma transação em terra indígena é o papel desempenhado do Coronel Nelson Dorneles da Silva na negociação de territórios em favor do Grupo Paranapanema, garantindo não apenas as terras dos Waimiri-Atroari – como analisada no Capítulo 4 –, mas também as da comunidade indígena dos Pari-Cachoeira discutida acima. Um dos mecanismos usados pela empresa Paranapanema era o de manter altos quadros militares com pessoas –

⁵⁹⁹ O documento específico do presidente da URCIT, Lúcio Miguel Fonte ao Coronel Nelson Dorneles da Silva é datado de 20 de agosto de 1986. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0154_v_02_d0007de0010.pdf. Este Arquivo não tem capa com as informações de apresentação. Trata-se de um documento do Governo do Estado do Amazonas do GABINETE DO GOVERNADOR Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral Comitê de Administração do FUNEDE, no qual estão apensadas as atas e os termos de acordo entre ambos. 10 p. (fl. 10).

como coronel José Veras da Silva e coronel Nelson Dorneles da Silva – ocupando cargos importantes e fundamentais dentro da empresa, as quais eram responsáveis pelas negociações estratégicas das áreas que permitiam o acesso à exploração mineral.

Outro ponto importante que identificamos foi a participação de Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha, General de Brigada, que, na assembleia ordinária e extraordinária de acionista, de 09 de março de 1988, foi eleito membro do Conselho de Administração da sociedade, com previsão de término em 31 de dezembro de 1989. Compusera o Conselho de Administração da sociedade junto com Octavio Lacombe Cavalcante, José Carlos de Araújo, Acyr Bernardes, José Carlos Bizarro e Rocco Summa.⁶⁰⁰

O General Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha⁶⁰¹ havia composto o Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA),⁶⁰² órgão formado pelos comandantes supremos das forças armadas, como os Generais de Brigada, e assessorava o presidente da República. Foi criado em 1º de abril de 1946 pelo Decreto nº 9.107; passou por reforma administrativa, em 1967, e, em 1969 centralizou todos os assuntos do Ministério do Exército relativos às Polícias Militares através do Decreto-Lei nº 900, de 20 de setembro de 1969, no qual se estipulavam como principais atribuições:

⁶⁰⁰ Os documentos foram originados no DNPM e encaminhados ao Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do CSN devido à análise estatutária, à composição acionária da empresa e à exploração em área de fronteira no caso da Província Estanífera de Rondônia, que se contrapunha à legislação. Para isso, foram anexadas todas as atas da diretoria administrativa da sociedade, assim como as informações sobre as subsidiárias e sua participação acionária. Título: EXAME DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMPRESA PARANAPANEMA S/A - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E CONTRUÇÃO. Origem: Ofício no 00474/00268/CAC-GDG-88, de 05 Abr 88. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 1988. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_n8_0_psn_ivt_0069_d0001de0001.pdf. 270p. (fl.12).

⁶⁰¹ No arquivo do SNI no FUNDO: Estado-Maior das Forças Armadas - BR_DFANBSB_2M, foram encontrados os documentos do Estado Maior das Forças Armadas, no qual evidencia-se que o General Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha fazia parte da composição do órgão. Isso também pode ser constatado nos seguintes documentos oficiais: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS. REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR. MARCO – 1967. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0033_v_02_d0001de0001.pdf, 123p.; PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS. REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR. ACE: br_dfanbsb_2m_0_0_0033_v_03_d0001. AGOSTO - 1967 ESTADO - MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS. DOCUMENTOS SIGILOSOS EXPEDIDOS. 1969. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0006_v_02_d0001de0001, 206p.

⁶⁰² O Estado-Maior da PMDF foi criado pelo Decreto nº 9.107, de 1º de abril de 1946 e, em 24 de dezembro de 1948, pelo Decreto-lei nº 600-A, recebeu o nome de Estado-Maior das Forças Armadas.

I - Proceder aos estudos para a fixação da Política, da Estratégia e da Doutrina Militares, bem como elaborar e coordenar os planos e programas decorrentes; II - Estabelecer os planos para emprêgo das Forças Combinadas ou Conjuntas e de forças singulares destacadas para participar de operações militares no exterior, levando em consideração os estudos e as sugestões dos Ministros Militares competentes; III - Coordenar as informações estratégicas no Campo Militar; IV - Coordenar, no que transcenda os objetivos específicos e as disponibilidades previstas no Orçamento dos Ministérios Militares, os planos de pesquisas, de desenvolvimento e de mobilização das Forças Armadas e os programas de aplicação de recursos decorrentes. V - Coordenar as representações das Forças Armadas no País e no exterior; VI - Proceder aos estudos e preparar as decisões sôbre assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente da República".⁶⁰³

O Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), ao tratar da elaboração da política de segurança a ser adotada, da centralização e coordenação das informações, assim como da ação e dos recursos das Forças Armadas, tendo ainda a incumbência sobre decisões da Presidência da República, acabava por assumir responsabilidades e zona de grande influência no Estado brasileiro, pois acumulava diversas funções em pontos estratégicos.

Os chefes do EMFA tinham que compor o Conselho de Segurança Nacional (CSN) e do Alto Comando das Forças Armadas; além de terem instituições subordinadas diretamente ao órgão,⁶⁰⁴ compunham, também, a "Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), Comissão Interministerial sobre a Exploração e Utilização do Fundo dos

⁶⁰³ Os incisos de I a VI são referentes à composição do órgão estatal e dispõem da seguinte redação no *caput* do Artigo 50º: "O Estado-Maior das Forças Armadas, órgãos de assessoramento do Presidente da República tem por atribuições". A redação consta no Decreto-lei Nº 900, de 29 de setembro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0900.htm#:~:text=e%20da%20Ordem.-,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.,e%20no%20restabelecimento%20da%20normalidade%22>. Acesso em 22 jun. 2021.

⁶⁰⁴ **ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS (EMFA)**. "Subordinavam-se ao EMFA os seguintes grupos e instituições: a Comissão de Reabilitação dos Incapazes das Forças Armadas, criada em 1945; a Escola Superior de Guerra (ESG), criada em 1949; a Comissão dos Serviços Permanentes de Saúde do Exército, Marinha e Aeronáutica, formada em outubro de 1949; a delegação brasileira à Comissão Mista de Defesa Brasil- Estados Unidos, criada em dezembro de 1954; o Hospital das Forças Armadas, criado em agosto de 1962, e a delegação brasileira à Junta Interamericana de Defesa". Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. CPDOC-FGV, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estado-maior-das-forcas-armadas-emfa>>. Acesso em 22 jun. 2021.

Mares e Oceanos, a Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes e a Comissão Censitária”.⁶⁰⁵

Dessa maneira, ao constatarmos a presença do General Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha no quadro da empresa Paranapanema, na realidade, evidenciamos apenas a expressão de um processo vivenciado pelos militares ao assumirem o Estado brasileiro, após o golpe de 1964. Tal processo diz respeito ao fato de os agentes do alto escalão da estrutura administrativa estatal – responsáveis pela política de segurança nacional – associarem-se ao setor da burguesia, agrária e mineral, compondo a estrutura administrativa das empresas e sociedades. Isso ocorreu com General Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha, membro do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), que fez parte do Conselho de Administração da sociedade Paranapanema, de modo a evidenciar práticas que permaneceram mesmo após o período ditatorial.

Contudo, os serviços dos coronéis e militares – agentes do aparato militar estatal – não se limitavam à ocupação de cargos na empresa Paranapanema e suas subsidiárias, mas se estendiam à medida que desempenhavam funções em uma complexa teia de articulação repressiva para a conquista territorial coordenada pela empresa de segurança Sacopã, como veremos em seguida.

5.2. Sacopã: “sociedade constituída por cidadãos íntegros” e “honradas atividades nas fileiras do exército”⁶⁰⁶

Para consolidar a ocupação territorial, o conglomerado empresarial Paranapanema se utilizou de apoio de outras empresas, dentre as quais havia as de segurança, como revela Denison Silvan Menezes da Silva (2009) em sua dissertação de mestrado, *Trabalho e relações de trabalho na Mineração Taboca*, na qual analisa a empresa Taboca na Mina do Pitinga. Constata-se que:

⁶⁰⁵ **ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS (EMFA)**. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. CPDOC-FGV, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estado-maior-das-forcas-armadas-emfa>>. Acesso em 22 jun. 2021.

⁶⁰⁶ A citação, que será discutida ainda neste item foi retirada do documento em que o membro da empresa Sacopã se justifica perante o órgão estatal. Número do Arquivo no fundo do SNI: ABE_ ACE_5538_85. CONCESSÕES PARA PESQUISAS MINERALÓGICAS - EMPRESAS BRASINOR-MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA., E ESPENG-MINÉRIOS E METAIS LTDA. Data: 01 de agosto de 1985. 86p. (fl.7).

[...] Entre as principais empresas contratadas pela Mineração Taboca estavam a Sacopã; Samaúma Agrosilvipastoril; Maquitratadores; Almeida Santana; Montadora Sdemep; Mineração Tora; Geplan Engenharia e Múltipla Engenharia, além de uma infinidade de pequenas e médias empresas, com sede em Manaus ou em outras cidades brasileiras [...] (SILVA, 2009, p.76).

De acordo com Silva (2009), uma das empresas contratadas pela Mineração Taboca foi a Sacopã Prestação de Serviços Ltda., empresa paramilitar de segurança. De acordo com os documentos do SNI, há informações da sede, assim como informações sobre a empresa e seus diretores sócios – Tadeu Abraão Fernandes, João Batista de Toledo Camargo e Antonio de Almeida Fernandes.⁶⁰⁷ Consta, ainda, outra informação sobre a regulamentação da Sacopã: “A empresa não tem registro de autorização para o funcionamento na área de segurança, por isso foi citada pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DPE/AM a retirar o termo ‘SEGURANÇA’ vigilância ostensiva da anterior razão social”.⁶⁰⁸ A empresa foi citada em documento por não estar regulamentada, conforme estipulava a legislação do período.

A supracitada regulamentação é um aspecto importante, porque a legislação sobre o funcionamento de empresas privadas de segurança patrimonial se dava através do Decreto-Lei nº 1.034, de 21 de outubro de 1969, criado pela Junta Militar que assume após na vacância do Presidente Costa e Silva.⁶⁰⁹ Somado a isso, estabelecia que as instituições financeiras e bancárias, as quais movimentavam ou mantinham valores, continuassem com o serviço de empresas de segurança de forma obrigatória.

⁶⁰⁷ A empresa Sacopã tinha a diretoria formada por sócios, sendo dois deles militares. Um residente em Manaus e um sem especificação da formação profissional, conforme a qualificação dos SNI: TADEU ABRAHAO FERNANDES, residente e domiciliado à Rua Silva Ramos 709, Casa 11, Centro, MANAUS/AM, Carteira de Identidade nº 9 2.979.450, expedida pela SSP/RJ, CIC nº 337.212.117-15; - JOAO BATISTA DE TOLEDO CAMARGO (Militar R/1), residente e domiciliado à Rua Silva Ramos 764, Casa 6, Centro, MANAUS/AM, Carteira de Identidade nº 034.497.130-4, expedida pela SSP/RJ, CIC nº 045.471.877-20; e ANTONIO DE ALMEIDA FERNANDES (Militar R/ 1), residente e domiciliado à Rua Toneleros 301/1102, Copacabana/RJ, Carteira de Identidade nº 9 123.791, expedida pela SSP/RJ, CIC nº 037.543.327-91. Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_73168_90.pdf. INVASAO DE ÁREAS DE GARIMPO. Entrada: 27 de dezembro de 1989. 15p. (fl. 6).

⁶⁰⁸ Número do Arquivo no fundo do SNI: AC_ ACE_73168_90.pdf. INVASAO DE ÁREAS DE GARIMPO. Entrada: 27 de dezembro de 1989. 15p. (fl. 6).

⁶⁰⁹ De alguma maneira, isso já estava posto em outros momentos da Ditadura com a criação do Decreto-lei nº 3, de 27.01.1966, que militariza a Guarda Portuária que passava a ser vinculada à Capitania dos Portos, no entanto era uma guarda privada, paga pelas companhias e empresas portuárias, mas que passavam a ter o poder de polícia.

Conforme o Artigo 2º, “Os estabelecimentos de que trata [...] deverão adotar – no prazo máximo de um ano, contado do início da vigência desse Decreto-lei – dispositivo de segurança contra roubo e assaltos”⁶¹⁰ e estipulava dois níveis de obrigatoriamente, de acordo com os incisos abaixo:

I - Vigilância ostensiva, realizada por serviço de guarda composto de elementos sem antecedentes criminais, mediante aprovação de seus nomes pela Polícia Federal, dando-se ciência ao Serviço Nacional de Informações;

II - Sistema de alarme, com acionadores em diversos locais do estabelecimento e em comunicação direta com a Delegacia, Posto Policial, agência bancária ou estabelecimento de crédito mais próximo.⁶¹¹

O Decreto-lei previa, então, a *vigilância ostensiva* ao colocar a Polícia Federal e o SNI com a específica função de regulamentação e aprovação dos nomes a constituir a empresa de segurança privada.

O Tenente Tadeu Abraão Fernandes encaminhou ao Delegado de Polícia Federal Superintendente de Polícia Federal do Amazonas a seguinte informação: “Somos uma Empresa Legalmente constituída (CGC do Ministério da Fazenda n. 2 04.962.940.0001-12, Inscrição Estadual n. 2 04.173.903-5) estabelecida à Rua das Acácias nº 04, Bairro da Raiz, com atividade específica de segurança na área de mineração”.⁶¹² Tadeu Abraão Fernandes justificava as ações questionadas como ilegais ao apresentar o argumento de regulamentação da empresa junto aos órgãos estatais, como se esta argumentação sobre a situação regular da empresa conseguisse respaldar a atuação da Sacopã e os serviços realizados. A respeito da ação da empresa discutiremos mais adiante.

Então, o Tenente Tadeu Abrahão Fernandes, além de defender a empresa de segurança como regulamentada, ainda declarava sua especialização no setor de mineração. No mesmo documento, Tadeu Abrahão Fernandes explica que eram uma

⁶¹⁰ BRASIL. **Decreto-lei nº 1.034, de 21 de outubro de 1969**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-1034-21-outubro-1969-375297-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 22 jun. 2021.

⁶¹¹ Ibidem.

⁶¹² Documento da empresa Sacopã, assinado por Tadeu Abrahão Fernandes, ao Delegado de Polícia Federal Superintendente de Polícia Federal Do Amazonas, de 04 de junho de 1985. Número do Arquivo no fundo do SNI: ABE_ ACE_5538_85. CONCESSÕES PARA PESQUISAS MINERALÓGICAS - EMPRESAS BRASINOR-MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA., E ESPENG-MINÉRIOS E ME METAIS LTDA. Data: 01 de agosto de 1985. 86p. (fl.7).

[...] sociedade constituída de 03 (três) cidadãos íntegros (02 militares na reserva e um na ativa), nada existindo que possa desaboná-los, pelo contrário, além de nossas honradas atividades nas fileiras do exército, procuramos minimizar o desemprego, a miséria e o caos social, gerando empregos e tributos.⁶¹³

Tadeu Abraão Fernandes afirmava, assim, que a sociedade que compunha a empresa Sacopã era formada por três militares, sendo dois da reserva e um na ativa. No Relatório da Comissão da Verdade do Amazonas, analisamos a seguinte referência:

[...] a Sacopã, uma empresa paramilitar comandada por dois militares da reserva, Tenente Tadeu Abraão Fernandes e Coronel Reformado Antonio Fernandes, e “um coronel da ativa, João Batista de Toledo Camargo”, então chefe de polícia do Comando Militar da Amazônia, especializada em “limpar a selva”, comandavam a segurança da Mineração Taboca/Paranapanema.⁶¹⁴

Destarte, a Sacopã configurou-se como uma empresa de segurança privada composta por militares. Dois dos sócios da empresa eram o Coronel reformado Antônio Fernandes, que havia sido comandante da Polícia Militar em Rondônia; e o Coronel João Batista de Toledo Camargo, que ainda estava na ativa e, na época, atuava como chefe de polícia do Comando Militar da Amazônia (CMA). Essas informações constam em uma das publicações da revista *Veja*:

[...] são sócios da empresa o coronel reformado Antonio Fernandes, ex-comandante da Polícia Militar de Rondônia, e o coronel da ativa João Batista de Toledo Camargo, atual chefe de polícia do Comando Militar da Amazônia e diretamente subordinado ao general Octávio Aguiar de Medeiros. Como a seus dois sócios, essa dupla militância profissional do coronel Camargo tem-lhe assegurado bons lucros desde que a empresa foi criada, há três anos.⁶¹⁵

Na citação, observa-se a referência a Octávio Aguiar de Medeiros,⁶¹⁶ que foi um General do Exército Brasileiro, ocupou o posto de Ministro-Chefe do Serviço

⁶¹³ Ibidem.

⁶¹⁴ Comitê estadual de direito à verdade, à memória e à justiça do Amazonas. **A Ditadura Militar e o Genocídio do Povo Waimiri-Atroari: “por que kamña matou kiña”?**. Campinas: Curt Nimuendaju, 2014, p.27.

⁶¹⁵ DOIS coronéis e um tenente limpam a selva. **Revista Veja**. São Paulo. 06 de novembro de 1985.

⁶¹⁶ “O general Octávio Aguiar de Medeiros foi um dos criadores do Serviço Nacional de Informações (SNI). Em 1975, durante o governo de Ernesto Geisel, Medeiros foi nomeado para dirigir a Escola

Nacional de Informações (SNI) durante o governo João Figueiredo, permanecendo no cargo de 1978 a 1985.⁶¹⁷ O coronel João Batista Toledo Camargo, do CMA, estava subordinado às ordens do General Octávio Aguiar de Medeiros, que era membro do SNI.

O CMA foi criado através do Decreto nº 40.179, de 27 de outubro de 1956, sendo que suas atribuições eram definidas pelo Exército brasileiro e com a abrangência de acordo com o Artigo 1º.

É criado o Comando Militar da Amazônia, com sede em Belém e jurisdição sobre os elementos do Exército sediados nos Estados do Amazonas, Pará, parte Norte de Goiás (a partir de Pôrto Nacional) parte do Estado de Mato Grosso (município de Aripuná), e os Territórios Federais do Amapá, Rio Branco, Acre e Rondônia.⁶¹⁸

Dessa maneira, o CMA compunha uma força militar abrangente territorialmente, perpassando várias funções e era formado por altas patentes do Exército brasileiro. Por isso, não é de se estranhar que a empresa paramilitar Sacopã possuísse autorização do CMA para a utilização do armamento e atuasse da forma como atuou, já que – como mencionado – um dos componentes do comando do órgão era um dos sócios da empresa, o coronel João Batista Toledo Camargo.

Ainda na mesma matéria da revista *Veja*, o Tenente Tadeu Abraão Fernandes afirmava que:

“É tanto serviço que não dá para respirar”, alegre-se Tadeu Fernandes, exibindo documentos em que o Comando Militar da Amazônia autoriza a Sacopã a manter 400 homens equipados com cartucheiras 20 milímetros, rifles 38, revólveres de variado calibre e cães amestrados. Fernandes informa que 90% dos funcionários são egressos das Forças Armadas.⁶¹⁹

Nacional de Informação. Em 1978, o presidente Geisel o nomeou ministro-chefe do SNI, cargo que ocupou até o fim do Governo Figueiredo, em 1985, quando assumiu o primeiro presidente civil, José Sarney”. MEDEIROS, último chefe do SNI na Ditadura. **O Globo**. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2015, p. 17. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bd/sf/bitstream/handle/id/393161/noticia.htm?sequence=1>>. Acesso em 22 jun. 2021.

⁶¹⁷ Foi substituído pelo General Ivan de Sousa Mendes, que esteve à frente do SNI de 1985 a 1990 quando foi extinto. Teve no comando do SNI os generais Golbery do Couto e Silva (1964-1967), Emílio Garrastazu Médici (1967-1969), Carlos Alberto Fontoura (1969-1974), João Batista Figueiredo (1974-1978), Otávio Aguiar de Medeiros (1978-1985) e Ivan de Sousa Mendes (1985-1990).

⁶¹⁸ Informações sobre o Comando Militar na Amazônia (CMA), Decreto nº 40.179, de 27 de outubro de 1956, podem ser encontradas no site oficial do Estado: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1956/D40179.html>

⁶¹⁹ DOIS coronéis e um tenente limpam a selva. **Revista Veja**, São Paulo, 06 de novembro de 1985.

Com a autorização do Comando Militar da Amazônia (CMA), a Sacopã estava fortemente armada. Então, o CMA autorizava a empresa Sacopã a atuar nas áreas de abrangência de sua reponsabilidade, com armamento e homens, para realizar serviços de proteção de propriedade privada para as empresas de mineração em territórios da Amazônia. Com isso, nessa ação, o CMA, órgão estatal, estendia o poder de polícia para a Sacopã – empresa privada, que utilizava os mesmos mecanismos de guerra contra os povos e trabalhadores na Amazônia em benefício das mineradoras. De acordo com a afirmação do Tenente Tadeu Abraão Fernandes em relação à grande quantidade de serviços, evidencia-se que havia uma demanda significativa das empresas de mineração, as quais queriam realizar a *limpeza* territorial, ou seja, remover, eliminar e extinguir qualquer empecilho ou oposição que as impedisse de realizar a exploração em território indígena.

Sendo assim, analisamos aqui como a empresa era constituída e quais relações estabelecidas com o alto comando militar podiam ser evidenciadas. Decerto, há outras questões que podem ser consideradas em relação à atuação da empresa, tais como: foi realizado o trabalho de “limpeza na selva”? Quais técnicas e estratégias utilizadas? E qual era a composição dos funcionários da empresa e as técnicas empregadas? Estes são alguns dos aspectos que destacamos e que serão discutidos no próximo item.

5.3. A “limpeza na selva”:⁶²⁰ a paramilitar Sacopã a serviço da Paranapanema

De fato, a Sacopã garantiu através das relações constituídas com os órgãos estatais, especialmente o CMA, um espaço de livre ação na região amazônica. Porém, outro ponto que deve ser levado em consideração é sobre o contingente de atuação da Sacopã, sendo que 90% de seus funcionários eram egressos das Forças Armadas. Tal afirmação pode ser encontrada em vários monitoramentos do SNI. Em um deles, o próprio Tadeu Abrahão Fernandes informou a composição dos servidores da Sacopã, no que se refere à geração de emprego: que “geramos 88 diretos e aproximadamente 35 indiretos, ou seja, ajudamos 130 famílias a comerem

⁶²⁰ DOIS coronéis e um tenente limpam a selva. **Revista Veja**, São Paulo, 06 de novembro de 1985.

legalmente seu pão de cada dia”.⁶²¹ Assim, Tadeu Abraão Fernandes afirmava não somente identificar os funcionários, mas também prover sustento a partir dos trabalhos abertos pela Sacopã.

O Tenente Tadeu Abrão Fernandes defendeu o trabalho como justo, legal e provedor de manutenção das famílias, opondo-se, então, às denúncias de mecanismos de violência, invasões, prisões e sequestros, uso de armas e assassinatos nas áreas em que tinham que realizar a *limpeza* para as empresas de mineração.

A nova legislação permitia, assim, a formação de empresas de segurança com servidores do Estado, com grande especialização e pertencentes à alta cúpula militar. A Sacopã constituiu-se dentro desse processo, uma vez que havia sido criada e composta por sócios vinculados a órgãos militares – seja de forma ainda ativa no CMA ou de egressos das Forças Armadas –, atuando por meio de armamentos, cumprindo funções específicas no setor mineral e trabalhando diretamente para empresas privadas (como a Paranapanema e suas subsidiárias).

A articulação dos integrantes e proprietários da empresa foram fundamentais na facilitação de acesso às áreas de mineração, na autorização do uso de armamentos e nas técnicas de guerra utilizadas nesses processos de expulsão de indígenas, de garimpeiros e de posseiros das áreas de interesse das empresas de mineração e dos fazendeiros.

A partir dessas informações, é possível levantar o questionamento a respeito de como era o trabalho realizado no setor mineral ao qual se refere o Tenente Tadeu Abraão Fernandes. Primeiramente, o Tenente afirmou que tinha uma abrangência territorial grande, conforme declarou em entrevista à revista *Veja*:

Eles agem em toda a Amazônia, e a Sacopã fixa os preços dos contratos segundo critérios orientados pelo grau de tensão verificada na área a ser trabalhada. “Se houver ameaça de tiroteio e resistência armada, o preço é de 200.000 cruzeiros por homem-dia”. O cliente também se compromete a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários da Sacopã.⁶²²

⁶²¹ Número do Arquivo no fundo do SNI: ABE_ ACE_ 5538_ 85. CONCESSÕES PARA PESQUISAS MINERALÓGICAS - EMPRESAS BRASINOR-MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA., E ESPENG-MINÉRIOS E METAIS LTDA. Data: 01 de agosto de 1985. 86p.

⁶²² DOIS coronéis e um tenente limpam a selva. **Revista Veja**, São Paulo, 06 de novembro de 1985.

A estipulação de valores se dava pelo grau de tensão nas áreas em que iriam atuar, de forma que eram cobrados os valores por cada agente da empresa a ser mobilizado para ação no território, assim como sua manutenção nas áreas e a quantidade de tempo da ação. Nesse sentido, é possível levantar a seguinte questão: como realizar essa contabilidade de avaliação da tensão no local para saber quanto de pessoal, armamento, prazos e as técnicas seriam necessários? A pergunta foi colocada pela revista *Veja*:

Como avaliar previamente o grau de tensão? “O primeiro passo é infiltrar cinco ou seis homens entre os invasores”, ensina Fernandes. “Então, ficamos sabendo como estão organizados, quem são os líderes, se estão armados e se tentarão resistir”. A curta existência da empresa já registra algumas proezas.⁶²³

Então, para Tadeu Abrahão Fernandes, era preciso realizar a “infiltração”, a investigação inicial, para saber como atuar posteriormente. Dessa maneira, era possível entender quem eram as lideranças, o grau de organização e se utilizavam armamentos. No final do fragmento, a revista *Veja* ainda destaca o êxito da empresa, que, apesar da curta existência (em 1985, teria apenas três anos de formação), já atuava de forma eficiente.

A técnica de infiltração era utilizada pelos militares como uma forma de coletar e difundir informações. No livro basilar utilizado pela Escola Nacional de Informação, Washington Platt⁶²⁴ afirma que:

A produção de informações abrange as ações que um analista ou oficial de informações executa quando recebe ordem de produzir uma informação sobre determinado assunto. Significa, em suma, o processo pelo qual a massa de dados e informes é transformada numa Informação conclusiva, para utilização em nível de formulação ou ação política. Inclui todas as atividades ligadas ao planejamento, supervisão, revisão (*editing*) e coordenação da produção de informações.⁶²⁵

⁶²³ Ibidem.

⁶²⁴ O livro de Washington Platt, *Produção de informações estratégicas*, publicado pela primeira vez nos Estados Unidos, em 1957, foi considerado de grande importância na Escola Superior de Informações (EsNI) e, no Brasil, foi publicado em 1967 pela primeira vez. O livro explica as estratégias no sentido de coletar, armazenar e distribuir as informações, aspectos organizativos que foram utilizados no sistema de informação coordenado pela Ditadura.

⁶²⁵ PLATT, Washington. **Produção de informações estratégicas**. Tradução de Major Álvaro Galvão Pereira e Capitão Heitor Aquino Ferreira. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército; Livraria Agir Editora, 1974. p.34.

Dessa forma, o trabalho de infiltração era parte do processo de produção da informação que servia ao objetivo da organização para agir, baseando-se na análise da situação, ou seja, a infiltração servia como etapa fundamental para ação ou como etapa a que seguiriam os estágios posteriores, tais como: a formulação de um estudo conclusivo da situação analisada e o planejamento e/ou ação de intervenção para a resolução do problema. Contudo, no caso da Sacopã, a infiltração utilizada pelos agentes servia para coletar informações com o objetivo de elaborar um plano de ação dentro de uma determinada área, inclusive, realizando levantamento financeiro e de materiais a serem utilizados, tais como a quantidade de armamento, e identificando os alvos para o ataque com a finalidade de impedir suas possíveis reações e resistências. Assim, toda atuação coordenada servia como suporte para a remoção das pessoas da área – a *limpeza*.

Isso quer dizer que as ações eram planejadas, pois o primeiro passo era o estudo da área por meio da infiltração. Sobre esse aspecto, é possível compreender a atuação da Sacopã quando Tadeu Abrahão Fernandes informou como havia sido a atuação na área:

No final de março/85, fomos procurados pelo Diretor da Empresa BRASINOR MINERAÇÃO, de Santarém, que tinha problemas com garimpeiros, os quais além de invadirem uma área objeto de alvarás impediam a pesquisa e ameaçavam a integridade do Patrimônio da Empresa e dos funcionários. (fl.8)⁶²⁶

A ação da Sacopã se dava devido ao problema com garimpeiros que disputavam a área de garimpagem. Por isso, na visão da Sacopã, para defender os interesses da mineradora Brasinor, Tadeu Abrahão Fernandes explicou quais os procedimentos tomados para resolver o impasse na disputa pelo território. A seguir, é explicado sobre o primeiro passo dessa ação.

Seguindo nossa doutrina funcional, entramos na fase de confirmação e vimos a veracidade da estória e também a legalidade dos alvarás. Passamos para a fase da coleta de dados; infiltrando nossos homens para levantar a viabilidade do trabalho, concluímos que haviam 50

⁶²⁶ Um documento originado no Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional no Estado do Pará ao Serviço de Informação, que faz um apanhado inicial do problema, frisando as relações de compra da empresa BRASINOR e os alvarás concedidos ou não à empresa. Número do Arquivo no fundo do SNI: ABE_ACE_5538_85. CONCESSÕES PARA PESQUISAS MINERALÓGICAS - EMPRESAS BRASINOR-MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA., E ESPENG-MINÉRIOS E METAIS LTDA. Data: 01 de agosto de 1985. 86p. (fl.9).

garimpeiros que somente 03 ou 04 seriam bravos, que andavam armados, que eram acobertados pelo Sr. JOSÉ LIMA.⁶²⁷

Assim sendo, durante o processo de infiltração nesse caso em que trabalhavam para a empresa Empresa de Mineração Brasinor – Mineração e Comércio S/A (Brasinor) no Pará, conseguiram identificar a quantidade de garimpeiros na área, aqueles que seriam os *bravos* que possivelmente reagiriam à ação e ainda identificaram quem era o responsável pela organização do local, ou seja, quem exercia algum nível de liderança. Após a primeira parte de infiltração, a segunda etapa seria a da *limpeza*, como é citado no caso trazido na revista *Veja* no serviço realizado por outra empresa de mineração, a Brascan, em Rondônia.

Em 1983, por exemplo, retirou 8.000 garimpeiros de uma área no município de Alta Floresta, Mato Grosso, pertencente à Paranapanema. No ano passado, limpou um território da Brascan, em Rondônia, invadido por 11.000 garimpeiros. “Perdemos três homens nessa operação, perfurados por vinte balas cada um”, contabiliza Fernandes. Ele não revela quantas baixas houve do outro lado.⁶²⁸

Dessa forma, a Sacopã havia realizado a *limpeza* para a Paranapanema no Alta Floresta, Mato Grosso – expulsando 8.000 pessoas – e para a Brascan – expulsando 11.000 garimpeiros. Isso quer dizer que a maioria desse montante de garimpeiros eram trabalhadores, os quais passaram a enfrentar – de maneira desproporcional – uma situação semelhante a de uma guerra, com homens altamente treinados, providos de armamento pesado, em uma operação extremamente violenta que deixava mortos. Considerando, ainda, a quantidade de pessoas removidas, é necessário retomar e destacar a questão que diz respeito à quantidade de material bélico e aos homens a serviço da Sacopã para realizar tais operações violentas.

Na operação do Rio Traíra, no município de Pari-Cachoeira, a revista *Veja* revela que a Sacopã agiu no sentido de remover as pessoas da área de interesses dos Grupos, assim:

⁶²⁷ Número do Arquivo no fundo do SNI: ABE_ ACE_ 5538_ 85. CONCESSÕES PARA PESQUISAS MINERALÓGICAS - EMPRESAS BRASINOR-MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA., E ESPENG-MINÉRIOS E METAIS LTDA. Data: 01 de agosto de 1985. 86p. (fl.8).

⁶²⁸ DOIS coronéis e um tenente limpam a selva. **Revista Veja**, São Paulo, 06 de novembro de 1985.

[...] empresa oficialmente dedicada a “atividades de segurança rural”, que semanas antes fora contratada pela Paranapanema para uma “operação limpeza” no garimpo do Rio Traíra, município de Pari-Cachoeira, Alto do Rio Negro, invadido por forasteiros.⁶²⁹

Tadeu Abraão Fernandes⁶³⁰ foi confundido pela polícia e preso pela ação que realizava na região. No entanto, após constatados os serviços prestados e as relações constituídas entre a empresa Sacopã, o Estado e a Paranapanema, dentre outros grupos empresariais, o Tenente foi liberto. Nesse contexto, ainda recebeu uma página da revista *Veja* dedicada a seu trabalho, evidenciando, assim, o importante papel que cumpria para as empresas de mineração.

Em outro trabalho para a empresa Paranapanema/Taboca, conforme denúncia do CIMI, é revelado que

[...] A direção do CIMI/Nacional tomou conhecimento de que elementos da PM/AM, por requisição da Mineração Taboca S/A, teriam expulsado indígenas e respectivas famílias da região de um garimpo de ouro próximo a SAO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM no fim da primeira quinzena de Jan 88.⁶³¹

Sobre a denúncia, consta a informação de que as famílias de indígenas estavam sendo expulsas da região por ser área de interesse da Paranapanema para a exploração mineral. Além da expulsão dos moradores, a Sacopã fazia o controle da circulação de pessoas dentro do território, como é possível verificar no fragmento a seguir.

Nos dois postos guarnecidos pela PMAM e empresa sacopah, ou sejam, em Andorinha e Jacamin, é feita vistoria e fiscalização das pessoas que navegam pelo rio Trairá. Essa fiscalização é feita porque, no lado colombiano, na região da Cachoeira do Machado, existe um garimpo, com mais de 400 garimpeiros colombianos de subirem o rio [...]. O brasileiro para subir, tem que ter alguma autorização de alguma autoridade brasileira, pois ele estaria [...] ingressando, ilegalmente, em áreas de concessão de alvarás da empresa ou para o garimpo dos índios.⁶³²

⁶²⁹ Ibidem.

⁶³⁰ A prisão do Tenente Tadeu Abraão Fernandes foi efetivada durante a operação que ele realizava ao prestar serviço à Paranapanema no garimpo do rio Traíra, município de Pari-Cachoeira.

⁶³¹ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ACE_7383_88_0001. Questão Indígena: denúncia de expulsão de indígenas e um garimpo de ouro na região de São Gabriel da Cachoeira/Uapés/AM. Entrada: 12/02/1988; Remessa: 23/02/1988. 7p.

⁶³² Ibidem.

A empresa era denunciada por controlar a entrada e a saída da área e por banir pessoas da região de garimpo, eliminando índios e famílias. Nessa mesma empresa, o Coronel Nelson Dorneles da Silva, ao prestar serviço à Paranapanema, assinou o contrato com a comunidade para a exclusividade da exploração na área Indígena do distrito de Pari-Cachoeira,⁶³³ como discutimos no item anterior (5.2) deste capítulo.

A Sacopã realizou o trabalho de *limpeza* na Amazônia, em diversos locais. Uma das regiões em que a Sacopã atuou foi em Altamira, no Alto Xingu, onde, prestando serviços às mineradoras Brasinor e Taboca/Paranapanema, realizou uma série de ações consideradas arbitrárias. Consta que a

[...] BRASINOR vem cometendo arbitrariedades na área de sua atuação, Região do Rio IRIRI, estabelecendo o medo entre as populações ribeirinhas, com o intuito de afastá-las da área. Para isso, sua segurança, constituída de 40 homens fortemente armados, contratados da empresa de segurança SACOPA, de MANAUS/AM, patrulham os rios, abordando embarcações, fazendo revistas e apreendendo armas e munições, com o fim de impedir reações das populações contra os seus desmandos. (fl. 2)⁶³⁴

Na referida área, a Sacopã realizava um trabalho de vistoria e apreensão, operação característica da abordagem policial de averiguação e apreensão de objetos, inclusive de armas. Nesse mesmo documento, informa sobre atuação da Sacopã, destacando como a ação ostensiva se deu:

Na madrugada de 02 FEV 85, 17 seguranças da SACOPA, juntamente com funcionários da BRASINOR, portando armas de fogo e alguns trajando uniformes camuflados de uso privativo do Exército, invadiram o acampamento, em CAJUEIRO, e praticaram arbitrariedades, tais como prisões, espancamentos e outras. Durante essa operação, os invasores diziam que eram Policiais Federais e Militares.⁶³⁵

Como observado, os seguranças da Sacopã ainda se utilizavam das técnicas e roupas militares, bem como afirmavam pertencer aos órgãos militares, dando legitimidade à ação da empresa Sacopã na abordagem. O objetivo da ação

⁶³³ Distrito de Pari-Cachoeira, no Alto Rio Tiquié, é constituído por diferentes povos, dentre eles, os povos Tukano, Tuyuka e Desana.

⁶³⁴ Assunto: AMEAÇA DE CONFLITO NO ALTO XINGU – ALTAMIRA/PA. Número do Arquivo no fundo do SNI: ABE_ ACE_5327_85.pdf. 7p.

⁶³⁵ Ibidem.

para a Brasinor que contratou a Sacopã era o de “expulsar do local cerca de 70 Índios e garimpeiros, que estavam em terras de posse da índia MARIA DAS CHAGAS LOPES CURUAIA”.⁶³⁶ Então, a ação da Sacopã se afirmava em retirar de forma ostensiva e violenta os moradores da área para que a empresa instalasse a exploração mineral sem interferência.⁶³⁷

Dessa forma, a empresa paramilitar Sacopã, atuou no sentido de expulsar garimpeiros e índios da região onde a empresa Brasinor realizava a exploração mineral. Assim, nesse informe, está expresso o poder de realizar a expulsão dos referidos grupos de interesse sobre a área em que a empresa atuava, inclusive através da capacidade bélica e das práticas de violência para efetivar tal medida, como demonstra a referida citação.

Além da destacada prestação de serviços às empresas de mineração, especialmente a Paranapanema e suas subsidiárias, a empresa Sacopã também atuou no então Território Federal de Roraima a serviço dos fazendeiros. Em Roraima, os Macuxi enfrentavam sucessivas invasões territoriais, a destruição de plantações e aldeias, além da violência moral e física praticada por parte dos fazendeiros.⁶³⁸

Um ponto de vista sobre a situação é trazido pelo conselheiro Cláudio Fonteles, que acompanhou o caso.⁶³⁹ Segundo Fonteles, isso se dava devido à “indefinição e morosidade”, o poderíamos chamar, de modo mais reticente, de omissão do Estado. Por essa razão, passou a atuar a força paramilitar da Sacopã, que estava a serviço dos fazendeiros e efetivamente contra a população indígena. Nessa conjuntura, o Estado se omitia em garantir a regularização e proteção dos povos indígenas em seus territórios.

⁶³⁶ Ibidem.

⁶³⁷ A área estava recortada por empresas de mineração e, na região do Alto Xingu, no Município de Altamira, exploravam três empresas de mineração, “a CANOPUS, que emprega 300 pessoas; a TABOCA, com 1.200 pessoas; e a BRASINOR”. AMEAÇA DE CONFLITO NO ALTO XINGU – ALTAMIRA/PA. Número do Arquivo no fundo do SNI: ABE_ ACE_ 5327_ 85.pdf. 7p.

⁶³⁸ A ação consistiu em terem mantido em cárcere privado três pessoas que prestaram serviços na Fazenda Guanabara, de propriedade supostamente do Sr. Newton Tavares e que eram contratados da Sacopã. Newton Tavares foi vereador na cidade de Boa Vista, em Roraima, e acusado judicialmente do assassinato de índios da etnia Macuxi na Reserva Indígena Raposa e Serra do Sol, em Roraima. As informações constam no relatório do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça assinado pelo conselheiro Cláudio Lemos Fonteles e datado de 03/08/1987. No documento, está presente uma descrição do conflito ocorrido na Fazenda Guanabara, no município de Normandia, mais especificamente na Maloca Santa Cruz, habitada por indígenas da etnia Macuxi. Arquivo Nacional no Distrito Federal – Coreg – Ministério da Justiça – Conselho da Defesa dos Direitos Humanos – 03/08/1987– ACE 65330/88 – Volume 02– p.62.

⁶³⁹ Ide Arquivo Nacional no Distrito Federal – Coreg – Ministério da Justiça – Conselho da Defesa dos Direitos Humanos – 03/08/1987– ACE 65330/88 – Volume 02– p.62.

Diante da prisão e das denúncias de violência e assassinato pela empresa de segurança Sacopã, o Tenente Tadeu Abraão Fernandes defendeu o trabalho da empresa e afirmou que não seria como o trabalho dos *jagunços*, ou melhor dizendo, que atuavam por fora da legislação vigente, reafirmando a especialização em técnicas militares.

“Não somos jagunços: somos prestadores de serviços, especialistas em posseiros e garimpeiros”, ressalva Fernandes, em seu escritório na sede da Sacopã, na periferia de Manaus. Além do tenente – especialista em serviços de informação, tendo cursos de sobrevivência na selva e guerra antiguerrilha.⁶⁴⁰

Os cursos de *sobrevivência na selva e guerra antiguerrilha* eram cursos próprios dos militares que compunham as forças armadas. Nesse sentido, as técnicas aprendidas a partir da formação profissional, nas Forças Armadas, eram aplicadas nesse trabalho de *limpeza*.

Contudo, os serviços prestados pela Sacopã às empresas, especialmente a Paranapanema, não paravam apenas na *limpeza* do território para facilitar a produção em determinada localidade. Além disso, a Sacopã atuava diretamente na segurança patrimonial, realizando os serviços de segurança dentro dos locais em que a empresa estava assentada, como veremos a seguir, a empresa Sacopã na Mina do Pitinga.

5.4. A Sacopã na Mina do Pitinga

A mina do Pitinga foi montada no meio da floresta e, conforme Silvan (2009), havia “5.600 empregados da Mineração Taboca mais 200 da Paranapanema e cerca de 1.000 das empresas terceirizadas, totalizando aproximadamente 6.800 homens e mulheres, além dos dependentes destes”.⁶⁴¹ Então, a Mina do Pitinga congregava uma grande concentração de trabalhadores com a finalidade de realizar a exploração mineral.

Apesar de pouca e fragmentada documentação sobre a ação da Sacopã na Mina do Pitinga, é importante trazer alguns elementos levantados sobre a atuação

⁶⁴⁰ DOIS coronéis e um tenente limpam a selva. **Revista Veja**, São Paulo, 06 de novembro de 1985.

⁶⁴¹ SILVAN, Denison. **Trabalho e relações de trabalho na Mineração Taboca**. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia), Universidade Federal do Amazonas-UFAM, 2009, p.104.

dessa empresa dentro da área pertencente aos Waimiri-Atroari. Esse desempenho de forma violenta que foi exposto no item anterior converge com as denúncias a nível nacional e internacional do ocorrido, em 1986, em que o autor Kenneth Taylor – diretor executivo da ONG *Survival International U.S.A* – publicou sobre a ação da empresa Sacopã dentro do território indígena Waimiri-Atroari:

Os diretores da Sacopã incluem coronéis do exército ativos e aposentados e comandantes da polícia militar. Da mesma forma, 90% dos funcionários da empresa atuaram nas Forças Armadas, e a empresa possui autorização do Comando Militar da Amazônia para manter pessoal armado e munições. As forças de segurança, com o apoio aberto do exército e da polícia, conduziram operações para expulsar os garimpeiros da região. Os mineiros resistiram desesperadamente à aquisição. Relatos de assassinatos surgiram na área desde abril de 1985 – pelo menos seis índios foram mortos em abril do ano passado e três índios morreram em confrontos em setembro. (tradução nossa)⁶⁴²

Além das denúncias sobre os desaparecimentos de índios que habitavam a região da hidrelétrica que foi concedida por José Sarney – como discutido no Capítulo 4, nessa região, estava envolvida a empresa Sacopã ao prestar serviço para a Paranapanema/Taboca –, ainda existem relatos de que os trabalhadores da Mina do Pitinga eram tratados com violência pela empresa.

Ao realizar as entrevistas com os trabalhadores da Mineração Taboca, Silvan (2009), coletou os depoimentos do Pedreiro Edmar Fonseca, que trabalhou na empresa de 1985 a 1987, explicou o distanciamento que havia entre os trabalhadores da empresa e os da Sacopã.⁶⁴³ O distanciamento servia, então, para evitar a criação de laços de amizade, a fim de que a equipe da Socopã realizasse o controle dos trabalhadores. Com isso, não criavam obstáculos diante da necessidade de agir com severidade.

⁶⁴² “The directors of Sacopa include active and retired army colonels and military police commandants. Similarly, 90 percent of the company’s employees have served in the Armed Forces, and the firm has the authorization of the Amazonian Military Command to maintain armed personnel and munitions. The security forces have, with the open support of the army and the police, conducted operations to flush the gold miners out of the region. The miners have desperately resisted the takeover. Reports of killings have emerged from the area since April 1985—at least six Indians were killed in April last year and three Indians died in fighting in September”. TAYLOR, Kenneth. *Steamrolling Development Civilian Government Fails to Protect Amazon Indians*. **The Multinational Monitor**. June 1986 - VOLUME 7 - NUMBER 10. Disponível em: <<https://www.multinationalmonitor.org/hyper/issues/1986/06/taylor.html>>. Acesso em 22 jun. 2021.

⁶⁴³ *Ibidem*, p.103.

A punição ao trabalhador no local de trabalho era extremamente violenta como afirma o entrevistado, Edmar Fonseca:

No meu ponto de vista, a guarda patrimonial era muito rígida e tinha muita autonomia para se impor aos trabalhadores. Tinha até cela na guarita, para prender os trabalhadores, e, às vezes, levavam os coitados para um canil, com cães pastores-alemães dentro. Eu mesmo fiz o piso do canil. Soubemos de um caso em que os guardas chegaram a tirar a unha de um cidadão. Ele precisava falar algo e, como não falou, arrancaram as unhas dele. Não tenho idéia do ele fez de errado para receber esta punição, mas não justifica eles tomarem tal atitude. Em 1986, presenciei um guarda-chefe dando pernada na boca de outro guarda. Falei para o guarda-chefe deixar o rapaz em paz, mas mesmo assim eles pegaram e bateram no cabra. Nós reagimos e tiramos o pobre coitado das mãos dos outros guardas (EDMAR FONSECA, entrevista 2009).⁶⁴⁴

A partir do fragmento supracitado, evidenciam-se as condições de violência a que estavam submetidos os trabalhadores dentro do espaço da empresa Mineração Taboca, na Mina do Pitinga, controlado de forma intensiva, tendo em vista, o isolamento, as pressões sociais e os mecanismos de controle utilizado pela Sacopã. Dessa forma, verifica-se que a violência imposta aos trabalhadores – tais como prisão, sequestro, tortura, agressões físicas e morais – eram práticas adotadas pelos militares egressos das Forças Armadas que compunham o quando funcional da Sacopã, durante a prestação de serviços à Paranapanema/Taboca.

A criação de uma empresa como a Sacopã e dos serviços de *limpeza* étnica e social da qual estava incumbida se davam nos marcos de uma política do Estado brasileiro. Ao mesmo tempo, tal política permitia – em primeiro lugar – a descentralização do poder de polícia do aparato estatal e – em segundo lugar – a entrega do poder repressivo nas mãos das empresas privadas. Com isso, colocavam esse poder a serviço das suas contraentes que eram, por sua vez, empresas de mineração e fazendeiros. A respeito desse aspecto, analisemos:

O Estado e o empresariado, unidos, conferirão à resistência operária o estatuto de subversão política e à força bruta patronal a legitimidade de defesa da segurança e do desenvolvimento nacional. Portanto, nesse período, as empresas e o Estado ditatorial se irmanavam, dentro e fora das fábricas, visando impedir a organização e a luta dos trabalhadores para a conquista e a defesa de seus direitos [...]. A partir do golpe de 1964, estabelecer-se-á uma

⁶⁴⁴ Ibidem, p.97.

nova articulação entre a violência típica do sistema capitalista contra os trabalhadores das cidades e a violência estatal, governamental ou a ela adstrita, praticada em larga escala ou sistematicamente.⁶⁴⁵

Assim, estava em vigor a violência própria do sistema capitalista contra os trabalhadores com uma imposição para servidão da produção, combinada à exploração e à opressão, como observado na referida citação do Relatório da CNV, sobre a violência sistemática contra os trabalhadores. Dessa maneira, a violência praticada pelos grupos paramilitares, de responsabilidade do Estado, também agia no interior do país, na Amazônia, como analisamos neste capítulo. Além disso, dado o isolamento das áreas rurais, sem fiscalização ou informações, podemos sustentar que a violência se dava em um grau superior em comparação àquela realizada na cidade.

Assim, a violência praticada contra os trabalhadores não estava restrita somente às fábricas, especialmente nas cidades, mas se estendiam às áreas rurais, às regiões de habitação de indígenas, de comunidades ribeirinhas, de povos tradicionais, entre outros. Nos lugares onde havia interesse de exploração pelas empresas, sejam elas de mineração e/ou do setor de agropecuária, a imposição de violência se perfazia como prática de forma silenciosa, constante e, de alguma forma, naturalizada. Vale destacar, ainda, que, também para a região amazônica, tais práticas se perpetuaram após o fechamento do regime ditatorial no país:

Ao serviço do Estado estão aparelhos repressivos fortemente treinados e armados, como as polícias e as forças militares. Na estruturação destes aparelhos se apresenta uma organização burocrática com várias e complexas ramificações, um conjunto ideológico que justifica as suas ações, um forte sentimento corporativo e uma racionalidade instrumental que perpassa todas as suas instâncias.⁶⁴⁶

No referido fragmento, explica-se a estrutura complexa de funcionamento dos aparelhos repressivos, analisado por José Carlos Silva Filho (2011), destacando que tal estrutura acabava por criar uma unidade na prática repressiva entre os

⁶⁴⁵ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório/Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014, Volume II, p. 61-2.

⁶⁴⁶ SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. O terrorismo de Estado e a Ditadura Civil-Militar no Brasil: direito de resistência não é terrorismo. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça**, nº 5 (jan./jun. 2011). Brasília: Ministério da Justiça, 2012, p.51. Disponível em: <www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/2012revistaanistia05.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2018.

integrantes do aparelho. Da mesma forma, quando analisada a empresa Sacopã, é possível identificar a relação desta com órgãos estatais das forças armadas, bem como a ação e o uso de técnicas próprias das instituições militares.

Dessa maneira, temos dois aspectos constitutivos da política adotada pela Ditadura, de modo que, ao mesmo tempo em que descentralizava o poder de polícia do Estado – delegando o poder repressivo às empresas privadas, à guarda ou à segurança patrimonial –, também se criava uma unidade por meio das técnicas e dos métodos operacionais e informativo, bem como por meio da conexão entre os aparatos repressivos ligados através de órgão estatal.

Para o autor José Carlos Silva Filho (2011), essa prática de conexão dos aparatos repressivos, no Brasil, não divergia de outras na América Latina, dos anos de 1960 e 1970, de modo que

[...] Torturar, assassinar, desaparecer com os restos mortais, banir, exilar, cassar, demitir, monitorar, censurar os meios de comunicação e difamar pessoas que eram tidas como subversivas ou, ainda pior, comunistas, eram ações praticadas pelo Estado e justificadas como uma espécie de guerra santa contra o comunismo internacional e a ameaça aos valores cristãos e familiares. Teorias como a Doutrina de Segurança Nacional foram detalhadamente elaboradas e repassadas em cursos, preleções, legislações e publicações.⁶⁴⁷

Nesse contexto, observa-se que, no meio urbano, determinadas ações que envolviam os trabalhadores eram justificadas a partir da luta contra o comunismo. Em contrapartida, os povos indígenas eram enquadrados como inimigos internos e do desenvolvimento. Dessa maneira, a Doutrina de Segurança Nacional criava todos os inimigos possíveis, bem como a guerra contra eles. O suporte para a manutenção dessa conjuntura era dado pelas empresas de segurança privada, aliadas aos empresários para implementar os projetos de seu interesse – o que pode ser verificado na aliança entre o Estado, a Paranapanema e a Sacopã.

Contudo, a empresa paramilitar Sacopã foi de fundamental importância para que o Grupo Paranapanema efetivasse o domínio territorial na Amazônia, em áreas habitadas por povos tradicionais e por comunidades indígenas. Os integrantes da empresa, em sua maioria egressos das Forças Armadas, possuíam relações privilegiadas junto ao Estado e ao poder público, como integrantes do CMA. Por

⁶⁴⁷ Ibidem, p.57.

isso, tinham acesso facilitado à aquisição e à autorização da utilização de armamentos, além do emprego de técnicas de guerras apreendidas junto às forças militares do Estado. Assim, o Estado brasileiro teria objetivamente garantido à Sacopã a possibilidade de agir contra os trabalhadores e os povos indígenas na região amazônica. Portanto, a *limpeza* na selva consistiria em retirar da área os habitantes ou os trabalhadores, a fim de que as mineradoras realizassem a exploração mineral. Para isso, era travada uma guerra com massacres, prisões, torturas, sequestros e mortes.

No entanto, o uso de violência na ocupação do território para a exploração mineral não ficou a cargo somente da empresa Sacopã. A Paranapanema também se utilizava de serviços de grupos armados e “testas de ferro” em várias regiões da Amazônia, combinados ao subterfúgio do arrendamento indígena, como veremos a seguir.

5.5. Paranapanema no intrincado jogo de interesses: os serviços dos coronéis, arrendatários e “testas de ferro”⁶⁴⁸

A utilização da violência e de grupos armados pela empresa Paranapanema se fazia em várias áreas de mineração na disputa pelos territórios e se combinava a diversos *esquemas*, os quais lhe davam garantia do acesso e do monopólio da exploração mineral e, muitas vezes, os esquemas eram legalizados, de alguma forma, pelo Estado brasileiro. Como observamos no caso da Sacopã, a revista *Veja* tratava de normalizar o uso da violência à medida que expunha a situação de forma abrandada, como analisamos no item anterior.

Sobre esse aspecto, analisemos, então, outra matéria da revista *Veja*, de 1971, ao tratar da aquisição territorial pela Paranapanema, em Rondônia, afirmando que:

[...] o engenheiro Octavio Lacombe, sócio de José Carlos de Araújo na Paranapanema, foi apresentado a um antigo seringalista, Plínio Benfica. Com o instinto herdado de seus antepassados índios e sua

⁶⁴⁸ A expressão *testa de ferro* é utilizada para identificar o intermediador no documento que é discutido neste item do presente capítulo. TENSÃO SOCIAL EM HUMAITÁ/AM – PLÍNIO SEBASTIÃO XAVIER BENFICA. ORIGEM: CMA; DIFUSÃO:N AMA/SNI-SESEG/AM; DATA: 12 de setembro de 1980. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LL L_81001443_d0001de0001. 47p.

prática em pesquisar a região, Benfica descobrira cassiterita em Mato Grosso, fora portanto da região de Rondônia, onde o minério vem sendo explorado há dez anos. Desse encontro resultou, em junho de 1969, o seu contrato de sociedade com a Paranapanema, para formar a Mineração Aripuanã, destinada a exploração de jazidas do rio Madeirinha, em Mato Grosso, e outras que Benfica eventualmente encontrasse com seus quarenta mateiros. A corrida-Pela segunda vez entrou a sorte. Em setembro Benfica descobre as riquíssimas jazidas de Igarapé Preto, a 300km de Porto Velho. Imediatamente foi requerido alvará para pesquisa na região.⁶⁴⁹

A mineração Aripuanã, criada em 1969, tornou-se mais uma subsidiária do Grupo Paranapanema, após as descobertas de cassiterita nas áreas de Rondônia e Mato Grosso. Para tais atividades nesses locais, contava com os serviços de Plínio Benfica (cujo nome completo é Plínio Xavier Sebastião Benfica) – seja na função de organizador de *mateiros* ou de sócio dos trabalhos para o conglomerado empresarial Paranapanema, como afirma a referida matéria.

Assim, por um lado, a matéria da revista *Veja* atribuiu o êxito no trabalho de Plínio Benfica com a produção mineral nas áreas para a Paranapanema, através de supostas negociações, à sua condição de herdeiro de uma cultura Amazônica, indígena e seringalista; por outro, o então governador interventor de Rondônia, o Tenente-Coronel José Campedelli,

Sr. PLÍNIO BENFICA, dizíamos que o mesmo esteve envolvido em agitações nos garimpos do ALTO-CANDEIAS, que duraram cerca de 3 anos – 1965 a 1967, e nos quais houve levante de garimpeiros e morte de um guarda territorial [...] foi o Sr. PLÍNIO, o “testa-de-ferro” da ESTANÍFERA⁶⁵⁰, que invocando proteção ao índio, construir de pareceria com o pessoal do antigo S.P.I., com dinheiro daquela empresa uma pista de pouso junto aos ricos garimpos explorados pelo Sr. JOSÉ DE MELO FILHO (alunha- JUCÁ). (destaques do documento)⁶⁵¹

Na visão do governador de Rondônia, o Tenente-Coronel Interventor José Campedelli, Plínio Xavier Sebastião Benfica esteve envolvido em ações violentas contra os garimpeiros, com o objetivo e o interesse de entregar territórios às

⁶⁴⁹ Minérios – Aventura com sorte, cuja capa é: Novamente com vocês a música popular brasileira. **Revista Veja**, 14 de abril de 1971, p.52.

⁶⁵⁰ A estanífera a que se refere este documento é a CESBRA (Companhia Estanífera Brasileira), sobre a qual discutiremos mais à frente.

⁶⁵¹ TENSÃO SOCIAL EM HUMAITÁ/AM – PLÍNIO SEBASTIÃO XAVIER BENFICA. ORIGEM: CMA; DIFUSÃO:N AMA/SNI-SESEG/AM; DATA: 12 de setembro de 1980. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_81001443_d0001de0001. 47p.

empresas mineradoras. Essa era a opinião do Tenente-Coronel José Campedelli,⁶⁵² que governou o Território Federal de Rondônia de 30 de novembro de 1967 a 13 de fevereiro de 1969, e que entrou na reserva em 1973, participando ativamente do Golpe que colocava no poder os militares e os empresários. Além disso, tinha uma longa tradição no exército, sendo o primeiro comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) e comandante do Colégio Militar de Manaus (CMM).

Nesse contexto, Plínio Benfica (assim como outros) empregavam, além da prática de agressão física, outra violência para firmar a ocupação territorial, ou seja, para validá-la: o arrendamento de terra indígena. Plínio Benfica realizou arrendamentos de terra indígena junto ao SPI, em favor de várias mineradoras, como expresso a seguir:

A instalação da CESBRA foi marcada [...] por outros pontos duvidosos, particularmente quanto a construção de um campo de pouso pelo SPI (Campo Mal Rondon), que teria sido conseguido do então Diretor daquele Serviço, Major Av. VINHAS NEVES, de maneira irregular e sob pretexto de ser utilizado em benefício dos indígenas. (fl. 32)

Neste período, outros grupos tratam também de se instalar nas áreas: MINERAÇÃO SÃO LOURENÇO (I.B. SABRÁ), MINERAÇÃO JACUNDÁ, MINERAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (MACISA), MINERAÇÃO BRASILIENSE S/A (MIBRASA) e outras. (fl. 32)⁶⁵³

Com base nos aspectos em destaque no referido fragmento, tem-se reforçada a ideia de que Plínio Benfica teria arrendado o território indígena junto ao Serviço de Proteção do Índio – SPI. Nesse contexto, verifica-se que a aquisição de terras na região de Rondônia foi facilitada pelo major da aeronáutica – Major Luiz Vinhas Neves, o qual estava no comando do órgão. Além disso, evidencia-se a presença das várias empresas mineradoras que se instalaram em território indígena.

⁶⁵² M637 1964 – 31 de março: o movimento revolucionário e a sua história/Coordenação geral de Aricildes de Moraes Motta. – Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003.

⁶⁵³ Assim, Plínio Benfica é apresentado como *testa de ferro* da empresa CESBRA, de modo que sua atuação é apontada como violenta contra os demais grupos de garimpeiros e empresas que atuavam na região, gerando conflitos que envolveram mortos, como a de um policial em conflito. Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

Sobre o Major Luiz Vinhas Neves, o autor Mauro Leonel (1995)⁶⁵⁴ afirma que “o SPI, já decadente, trocou a defesa dos índios pela rentabilização de suas terras”, uma vez que havia a política de dilapidação do patrimônio indígena como forma de angariar verbas para os cofres do SPI, como defendia o Major Luiz Vinhas Neves. Então, as verbas da Funai passaram a ser constituídas massivamente do arrendamento de terras às empresas de mineração e fazendeiros, porém esse tipo de fundo financeiro arrecadado através do arrendamento era objeto de corrupção dentro do órgão.

Nesse sentido, concomitante à instalação dos *postos de atração*, com o objetivo de aproximar e aldear os indígenas dentro de determinada área, ocorriam as *pesquisas de minério*.⁶⁵⁵ Dessa maneira, a constituição dos Postos de Atração servia, então, ao controle das comunidades indígenas ao mesmo tempo em que garantia a exploração mineral nas áreas. Dessa forma, consolidava-se a política indigenista, que preconizava o controle das comunidades dentro dos espaços territoriais, para que permitissem a produção mineral pelas empresas de mineração, tendo a prática de arrendamento como um mecanismo para consolidar tal política. Assim, Leonel (1995) afirma que,

[...] na chefia da 9ª Inspetoria do SPI, José de Mello Fiuza, logo após o golpe de estado de 1964... Escreveu à diretoria, dizendo dispor de duas propostas de “contrato para pesquisa e extração de minérios”, em todas as áreas indígenas de Rondônia [...] Fiuza defende a proposta, de Plínio Xavier Benfica, “pessoa, idônea, domiciliado nesta cidade [...]”, que “[...] se comprometeu a inicial imediatamente os trabalhos de pesquisa e possível extração [...]”.⁶⁵⁶

Plínio Sebastião Xavier Benfica, um dos sócios do Grupo Paranapanema, por José Mello Fiuza, integrante da SPI, de acordo com Mauro Leonel (1995), se dava nos seguintes termos: “não vemos porque perder esta oportunidade de explorar as jazidas por ventura existentes nas áreas dos postos indígenas

⁶⁵⁴ LEONEL, Mauro. **Etnodicéia Uruéu-au-au**: O Endocolonialismo e os índios no Centro de Rondônia, O Direito à Diferença e à Preservação Ambiental. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Instituto de Antropologia e Meio Ambiente; Fapesp, 1995, p.162.

⁶⁵⁵ Os documentos referentes a inspetoria do SPI de Rondônia foram supostamente queimados. Esse fato foi, inclusive, indicado na obra: LEONEL, Mauro. **Etnodicéia Uruéu-au-au**: O Endocolonialismo e os índios no Centro de Rondônia, O Direito à Diferença e à Preservação Ambiental. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Instituto de Antropologia e Meio Ambiente; Fapesp, 1995.

⁶⁵⁶ LEONEL, Mauro. **Etnodicéia Uruéu-au-au**: O Endocolonialismo e os índios no Centro de Rondônia, O Direito à Diferença e à Preservação Ambiental. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Instituto de Antropologia e Meio Ambiente; Fapesp, 1995, p.163.

pretendidos [...]”. Tempos depois da divulgação de tal informe, as áreas foram concedidas pelo diretor do SPI, Major-aviador Luiz Vinhas Neves, que “assinou um acordo com Benfica para pesquisa”, no qual “transfere ao outorgado o direito de preferência para pesquisa, lavra e exploração de minério de qualquer tipo”.⁶⁵⁷ Dessa maneira, Plínio Benfica, um dos sócios do Grupo Paranapanema, recebeu de forma privilegiada a terra indígena concedida pelo Major Luiz Vinhas Neves, representante do SPI.

No contrato assinado pelo Major Luiz Vinhas Neves, previa-se o pagamento de 10% de *royalty* da produção mineral para a o SPI, para a inspetoria, em Porto Velho (Rondônia). Então, mais uma vez a prática de concessão de terra indígena pelo pagamento de percentuais a serem entregues ao órgão responsável, além de baixos, não garantiam que os valores fossem revertidos à comunidade.

O Tenente-Coronel José Campedelli acabou por fazer a denúncia do próprio escalão da cúpula da Ditadura, ao se referir ao Major Vinhas Neves, devido à vinculação com os casos de corrupção, especificamente os de concessão de territórios pelo SPI pertencentes aos povos indígenas. Ainda afirmou que

[...] Da participação do S.P.I. o negócio resultou e afastamento de seu diretor, Maj. AV. VINHAS NEVES, mais tarde preso por ocasião do inquérito havido naquele Serviço (Hoje FUNAI), constando, não podemos garantir, que o referido Oficial recebera de PLÍNIO BENFICA, NCR\$20000,00 em fina da 1965 ou início de 1966.⁶⁵⁸

O Major da Aeronáutica Luiz Vinhas Neves foi Diretor do SPI, de 1964 a 1966, e teve sua história marcada pelo envolvimento em corrupção, maus tratos e até mesmo pela morte de indígenas enquanto assumiu a pasta como diretor no SPI. Entretanto, apenas alguns agentes do SPI foram punidos por ser comprovado o envolvimento com crimes praticados no exercício da função. Ao mesmo tempo, o Tenente-Coronel José Campedelli utilizava tal fato para se contrapor à mineração realizada pelas empresas, não por acontecerem em áreas indígenas propriamente, mas por defenderem a exploração por meio de associações e cooperativas, como discutiremos a seguir.

⁶⁵⁷ Ibidem.

⁶⁵⁸ TENSÃO SOCIAL EM HUMAITÁ/AM – PLÍNIO SEBASTIÃO XAVIER BENFICA. ORIGEM: CMA; DIFUSÃO: N AMA/SNI-SESEG/AM; DATA: 12 SET 80. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFA NBSB_V8_MIC_GNC_LLL_81001443_d0001de0001. 47p.

No Relatório Figueiredo, em umas das referências ao Major Luiz Vinhas Neves, afirma-se:

[...] que outro fato que compromete a gestão de VINHAS NEVES é o telegrama em que aludido ex diretor do SPI recomenda, em atendimento a pedido de FILINTO MULLER, a retirada da ação judicial contra invasores de terras indígenas; que sabe por ouvir dizer ter sido suprimida; na gestão de ALAN CARDEC, uma cláusula dos contratos de arrendamento e cláusula suprimida beneficiava o patrimônio indígena, que a supressão (sic) dessa cláusula vinha em benefício dos rendeiro [...] que no corrente exercício de 1967, já remeteu a direção do SPI cerca de Cr \$60.000.000,00 [...].⁶⁵⁹

A partir desse fragmento, fica claro que vários casos de corrupção acabavam por beneficiar a particulares, negociatas capazes de retirar os direitos mais elementares dos povos indígenas, desde os mais altos escalões aos funcionários que trabalhavam diretamente com os povos indígenas. No Relatório Figueiredo (1967), ficaram constatados vários casos de desvios de verbas, maus tratos, ocupação e venda de propriedades dos povos indígenas. O outro aspecto é que os rendeiros haviam recebido um montante pelo arrendamento, mas os valores, além de irem para o SPI, ainda eram alvo de apropriação indevida pelos servidores do órgão, não chegando às comunidades indígenas.

O Major Luiz Vinhas Neves morreu sem responder pelos crimes dos quais havia sido acusado, dentre eles, o de apropriação indevida dos valores do SPI. Para Rubens Valente (2017),⁶⁶⁰

[...] Vinhas era acusado de 29 irregularidades e Coelho, de 41. Os outros acusados no inquérito de Jäder já haviam sido liberados das

⁶⁵⁹ No Relatório Figueiredo, há diversos casos referentes ao arrendamento ainda existe evidências de que os valores entregues ao Major Luiz Vinhas Neves não se encontravam no órgão como cita: “Neves foi proveniente de adaptação orçamentária e em obediência a uma ordem de serviço interno; que esse fato verificou-se em 1965; que a importância entregue era de Cr\$ 77.750.000,00, cuja comprovação negativa encontra-se em Egrégia Corte de Contas do País”. p.3653. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar/relatorio-figueiredo>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

⁶⁶⁰ Sobre a investigação realizada sobre o SPI, Rubens Valente (2017) afirma: “Queiroz Campos assumiu em meio à intensa repercussão sobre as descobertas da comissão de Jader [...]. Em abril, Albuquerque Lima enviou dois avisos ao então ministro da Justiça, Luiz Antonio da Gama e Silva, para pedir a abertura de inquéritos na Polícia Federal sobre as suspeitas que pairavam sobre Vinhas Neves e Ribeiro Coelho – o primeiro, diretor do SPI na época dos militares, o segundo, no governo de João Goulart” (p.46).

prisões administrativas e até apareciam como testemunhas a serem ouvidos pela polícia sobre acusações contra os ex-diretores.⁶⁶¹

Em decorrência dos casos de corrupção, da apropriação indevida de terras e bens das comunidades indígenas, dos crimes de violência física, da negligência (dentre outros crimes), houve o encerramento dos trabalhos do SPI. E é nesse contexto que outro órgão foi criado, A Fundação Nacional do Índio (Funai), em substituição ao SPI. No entanto, a situação dos povos indígenas não melhorou, principalmente porque a política adotada pelo novo órgão carregava em seu cerne a velha política de favorecimento das empresas de mineração, da agropecuária e da colonização em detrimento das terras tradicionais.

Sobre esse aspecto, Rubens Valente (2017) destaca como se deu a atribuição de cargos na Funai, criada em 5 de dezembro de 1967. Assim sendo, o Ministro do Interior

[...] Albuquerque Lima nomeou para o cargo de presidente da Funai não um militar [...] mas um civil, o jornalista José de Queiroz Campos [...] espalhou militares pelas chefias das inspetorias, chamadas de “delegacias”, e adjacências. Desses onze cargos de alto escalão no órgão, oito passaram a ser ocupados por eles.⁶⁶²

Para Valente (2017), esse elemento tem sua importância no desenvolvimento da própria política indigenista adotada pela Funai, pois o que ocorreu foi um processo de militarização do órgão em sua maior coerência com o Governo Federal, mesmo que este não fosse presidido por um militar. Esse aspecto demonstra uma tentativa de coesão do grupo que passava a administrar o novo órgão, de modo que coadunava com a Ditadura e a política que adotava para o país, não se dava de forma diferente.

Ainda de acordo com Leonel (1995),⁶⁶³ sobre o mesmo processo:

[...] Situados, em sua parte norte, na chamada Província Estanífera de Rondônia, as terras dos urués-au-aus e do Parque Nacional de Pacaás Novas, constituem um dos centros desta disputa de Davi contra Golias, mineradoras *versus* índios e proteção ambiental. E o é

⁶⁶¹ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena na Ditadura. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p.46.

⁶⁶² Ibidem, p.45.

⁶⁶³ LEONEL, Mauro. **Etnodicéia Uruéu-au-au**: O Endocolonialismo e os índios no Centro de Rondônia, O Direito à Diferença e à Preservação Ambiental. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Instituto de Antropologia e Meio Ambiente; Fapesp, 1995, p.162.

desde a valorização da cassiterita no norte da área. Os índios foram empurrados mais para o sul, inicialmente por garimpeiros, depois por empreendedores, ex-seringalistas, como Pontes Pinto e Benfica, até o advento das grandes empresas que exploram até hoje a área e suas vizinhanças definitivamente conquistadas.

As relações próximas e escusas entre Plínio Benfica – sócio de Octavio Cavalcante Lacombe – e funcionários públicos – como José de Melo Fiuza e Major Luiz Vinhas Neves – favoreceram as posses territoriais na região do Igarapé da Floresta, em detrimento dos indígenas Uruéus-au-aus (também conhecidos com a grafia: Uruweu-wau-wau), que ali habitavam e que, por sua vez, ainda não haviam estabelecido contato com os próprios agentes do SPI, conforme o autor explicita na referida citação.

A prática do arrendamento da terra estava prevista no Artigo 43º do Estatuto do Índio, a Lei nº 6.001/1973, com a seguinte redação:

Art. 43º. A renda indígena é a resultante da aplicação de bens e utilidades integrantes do Patrimônio Indígena, sob a responsabilidade do órgão de assistência ao índio.

§ 1º A renda indígena será preferencialmente reaplicada em atividades rentáveis ou utilizada em programas de assistência ao índio.

§ 2º A reaplicação prevista no parágrafo anterior reverterá principalmente em benefício da comunidade que produziu os primeiros resultados econômicos.⁶⁶⁴

No entanto, também estava previsto que, de forma preferencial, o valor recebido pelo arrendamento seria reaplicado junto à comunidade indígena, porém não foi o que ocorreu. Muitas das terras arrendadas não retornaram mais às comunidades indígenas, nem na forma de indenização, nem na devolução para a o reconhecimento como território indígena, mesmo após o término do período ditatorial.

O *Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade* trouxe a conclusão de que o dinheiro proveniente do arrendamento, na teoria, era destinado aos índios pela lei. No entanto, a renda que deveria ser “destinada aos índios na lei”, pelo contrário, “acaba por ser fonte de 80% do orçamento da Funai e continuou, como nos tempos do SPI, promovendo o enriquecimento ilícito de vários de seus

⁶⁶⁴ BRASIL. Lei nº 6.001/1973, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 dezembro. 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm>. Acesso em 22 jun. 2021.

funcionários”.⁶⁶⁵ Ao mesmo tempo em que a prática de arrendamento servia ao enriquecimento dos funcionários dos órgãos – primeiro o SPI e depois a Funai –, para os povos indígenas, esse cenário significava a fome, a miséria e a destruição da comunidade. Isso se dava porque, para a comunidade indígena, a terra era a única fonte de sobrevivência e, quando esta lhes fora retirada, faltava, então, qualquer perspectiva de existência no sentido de viver daquelas comunidades, dentro das relações sociais, econômicas e culturais.

No caso do arrendamento, a retirada se tornou permanente à medida que nem a terra nem as verbas indenizatórias retornavam às comunidades. Na Bahia,⁶⁶⁶ o governo estadual titulou as terras aos arrendatários, a partir de uma política de permanente dilapidação da terra indígena, legalizando a prática de ocupação da terra pelos empresários em detrimento aos povos originários.

No entanto, se o arrendamento da terra indígena existia antes da Ditadura-Empresarial-Militar, entre 1964 e 1985, também se perpetuou depois do período. Em consequência, gerou um impacto de caráter permanente nos âmbitos econômico, social e cultural dos povos indígenas. Porém, além da maioria dos processos de arrendamentos não terem sido revertidos, muitos ainda foram legitimados pelos estados para a concessão e a apropriação privadas. Para exemplificar, tomemos como base um caso ocorrido em abril de 1991, em que as terras dos Potiguaras, no município de Rio Tinto e Baía, na Paraíba, foram objeto de arrendamento ilegal tendo publicidade em jornal, *O Norte*.⁶⁶⁷ Dessa maneira, permaneciam as práticas de dilapidação de terra indígena através do arrendamento, mesmo quase uma década após o término do período ditatorial.

O arrendamento de terra indígena se configurou como um ato violento em três aspectos. O primeiro diz respeito a retirar das comunidades indígenas o usufruto da terra tradicional, com todas as relações sociais, econômicas e culturais que nela

⁶⁶⁵ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório. Volume II. Textos temáticos. 5 - violações de direitos humanos dos povos indígenas. Brasília: CNV, 2014. p.204-205. Disponível em: <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%202%20-%20Texto%205.pdf>>. Acesso em 23 jun. 2021.

⁶⁶⁶ BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6. Manual de jurisprudência dos direitos indígenas / 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. – Brasília: MPF, 2019.

⁶⁶⁷ Os potiguaras se perfaziam em 57 mil na região, os quais sofriam invasão e utilização de mão de obra indígena, sem respeitar a legislação trabalhista e demais leis, e, na porção territorial em arrendamento, viviam 7 mil membros do grupo étnico. Título: ARRENDAMENTO DE TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO DA PARAÍBA. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_h4_mic_gnc_iii_910009275_d0001de0001.pdf. 4p.

se congregavam e que tornavam possível a sobrevivência e a existência daqueles povos. O segundo aspecto é que a terra passava a ser explorada ou por empresas de mineração ou agrícolas, o que impunha um impacto ao meio ambiente, através do desflorestamento, poluição dos rios e canais de água potáveis, impactando de forma drástica e permanente a flora e a fauna, bem como mudando as características do meio ambiente. Por último, o arrendamento conferia ao espaço territorial uma permanente circulação e contatos com as comunidades indígenas, expondo-os de forma demasiada às doenças, às violências físicas – tais como estupros e assassinatos –, além de colocar a comunidade indígena em uma situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, verifica-se que o arrendamento era como uma arma para legalizar a ocupação territorial pelas mineradoras, à medida que retirava a única fonte de sobrevivência das comunidades indígenas: as suas terras. Nesse sentido, os povos indígenas estavam relegados à própria sorte, em uma condição de intensa ameaça à sobrevivência, como analisado anteriormente. Por isso, a afirmativa de que o arrendamento da terra indígena se configurava letal, tal qual uma arma engatilhada e disparada contra as comunidades indígenas, não era uma mera falácia, pois ameaçava diretamente a existência daqueles povos.

Contudo, a prática de arrendamento de terra indígena – que se configurou como um esquema a partir do qual a Funai passou a intermediar terras do Estado brasileiro, concedendo-as aos interesses dos empresários – conformou-se em um impacto permanente às comunidades indígenas, tendo em vista a exploração territorial e a intrusão para a exploração da terra, assim como a perda de parte do território de usufruto das comunidades. Portanto, nesse momento, combinavam-se o crescente interesse sobre a produção mineral e a perda do território de vários povos, de modo que as terras passaram a ser disputadas entre várias empresas, assim como pela Paranapanema, como veremos no Capítulo 6.

CAPÍTULO 6 – “DEUS NO CÉU, PARANAPANEMA NA TERRA E OS GARIMPEIROS NO INFERNO”⁶⁶⁸

A abertura de áreas para a produção mineral foi uma política adotada pela Ditadura, por meio da qual se abriram espaços para os grandes conglomerados econômicos, como a Paranapanema, que se utilizava de vários subterfúgios para realizar a mineração em territórios indígenas – desde esquemas ilegais de concessão, até burla ao uso de grupos armados, sejam eles no formato de segurança armada, como a Sacopã, ou ainda com os *testa de ferro*. Combinado a isso, estavam os coronéis advindos das forças armadas que prestavam serviços especializados e influentes que corroboravam com os interesses empresariais, como analisamos no Capítulo 5.

Contudo, o processo de energizar a mineração dava ensejo a um gigantesco processo de invasão de áreas indígenas durante a Ditadura, sendo tais áreas exploradas ou invadidas por grandes ou pequenas empresas. Esse processo não só colocou em conflito o interesse dos empresários sobre as áreas, como também iniciou uma disputa com os garimpeiros pelos territórios mineráveis. Dessa maneira, podemos questionar como se deu essa disputa sobre as áreas e como se organizou a garimpagem, ou melhor, a produção de modo artesanal, nesse processo. Além disso, é possível questionar como atuou a Paranapanema nas disputas pelo território indígena com outras empresas e segmentos sociais, dentre eles, os garimpeiros. Essas são algumas das questões que trazemos para a discussão neste capítulo.

6.1. A terra indígena e a disputa entre a lavra garimpeira e as mineradoras

Havia distintos projetos sobre como seria realizada a exploração mineral nos territórios, muitos deles, pertencentes a diferentes comunidades indígenas, como analisado nos capítulos anteriores. Dessa maneira, além das disputas entre os

⁶⁶⁸ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ ACE-6022_85_0001.pdf. Assunto: Atuação de Mineradora no Estado do Amazonas – Mineração Taboca. Data: 24 de dezembro de 1985. 13p. O relatório escrito pelo informante do SNI expressa as informações tiradas da mídia impressa, em uma matéria no *Jornal do Comércio*, datado de 22 de novembro de 1985, Manaus-AM. Título: Mineração na Amazônia Deus no céu, Paranapanema na... A matéria foi assinada da seguinte forma: “Do Garimpo, José Altino Machado, Associação dos Garimpeiros da Amazônia”.

interesses das mineradoras em terras indígenas, outros aspectos se combinaram no acirramento de conflitos, como a criação de projetos para exploração das áreas de mineração.

Na mesma área, havia empresas integrantes de outro conglomerado empresarial, a Companhia Estanífera Brasileira (Cesbra),⁶⁶⁹ a qual não fazia parte da Paranapanema, mas também disputava os territórios mineráveis. A análise desta disputa empresarial, entre Cesbra e Paranapanema, é relevante, uma vez que, a partir dela, é possível compreender os mecanismos de apropriação de terras utilizados pelas empresas de mineração.⁶⁷⁰ Dessa forma, verifica-se, em vários documentos, afirmativas da truculência com que a exploração mineral foi assentada nessas regiões, sendo que um dos *testa de ferro* desse grande conglomerado empresarial também foi Plínio Benfica, um dos sócios da Paranapanema.⁶⁷¹

Nesse sentido, além de ter relações comerciais com a Paranapanema, Plínio Benfica manteve relações e prestou serviços para a Cesbra:

[...] a CESBRA conseguiu manter a salvo, seus interesses, colocando a testa dessa instalação um indivíduo tido como truculento, de nome PLÍNIO SEBASTIÃO XAVIER BENFICA, que organizou elementos dispostos, à proteção dessa área. Continuou a instalar-se, deu início à exploração, alongou seus domínios, mesmo antes da Justiça ter negado os direitos de FLODOALDO PONTES PINTO, não chegou a haver choques armados. (fl. 32)⁶⁷²

⁶⁶⁹ Sobre a Cesbra, Ana Carolina Reginatto afirma que “O conglomerado Patiño era controlado pelo boliviano Antenor Patiño. Um dos ‘barões do estanho’, quando as minas foram nacionalizadas na Bolívia, o grupo se expandiu para outros países e setores. No Brasil, se associou ao grupo liderado por Antônio Sanchez Galdeano, que controlava a Companhia Estanífera do Brasil (Cesbra) – criada no começo dos anos 1950. Em 1976, a Companhia acabou passando ao controle de Patiño. Com a reorganização acionária da Brascan o grupo capitaneado pelo megaempresário boliviano passou a ter uma participação apenas indireta na Cesbra”. REGINATTO, Ana Carolina. **A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, Rio de Janeiro, 2019, p.98.

⁶⁷⁰ O Documento de José Paulo Brandão Juhasz, Assessor da diretoria geral de DNPM encaminhado ao João Luiz Filgueiras - Chefe da REP/RIO/DSI/MME de Ofício nº 125/76 ASI/DNPM de 2 de setembro de 1976. Os documentos se referem às empresas dos grupos: CESBRA; Paranapanema; Companhia de Cimento Portland; Itaú; Companhia Industrial Fluminense. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_h5_0_pmi_0026_d0001de0001 256p.

⁶⁷¹ Analisamos documentação em que Plínio Benfica tinha participação societária na empresa Mineração Aripuanã S/A, uma subsidiária da Paranapanema. Assunto: MINERAÇÃO ARIPUANÃ. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_n8_0_psn_ivt_0060_d0001de0001 01. 147p.

⁶⁷² Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

Assim, ao prestar serviço para a Cesbra, Plínio Benfica se utilizou de agrupamento armado para realizar a limpeza da área para empresa. Existem vários outros documentos que demonstram a violência utilizada por Plínio Benfica para realizar a ocupação territorial. Essas ações eram realizadas por Plínio Benfica em nome das empresas de mineração e se contrapunham não somente aos interesses de outras empresas, como também a outros projetos que ameaçassem o monopólio dos conglomerados empresariais. Dentre esses projetos que ameaçavam o monopólio das grandes mineradoras, estava a garimpagem.

A garimpagem se constituía em um processo de exploração mineral bastante antigo na região amazônica. A discussão sobre a produção através da lavra garimpeira, em Rondônia, foi analisada por Valdir Sousa (2011), em estudo que elabora as reflexões sobre as memórias em disputa pela garimpagem. Outrossim, entendemos que esse processo se fez nos meandros de diferentes projetos para a mineração na região – sendo a industrialização do setor mineral um deles. Desse modo, não são apenas memórias em disputa. Contudo, o autor Valdir Sousa levanta importantes aspectos referentes ao tema da garimpagem, como suas mudanças e permanências, bem como a existência de alguns militares que assumiram o poder durante a Ditadura e que defendiam a produção através da garimpagem.⁶⁷³

A garimpagem também foi defendida pelos militares que compunham o núcleo central da Ditadura, como o Tenente-Coronel José Campedelli, governador de Rondônia, que projetou um formato para a exploração mineral naquelas áreas, através da garimpagem. Para tanto a criou a Fundação de Assistência ao Garimpeiro (FAG), nomeando Edmundo Wanderley Chaves como Delegado da FAG. Inclusive, encaminhou a organização da FAG para regulamentação no Ministério do Trabalho.

Assume o Governo do Território o Tenente-Coronel [...] CEMA JOSÉ CAMPEDELLI. Conhecendo as dificuldades de que eram vítimas os garimpeiros, o novo governador conseguiu junto ao Ministério do Trabalho a nomeação de um Delegado da FAG (Fundação de Assistência ao Garimpeiro), para atuar no Território. Foi nomeado o Sr. EDMUNDO WANDERLEY CHAVES, por indicação do próprio Ten. Cor. CAMPEDELLI. (fl. 33)⁶⁷⁴

⁶⁷³ SOUZA, Valdir Aparecido de. **Rondônia, uma memória em disputa**. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2011.

⁶⁷⁴ O documento de relato do Tenente-Coronel José Campedelli é de dezembro de 1967. Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969.

Após a criação da FAG, algumas medidas foram adotadas, em 1968:

O Sr. EDMUNDO WANDERLEY CHAVES [...] criou as “cantinas”⁶⁷⁵ e iniciou a construção de um campo de pouso, que veio a situar-se entre o campo da BEST e o da CESBRA. (fl. 33)
 Houve [...] um certo esvaziamento das áreas das companhias, com grande número de garimpeiros se transferindo para o “Campo União” [...]. A BEST instalou uma “cata” justamente na cabeceira da pista do “Campo União”, a CESBRA/CIVA iniciou trabalho de demarcação no local e começou a fazer levantamento para instalar frente mecanizada. (fl.34)⁶⁷⁶

Após a abertura da pista de pouso e da *cantina* pela FAG, vários trabalhadores foram atraídos para a área, de modo que essa fundação estava encarregada de organizar a produção, a venda e o escoamento do produto. Porém, ao abrir a produção sob o controle da FAG, houve um decréscimo da oferta da mão de obra para as empresas. Dito isso, o garimpo na forma proposta, gerava duas consequências: a primeira era sobre o próprio território que também era de interesse para exploração pelos grandes conglomerados; o segundo era sobre a concorrência da mão de obra. Por isso, vários conflitos são registrados, sendo um deles ocorrido em novembro de 1968, quando havia a concorrência das áreas entre empresas e FAG.

A réplica dos garimpeiros foi imediata, reuniram-se cerca de 1.000 deles, interditaram todos os campos de pouso e cercaram uma casa da CIVA, residência do gerente da Companhia, e onde estava na ocasião o Diretor CASSIO DE SOUZA MELO, prenderam a ambos e estiveram prestes a práticas maiores violências.⁶⁷⁷

Os garimpeiros, então, deflagraram ação contra a empresa de mineração

Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

⁶⁷⁵ As *cantinas* eram locais destinados ao comércio dentro das áreas de garimpagem e será analisado neste capítulo.

⁶⁷⁶ O documento de relato do Tenente-Coronel José Campedelli é de dezembro de 1967. Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

⁶⁷⁷ Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p. (fl. 34).

CIVA⁶⁷⁸, que seria mais uma subsidiária da Cesbra, devido à disputa pela exploração mineral na área. Nesse caso, a FAG apareceu como mediadora dos conflitos entre as empresas e os garimpeiros, ao mesmo tempo em que era responsável por organizar a mineração através da lavra garimpeira.

Outro aspecto importante na ação da FAG é que defendeu a produção garimpeira utilizando-se de um discurso nacionalista. Dessa maneira, colocavam a garantia da lucratividade dos garimpeiros acima das realizadas pelas empresas. Sendo assim, a mineração em território indígena seguia com os conflitos que se davam ainda em torno da disputa entre a lavra por garimpagem ou pelos conglomerados empresariais.

Entretanto, os conflitos entre os setores não cessaram com a criação da FAG e se expressaram em diferentes locais. Nesse contexto, Plínio Sebastião Xavier Benfica disputou as áreas de mineração, principalmente em São Francisco (Mato Grosso) e Alto Candeias (Rondônia) no ano de 1968. Na ocasião:

Construiu o Sr. BENFICA no local, um campo de pouso para escoamento do minério, o campo "SÃO FRANCISCO" [...], declarava-se proprietário daquelas terras, afirmando, entretanto que as mesmas estava localizadas no Estados do Amazonas, e não no de Mato Grosso, como todos afirmavam...O Sr. BENFICA começou por emplacar na nova jazida de exploração do ALTO CANDEIAS, impondo, além disso, disciplina férreas aos garimpeiros. (fl. 35)⁶⁷⁹

Dessa forma, Plínio Benfica aparecia nas disputas territoriais, utilizando uma série de artifícios para garantir a posse territorial. Porém, as questões referentes à produção de documentos de apropriação de terra evidenciam as disputas que se acentuaram naquele período pelas áreas de mineração, gerando conflitos entre as empresas, representadas por Plínio Benfica, e a FAG, atuando na proteção aos garimpeiros, quando tentaram articular-se em separado e cada uma com seus aliados no sentido de garantir, na disputa, a exclusividade da exploração mineral.

Entre uma das formas utilizadas para conseguir a documentação sobre o território, havia a possibilidade de solicitar autorização junto às prefeituras e, ainda na disputa pela terra, utilizava-se do aparato do Estado no sentido de manter o

⁶⁷⁸ Publicação Original [Diário Oficial da União de 09/02/1967] (p. 1625, col. 3). CONCEDE A "CIVA" COMPANHIA VALE DO AMAZONAS AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR COMO EMPRESA DE MINERAÇÃO.

⁶⁷⁹ Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

monopólio da exploração na área.

O Sr. BENFICA deslocou-se para MANAUS aonde foi solicitar ao Governador do Estado proteção policial para “suas terras” [...]. Apresentava na ocasião títulos de posse expedidos pelo Município de NOVO ARIPUANÃ (AM) conseguidos de maneira suspeita... O Governo do AMAZONAS concedeu a proteção solicitada... Para além lá foram enviados 1 cabo e 1 soldado da PMAM, com a finalidade de manter a ordem. (fl. 36, destaques do documento)⁶⁸⁰

Assim, duas questões podem ser analisadas na citação acima: a primeira é sobre a própria posse do território, de modo que uma das artimanhas utilizadas por Plínio Benfica era a de comprovação de posse de território já que, com a legislação anterior ao Código Mineral de 1967, o proprietário teria a preferência na exploração mineral.⁶⁸¹ Por isso, Plínio Benfica se utilizou de mecanismos para atestar as áreas como de sua propriedade. No entanto, vários documentos se sobrepunham e se duplicavam nas mãos de diversos proprietários sobre a mesma superfície territorial e, ainda, muitas delas localizavam-se sobre os territórios indígenas. A segunda questão refere-se às várias áreas em disputa e à interferência que se dava através dos poderes interestatais. Por fim, para tratar a resolução dos conflitos, organizou-se uma comitiva para a averiguação do território, bem como a conferência da documentação emitida pela prefeitura de Novo Aripuanã. Porém, em outro momento,

O Governo de Mato Grosso determinou em consequência o deslocamento até o Território de RONDÔNIA de uma comitiva composta dos Srs Cap. PM NELSON SALOMÃO, do PMMT, prefeito de ARIPUANÃ, AMAURY PQUIM e do Fiscal de Rendas do estado, Sr OSMAR MOREIRA SILVA, para estudarem a situação. (fl. 37)⁶⁸²

A comissão tinha o objetivo de constatar se o território pertencia realmente à localidade à qual se referia o documento. Tal comissão, então, constatou que a área indicada por Plínio Benfica se situava em uma região fronteira. Em outras palavras, Plínio Benfica tentou garantir a exclusividade sobre o território a partir da emissão de documento da área pelo município de Aripuanã. Porém, esse documento foi contestado, pois a região situava-se em local de fronteira com estado de Mato

⁶⁸⁰ Ibidem.

⁶⁸¹ MACHADO, Iran F. **Recursos Minerais**: política e sociedade. São Paulo: Pró-Minério/ Secretária de ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, 1989.

⁶⁸² Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

Grosso, de modo que

[...] o problema se situava entre os Estados do AMAZONAS e MATO GROSSO, e ao governo de RONDÔNIA só interessava os aspectos sociais... Transladaram-se... os membros da comissão, para MANAUS no avião do Sr. BENFICA, que já os aguardavam PORTO VELHO. (fl. 37, destaques do documento)⁶⁸³

Esse processo também foi acompanhado pelo governador do estado de Rondônia, seguido da FAG, que era a organização que apoiava o Tenente-Coronel José Campedelli no processo de implementação de uma política de exploração da área através da lavra garimpeira. Após a visita da comissão,

[...] Cientificado dos problemas em curso no RIO MADEIRINHA, o Governador de MT determinou a instalação em área de um destacamento policial “para manutenção da ordem e continuidade do trabalho”, sob o Comando do Cap. PM NELSON SALOMÃO SAIGALI. (fl. 37)⁶⁸⁴

O governador do Mato Grosso, para garantir a produção, definiu um destacamento de policiais para o controle da área. No entanto, a situação de conflito seguiu cada vez mais acirrada, utilizando-se de agentes públicos (como policiais), armamentos e práticas de violência e tortura.⁶⁸⁵ As disputas pelas áreas de mineração expunham a fragilidade do Estado dentro do território, de modo que os indivíduos tomavam para si as medidas para permanecerem na área.

A disputa das áreas continuou entre a FAG e Plínio Benfica, representante das mineradoras. Nesse caso específico, há uma tentativa de expulsão dos garimpeiros por Plínio Benfica com a utilização de força policial, armamentos, cárcere privado e prisões dos garimpeiros. Para a averiguação da situação, foram instaurados

⁶⁸³ Por isso, houve uma reunião: “Em MANAUS foi acertada uma reunião entre a comissão designada por MATO GROSSO, e Governador do Estado do AMAZONAS, O Sr Ten Cel MAURY e da qual participação o Sr BENFICA e seu advogado ACYR BERNARDES” (fl.37). Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

⁶⁸⁴ Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

⁶⁸⁵ Os aspectos que se referem aos mecanismos de ocupação de forma violenta utilizados por Plínio Benfica foram descritos em monitoramento como tendo ocorrido no dia 26 de dezembro de 1968, e que estão apensados no Arquivo do SNI. Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p. (fl.39).

inquéritos. Como se verifica a seguir:

No curso do inquérito instaurado pelo Governo de RONDÔNIA, foram presos para a averiguação elementos ligados ao Sr. BENFICA [...], foi [...] denunciada [...] rede clandestina de rádio organizada pelo Sr. BENFICA, ligando PORTO VELHO-MANAUS-CAMPO S. FRANCISCO. (fl. 38)⁶⁸⁶

Assim, com a intervenção dos governos de Mato Grosso e Rondônia e através da instauração de inquérito contra Plínio Benfica, foi constatada a conexão de rádio clandestina. Então, nas áreas de produção mineral, na região amazônica, como se ressalta neste caso ocorrido entre os estados do Amazonas, Mato Grosso e Rondônia, eram controladas através de uma estrutura, a partir da qual fosse possível a comunicação entre as áreas, pois necessitavam organizar-se, controlar e proteger o monopólio produtivo, tal como Plínio Benfica materializou na sua ação de expulsão dos garimpeiros da área.

Contudo, as ações de violência no processo de disputa territorial entre as empresas e destas com os garimpeiros se perfazia de maneira que o Estado se ausentava e deixava a cargo dos grupos com interesse na exploração mineral buscarem, através de diversos mecanismos, alguma forma que garantisse o monopólio da referida exploração. No entanto, tais disputas territoriais se davam através da emissão de documentos aos possíveis proprietários que buscavam junto aos órgãos ou instituições algum tipo de assistência, como discutimos no item a seguir.

6.2. Áreas de mineração em disputa e as relações com o poder ditatorial

Destarte, nos meandros da disputa pelas áreas para a exploração mineral, houve a intervenção direta do governador de Rondônia, o Tenente-Coronel José Campedelli, que foi evidenciada no processo para garantir a exploração mineral através da FAG. Então, para que fosse consolidada a exploração mineral, foram criados os dois campos de produção da FAG – a FAG I e a FAG II. Assim, o Tenente-Coronel José Campedelli, acessou o Ministério do Trabalho (MT) e a agência do SNI

⁶⁸⁶ Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DF ANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

para que essas instituições intervissem em favor da política que o governador defendia, na manutenção das instalações da FAG nas áreas de mineração. O Tenente-Coronel José Campedelli, afirmando a “pronta intervenção do Governo de RONDÔNIA junto às autoridades do Ministério do Trabalho e SNI, corrigiu em tempo o impasse e as atividades dos garimpeiros naquele local”.⁶⁸⁷ Nesse sentido, devido à intervenção dos dois órgãos estatais, do MT e SNI, foi admitido o retorno dos garimpeiros para as áreas de onde tinham sido expulsos. Assim, foram reconduzidos aos territórios onde se realizava a lavra por garimpagem, voltando aos trabalhos de exploração mineral.

Assim, os garimpeiros retomaram os trabalhos nas áreas denominadas como FAG I e FAGII, das quais Plínio Benfica havia banido os garimpeiros anteriormente, em ação violenta. A FAG I e FAG II eram áreas instaladas em Rondônia, destinadas à exploração mineral através da lavra garimpeira e organizadas pela FAG.⁶⁸⁸ Contudo, o Tenente-Coronel José Campedelli articulou-se com o SNI e o Ministério do Trabalho, para que a permanência da FAG fosse realmente garantida.

Porém, ao ressaltar esse aspecto, revela-se muito sobre as relações de como os órgãos, como MT, teriam atuado em conexão com o SNI e o policiamento para a intervenção na área. Somado a isso, é válido ressaltar a averiguação das questões da legislação vigente como as condições laborais dos trabalhadores e até mesmo as violações de direitos humanos pela violência com que as disputas territoriais eram engendradas. Por último, não houve expressamente qualquer consideração sobre os territórios e os povos indígenas naquela região.

Qual foi, então, o papel do Ministério do Trabalho desempenhado em área de conflito territorial? Em tal contexto, não foram questionadas as condições laborais e os crimes praticados, tampouco as organizações contra os próprios trabalhadores dos garimpos. Ao contrário, os referidos órgãos apenas coadunaram com a pressão para que retornassem às áreas de produção mineral através da FAG.⁶⁸⁹ Contudo, as

⁶⁸⁷ Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

⁶⁸⁸ Não temos o objetivo aqui de desenvolver com profundidade a disputa pela garimpagem em Rondônia, mas intencionamos, apenas, mostrar como essa trama se realizou nas disputas territoriais e se transformaram em zonas de guerras locais, contendo diferentes projetos relacionados à produção por grandes empresas e à produção através da garimpagem.

⁶⁸⁹ A autora Heliene Chaves Nagasava realizou pesquisa sobre a atuação do Ministério do Trabalho durante a Ditadura, em que analisa os documentos do MT no Arquivo Nacional, em Brasília: NAGASAVA, Heliene Chaves. **“O sindicato que a ditadura queria”**: o Ministério do Trabalho no

disputas pela exploração mineral se deram, também, através da produção de documentos sobre os territórios, como analisaremos no próximo item.

Em documentos datados de 1969,⁶⁹⁰ encontra-se outra versão do processo de aquisição do território por Plínio Sebastião Xavier Benfica. Nesse processo do SNI, estão anexados vários documentos que relatam a longa trajetória e descrevem o conflito e a disputa de terra naquela área. Assim, havia dois documentos com o título de posse do território, um pertencente ao Sr. José Domingos dos Santos e o outro, a Plínio Benfica. No referido documento, relata-se que “Há fundadas razões para crer que o documento apresentado pelo Sr. Benfica é de legitimidade duvidosa”.⁶⁹¹

No dia 14 NOV 69 o Sr. Plínio Benfica, através de seu advogado Acyr Bernardes, compareceu ao Cmdo. PMAM apresentando um mandato de reintegração de posse exarado pelo Juiz de Borba, Dr. Fausto Ferreira, contra Sebastião dos Santos, José Rodrigues, Francisco Gomes de Lima e Ary Fernandes. Desejava o referido Senhor, que o Cmt. PMAM enviasse tropa policial para dar cumprimento ao mandato. Foi encaminhado ao Secretário de Interior e Justiça [...], o Juiz de Boba devia solicitar oficialmente força policial [...]. (fl. 2, destaques do documento)⁶⁹²

Nessa trama de documentos apresentados – como os títulos de posse de áreas disputadas por Plínio Benfica⁶⁹³ –, havia aqueles que foram negados por interferência dos próprios agentes do SNI, pois alegaram suspeita de falsificação, como vimos acima. Então, os agentes do SNI intervieram, inclusive, junto ao Juiz para que o Mandado Judicial não se cumprisse, e a área não fosse concedida a Plínio Benfica.

Apesar da tentativa do governador de Rondônia, o Tenente-Coronel José Campedelli, em beneficiar a exploração mineral através de cooperativas – como a FAG –, as intervenções nas áreas para deter a expulsão de garimpeiros, na realidade, provaram-se insuficientes. Isso porque a proposta de exploração na perspectiva de associações de garimpeiros apresentou-se como uma contradição

governo Castelo Branco (1964-1967). Dissertação (Mestrado Acadêmico em História, Política e Bens Culturais), FGV-CPDOOC, Rio de Janeiro, 2015.

⁶⁹⁰ Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DF ANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

⁶⁹¹ Ibidem.

⁶⁹² Ibidem.

⁶⁹³ TENSÃO SOCIAL EM HUMAITÁ/AM – PLÍNIO SEBASTIÃO XAVIER BENFICA. ORIGEM: CMA; DIFUSÃO:N AMA/SNI-SESEG/AM; DATA: 12 SET 80. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFA NBSB_V8_MIC_GNC_LLL_81001443_d0001de0001. 47p.

nesse processo devido à política adotada no período pela Ditadura em privilegiar as grandes empresas de mineração. Consequentemente,

Os garimpeiros independentes, que trabalhavam nas imediações, foram expulsos por meios violentos, mais de uma vez, embora a tal se houvesse oposto o então Delegado da FAG, Sr. EDUMUNDO WANDERLEY CHAVES, que pediu demissão do cargo, após a substituição do Governador CAMPEDELLI pelo Governador MARQUES HENRIQUE no Território. (fl.41)⁶⁹⁴

Os garimpeiros, com o apoio da FAG e do governo do Território de Rondônia, traçaram disputas diretas com os grandes empresários da mineração, para os quais foram entregues os grandes monopólios no setor. Tal política coadunava com a nacional, na qual as áreas de mineração eram entregues às empresas privadas. Combinado a isso, promovia-se a possibilidade de abertura de capital das mineradoras aos investimentos estrangeiros com uma série de projetos, como a legislação mineral.⁶⁹⁵

Contudo, a força do capital, que entrou rasgando as terras indígenas e promovendo um saque das riquezas minerais, não permitia mais a concorrência da garimpagem, como analisaremos no item a seguir sobre o encerramento da lavra pelos garimpeiros em Rondônia.

6.3. Não há “possibilidade de realização de garimpagem desordenada”⁶⁹⁶

O processo de defesa da produção mineral através da garimpagem foi

⁶⁹⁴Assunto: Garimpo de Cassiterita em Novo Aripuanã. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001. Data: 19 de novembro de 1969. Referência: Telex nº26 AMN/SNI de 17 de novembro de 1969; Informação nº 450 ABSB/SNI/69. Difusão Ch GAB/SNI, AC/SNI. 73p.

⁶⁹⁵ MACHADO, Iran F. **Recursos Minerais**: política e sociedade. São Paulo: Pró-Minério/ Secretária de ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, 1989.

⁶⁹⁶ Fala de Octavio Cavalcanti Lacombe sobre a realização de garimpagem. Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ACE-6022_85_0001.pdf. Assunto: Atuação de Mineradora no Estado do Amazonas –Mineração Taboca. Data: 24 de dezembro de 1985. “ATUAÇÃO DA MINERADORA NO ESTADO DO AMAZONAS – MINERAÇÃO TABOCA. Em 16 de outubro de 1985, estiveram em MANAUS/AM, o Diretor-Geral do Grupo PARANAPANEMA, Sr. CARLOS OCTÁVIO CAVALCANTE LACOMBE e GASTÃO NEVES, diretor da Mineração TABOCA, acompanhando deputados da Comissão de Minas e Energia da CÂMARA FEDERAL, em visita ao PROJETO PITINGA, no Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM” (fl. 2). Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFA_NBSB_V8_MIC_GNC_AAA_87062453_d0001de0001.pdf. 13p.

inicialmente implementado na região de Rondônia,⁶⁹⁷ especialmente nos finais dos anos de 1950 e durante a década de 1960, quando houve a expansão da lavra artesanal, ganhava espaço e se multiplicava na região.⁶⁹⁸ O Tenente-Coronel José Campedelli, ocupando o cargo executivo desde novembro de 1967, foi substituído, em fevereiro de 1969, por um novo Interventor, o governador Marques Henrique. Por sua vez, o Delegado da FAG, Edmundo Wanderley Chaves, que havia sido nomeado pelo Tenente-Coronel José Campedelli, acabou deixando a organização (a FAG). Tal fato evidencia que o projeto defendido por José Campedelli não correspondia à premissa do bonapartismo, que se configurou na aliança entre militares e empresários, sobre exploração econômica através da concessão das áreas aos monopólios econômicos.

Ao analisarmos o processo em que se deu a ocupação dos territórios minerais e a disputas entre garimpeiros e empresas, concluímos que estas últimas possuíam um total suporte da política governamental. Isso acarretou a desarticulação daqueles que tentavam um movimento oposto, como o realizado pelo governo de Rondônia, articulado pelo Tenente-Coronel José Campedelli, através da criação da FAG.

Houve críticas ao Tenente-Coronel José Campedelli quando deixou o cargo de governador de Rondônia, em 1969. Na ocasião, o Tenente afirmou não compreender tamanha desconsideração sobre sua posição, pois havia cumprido funções de confiança e importância, antes e após o Golpe de 1964. Assim, o Tenente-Coronel José Campedelli explica: “Sendo oficial da ativa, do QEMA,⁶⁹⁹ com tradição revolucionária e servido seis anos no Serviço de Informações do Exército, inclusive três anos na D-2⁷⁰⁰ do então Ministro COSTA E SILVA”.⁷⁰¹ Dessa maneira, não acreditava como seu posicionamento encontrava-se em desvantagem, no que

⁶⁹⁷ O Estado de Rondônia teve a primeira denominação de Território Federal do Guaporé, foi criado por Getúlio Vargas (1943-56), depois Território Federal de Rondônia (1956-81) até a consolidação do atual Estado de Rondônia, através da Constituição de 1988.

⁶⁹⁸ SOUZA, Valdir Aparecido de. **Rondônia, uma memória em disputa**. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2011.

⁶⁹⁹ LEI No 6.391, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1976 que dispõe sobre o Pessoal do Ministério do Exército “§ 1º O QEMA é constituído dos oficiais com o curso de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, movimentados para cargos previstos naquele quadro. Legislação disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/1970-1979/L6391.htm>. Acesso em 27 jun. 2021.

⁷⁰⁰ Existe um documento de abreviaturas na composição do Serviço Nacional de Informações no qual são feitas referências aos órgãos integrantes da Agência Central do SNI, que foram publicados no livro: ISHAQ, Viven. **A escrita da repressão e da subversão, 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p.49.

⁷⁰¹ TENSÃO SOCIAL EM HUMAITÁ/AM – PLÍNIO SEBASTIÃO XAVIER BENFICA. ORIGEM: CMA; DIFUSÃO:N AMA/SNI-SESEG/AM; DATA: 12 de setembro de 1980. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_81001443_d0001de0001. 47p.

concerne ao projeto de garimpagem anteriormente discutido e à decisão de não permanência no governo do estado de Rondônia.

Assim, ao sentir-se em desvantagem, o Tenente-Coronel José Campedelli, revela que poderia ter ocorrido algum tipo de problema de comunicação, para que não conseguissem considerar seu posicionamento no alto escalão da Ditadura. Nesse sentido, poderiam ter existido falhas no processo de análise das informações que fossem identificadas no SNI.

No entanto, apesar da participação na alta cúpula da Ditadura, o Tenente-Coronel José Campedelli sentiu-se desfavorecido, em decisões tomadas pelo regime vigente. Isso, por sua vez, não se dava devido à falta de análise cuidadosa dos monitoramentos referentes a Plínio Benfica, o *testa de ferro* das empresas; muito menos porque eram conflitos entre grupos forasteiros, ou melhor, entre bandos armados em busca de áreas para a garimpagem e era necessário que o governo evitasse esse processo. Contudo, as decisões sobre o projeto de mineração implementado se davam devido ao interesse do setor empresarial que assumiu o poder após o Golpe de 1964. Poderia ser que apenas na aparência, para o Tenente-Coronel José Campedelli, fosse apenas uma falha na produção e distribuição de informação do SNI. Porém, a garimpagem, na realidade, expressa-se para a burguesia como antagônica ao projeto de monopólio pelos grandes conglomerados econômicos naqueles locais.

Nesse sentido, os grandes empresários que tinham interesse na área e o próprio ministro do MME, Antônio Dias Leite, expressaram de forma contundente que a lavra artesanal, ou seja, a garimpagem, não servia mais: “Estamos convencidos de que esse tipo de exploração não serve. É preciso passar o mais rapidamente possível para a mecanização”.⁷⁰² Dessa maneira, defendia a implementação da exploração por lavra mecanizada. No entanto, deve-se entender a mecanização não a partir da introdução de maquinário aos garimpeiros que realizavam a lavra manual, mas a partir da entrega das áreas aos grandes monopólios.

Por isso, a política da reserva garimpeira não foi adotada e, em 1970, a garimpagem foi proibida. Ainda nesse contexto, por meio da Portaria nº195 de 15 de abril de 1970,⁷⁰³ do Ministério das Minas e Energia,⁷⁰⁴ Antônio Dias Leite Júnior

⁷⁰² *Veja*, 1970, Edição nº 78.

⁷⁰³ Portaria nº195 de 15 de abril de 1970 publicado no DOU 16 DE ABRIL DE 1970.

suspendeu os trabalhos de garimpagem na Província Estanífera de Rondônia.

No mesmo período, as empresas do setor mineral de estanho se organizaram em sociedade civil através da criação do Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Estanho (SNIEE).⁷⁰⁵ Em adição à constituição de um monopólio do setor da exploração mineral do estanho, não somente os grandes conglomerados eram afiliados ao instrumento representativo da classe burguesa do setor mineral, mas também o SNIEE, constituindo membro que representou várias empresas, por exemplo, no cargo de presidente da instituição. Então, Samuel Assayag Hanan que assumiu a presidência do SNIEE, nos períodos de 1976-1979 e 1985-1988, prestou serviço nas empresas: Cesbra, Brascan, British Petroleum (BP) e Paranapanema⁷⁰⁶ (a questão do cartel do estanho é analisada no Capítulo 2). Dessa maneira, enquanto o setor mineral se organizava e se fortalecia, perdia espaço a possibilidade da exploração através da garimpagem.

As empresas de mineração defendiam mudanças nas legislações, a fim de que fortalecerem o monopólio da exploração mineral através dos grandes conglomerados empresariais. Carlos Octávio Cavalcante Lacombe, um dos sócios da Paranapanema, em outubro de 1985, realizou um pronunciamento em palestra no auditório CECOMIZ, no Distrito Industrial de Manaus, por meio do qual, além de anunciar os lucros das empresas relativos à garimpagem, cotados em 200 milhões de dólares, afirmou que

[...] revisões que estão ocorrendo no Código de Mineração [...] afirmou que dentre as reivindicações da Empresa, figura a de que “não haja possibilidade de realização de garimpagem desordenada e

⁷⁰⁴ CÂMARA DOS DEPUTADOS. PROJETO DE LEI Nº 3.730, de 1984 (Do Sr. Orestes Muniz). “Determina a reabertura, pelo prazo de 3 (três) anos, da atividade de garimpagem na Província Estanífera de Rondônia”. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E648427803A2789E431663D264349A79.node1?codteor=1162711&filename=Avulso+-PL+3730/1984>. Acesso em 27 jun. 2021.

⁷⁰⁵ Criação em 1958 e mudanças significativas na organização do órgão em 1968.

⁷⁰⁶ Sobre a atuação de Samuel Assayag Hanan em diferentes empresas, a autora Ana Carolina Reginatto revela que: “Entre 1974-1976, foi diretor industrial e comercial da Cesbra. Em seguida, além do mesmo cargo, ocupou a presidência e a vice-presidência do grupo Brascan até 1984. A partir de então, por cerca de dois anos, foi vice-presidente executivo da BP. Como no começo dos anos 1980 os dois conglomerados eram os controladores da BRN, Hanan também presidiu a holding. Em 1987 passou a atuar no grupo Paranapanema, chegando à presidência do Conselho Administrativo. No que diz respeito às entidades empresariais, entre 1970-1971, foi chefe da assessoria econômica do Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS)”. REGINATTO, Ana Carolina. **A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, Rio de Janeiro, 2019, p.130.

que não sejam concedidas às empresas, extensões de terras que elas não tenham capacidade de explorar minerologicamente”.⁷⁰⁷

De acordo com Carlos Octavio Cavalcante Lacombe, deviam existir áreas específicas para garimpagem, mas estas não deviam exceder a possibilidade de exploração por aquela via. Isso quer dizer que as áreas de garimpagem deveriam ser reduzidas, dada a baixa capacidade produtiva através da garimpagem devido à tecnologia inferior utilizada em comparação à grande indústria mineral. Por isso, apostava na concessão de áreas mineráveis ao conglomerado empresarial, pois a garimpagem não possuía condição e capacidade satisfatória de exploração e aproveitamento, na concepção de Carlos Octavio Cavalcante Lacombe. Ao contrário, o trabalho realizado pela Paranapanema se apresentava como organizado, racional, podendo contribuir com o desenvolvimento do país. Dessa maneira, com a grande produtividade, a ação da empresa estava justificada, uma vez que garantia recursos aos cofres públicos por meio do pagamento de impostos.

Durante a Ditadura, por meio do novo Código Mineral,⁷⁰⁸ foi elaborada uma distinção entre as formas de exploração mineral, especificamente entre empresas e a garimpagem. Nesse contexto, a garimpagem se definia da seguinte forma: “o trabalho individual de quem utilize instrumentos rudimentares” e a “faiscação, o trabalho individual de quem utilize instrumentos rudimentares, aparelhos manuais ou máquinas simples e portáteis”. E, ainda, foi definida como sendo a “cata, o trabalho individual de quem faça, por processos equiparáveis aos de garimpagem e faiscação”,⁷⁰⁹ diferindo-se, assim, do processo industrial de mineração. A definição coadunava com o interesse sobre a produção mineral do período, em que era necessário estabelecer a diferença entre a produção mineral industrial e a garimpagem, para que, dessa forma, fossem estabelecidas as regras junto ao órgão de concessão, o DNPM, como analisado no Capítulo 2.

⁷⁰⁷ Sobre este aspecto consta na redação do documento: “ATUAÇÃO DA MINERADORA NO ESTADO DO AMAZONAS – MINERAÇÃO TABOCA. Em 16 de outubro de 1985, estiveram em MANAUS/AM, o Diretor-Geral do Grupo PARANAPANEMA, Sr. CARLOS OCTÁVIO CAVALCANTE LACOMBE e GASTÃO NEVES, diretor da Mineração TABOCA, acompanhando deputados da Comissão de Minas e Energia da CÂMARA FEDERAL, em visita ao PROJETO PITINGA, no Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM” (fl.2). Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ACE-6022_85_0001.pdf. Assunto: Atuação de Mineradora no Estado do Amazonas – Mineração Taboca. Data: 24 de dezembro de 1985. 13p.

⁷⁰⁸ BRASIL. Decreto-lei nº 227, de 27 de fevereiro de 1967. Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0227.htm>. Acesso em: 27 jun. 2021.

⁷⁰⁹ Ibidem.

Para as empresas de mineração, era de interesse estabelecer as diferenças entre as formas de exploração mineral e, tal como Carlos Octavio Cavalcante Lacombe afirmou, o garimpo deve ser entendido como “um estágio ‘passageiro’”, na medida em que “se ordene e programe racionalmente a atividade mineral do País”⁷¹⁰. Nesse sentido, de acordo com Carlos Octavio Cavalcante Lacombe, a atividade garimpeira era desordenada, cheia de vícios. De forma diferente, como defendido por Carlos Octavio Cavalcante Lacombe, a Paranapanema realizava a produção com bom aproveitamento, de forma ordenada e livre dos vícios próprios do garimpo – tais como a violência, as drogas e os conflitos.

No entanto, ao mesmo tempo em que severas críticas eram feitas contra a violência nos garimpos e contra esse tipo de produção, a própria Paranapanema se utilizou de métodos de violência contra os garimpeiros, comunidades e indígenas, como analisamos no Capítulo 5. Destarte, a mineração no Amazonas, na Serra da Traíra, revela que diversas forças e aparatos eram utilizados para manter a exploração da área pela Paranapanema.

A polícia Militar encontra-se atuando naquele posto em virtude de determinação judicial, face repetidas tentativas de invasão contra aquela Empresa Mineradora, efetuados por garimpeiros [...] todas as diárias são pagas pela própria Polícia Militar [...]. Os militares que efetuaram a denúncia encontravam-se descontentes em virtude dos funcionários da PARANAPANEMA não terem atendido as solicitações pessoais dos mesmos, não sendo descartado que tenha havido declarações fantasiosas dos militares citados [...]. Os postos em questão são comandados por um Oficial da Policial Militar no Posto de Primeiro Tenente, tendo sido todos esses Oficiais ouvidos na Sindicância já mencionada, tendo eles negado a existência de tais irregularidades [...]. (fl. 5)⁷¹¹

A partir do referido fragmento, verifica-se que era dado certo destaque à Polícia Militar para a proteção da Paranapanema na região, em detrimento à exploração garimpeira. Isso porque a Serra do Traíra, localiza-se na fronteira com a Colômbia,

⁷¹⁰ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ACE-6022_85_0001.pdf. Assunto: Atuação de Mineradora no Estado do Amazonas – Mineração Taboca. Data: 24 de dezembro de 1985. 13 p. (fl.4).

⁷¹¹ As informações do documento afirmam: “No dia 1º de Março de 1988 o S/2 do 1º CF-SOL1º BEF 1º TEM. JOSÉ GLEIDSON DE SOUZA, solicitou à chefia da DPF.2/TAB/AM a presença de dois APF's para lhe acompanhar até o PELOTÃO DE JAPURUÁ/AM para investigar a possibilidade de ligação de empregados da PARANAPANEMA S/A EMPRESA DE MINERAÇÃO com a guerrilheiros e com o tráfico de cocaína” (fl. 3). Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_88068783_d0001de0001; Assunto: Atuação da Empresa Paranapanema na Serra do Traíra/AM; Data: 13 de dezembro de 1988; origem: SI/SR/DPF/AM (06 de ABR 88); Difusão: AC/SNI – CIE – DSI/MJ. 8p. Em 22 de novembro de 1985, a ASSOCIAÇÃO DE GARIMPEIROS DA AMAZÔNIA, através de JOSÉ ALTINO MACHADO publicou a nota intitulada “MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA – DEUS NO CÉU, PARANAPANEMANA...”

região do Alto Rio Negro no Amazonas, onde habitam diversas comunidades indígenas das etnias Tukano, Desana, Macuna e Yuhupdhe. A Serra do Traíra⁷¹² foi invadida, também, por empresas e garimpeiros, por sua vez, com o objetivo de monopolizar a exploração da área, a Paranapanema se utilizou de serviços da Sacopã e do CMA, como analisamos no Capítulo 5.

Contudo, tais discussões com a intenção de desqualificar a produção artesanal, ou seja, a garimpagem, ocorriam não em direção a uma busca de realizar a organização da lavra garimpeira. Isso quer dizer, não havia um objetivo de implementar uma política de organização da produção através da garimpagem. Muito pelo contrário, as críticas à garimpagem se perfaziam com o objetivo desqualificá-la e de privilegiar os grandes monopólios da mineração. Assim, garantia que as terras, as regulamentações legislativas e a proibição da lavra garimpeira se dessem em território em que as grandes empresas de mineração tinham interesse.

No entanto, a esse processo de disputas pelas áreas de mineração de interesse dos grandes conglomerados empresariais, como a Paranapanema, contra os garimpeiros, acrescenta-se a disputa com as pequenas empresas de mineração, como veremos a seguir.

6.4. A Paranapanema “é inverso do garimpo”, os garimpeiros “cá poucos não prestam, mas muitos trabalham”⁷¹³

Como discutimos anteriormente, por um lado, as disputas territoriais para a exploração mineral se enfrentaram diretamente com uma ocupação anterior dos territórios, a dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, (como discutimos nos capítulos anteriores). Por outro, a abertura das áreas à mineração movia um setor social para aquelas localidades: trabalhadores do campo ou pequenos proprietários rurais buscavam na atividade de mineração o suporte para a sua subsistência ou ainda realizavam investimentos na montagem de pequenos

⁷¹² A região já recebeu várias operações e de forma oficial do Comando Militar da Amazônia para a expulsão das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia-FARC. No entanto, uma das grandes operações do CMA na área foi entre os anos de 1991-1992, porém os documentos do Exército não foram abertos, bem como as solicitações de acesso às informações. Uma delas está descrita na Nota Técnica da Controladoria Geral de União no endereço eletrônico: <http://buscaprecedentes.cgu.gov.br/busca/dados/Precedente/60502001739201332_CGU.pdf>. Acesso em 27 jun. 2021.

⁷¹³ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ACE-6022_85_0001.pdf. Assunto: Atuação de Mineradora no Estado do Amazonas – Mineração Taboca. Data: 24 de dezembro de 1985. 13p.

estabelecimentos comerciais.⁷¹⁴ Desse modo, este subitem visa compreender alguns aspectos da organização desse setor, porém não objetiva dar conta com profundidade no que concerne à exploração garimpeira. Assim, apenas pretende evidenciar como se realizaram as disputas entre as empresas de mineração, a Paranapanema e os garimpeiros em territórios indígenas.

No sentido de compreender o processo de disputas entre a empresa Paranapanema e a garimpagem, ou aqueles que defendiam a exploração por vias da lavra garimpeira, tem relevância a atuação de José Altino Machado,⁷¹⁵ que se reivindicava como garimpeiro, colocando-se, em alguns momentos, contra a Paranapanema.

As acusações contra a empresa, segundo José Altino Machado, eram referentes à aquisição da Mina do Pitinga, “que teria se processado de forma ‘esquisita’”. Para o Estado brasileiro, a situação em que estava colocada a mineração era, então, “deus no céu, PARANAPANEMA na terra e os garimpeiros no inferno”.⁷¹⁶ Dessa maneira, José Altino Machado criticava a política mineral que privilegiava a exploração mineral pela empresa Paranapanema.

Além disso, José Altino Machado agregou as acusações sobre os privilégios das áreas mineráveis devido ao fato de que Octavio Cavalcanti Lacombe e os “amigos do Governo Médici” haviam ganhado áreas para a exploração “na porrada”,⁷¹⁷ como afirmou José Altino Machado ao se referir à Mina do Pitinga (esta área foi objeto de análise do Capítulo 4). Ainda na região do rio Traíra, no Amazonas, segundo afirmou José Altino Machado, os garimpeiros chagaram lá primeiro e em outras áreas, sendo que a Paranapanema “Utilizou-se de informações e trabalhos garimpeiros como no Igarapé Preto e Massagna”⁷¹⁸ na região

⁷¹⁴ RODRIGUES, Francilene dos Santos. **Garimpagem e Mineração no Norte do Brasil**. Manaus: EDUA, 2017.

⁷¹⁵ Escreveu uma autobiografia na qual relata as experiências na região Amazônica, as relações com a cúpula do exército brasileiro e ainda a prisão devido a invasão da Reserva Indígena Yanomami. MACHADO, José Altino. **Campanha Doce, Pimenta Brava**. Governador Valadares: Gráfica e Editora Valadares, 2005.

⁷¹⁶ *Jornal do Comércio*, Mineração na Amazônia Deus no céu, Paranapanema na..., data de 22 de novembro de 1985. Data: 24 de dezembro de 1985. Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ACE-6022_85_0001.pdf. 13 páginas. (fls.3 e 4).

⁷¹⁷ José Altino Machado, em matéria publicada no jornal como no formato de uma carta aberta, respondeu a Octavio Cavalcante Lacombe e questionou a aquisição de território para a exploração mineral pelo conglomerado empresarial. Arquivo no fundo do SNI: AMA_ACE-6022_85_0001.pdf. Assunto: Atuação de Mineradora no Estado do Amazonas –Mineração Taboca. Data: 24 de dezembro de 1985. 13p.

⁷¹⁸ Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ACE-6022_85_0001.pdf. Assunto: Atuação de Mineradora no Estado do Amazonas –Mineração Taboca. Data: 24 de dezembro de 1985. 13 p.

amazônica. Dessa maneira, José Altino Machado aponta diversas áreas em que a Paranapanema se sobrepôs à garimpagem, utilizando-se, inclusive, de conhecimentos dos garimpeiros e conquistando o monopólio da exploração mineral em detrimento da lavra garimpeira.

Para acentuar tal afirmativa de privilégio sobre as áreas de mineração, José Altino Machado utilizou-se de duas palavras para expressar as formas de aquisição territorial por parte Octavio Cavalcanti Lacombe: *negociata* e *trambicagem*.

[...] apesar do sucesso de sua empresa, o Sr. é pessimamente acompanhado, porque seu caso é inverso do garimpo, cá poucos não prestam, mas muitos trabalham: à sua volta, digamos, que a sua pode valer, mas em compensação a maioria é só de negociata e trambicagem e ninguém de sã consciência vai fazer valer ou mudar leis, só por si ou sua empresa.⁷¹⁹

José Altino Machado ainda interpôs que Octavio Cavalcanti Lacombe só prosperou porque se utilizou de meios ilícitos para consolidar seu poderio, sugerindo, assim, que a riqueza não era decorrente de seu trabalho. Então, o trabalho realmente se dava pelos garimpeiros e não pelo dono da empresa Paranapanema. José Altino Machado, ainda na afirmação de que o Estado brasileiro concedia os benefícios e territórios ao Grupo Paranapanema e colocava os garimpeiros em situação infernal, indicava que os garimpeiros eram excluídos da possibilidade de exploração nas regiões em que havia uma concentração de minérios.

Assim, ao se posicionar a favor dos garimpeiros, José Altino Machado afirmou que “trabalham e vivem na Amazônia, ao contrário da PARANAPANEMA, que coloca os empregados aqui, enquanto os diretores são magnatas que vivem no Sul”.⁷²⁰ Para José Altino Machado, a exploração através da garimpagem era uma forma de garantir que os garimpeiros locais se dedicassem à produção mineral e não a entregassem a grandes empresas, como a Paranapanema, com funcionários vindos de outras regiões do país, ou seja, sequer empregavam mão de obra local. Se, por um lado, o argumento servia a José Altino Machado em um jogo de convencimento

⁷¹⁹ Ibidem.

⁷²⁰ O jornal em que José Altino Machado publicou a carta aberta foi no *Jornal do Comércio*, de 22 de novembro de 1985, Manaus-AM. Número do Arquivo no fundo do SNI: AMA_ACE-6022_85_0001.pdf. Assunto: Atuação de Mineradora no Estado do Amazonas – Mineração Taboca. Data: 24 de dezembro de 1985. 13p.

da opinião pública ao questionar o monopólio empresarial, por outro lado, José Altino Machado tinha interesse sobre as áreas exploradas de mineração e sobre a própria mão de obra.

Destarte, ao compreender os trabalhadores do setor nas disputas territoriais, é necessário considerar alguns elementos, tais como: o lugar, o modo de trabalho e as relações de produção. Assim, a garimpagem na região amazônica acabou por sinalizar a necessidade de uma estrutura muito grande, que fosse capaz de suportar a logística do sistema de exploração mineral. Nesse sentido, “o esquema depende de um forte apoio de transporte aéreo e uma retaguarda capaz de assegurar o fluxo de suprimento, o que ressalta a importância da aviação e do Aeroporto de Boa Vista e os interesses comerciais revolvidos”.⁷²¹ A crescente exploração da área de “garimpo em Paá-Piu se apoiou na Pista de Pouso da Funai, que tinha a capacidade para receber aeronaves pequenas e médias”,⁷²² em fins dos anos de 1970 ao início de 1990.

Contudo, como parte da infraestrutura básica, contava com o suporte nas pistas de pouso onde funcionava “um pequeno comércio com bares, armazéns, boates e compradores de ouro”.⁷²³ As pistas de pouso e decolagem de avião não eram apenas locais de entrada e saída das áreas, mas se configuravam em importante espaço que congregava um pequeno comércio. Nesses locais, havia, geralmente, uma *cantina*, ou seja, os locais nos quais se fixava um pequeno comércio, com venda de produtos básicos, itens alimentícios, restaurantes, bares, boates e casas com prostitutas.⁷²⁴ Este pequeno comércio abastecia os territórios onde se realizavam a exploração mineral e abasteciam não somente as áreas no leito dos rios, como também as áreas de exploração de barrancos, ou seja, em terra firme.

A infraestrutura no local, que supunha suprir a exploração no leito dos rios Mucajá e Uraricuera (Roraima), era fundamentalmente composta uma balsa – essencial para assentar o maquinário no rio e a “draga” que é uma máquina que conseguia realizar a sucção dos minerais do fundo do rio. E, nos garimpos de

⁷²¹ Sobre a garimpagem em período que abarca desde 1970 até 1990, realizada em Roraima, encontramos a análise do SNI na região amazônica. Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_90073674_d0001de0001. Assunto: A GARIMPAGEM NAS ÁREAS INDÍGENAS (AI) YANOMAMI DO ESTADO DE RORAIMA. Data: 15 de fevereiro de 1990. 8p.

⁷²² Ibidem.

⁷²³ Ibidem.

⁷²⁴ Ibidem.

barranco do Mucajaí-Roraima, nas décadas e 1980, predominava “o garimpo dos grotões, o chamado ‘garimpo de barranco’ que floresceu a partir do Paá-Piu”.⁷²⁵ O jato de água era um instrumento basilar para desmontar os barrancos e depois era realizada a separação dos minerais de outros materiais.

Destarte, para operar a estrutura básica de exploração mineral, tanto a realizada em barranco quanto em leito de rios, geralmente, a equipe de trabalho era composta por quatro ou cinco trabalhadores que se revezavam para produzir os minerais.

As características da exploração mineral na área indígena em Roraima eram comuns a outros garimpos na região norte da Amazônia. Para a exploração realizada no leito dos rios Uraricoera e Mucajaí, em Roraima, todo o transporte dos maquinários, o abastecimento de combustível e mantimentos, bem como o transporte pessoal, aconteciam por vias aéreas. Dessa maneira, para a exploração mineral em meio à floresta, as aeronaves tornavam-se o transporte preponderante para a atividade produtiva mineral. Por isso, “as grandes empresas de mineração do ouro passaram a atuar ostensivamente através de helicópteros e aeronaves médias com os logotipos de suas empresas”.⁷²⁶ Por essa razão, as empresas – não apenas as grandes empresas, como também as de médio porte – atentaram-se em, avidamente, associarem-se ao segmento da aviação.

Para abrir um garimpo na região, o investidor necessitava de capital para a compra, o transporte e a manutenção do maquinário. Sendo assim, a “invasão garimpeira” na área indígena Yanomami⁷²⁷ contava com aparato e com os investimentos dos empresários, em sua maioria, os quais financiavam todo o trajeto de ocupação. Além do setor empresarial envolvido nesse processo, algumas

⁷²⁵ Ibidem.

⁷²⁶ Ibidem.

⁷²⁷ Vários projetos de ocupação territorial também atuaram contra os Yanomami e, em consequência, existiu uma série de massacres e conflitos, mas também houve um caso, reconhecido judicialmente como genocídio, praticado por brasileiros, garimpeiros, na área indígena Yanomami, da comunidade Haximu. Os documentos referentes aos processos foram publicados pelo ISA: <<https://documentacao.socioambiental.org/documentos/YAD00408.pdf>> Acesso em 27 jun. 2021. E, também, no livro publicado por ativista da causa indígena, consta o relato do massacre: ROCHA, Jean. Haximu. **O massacre dos Yanomami e as suas consequências**. São Paulo: Editora Casa Amarela, 2007. Ainda sobre as denúncias e a defesa dos Yanomamis contra a invasão desde os anos 70, estiveram à frente Claudia Adujar, uma fotógrafa e Padre Carlos Zaquine, que ainda trabalhando na defesa dos povos indígenas, realizou exposição de fotos, palestras e abriu as portas para pesquisadores que tinham o compromisso com a defesa dos povos indígenas. No livro do qual sou coautora, são expressas informações sobre a participação de Zaquine e Claudia Adujar: FERNANDES NETO, Antonio; SANTOS, Adriana Gomes. **Genocídio Indígena e a Perseguição a Igreja Católica em Roraima**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

entidades, inclusive sindicais, prestavam apoio ao processo de invasão do território Yanomami.⁷²⁸ Alguns dos investidores dos garimpos na região estão listados abaixo:

José Altino Machado

DLN: 12 Mar 42 Peçanha/MG Principal promotor de invasões garimpeiras em terras indígenas. Possui uma empresa de táxi aéreo e foi presidente da USAGAL. É o porta-voz das reivindicações dos "empresários de garimpo". Comandou a invasão de Surucucu, em 1985. Constantemente está atuando junto ao Congresso Nacional. (fl.5)

Elton da Luz Rohnelt

Sócio proprietário da GOLDAMAZON, Mineração da Amazônia, Ltda, participou da invasão de Surucucu. É um dos elementos de maior atividade na promoção de garimpos. Há suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas.

Thomé de Medeiros Raposo Filho

Empresário, sócio da Mineração Monte Roraima Ltda. É um dos financiadores das operações de garimpo.

Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo

Possui associação em empresas de garimpo, entre outras. Ex-governador do Amazonas. Teria participação na Paranapanema S/A.

Walmor Sales - Lauro Teixeira Jr.

Empresários financiadores de invasões e garimpos. Estariam associados à RHODIA do Brasil (exploração de cassiterita)

RAKAM

A empresa manteve, em 89, um helicóptero em apoio ao garimpo e compradores de ouro. (fl. 6, grifos nossos)⁷²⁹

Então, estavam envolvidos governadores e agentes públicos, funcionários do Estado brasileiro que tinham acesso a informações e espaços privilegiados e, ainda, a permissões do próprio Estado.

⁷²⁸ Os sindicatos e as associações que apoiaram a invasão estão listados: “- Sindicato dos Condutores Autônomos de veículos Rodoviários e Transportadores Rodoviários Autônomos de Roraima (RR) - Pres. Almir Lopes; Associação das Indústrias de Exportação de Roraima (RR) -Pres. Antonio Edson Araujo; Associação Brasileira das Empresas Locadoras de Auto-Veículo; Regional de Roraima (RR) - Pres. Celso Macedo Fonseca; Associação das Empresas da indústria de Construção Civil de Roraima - (RR) - Pres. Ademar Sá Neto; Associação Comercial de Roraima (RR) - Pres. Rubem da Silva Lima Filho; Representação dos Pilotos de Roraima (RR) - Pres. Roberto Fernandes da Silva (fl. 6); Sindicato dos Garimpeiros de Roraima (RR) -Pres. José Teixeira Peixoto; Associação das Microempresas de Roraima (RR) - Pres. Carlos Víctor Vilhena; Associação dos Revendedores de Derivados de Petróleo de Roraima (RR) -Pres. Gilberto Inácio de Araújo; Prefeitura Municipal de Mucajaí (RR) - Pref. Airton Antonio Solego; Cooperativa Mista dos Garimpeiros e Faiscadores de Roraima (RR) - Pres. Venley Silva Bueno; USAGAL - União dos Sindicatos e Associação dos Garimpeiros da Amazônia Legal - Pres. Nelson José da Silva” (fl.7). Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_90073674_d0001de0001. Assunto: A GARIMPAGEM NAS ÁREAS INDÍGENAS (AI) YANOMAMI DO ESTADO DE RORAIMA. Data 15 de fevereiro de 1990. 8p.

⁷²⁹ Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_90073674_d0001de0001. Assunto: A GARIMPAGEM NAS ÁREAS INDÍGENAS (AI) YANOMAMI DO ESTADO DE RORAIMA. Data: 15 de fevereiro de 1990. 8p.

No processo de invasão dos territórios Yanomami, a Paranapanema apareceu associada a Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo,⁷³⁰ governador do estado do Amazonas, conhecido pelos indígenas “como massacrador de índios e inimigo NÚMERO UM da demarcação de reserva indígena”.⁷³¹ A experiência dos povos indígenas da região de São Gabriel da Cachoeira, com Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, perfazia-se em críticas às organizações que defendiam as comunidades contra os processos de intervenção do Estado que implementava vários projetos sobre os territórios indígenas e que não eram de interesse dos povos originários.

Na ocasião, os indígenas de São Gabriel da Cachoeira-AM relataram o seguinte:

Entre outras coisas o governador garantiu doação de um caminhão, três moto-serras, materiais agrícolas e estudo de novas doações, bem como a promessa de uma visita a nossa aldeia-sede da UCIRT, em Pari-Cachoeira, antes do fim de seu governo.⁷³²

Isso ocorreu no mesmo processo de negociação contratual entre a comunidade UCIRT e a empresa Paranapanema (vale dizer que a concessão do território indígena a exploração da Paranapanema é discutida no item 5.1 do Capítulo 5). Nesse contexto de interesse de exploração mineral em terra indígena pela Paranapanema, o governador Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo ofereceu subsídios à comunidade indígena como forma de fomentar o processo de mineração no território. Assim, as relações entre Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo e o Grupo Paranapanema não se deram apenas no estado do Amazonas, mas também em Roraima para a exploração mineral em outra área indígena, a Yanomami.

Contudo, as relações entre as classes e as disputas entre os empresários do setor mineral, como a Paranapanema, para produção nas regiões de garimpagem, dentro das reservas indígenas. Esse processo se constituiu em um período que congregava a reorganização de setor mineral. Isso impôs uma nova configuração para a garimpagem, de modo que era exigida certa concentração de capital. Por isso, vários agentes públicos se articularam com empresas para investirem na

⁷³⁰ Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, com longa carreira no poder estatal, tendo vários mandatos – no primeiro, foi eleito em 1982; em 1990, foi eleito para o terceiro mandato.

⁷³¹ Assunto: Discussão sobre assuntos indígenas: Traíra. Caparro e Pitinga. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_2m_0_0_0154_v_02_d0001de0001.pdf. 108p. (fl.21).

⁷³² Ibidem (fl.22).

exploração mineral em território indígena. Porém, muitas questões se perfazem sobre o caráter social dos milhares homens, assim como mulheres, que irrompiam as áreas indígenas para a exploração mineral. É o que veremos no próximo item.

6.5. “Quem são os garimpeiros?”⁷³³

Como discutido anteriormente, a respeito da realização da exploração mineral, por meio do que se convencionou chamar de *garimpagem*, buscamos frisar a afirmação de que nem os *garimpos* nem os referidos garimpeiros pertenciam mais àquela estrutura de garimpagem manual, ou seja, artesanal como realizada anteriormente, até os anos 1960, na região amazônica. Não estamos mais nos referindo ao garimpeiro com a sua bateia na mão, ou seja, dono dos meios de produção, produzindo para si e para a sua família.

As relações de produção no setor mineral tiveram alterações significativas, devido à concentração de capital no setor. Assim, as mudanças aconteceram expressamente pela introdução de novas tecnologias com o objetivo de aproveitar e intensificar a extração dos minerais. Para isso, foi necessário investimento de capital, que era feito pelos empresários do setor, como vimos em item anterior.

Dessa maneira, foi necessário um grande investimento na compra, no transporte, na manutenção e na produção mineral no meio da selva como, por exemplo, ocorreu na área indígena Yanomami, dentre outras áreas⁷³⁴ na região amazônica.⁷³⁵ Nesse sentido, comprova-se que é necessário um grande investimento para a montagem de um garimpo com um perfil mecanizado, ao contrário da exploração feita por meio da lavra artesanal, independente do mineral que é explorado.⁷³⁶

⁷³³ EUSEBI, Luigi. “**A Barriga Morreu!**” **O Genocídio dos Yanomami**. São Paulo: Edições Loyola, 1991, p.55.

⁷³⁴ Outras áreas indígenas foram invadidas para a garimpagem, dentre elas, a Terra Indígena Raposa e Serra do Sol, na qual habitam cinco diferentes povos: Wapichana, Patamona, Makuxi, Taurepang e Ingarikó. Nesse sentido, o antropólogo Paulo Santilli realiza uma importante pesquisa sobre o povo indígena Macuxi, que é afetado por esse processo de exploração mineral em seu território. SANTILLI, Paulo. **Pemongon Patá: território Macuxi, rotas de conflito**. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

⁷³⁵ Sobre os garimpos, realizei a análise ao longo do mestrado, em dissertação: SANTOS, Adriana Gomes Santos. “**Quando a cobra está fumando**”: as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores dos garimpos em Roraima (1975-1991). Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia-MG, 2013.

⁷³⁶ RODRIGUES, Francilene dos Santos. **Garimpagem e Mineração no Norte do Brasil**. Manaus: EDUA, 2017.

No entanto, ao compreender como se articulavam os trabalhadores e os pequenos e médios empresários do setor mineral representado por José Altino Machado, por exemplo, e a disputa com a Paranapanema, é necessário compreender, segundo Thompson (2001), que “As classes se definem de acordo com o modo como tal formação acontece efetivamente”.⁷³⁷ Dessa maneira, ao tratar a formação das *classes* no sentido de analisar sua experiência, é essencial examinar como se dão as relações entre as distintas *classes* e grupos sociais, bem como compreendê-las em suas relações, porque a partir delas se faz a *luta de classes* e se produz a própria *classe*.

Toda essa discussão no sentido de dialogar com os trabalhadores ao questionar a Paranapanema deve-se ao fato de que José Altino Machado foi empresário do setor, inclusive um dos responsáveis pela invasão da área Yanomami,⁷³⁸ ou seja, também desenvolveu suas atividades econômicas na região amazônica. Para realizar tal atividade empresarial, José Altino Machado, apostou na criação de sindicatos, de modo que o primeiro deles surgiu em fevereiro de 1985, por meio da fundação da Associação de Faiscadores e Garimpeiros de Roraima, sendo ele próprio o vice-Presidente. O sindicato,⁷³⁹ ao congregar uma gama heterogênea de trabalhadores e empresários, foram capazes de organizar invasões de áreas indígenas para mineração, como ocorreu na Serra de Surucucus – pertencente aos Yanomami – no início de 1985, ao norte do estado de Roraima.⁷⁴⁰

⁷³⁷ THOMPSON, Edward. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2001, p.277.

⁷³⁸ Um dos espaços de disputas dentro da região amazônica foi a reserva Yanomami, que começou a ser invadida em 1975. Passou em torno de 14 meses na ativa com a exploração de cassiterita, área também de interesse da Paranapanema. Diversas Áreas de interesse da Paranapanema em Roraima são apresentadas no seguinte documento do SNI. Número do Arquivo no fundo do SNI: br_dfanbsb_h5_0_pmi_0052_d0001. Ainda a respeito da lavra de cassiterita, podem ser encontradas informações em: SANTOS, Breno Augusto dos. **Amazônia: potencial mineral e perspectivas de desenvolvimento**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

⁷³⁹ Os sindicatos no Brasil têm um processo histórico bastante complexo, pois essas organizações estão intrinsecamente aliançadas à luta de classes, à correlação de forças entre burguesia e classe trabalhadora, assim como também à organização estatal, dentre outros elementos conjunturais. Contudo, existe uma mudança significativa dos sindicatos, que haviam surgido no Brasil no início do século XX, em 1931, os quais passavam a ser organismos de colaboração de classe sendo determinado no governo de Getúlio Vargas ao serem obrigados a se oficializarem junto ao Estado, quebrando uma série de organizações existentes anteriormente organizadas, totalmente independentes da estrutura oficial, como a pesquisadora Vera Lúcia Vieira, em sua tese: VIEIRA, Vera Lúcia. **O trabalhador brasileiro: um caso de polícia até 1950**. Tese (Doutorado em História), PUC-SP, São Paulo, 1998.

⁷⁴⁰ Arquivo Nacional no Distrito Federal – COREG – Gov. Arídio Martins de Magalhães – telex - 22.03.1985 – ACE 65330/88 – p.12.

Neste sentido, apesar de ter uma base social extensa e pauperizada no sindicato dos garimpeiros, as organizações sindicais tinham um programa bastante limitado. Isso se deve à sua heterogeneidade à medida que era uma organização dirigida pelos empresários dos garimpos, como José Altino Machado. Os sindicatos, assim como a FAG (sobre a qual discutimos neste capítulo) e os demais sindicatos vinculados a José Altino Machado (discutido em item anterior a este capítulo) constituíam-se como organizações policlassistas, ou seja, participavam patrões e empregados na mesma organização.

Assim, não era possível que os trabalhadores dos garimpos desenvolvessem uma identidade de classe ao lutarem contra o capital, como José Welmovick (2004) revela em pesquisa sobre o sindicalismo.⁷⁴¹ Nessa mesma direção, as demandas das organizações sindicais dos garimpeiros⁷⁴² era reduzida ao ponto comum entre as duas classes (trabalhadores e patrões), ou seja, convergiam para manter os garimpos abertos à exploração mineral e garantir o espaço de exploração através da garimpagem nas disputas territoriais. Assim, verifica-se que a organização sindical não servia à defesa dos trabalhadores e de seus direitos trabalhistas.

Assim, os trabalhadores estavam expostos a uma situação laboral extremamente adversa, nas áreas de garimpo, sob o controle de um administrador ou de um proprietário do maquinário instalado na área.⁷⁴³ Dito isso, é importante compreender que aquela concepção de garimpeiro com sua bateia, que saía para desbravar e tentar a sorte, já não se aplicava a essa nova realidade dos garimpeiros. Desse modo, os trabalhadores dos garimpos – os quais se autodenominavam *garimpeiros* – constituíam uma massa de trabalhadores, em sua maioria migrantes

⁷⁴¹ A referência utilizada pelo autor José Welmovick se faz a partir de análises e estudos de Karl Marx sobre a participação dos trabalhadores nos sindicatos, ou seja, nos organismos da classe trabalhadora que permitiriam uma experiência coletiva e avanço coletivo no entender-se enquanto *classe* social. WELMOVICK, José. **Cidadania ou Classe? O movimento operário da cidadania de 80**. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sandermann, 2004.

⁷⁴² As organizações sindicais são um fundamental espaço de organização da classe trabalhadora, mas também se constitui em um limite à medida que sua luta é por dentro do capital. Nesse sentido a autora Claudia Durans, para a compreensão das questões pertinentes à organização sindical, à reorganização da classe e às relações com os partidos da classe. DURANS, Cláudia Alves. **Limites do sindicalismo e reorganização da luta social**: um estudo das experiências de ferroviários e metalúrgicos maranhenses. Tese (Doutorado em Serviço Social), Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, Recife, 2006.

⁷⁴³ Sobre os garimpos, realizei a análise ao longo do mestrado, em dissertação: Adriana Gomes Santos. **“Quando a cobra está fumando”**: as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores dos garimpos em Roraima (1975-1991). Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia-MG, 2013.

nordestinos, submetidos a uma intensa exploração, à violência e a péssimas condições de trabalho nas áreas de garimpo.⁷⁴⁴

Nesse sentido, vale questionar sobre a origem social dos garimpeiros. Nessa direção, o ativista na defesa dos povos indígenas Yanomami, Luigi Eusebi (1991),⁷⁴⁵ revela que o garimpeiro, em sua maioria,

[...] É originário do estado do Maranhão, com idade entre 15 e 30 anos, analfabeto, proveniente da área rural, onde trabalhou com pai arrendatário de um terreno e migrou à procura de trabalho, porque a atividade agrícola não permitia condições suficientes para sustento da família.⁷⁴⁶

Então, os garimpeiros possuíam algumas características gerais: eram migrantes nordestinos, ou melhor, maranhense, e que, por falta do acesso à terra ou condições dignas de trabalho, migravam para a Amazônia em busca de melhores condições de vida.

No entanto, o trabalhador do garimpo “Ganha muito mais procurando ouro do que trabalhando na terra, mas dilapida quase toda a renda com bebida e mulheres”.⁷⁴⁷ Nessa perspectiva, ainda estavam submetidos a condições de vida e de trabalho extremamente instáveis, de forma que, ao intenso ritmo de trabalho, diversos tipos de pressão – como drogas, violência e prostituição – eram impostos a esse modo de existência. Somado a isso, como fruto da experiência, os trabalhadores dos garimpos enfrentavam a instabilidade da produção e tinham que se mover de forma frequente para outros locais de mineração, ou seja, para outros garimpos. Como consequência dessa mobilidade constante e permanente, gerava-se uma inconsistência na própria vida à medida que tinham que acompanhar as mudanças constantes.

Nas áreas de garimpagem – locais onde se dava a luta diária pela sobrevivência e onde, inclusive, disputavam-se as áreas territoriais com outros

⁷⁴⁴ Ibidem.

⁷⁴⁵ Luigi Eusebi é originário de Turim e integrou projeto de ajuda internacional ao povo indígena Yanomami. Luigi Eusebi publicou o livro, “*A Barriga Morreu!*” *O Genocídio dos Yanomami*, em 1990, e depois foi traduzido para o português e publicado no Brasil em 1991. A obra traz os relatos sobre a situação dos povos indígenas devido a invasão garimpeiro e o livro foi importante para pressionar as autoridades brasileiros no sentido da demarcação do território indígena quanto da expulsão dos garimpeiros da região.

⁷⁴⁶ As afirmações sobre a origem social dos garimpeiros, segundo Luigi Eusebi, são baseadas em pesquisa empírica, na qual foram entrevistados 500 garimpeiros em 1984 na área indígena. EUSEBI, Luigi. “*A Barriga Morreu!*” *O Genocídio dos Yanomami*. São Paulo: Edições Loyola, 1991, p.55.

⁷⁴⁷ EUSEBI, Luigi. “*A Barriga Morreu!*” *O Genocídio dos Yanomami*. São Paulo: Edições Loyola, 1991, p.55.

grupos de trabalhadores pertencentes a outras empresas e com indígenas, tendo uma série de conflitos –, os trabalhadores estavam isolados no meio da floresta, submetidos a condições de violência e superexploração. Por isso, Luigi Eusebi (1991) sustenta que “os garimpeiros são vítimas desta situação, assim como os índios”.⁷⁴⁸ Dessa forma, a própria condição de vida dos trabalhadores dos garimpos estava sob constante ameaça, ou melhor, estava submetida a uma extrema vulnerabilidade.

Destarte, se, por um lado, os povos indígenas tinham suas terras invadidas pela exploração mineral – o que significava a exposição à própria destruição das comunidades –, por outro, havia os trabalhadores dos garimpos, os quais constituíam uma massa de trabalhadores superexplorados, submetidos a condições de vida e de trabalho extremamente violentas. Nesse sentido, para os trabalhadores dos garimpos, explorar as áreas indígenas significava a sobrevivência à morte experienciada no cotidiano, de modo que era matar ou morrer.

No entanto, no bojo da política econômica do governo para a mineração, entravam na disputa vários segmentos sociais, além dos empresários, com interesse na produção mineral pelos garimpeiros. Contudo, na prática, a garimpagem já não se sustentava diante dos grupos empresariais que entravam na atividade econômica, inclusive a própria Paranapanema, que, paralelamente aos requerimentos da área, também investiu na montagem de maquinários dentro da reserva indígena.⁷⁴⁹

Dessa maneira, a exploração mineral das áreas indígenas se consolidou na política da Ditadura associada ao monopólio constituído pelas grandes mineradoras. Outrossim, havia, o pequeno e o médio empresariado do setor, que defendia a lavra garimpeira, como forma de justificar a tomada de áreas dos grandes empresariados. Entretanto, na realidade, verifica-se que essas práticas não se constituíam como lavra garimpeira artesanal, como mencionado, os garimpeiros eram uma massa de trabalhadores marginalizados socialmente, superexplorados e colocados em situação de violento confronto nas áreas indígenas e com outros grupos de trabalhadores. Sendo assim, os trabalhadores e povos indígenas eram vítimas de uma situação social muito parecida, ambos expostos à violência e à desassistência

⁷⁴⁸ Ibidem.

⁷⁴⁹ Número do Arquivo no fundo do SNI: BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_90073674_d0001de000 1. Assunto: A GARIMPAGEM NAS ÁREAS INDÍGENAS (AI) YANOMAMI DO ESTADO DE RORAIMA. Data 15 de fevereiro de 1990. 8p.

do Estado. Entretanto, o que se verifica é que a condição indígena era agravada pela ameaça da continuidade da existência de um grupo étnico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese se propôs a identificar se a ação do grupo Paranapanema na região, originalmente pertencente ao povo Waimiri-Atroari, expressava interesses privados da empresa e/ou se possuía conexões com os projetos de desenvolvimento da ditadura durante o período (1964-1985), tendo como hipótese que tal grupo empresarial só pôde promover a exploração mineral através do quase extermínio daqueles povos originários e porque contou com a anuência do poder público. Contudo, o resultante da pesquisa foi muito além dessa primeira perspectiva, podendo comprovar-se que a ação de exploração mineral manifestou as políticas de desenvolvimento para o país. Mais ainda, tais políticas foram gestadas durante o período ditatorial pela parceria da Paranapanema com o empresariado do setor mineral e com outros setores, estando vinculada ao núcleo que compunha os altos cargos no Estado e ainda ligada aos interesses do capital internacional.

A Paranapanema foi criada no início da década de 1960, ganhou projeção nacional, realizou vários investimentos e a abertura de seu capital. Em 1971, a jovem empresa se constituiu como uma das cinco maiores empresas de mineração por volta da década de 1980. A Paranapanema, empresa inicialmente dedicada à construção civil, expandiu sua atuação para a indústria de mineração, em 1965, abrindo uma série de filiais e tornando-se um grande conglomerado. O Grupo Paranapanema tinha como sócio mais proeminente, Octavio Cavalcante Lacombe, figura representativa nas questões econômicas e que mantinha diversas relações empresariais como forma de manter os monopólios da empresa.

Assim, os vários membros da família Lacombe, que trabalharam ou apoiaram o conglomerado empresarial, e outros sócios do Grupo tinham relações com os empresários que assumiram o poder estatal junto com os militares. Dentre entre eles, estava Antônio Dias Leite, que se tornou uma peça importante para a Paranapanema, porque se articulou para o Golpe, de 1964, e depois assumiu altos cargos na administração pública e nas empresas estatais, especialmente a pasta de ministro do Ministério das Minas e Energia (MME).

Destarte, as relações que se estabeleceram entre o ministro de MME, Antônio Dias Leite, e Octavio Cavalcanti Lacombe se tornaram muito profícuas, pois tiveram participação societária nas empresas a Aracruz Florestal e a Aracruz Celulose, criada em 1967, por iniciativa de Antônio Dias Leite. Assim, as relações empresariais

já estavam bem consolidadas com Octavio Cavalcante Lacombe quando Antônio Dias Leite assumiu o MME, criou uma empresa de economia mista de capital privado/estatal, a CPRM, em 1969, a fim de subsidiar o estudo e a identificação das áreas mineráveis para as empresas do setor mineral.

A CPRM não só constatava os minerais para aproveitamento da exploração pelas empresas de mineração, como também, de forma eficiente, foi capaz de intermediar a negociação das áreas junto ao DNPM e, com agilidade, de entregar as áreas requeridas às empresas de mineração. Então, a Paranapanema se beneficiou de forma ampla da negociação com a CPRM – empresa da qual o Grupo Paranapanema era, inclusive, acionista. Com isso a Paranapanema também conseguiu garantir a concessão das áreas de forma preferencial junto ao DNPM, adquirindo o monopólio da exploração dos territórios mineráveis na Amazônia, dentre os quais estava a terra indígena Waimiri-Atroari.

O referido mecanismo que viabilizou a apropriação das áreas mineráveis junto a CPRM, do qual se beneficiou a Paranapanema, evidencia as mudanças na política estatal para a mineração que abarcaram o interesse dos empresários do setor, entre 1964 e 1985. Tais alterações se expressaram na promulgação de decretos que permitiam a apropriação dos territórios indígenas através de diversos procedimentos, como o ocorrido com os Waimiri-Atroari: a criação das províncias minerais, os contratos com CPRM-DNPM, os acordos com a Funai e ainda com a própria comunidade indígena. Como constatamos, tais mecanismos contraditavam a legislação que regia os direitos dos povos sobre o território tradicional.

A esse tipo de estratagema contratual se somaram suportes fornecidos por órgãos estatais, como os de proteção aos indígenas – o SPI e a Funai –, que cumpriram o papel de aldear e remover os povos indígenas das áreas em que as rodovias e estradas passavam, dando espaço para as vias de escoamento, além de serem responsáveis por manter a paz enquanto se instalava a infraestrutura para a exploração mineral. Sendo assim, o SNI e, posteriormente, a Funai tiveram uma atuação contraditória, uma vez que a finalidade desses órgãos era a defesa dos interesses dos grupos indígenas e, no entanto, essa proteção esteve a serviço da implementação das políticas de desenvolvimento promulgadas pela parceria Estado/empresa.

O resultado da pesquisa permitiu comprovar que dois povos indígenas, os Waimiri e os Atroari, foram particularmente afetados pelas políticas da Ditadura

Empresarial-Militar (1964-1985). Ambos, os Waimiri e os Atroari, são pertencentes à família linguística *karib*. Os dois grupos étnicos habitaram vasta área que se perfazia em um grande território que chegava até a margem esquerda do Rio Negro, porém as invasões para a extração das riquezas naturais e das suas terras, desde o período colonial, obrigaram os Waimiri-Atroari a recuar e a se restringir a um pequeno espaço, apenas uma ínfima parcela do território tradicional.

Assim, devido às invasões estatais e não estatais que avançaram sobre os territórios Waimiri-Atroari, paulatinamente, foi sendo oficializado pelo Estado sua redução. Isso pode ser constatado nas regulamentações do período ditatorial, como a ocorrida através do no Decreto nº 68.907 de 13 de julho de 1971, o qual determinava a criação da Reserva Indígena de Waimiri-Atroari, havendo a diminuição do território tradicional. Dessa forma, tal decreto abatia parte do território anterior, que era em torno de 6.680.000,00 hectares, passando para 1.520.000,00 hectares, o que correspondia, aproximadamente, a 1/4 do território indígena anteriormente definido.

Outro projeto, implementado em território dos Waimiri-Atroari, foi a hidroelétrica de Balbina, iniciada em 1979, pela Empresa Eletronorte. Na ocasião, através do Decreto Presidencial nº 86.630, de 23 de novembro de 1981 – no período em que João Baptista de Oliveira Figueiredo (1979-1985) esteve na presidência – revogava o decreto do presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), segundo o qual a área estava anteriormente definida como Reserva Indígena (RI). Assim, apesar de acrescentar uma parte correspondente a 1.900.000,00 hectares à área de 1.520.000,00 hectares, o suposto acréscimo continuava de fora, por volta de 500.000,00 hectares do território indígena, que era de interesse da empresa Paranapanema para ser explorado.

Os principais impactos da aplicação do Decreto nº 86.630/81 foram: mudança no caráter da área de Reserva Indígena para área “interditada temporariamente, para fins de atração e pacificação de grupos indígenas”, retroagindo na oficialização da Reserva Indígena; retirada de uma parte das terras do território indígena, dilapidando ainda mais o patrimônio dos povos; e convalidação da mineração na área, pois uma parte onde havia produção mineral continuou a não constar como parte das terras dos Waimiri-Atroari. A exclusão territorial das áreas da Paranapanema/Taboca continuou mesmo após a homologação da Área Indígena, pelo Decreto nº 97.837, de 16 de junho de 1989, que realizou incorporação de áreas

excluídas anteriormente pelos decretos anteriores. Atualmente, o território indígena Waimiri-Atroari ficou restrito à fronteira entre os estados do Amazonas e Roraima, localizada entre o norte do Amazonas e o sul de Roraima, e recebeu circunscrição limítrofe entre os rios Alalaú, Camanaú, Curiuaú e Igarapé Santo Antônio do Abonari.

Uma das principais beneficiárias desses decretos que efetivavam a exclusão territorial foi a empresa Paranapanema, que ganhou destaque na região amazônica. A exploração da região através da mineração também se combinava com a construção das rodovias e estradas dentro das terras indígenas, as quais, na realidade, constituíam-se em vias de escoamento para a produção mineral. Dentre as rodovias, estavam as BR-174 Manaus (AM) a Boa Vista (RR), BR-319 Porto Velho (RO) a Manaus (AM) e a BR-230 Transamazônica – ligando norte e nordeste de forma transversal. Todas elas impactavam de forma permanente os povos indígenas que habitavam essas áreas.

Nesse sentido, esteve a Transamazônica oficializada no Decreto-lei nº 1.164, de 1 de abril de 1971, cortando, de leste a oeste, sete estados brasileiros: Paraíba, Ceará, Piauí, Maranhão, Tocantins, Pará e Amazonas. Pela sua dimensão, a Transamazônica afetou diretamente diversos povos indígenas – pelo menos, 29 grupos étnicos diferentes. Dentre as etnias, estavam os Kagwahiva – os Tenharim e Jiahui –, de modo que o traçado da rodovia, construído pela Paranapanema, perpassava a terra indígena dos referidos grupos. Assim, ao mesmo tempo em que a Transamazônica estava sendo implementada, a Paranapanema construía uma via, ou seja, uma estrada para o escoamento do estanho, que era explorado nas terras dos povos Tenharim e Jiahui. Concomitante a isso, a empresa recrutava os membros da comunidade indígena, inclusive crianças, para trabalharem na construção da rodovia e ainda na exploração mineral.

Anteriormente à construção da própria Transamazônica, outra rodovia iniciou-se, a Rodovia Federal (BR-174), a qual impactava o território indígena dos Waimiri-Atroari que interligava o Amazonas a Roraima. A BR-174 foi iniciada entre os anos de 1967 e 1968, primeiramente, de responsabilidade do DER-AM (Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas). Porém, o trecho que perpassava a área habitada pelos Waimiri-Atroari foi construído entre os anos de 1972 e 1977 pelo 6º Batalhão de Engenharia e Construções (BEC) do Exército Brasileiro. A entrega da construção da BR-174 ao 6º BEC se deveu com o objetivo de garantir a manutenção do traçado diante da resistência indígena que se impôs contra aquela via. Para

tanto, a Ditadura empresarial-militar reforçou ainda mais o armamento a ser utilizado pelo exército e pelos agentes da Funai, mantendo de maneira sistemática um processo de imposição do projeto pelas armas e pela violência. Assim, a imposição pela violência foi efetivada quando a política de *pacificação* não era eficiente, ou seja, quando as expedições organizadas pelo Estado para realizar o convencimento da aceitação da estrada pelos Waimiri-Atroari não obtinham sucesso.

As incursões armadas no território indígena transformaram-se, dessa forma, em uma política não declarada, que caminhou paralelamente à construção da BR-174, a qual configurou como um processo sistemático de controle, repressão e letalidade dos povos indígenas, resultando na redução das aldeias e em seu decréscimo populacional. Assim, os projetos em território indígena não representaram apenas uma tragédia do passado, sobretudo impuseram mudanças aos modos de vida dos povos e à convivência permanente, cujo impacto até hoje é observado em curso nos territórios Waimiri-Atroari.

No caso em questão, à medida que a BR-174 adentrava em terras dos Waimiri-Atroari, trazia com ela a invasão de posseiros e fazendeiros que se instalavam às suas margens e ao sul da reserva. Esse esquema, após 1981, ficou conhecido como “grilagem paulista”, quando o governo do estado do Amazonas passou a emitir títulos de propriedade que incidiam sobre a área da reserva Waimiri-Atroari.

Vale ressaltar que, nesta tese, restringimo-nos à análise da produção mineral e das vias de escoamento, como a construção da BR-174 e da estrada para a Mina do Pitinga – de uso exclusivo da Paranapanema – nas terras dos Waimiri-Atroari. No entanto, a densidade e a quantidade de documentos existentes no arquivo do SNI que atestam a continuidade da apropriação privada de terras griladas e que receberam a chancela dos governos durante o período ditatorial e também posteriormente são enormes. Assim, o estudo do esquema de “grilagem paulista” ficará para pesquisas posteriores.

Os projetos das estradas e da mineração que adentravam os territórios indígenas foram acompanhados de um discurso *civilizador* que colocava os povos originários em condição de subjugação social, pois eram considerados *selvagens*, *bárbaros*, *hostis* ou ainda incapazes de decidir sobre seus próprios destinos. Esse discurso foi sustentado pelo governo nos meios de comunicação oficiais e pelas empresas privadas de comunicação na defesa dos projetos que eram implementados.

A atuação dos meios de comunicação em favor dos projetos que adentravam nos territórios indígenas contou, mais uma vez, com a família Lacombe, pois Arnaldo Cavalcante Lacombe trabalhou, ocupando um alto cargo, no órgão responsável pela produção do programa *A Voz do Brasil* e ainda em grandes empresas de comunicação, como *O Estado de São Paulo*.

Então, os meios de comunicação foram importantes para a massificação da ideia do indígena como *selvagem*, divulgando a mensagem de que era necessário combatê-los por representarem o atraso e impedirem o desenvolvimento do país. Assim, um dos caminhos para o combate ao *selvagem* seria o de suplantar todas as formas de resistência indígena, inclusive utilizando-se da perspectiva de integrá-los aos modos de vida do *civilizado*, ou seja, inseri-los diretamente na produção.

Dessa maneira, ao mesmo tempo em que havia um sistemático processo de subjugação e imposição aos povos indígenas em relação aos projetos dos empresários e governo, também se formava a opinião pública sobre a da necessidade de ocupação do espaço amazônico. Neste sentido, proliferaram os discursos oficiais e não oficiais que criaram o imaginário de que a Amazônia era um *espaço vazio*. A partir do uso massificado dos meios de comunicação da Ditadura, justificou-se a implantação dos projetos de interesse do setor empresarial ligado à mineração a partir dos moldes das relações produtivas do sistema capitalista. Da mesma forma, os massacres, as invasões e toda sorte de violência contra as populações originárias – ações essas que promoviam os interesses da burguesia – foram justificados pela necessidade de se garantir a pacificação da região.

Nesse contexto, verifica-se que as relações entre militares e burguesia se estenderam às parcerias comerciais, conforme analisado ao longo da tese. Nesse sentido, o papel desempenhado pelos coronéis que prestaram serviço diretamente à empresa, como os coronéis Nelson Dorneles da Silva, José Veras da Silva e Mario Humberto Galvão Carneiro da Cunha – sendo que este último fora General de Brigada, compondo a administração da sociedade –, garantiu que o trabalho prestado incorresse no acesso ao território indígenas, assim como sua permanência e o monopólio da exploração mineral. Desta forma, militares que exerciam importante papel no alto comando militar e na cúpula do poder também prestavam serviços à empresa. Com isso, a Paranapanema acabava por acessar espaços privilegiados no Estado: obtendo informações, realizando negociações, garantindo a confiança e a consolidação do monopólio.

Esses mecanismos de negociação e de contrato, os quais, de alguma forma, oficializavam o monopólio empresarial, combinaram-se com um suporte de braço armado tanto de dentro do Grupo empresarial Paranapanema quanto fornecido pela Sacopã. A Paranapanema se utilizou de serviços da empresa Sacopã, que atuou realizando a *limpeza na selva*, expulsando indígenas, garimpeiros e posseiros para garantir a execução dos projetos de produção mineral na região amazônica.

A Sacopã, que estava a serviço das grandes empresas, colaborava no processo de violência e de intrusão nas terras indígenas em prol dos grupos empresariais. A empresa paramilitar era composta, em sua maioria, por militares na ativa das Forças Armadas e egressos do Exército brasileiro. Inclusive, o fato de ter um membro do Comando Militar da Amazônia (CMA) prestando serviço para a empresa, garantia a livre ação autorizada pelo Estado para atuar com o poder de polícia de forma paralela.

Assim, os funcionários da Sacopã, altamente treinados pelo Estado brasileiro, conheciam os métodos de investigação, monitoramento, ostensão e tinham acesso a armas e roupas próprias de combate militar usadas nos serviços de *limpeza na selva*. A atuação da empresa obedecia à lógica de perseguir e até mesmo eliminar aqueles que se opunham aos projetos de desenvolvimento implementado. Essa concepção estava fundamentada na *Doutrina de Segurança Nacional*, ou seja, a que definia os critérios da guerra contra os inimigos internos, os quais poderiam ser eliminados se representassem um risco aos interesses da nação, no caso, representados pelos segmentos empresariais vinculados ao poder do Estado.

Portanto, a combinação *Segurança Nacional e Desenvolvimento Regional* viabilizou o plano que, durante a Ditadura (1964-1985), atuou no sentido de garantir a implementação do projeto político-econômico aqui analisado, do qual se beneficiou a empresa Paranapanema. Inclusive tal beneficiamento desmerecia a garimpagem que havia se estabelecido em alguns locais anteriormente e vários conflitos se instalaram em torno da exploração mineral. Outrossim, tal projeto e outros congêneres fortaleceram e intensificaram a dilapidação das terras tradicionalmente habitadas pelos povos Waimiri-Atroari em favor da mineradora que ocupou o espaço territorial indígena.

Contudo, apesar de não ter sido o objeto de análise desta tese, observamos que, após o término da Ditadura, as terras dos indígenas não foram reestabelecidas e a Justiça de Transição, em período democrático, não conseguiu, de maneira

satisfatória, garantir o direito dos povos sobre os seus territórios. Dessa maneira, houve a permanência da mineração em terras indígenas Waimiri-Atroari sem a devida Reparação do Grupo Paranapanema pelos crimes praticados e a usurpação das terras tradicionais. Sendo assim, esta pesquisa pode substanciar a possibilidade de questionar o direito dos povos que foram relegados, assim como a permanência desse processo na atualidade.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

NÚMERO DO ARQUIVO NO FUNDO DO SNI:

ABE_ACE_5327_85.pdf
ABE_ACE_5538_85. pdf
AC_ACE_23938_82.pdf.
AC_ACE_44739_89.pdf
AC_ACE_44739_89. pdf
AC_ACE_52593_72.pdf
AC_ACE_56279_73.pdf
AC_ACE_65492_88.pdf
AC_ACE_73168_90.pdf
AC_ACE_73965_90.pdf.
ACE 65330/88.pdf
ACE 65330/88 – Volume 02
AMA_ACE_7383_88_0001. pdf
AMA_ACE-6022_85_0001.pdf
AMA-ACE_8109_89. pdf
BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_1520 .pdf
BR_DFANBSB_1M_0_0_4721_d0044DE0079.pdf
BR_DFANBSB_1M_0_0_4861_D0086de0094.pdf
BR_DFANBSB_1M_0_0_9471_d0026de0040.pdf
BR_DFANBSB_2M_0_0_0006_V_02_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_2M_0_0_0033_V_02_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_2M_0_0_0133_V_02_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_2M_0_0_0141_V_05_d0001de0001.pdf.
BR_DFANBSB_2M_0_0_0142_V_02_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_2M_0_0_0154_V_02_d0007de0010.pdf
BR_DFANBSB_2M_0_0_0163_V_04_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_2M_0_0_0178_V_08_d0007de0007.pdf
BR_DFANBSB_2M_0_0_0231_V_04_d0003de0012.pdf

BR_DFANBSB_2M_0_0_0234_V_10_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_AA3_0_DAI_0045_d00011de001.pdf.
BR_DFANBSB_AA3_0_DTI_AVU_0013_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_AA3_0_PFI_0377_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_H4_MIC_GNC_CCC_910020537_d0001de0001.pdf.
BR_DFANBSB_H4_MIC_GNC_III_910009275_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_H5_0_PMI_0052_d0001.pdf
BR_DFANBSB_N8_0_PSN_IVT_0069_d0001de0001.pdf.
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_74074123_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_85048712_d0001.pdf
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_87062453_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_88065269_d0001de0004.pdf.
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_88068783_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_90073674_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_81001443_d0001de0001.pdf
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004076_d0001.pdf
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_LLL_83004327_d0001de0001.pdf
BR_RJANRIO_H4_0_AGO_EBH016512_91_d0001de0001.pdf

RELATÓRIOS, PROCESSOS, LEIS E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Comissão da Verdade Nacional. Relatório**. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. Decreto-lei nº 86.630, de 23 de novembro de 1981. Declara interdita, temporariamente, para fins de atração e pacificação de grupos indígenas, área que discrimina nos Municípios de Novo Airão e Itapiranga, no Estado do Amazonas, e Caracaraí, no Território Federal de Roraima, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 25/11/1981, Página 22291 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil - 1981, Página 242 Vol. 8 (Publicação Original).

BRASIL. Decreto nº 85.898, de 13 de abril de 1981. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra com benfeitorias, necessárias à formação do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Balbina, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ELETRONORTE, no Estado do Amazonas. Diário Oficial da União - Seção 1 - 14/4/1981, Página 6905 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil - 1981, Página 45 Vol. 4 (Publicação Original).

BRASIL. Decreto-Lei nº 227, de 22 de agosto de 1967. Dá nova redação ao Decreto-Lei nº 1.985 (Código de Minas) de 29 de janeiro de 1940. Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/2/1967, Página 2417 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil - 1967, Página 327 Vol. 1 (Publicação Original).

BRASIL. Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 9/1/1996, Página 265 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil - 1996, Página 1775 Vol. 1 (Publicação Original).

BRASIL. Decreto-lei nº 40.179, de 27 de outubro de 1956. Cria o Comando Militar da Amazônia. Diário Oficial da União - Seção 1 - 27/10/1956, Página 20513 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil - 1956, Página 96 Vol. 8 (Publicação Original).

BRASIL. Lei nº 6.634, De 2 de Maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 3/5/1979, Página 6113 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil - 1979, Página 29 Vol. 3 (Publicação Original).

BRASIL. Decreto-lei nº 1.034, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre medidas de segurança para Instituições Bancárias, Caixas Econômicas e Cooperativas de Créditos, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 21/10/1969, Página 8952 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil - 1969, Página 772 Vol. 7 (Publicação Original).

BRASIL. Decreto-lei nº 1.102, de 30 de março de 1970. Estabelece regime especial para o comércio de cassiterita na Província Estanífera de Rondônia. Diário Oficial da União - Seção 1 - 31/3/1970, Página 2361 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil - 1970, Página 26, Vol. 1 (Publicação Original).

BRASIL. Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969. Autoriza a constituição da sociedade por ações Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - C.P.R.M. dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 15/8/1969, Página 6945 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil - 1969, Página 122 Vol. 5 (Publicação Original).

BRASIL. Ministério do Interior – FUNAI. Relatório sobre os índios Karitana-estado de Rondônia. Antropóloga: Maria Elizabeth Brea Monteiro. Rio de Janeiro: 10 de agosto de 1984. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/relatorio-sobre-os-indios-karitiana-estado-de-rondonia>>. Acesso em 19 jun. 2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº 3.730, de 1984.

Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” de São Paulo, 149ª Audiência, São Paulo, 4 de dezembro de 2014. Disponível em: <http://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_2_Violacoes-aos-direitos-dos-povos-indigenas.pdf>. Acesso em 16 jun. 2021.

Comitê Estadual de Direito à Verdade, à Memória e à Justiça do Amazonas. **A ditadura militar e o genocídio do povo Waimiri-Atroari**. Campinas: Editora Curt Nimuendajú, 2014.

FARIA, M.S.G.; LUZARDO, R.; PINHEIRO, S. S.; REIS, N.J.; OLIVEIRA, M.J.R.; RIKER, S.R.L. 2000. **Programa Levantamentos Geológicos Básicos do Brasil**. Caracarái, Folhas NA.20-Z-B e NA.20-Z-D inteiras e parte das folhas NA.20-Z-A, NA.20-Z-C, NA.21-Y-C e NA.21-Y-A. Estado de Roraima. Escala 1:500.000. – Brasília, CPRM (em CD-ROM).

MINDLIN, Betty. **Relatório Global de Avaliação**. Comunidades Indígenas. Novembro/1984. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/T2D00090.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2021.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA. Portaria Interministerial nº 006 de 15 de janeiro de 1981, emitida pelo MME em consonância e a Funai. Disponível para consulta em: <<https://documentacao.socioambiental.org/documentos/O1D00058.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2021.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA. Portaria nº 195 de 15 de abril de 1970.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. RELATÓRIO FINAL: PROJETO DA PROVÍNCIA ESTANÍFERA DE RONDÔNIA. CPRM/DNPM, 1978.

MINISTÉRIO DO INTERIOR. Relatório Figueiredo. Processo nº 4.483-1968. Disponível em: <<https://midia.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR. Inquérito Civil Público nº 1.13.000.000828/2013-872, que tramita no 5º Ofício Cível da Procuradoria da República no Amazonas, instaurado em 25 de abril de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA. Ação Civil Pública impetrada pelo Grupo de Trabalho-GT Povos Indígenas e Regime Militar – 6ª Câmara de Coordenação do Ministério Público Federal (MPF) em prol dos Waimiri-Atroari. Disponível em: <https://justicadetransicao.mpf.mp.br/documentos-1/AIND_5_Waimiri.pdf>. Acesso em 29 jun. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA. Grupo de Trabalho Violação dos Povos indígenas e Regime Militar da 6ª Câmara de Coordenação do Ministério Público Federal (MPF). Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar/docs-1/relatorio-figueiredo/docs-1/docs_relatorios_atividades/relatorio-2014_gt-violacao.pdf>. Acesso em 29 jun. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm>. Acesso em 20 jun. 2021.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Ministério das Minas e Energia, Departamento de Nacional de Produção Mineral. Plano Mestre Decenal para Avaliação de Recursos Minerais do Brasil (1965-1967). Janeiro, 1967.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS. Processo Nº 0000243-88.2014.4.01.3200 - 1ª VARA – MANAUS- sobre Kagwahiva–Tenharim e Jiahui. Disponível em:

<<https://www.ajufe.org.br/images/2019/FONADIRH/Sentencas/LincolnRossidaSilvaViguini.pdf>>. Acesso em 29 jun. 2021.

JORNAIS E REVISTAS

6º BATALHÃO vence região dos índios. **Correio da Manhã**, Brasília, 01 de agosto de 1972;

AUTODETERMINAÇÃO e mineração. **Folha de S. Paulo**, 14 de julho de 1987.

CORREIA, Karla. O Coronel ataca, a Funai se defende. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 27 de abril de 2008, p. A6

DER/AM pacificará índios no caminho da estrada Manaus-Venezuela. **Jornal do Comércio**, Manaus, 18 de junho de 1968.

DOIS coronéis e um tenente limpam a selva. **Revista Veja**, São Paulo, 06 de novembro de 1985.

FUNAI se Protege dos Índios mais Perigosos. **Notícias Populares**, São Paulo, 19 de outubro de 1974.

MINÉRIOS – Aventura com sorte, cuja capa é: Novamente com vocês a música popular brasileira. **Revista Veja**, 14 de abril de 1971.

O INTERESSE nacional está em jogo. **O Estado de São Paulo**, 4 de julho de 1981.

O SETOR mineral e a Constituinte. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 8 de julho de 1987.

OS PERIGOSOS atroaris já aceitam presentes. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 30 de maio de 1972.

OS WAIMIRI-ATROARI já aceitam o branco. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 28 de abril de 1981.

SEIDL, Antonio Carlos. Paranapanema vai investir US\$ 15 mi até o final de 95. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2 de maio de 1994.

SELVAGENS já querem jogar futebol. **Jornal A Crítica**, Manaus, 05 de maio de 1978.

SERTANISTA quer Postos Seguros e Índios à Distância. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 04 de janeiro de 1975.

RELATOS DE EXPERIÊNCIA PUBLICADOS

BAINES, Stephen Grant. **"E a FUNAI que sabe"**: Frente de Atração Waimiri-Atroari. Belém: MPEG/CNPq/SCT/PR, 1990.

BATISTA, Eike. **O X da questão**. Rio de Janeiro: Sextante, 2011.

BRASIL, Amazonas. **Textos publicados na imprensa de Roraima**. Boa Vista: Grafisa Gráfica e Editora, 2010.

CARVALHO, José Porfirio. **Waimiri-Atroari**: a história que ainda não foi contada. Brasília: edição do autor, 1982.

CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina (Orgs.). **Ernesto Geisel**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

CNBB-CIMI. **A verdadeira conspiração contra os povos indígenas**, a Igreja e o Brasil. Brasília: Coronário Editora, 1987.

EUSEBI, Luigi. **"A Barriga Morreu!"** O Genocídio dos Yanomami. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

GAMA E SILVA, Roberto. **A quinta coluna no setor mineral**. O entreguismo dos minérios. Porto Alegre: Tchê, 1988.

KOCH-GRÜNBERG, Theodor (1872-1924). **Do Roraima ao Orinoco** – Volume 1: Observações de viagem pelo norte do Brasil durante os anos de 1911 a 1913. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

LEITE, Antônio Dias. **A Economia Brasileira** - De onde viemos e onde estamos. Rio de Janeiro: Elsevier/Fundação Universitária José Bonifácio, 2004.

_____. **A transição para a Nova República**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985

_____. **Caminhos da Reconstrução**. São Paulo: Livraria e Editora Pioneira, 1984.

_____. **Caminhos do Desenvolvimento, Contribuição para um Projeto Brasileiro**. Rio de Janeiro: Zahar Editores 1966.

LOPES DA SILVA, Aracy (Coord). **A Questão da Mineração em Terra Indígena**. São Paulo: Comissão Pró Índio de São Paulo - Caderno nº 4, 1985.

M637 1964 – **31 de março**: o movimento revolucionário e a sua história/Coordenação geral de Aricildes de Moraes Motta. – Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003.

MACHADO, José Altino. **Campanha Doce**, Pimenta Brava. Governador Valadares: Gráfica e Editora Valadares, 2005.

MATTOS, Carlos de Meira. **Uma geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: Biblioteca do exército, 1980.

NABUCO, Joaquim. **Direito do Brasil**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A. (s/d).

QUINTELA, Wilson. **Memórias do Brasil Grande**: A história das maiores obras do país dos homens que a fizeram. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

ROCHA, Jean. Haximu. **O massacre dos Yanomami e as suas consequências**. São Paulo: Editora Casa Amarela, 2007.

SABATINI, Silvano. **Massacre**. São Paulo: CIMI, 1998.

SILVA, Golbery Couto e. **Conjuntura política nacional**: o Poder Executivo & Geopolítico do Brasil. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981(a).

_____. **Planejamento estratégico**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981(b).

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Sylvio Fróes de. **Recursos Minerais do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Edgard Blucher, 1973.

ALVES, Anaelia Marques. **Estanho**: aspectos do setor produtivo no mundo (1970-1987). Dissertação (Mestrado em Geociências), Universidade de Campinas, 1989.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A cassiterita nas regiões norte e nordeste do Brasil**. Recife: CETEM/CNPq, 1991.

ARAÚJO, António de; SILVA, António Duarte. **O uso de napalm na Guerra Colonial - quatro documentos**. (s/d). Disponível em: <http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri22/RI22_Artigo9_AA_ADS.pdf>. Acesso em 16 jun. 2021

ARAÚJO, André Luiz Passos. **O movimento de apoio à resistência Waimiri-Atroari**: ecos de uma ação indigenista católica contra grandes projetos. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2014.

ARAUJO, Luiz Ernani de. **A Questão Fundiária na Ordem Social**. Santa Cruz do Sul: Editora Movimento, 1985.

AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Estudos avançados**. 18 (52), p. 109-120, dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n52/a09v1852.pdf>>. Acesso em 26 jun. 2021.

BAINES, Stephen G. A Política Indigenista Governamental e os Waimiri-Atroari: Administrações Indigenistas, Mineração de Estanho e a Construção da "Autodeterminação Indígena" Dirigida. **Revista de Antropologia** - USP, São Paulo, v. 36, p. 207-237, 1993.

BELLINGIERI, Julio Cesar. **A economia no período militar (1964-1984): crescimento com endividamento**. Documento eletrônico. Disponível em: <https://daniopastorelli.files.wordpress.com/2015/02/bellingieri_economia_perodo_militar.pdf> Acesso em 16 jun. 2021.

BECKER, Bertha. **Fronteira amazônica**: questões sobre a gestão do território. Rio de Janeiro: Editora Federal do Rio Janeiro, 1990.

BOMFIM, Paulo Roberto de Albuquerque. Fronteira amazônica e planejamento na época da ditadura militar no Brasil. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiânia, v. 30, n. 1, p. 13-33, jan./jun. 2010.

BIGIO, Elias dos Santos. **Programa(s) de Índio(s): falas, contradições, ações interinstitucionais e representações sobre índios no Brasil e na Venezuela (1960-1992)**. Tese (Doutorado em História), UNB, 2007.

BORTONE, Elaine de Almeida. **O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e a Ditadura empresarial-militar: o caso das empresas estatais federais e da indústria farmacêutica (1964-1967)**. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

BOKANY, Vilma; VENTURI, Gustavo (Orgs). **Indígenas no Brasil. Demandas dos povos e percepções da opinião pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

BUCHILLET, Dominique. Colonization and Epidemic Diseases in the Upper Rio Negro Region, Brazilian Amazon (Eighteenth-Nineteenth Centuries). In: **Boletín de Antropología. Universidad de Antioquia**, Medellín, vol. 33, n.º 55, p. 102-122, 2018.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988**. Niterói: Editora da UFF, 2014.

_____. **A Ditadura dos Empreiteiros: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o Estado ditatorial brasileiro (1964-1985)**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

CORREA, José Gabriel Silveira. **Tutela e Desenvolvimento/tutelando o desenvolvimento**. Questões quanto à administração do trabalho indígena pela Fundação Nacional do Índio. Tese (Doutorado em Antropologia), UFRJ/PPGAS, Rio de Janeiro, 2008.

COELHO, Maria Célia Nunes. **A ocupação da Amazônia e a presença militar**. São Paulo: Atual, 1998.

COSTI, Hilton Tulio; BORGES, Régis Munhoz Kráz; DALL'GNOL, **Roberto**. **Depósitos de Estanho da Mina do Pitinga, do Estado do Amazonas**, [s.d.]. Disponível em: <http://www.adimb.com.br/publicacoes_amazonia/Indice/Cap_VII.pdf> Acesso em 20 jun. 2021.

CUNHA, Manuela Carneiro da; CESARINO, Pedro de Niemeyer (Orgs). **Políticas Culturais e povos Indígenas**. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. "TERRA INDÍGENA": aspectos históricos da construção e aplicação de um conceito jurídico. **História** (São Paulo) v.35, e75, p. 1-22, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/his/a/XRTp9SKrKRwMV6D4MjHPMsp/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 22 jun. 2021.

CHAMBOULEYRON, Rafael *et al.* 'Formidável contágio': epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.18, n.4, p.987-1004, out-dez. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v18n4/02.pdf>>. Acesso em 16 jun. 2021.

CHASIN, J. **Marx**: estatuto ontológico e resolução metodológica. São Paulo: Boitempo, 2009.

CHOMA, Jeferson Luiz. **Os saberes do camponês da floresta**: modo de vida, conflitos e etnoconhecimento seringueiro na resex Chico Mendes (AC). Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Programa de Pós-graduação em Geografia Humana. São Paulo, 2018.

CLAIRMONTE, Frederick; CAVANAGH, John. Third World debt crisis threatens a collapse of world trade and financial systems. Publicado por: International foundation for development alternatives. **IFDA dossier 59** (May/June 1987), p. 42. Disponível em: <<https://www.burmalibrary.org/en/ifda-dossier-59-mayjune-1987>>. Acesso em 20 jun. 2021.

COSTA, Emília Viotti da. **A dialética invertida e outros ensaios**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017.

COSTI, Hilton Tulio; BORGES, Régis Munhoz Kráz; DALL'GNOL, Roberto. **Depósitos de Estanho da Mina do Pitinga, do Estado do Amazonas**, [s.d.], p. 399. Apud Faria *et al.*, 2000. Disponível em: http://www.adimb.com.br/publicacoes_amazonia/Indice/Cap_VII.pdf. Acesso em 20 jun. 2021.

DAVIS, Shelton H. **Vítimas de um milagre**: o desenvolvimento e os índios no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.

PETROVIC, Drazen. **Ethnic Cleansing** - An Attempt at Methodology, 1994. Disponível em: <<http://www.ejil.org/pdfs/5/1/1247.pdf>>. Acesso em 16 jun. 2021.

DREIFUSS, René Armand. **1964**: A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1987.

DURANS, Cláudia Alves. **Limites do sindicalismo e reorganização da luta social**: um estudo das experiências de ferroviários e metalúrgicos maranhenses. Tese (Doutorado em Serviço Social), Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2006.

BORTONE, Elaine de Almeida. **O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e a ditadura empresarial-militar**: o caso das empresas estatais federais e da indústria farmacêutica (1964-1967). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

FARAGE, Nadia. **As muralhas dos sertões**: os povos indígenas do Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

FERREIRA, Alcides; HORITA, Nilton. **A redescoberta do Ouro**: como se formou o mercado moderno de ouro no Brasil. São Paulo: Anoro, 1995.

FERNANDES, Francisco Rego Chaves (Coord.). Os maiores mineradores do Brasil: perfil empresarial do setor mineral brasileiro. **Revista Minérios - Extração e Processamento**. CNPQ/coordenação Editorial, Brasília, v. 3, p.671- 999, 1982.

FERNANDES NETO, Antônio; SANTOS, Adriana Gomes. **CIA. Docas de Santos**: eternamente em berço esplêndido. Responsabilidade empresarial na repressão aos trabalhadores na Baixada Santista. São Paulo: Sundermann, 2020.

_____. **Genocídio indígena e perseguição à igreja católica em Roraima**: a ação e a omissão do Estado brasileiro diante das graves violações aos direitos humanos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.

FERRER, Eliete (Org). **68 a geração que queria mudar o mundo**: relatos. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, 2011.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. - 2.ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FORUM PARAENSE DE DESENVOLVIMENTO. **50 anos de mineração na Amazônia**. Belém: Editora Cejup, 2003.

GENTILLI, Victor. O jornalismo brasileiro do AI-5 à distensão: “milagre econômico”, repressão e censura. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Vol. 1, Nº 2, p.87-99, 2º Semestre de 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2075/1817>>. Acesso em 26 jun. 2021.

GODEIRO, Nazareno; SOARES, João Ricardo. **Neodesenvolvimentismo ou Neocolonialismo**: Sobre o mito do Brasil imperialista. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.

GONZÁLEZ CALLEJA, Eduardo. Sobre el concepto de represión. ¿Política de exterminio? El debate acerca de la ideología, estrategias e instrumentos de la represión. **Hispania Nova. Revista de Historia Contemporánea**. Número 6 (2006). Disponível em: <<http://hispanianova.rediris.es/6/HISPANIANOVA-2006.pdf>>. Acesso em 25 jun. de 2021.

GONGORA, Majoí Fávero; MARTINS, Renato; MIRAS, Julia Trujillo; PATEO, Rogério Duarte (Orgs). **Makunaima Grita!** Terra Indígena Raposa Serra do Sol e os Direitos Constitucionais no Brasil. Rio de Janeiro: Beco do Azougue Editorial, 2009.

GROSSMAN, Jonathan. Violência e silêncio: reescrevendo o futuro. **História Oral**, 3, 2000, p. 7-24.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia encruzilhada civilizatória**. Tensões territoriais em curso. Rio de Janeiro: Conseqüência Editora, 2017.

HEMMING, John. **Fronteira Amazônica**: A derrota dos índios brasileiros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

HILLMAN, John. **The International Tin Cartel**. Routledge: USA and Canada, 2010.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**. O breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IANNI, Octavio. **Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia, 1964-1978.** Petrópolis: Vozes, 1979.

ISHAQ, Vivian. **A escrita da repressão e subversão, 1964-1985.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

ISHAQ, V.; FRANCO, P. E. Os Acervos dos Órgãos Federais de Segurança e Informações do Regime Militar no Arquivo Nacional. **Acervo**, v. 21, n. 2, p. 29-42, 29 nov. 2011. Disponível em: <<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revista-acervo/article/view/293>>. Acesso em 26 jun. de 2021.

LANZA, Fabio Lanza. IGREJA CATÓLICA E DITADURA MILITAR (1964-1985) NO BRASIL: A MEMÓRIA DOS BISPOS PAULISTANOS SOBRE O GOLPE MILITAR. II **Simpósio sobre Religião, Religiosidade e Cultura.** UFGR, Dourados-MS: abril, 2006. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos-anais/FabioLanza.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2021.

LEONEL, Mauro. **Etnodicéia Uruéu-au-au: O Endocolonialismo e os índios no Centro de Rondônia, O Direito à Diferença e à Preservação Ambiental.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Instituto de Antropologia e Meio Ambiente; Fapesp, 1995.

LEONEL, Mauro; MINDLIN, Betty. APOENA MEIRELLES 1949-2004. Uma grande perda frente à lei das mineradoras, em dois momentos do indigenismo. **Revista de Estudos e Pesquisas**, Funai, Brasília, v.4, n.1, p.225-289, jul. 2007.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Imperialismo: etapa superior do capitalismo; com apresentação de Plínio de Arruda Sampaio Júnior.** Campinas, SP: FE/UNICAMP 2011. Edição Eletrônica (e-book) disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1916/imperialismo/imperialismo.pdf>>. Acesso em 17 jun. 2021.

LESSA, Carlos. **Estratégia de desenvolvimento: sonho e fracasso.** Brasília: FUNCEP, 1988. MACHADO, Ivan F. **Recursos minerais: Política e sociedade.** São Paulo: Pró-Minério- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento/ PADCT/CNPQ, 1989.

LESSA, Ricardo. **Amazônia**: As raízes da destruição. São Paulo: Atual Editora Ltda., 1991.

LONDOÑO, Fernando Torres. O índio como selvagem, “O Diálogo da conversão dos gentios” e a memória. **Revista Projeto História**, v. 20, p.169-279, São Paulo, abril 2000.

LOBO, Marco Aurélio Arbage. **Estado e Capital**. Transnacional na Amazônia: o caso da Albrás-Alunorte. Belém: NAEA/UFGA, 1996.

MACHADO, Ivan F. **Recursos minerais**: Política e sociedade. São Paulo: Pró-Minério - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento/ PADCT/CNPQ, 1989.

MACIEL, David. **História, política e revolução em Marx e Engels**. Goiânia: Edições Gárgula; Editora Kelps, 2020.

MALLORY, Ian A. Conduct Unbecoming: The Collapse of the International Tin Agreement. **American University International Law Review**. Volume 5. Issue 3 (1990), p.835-892. Disponível em: <<http://digitalcommons.wcl.american.edu>>. Acesso em 18 jun. 2021.

MARANHÃO, Carlos. Roberto Civita. **O Dono da Banca**. A Vida e as Ideias do Editor da Veja e da Abril. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

MARQUES, Gilberto de Souza. **Estado e desenvolvimento na Amazônia**: inclusão amazônica na reprodução capitalista brasileira. 2007. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

MARTINS, Edilson. **Nossos Índios, Nossos Mortos**. Rio de Janeiro: Editora Codecri, 1982.

MARTINS, José de Souza. Impasses políticos dos movimentos sociais na Amazônia. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, São Paulo 1 (I); 131-148. 1.sem. 1989. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/pyXXq6zk8DPJxvk985L44kk/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 25 de jun. de 2021.

_____. **A Reforma Agrária e os limites da democracia na “Nova República”**. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Martin Claret, 2008(a).

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008(b).

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**, (1843). São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos** [1844]. Trad. br. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

_____. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro I: processo de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Centauro, 2005.

MECHI, Patricia Sposito. **Os protagonistas do Araguaia: trajetórias, representações e práticas de camponeses, militantes e militares na guerrilha**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

MELO, Joaquim Rodrigues de. **A política indigenista no Amazonas e o Serviço de Proteção de Índios (1910-1932)**. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia), UFAM, 2007.

MENDES, José Sacchetta Ramos. **Desígnios da Lei de Terras: imigração, escravismo e propriedade fundiária no Brasil Império**, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792009000100011>>. Acesso em 16 jun. 2021.

MONDRAGÓN, Héctor; VIEIRA, Vera Lucia. Os direitos dos grupos étnicos como direitos de todos. In: MACHADO. A. da Costa; GUIMARÃES, Clilton; CARIOLA, Waleska (Orgs). **Direitos das minorias na América Latina e no Caribe: perspectiva convencional e jurídico-Constitucional**. Osasco: EdiFieo, 2016.

MORAES, Ana Carolina Reginatto. **A ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, 2019.

NAGASAVA, Heliene Chaves. **“O sindicato que a ditadura queria”**: o Ministério do Trabalho no governo Castelo Branco (1964-1967). Dissertação (mestrado), FGV-CPDOOC, 2015.

NAKASHIMA, Henry Albert Yukio. Silenciamentos e Desvelamentos Historiográficos Sobre Os Waimiri-Atroari e a Funai (1967-1985). **Projeto História**, São Paulo, v. 64, p. 338-353, jan.-abr., 2019. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/38060>>. Acesso em 26 jun. 2021.

NOVACK, George. **A lei do desenvolvimento desigual e combinado na história**. São Paulo: Sundermann, 2008.

_____. **As origens do materialismo**. São Paulo: Sundermann, 2015.

OLIVEIRA, Marly Job de. **A política Geral do Regime Militar para Construção de suas Políticas econômicas (1965-1985)**. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

PADRÓS, Enrique Serra. América Latina: ditaduras, segurança nacional e terror de Estado. **Revista História e luta de classes**, v. 4, p.43-49, 2012.

PALHARES, Joaquim Ernesto (Org.). **A internacional do Capital Financeiro**/Joaquim Ernesto Palhares. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

PAPPÉ, Ilan. **A limpeza étnica da Palestina**. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.

PAULINO, Ana Elisa Lara. O impacto do “milagre econômico” sobre a classe trabalhadora segundo a imprensa alternativa. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 562-571, set./dez., 2020, ISSN 1982-0259. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rk/v23n3/1982-0259-rk-23-03-562.pdf>>. Acesso em 18 jun. 2021.

PEREIRA, Osny Duarte. **A Transamazônica: prós e contras**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

_____. **Multinacionais no Brasil - Aspectos sociais e políticos**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

PEREIRA, Osny Duarte (Org). **Política Mineral do Brasil**. Dois ensaios críticos. Brasília: MCT/CNPq, 1987.

PEROSA, Lillian Maria F. de Lima. **A hora do clique**: análise do programa de rádio Voz do Brasil da Velha à Nova república. São Paulo: ANABLUME: ECA-USP, 1995.

PLATT, Washington. **Produção de informações estratégicas**. Tradução dos Major Álvaro Galvão Pereira e Capitão Heitor Aquino Ferreira. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército; Livraria Agir Editora, 1974.

RAMOS, Carlos Romano. Estanho na Amazônia: o apogeu e o caso da produção. **Novos Cadernos NAEA**. v. 6, n. 2, p. 39-60, dez. 2003, ISSN 1516-6481.

RAUTENBERG, Edina. A revista Veja durante a ditadura civil-militar brasileira: uma discussão a respeito do seu papel no campo do poder e da luta de classes. **Em Debate**: Rev. Dig., ISSN 1980-3532, Florianópolis, n. 5, p. 64-85, 2011.

REGINATTO, Ana Carolina. **A Ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)**. Tese (Doutorado em História), UFRJ, Rio de Janeiro, 2019.

_____. **A nova Constituição e o Código de Mineração de 1967**: a consolidação do capital multinacional e associado no setor mineral brasileiro. Disponível em: <https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945029_254b27d391a8fe952e3159dd2aded21.pdf>. Acesso em 18 jun. 2020.

RIBEIRO, Berta G. **Amazônia urgente**: 5 séculos de história e ecologia/projeto conceitual, textos e seleção de iconografia. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitadas, 1990.

RICARDO, Fany; ROLLA, Alicia (Org). **Mineração em Unidades de Conservação na Amazônia brasileira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, Edições 2005 e 2006.

ROBERTS, Michael. **The Long Depression**: How it happened, why it happened and what happens next. Canada: Union Labor, Haymarket Books Chicago, 2016.

ROBLE, María Rosa; VANIN, Cecilia (Coord.). **Responsabilidad empresarial en delitos de lesa humanidad**. Represión a trabajadores durante el terrorismo de Estado. Tomo II 1ra. edición - noviembre 2015. Editado por la Dirección Nacional del

Sistema Argentino de Información Jurídica. Editorial Ministerio de Justicia y Derechos Humanos de la Nación, Sarmiento 329, C.P. 1041AFF, C.A.B.A. Disponível em: <<https://www.cels.org.ar/web/wp-content/uploads/2017/10/Responsabilidad-empresarial-en-delitos-de-lesa-humanidad-T2.pdf>>. Acesso em: 10 de out. 2016.

RODRIGUES, Antônio Fernando da Silva. Estanho. **Agência Nacional de Mineração**. 14 de junho de 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/outras-publicacoes-1/4-4-estanho>>. Acesso em 20 jun. 2021.

RODRIGUES, Francilene dos Santos. **Garimpagem e Mineração no Norte do Brasil**. Manaus: EDUA, 2017.

RODRIGUES, João Barboza. **Rio Jauaperi**: pacificação dos Crichanás. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1885.

RODRIGUES, Fernando da Silva. Marechal Rondon e a Trajetória de um Militar Sertanista na Primeira República Brasileira: Investigação sobre a Intervenção do Estado e o Processo Civilizador da População Indígena. **Estudos Ibero-Americanos**, vol. 43, núm. 1, janeiro-abril, 2017, pp. 122-134. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1346/134650104010.pdf>. Acesso em: 26 de junho de 2021.

SALATI, Eneas. **Amazônia**: Ecosistema Ameaçado. Em.G.Kohlhepp & A. Schrader (Orgs.). Homem e Natureza na Amazônia. Simpósio Internacional Interdisciplina. Instituto de Geografia e Universidade de Tübingen, 1987.

SANTOS, Adriana Gomes. **“Quando a cobra está fumando”**: as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores dos garimpos em Roraima (1975-1991). Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia-MG, 2013.

SANTOS, Breno Augusto. **Amazônia**: Potencial Mineral e Perspectivas de Desenvolvimento. São Paulo: Edusp, 1981.

SANTOS, Davi Elias Rangel. A atuação da imprensa no contexto ditatorial (1968-1978). In: **Das utopias ao autoritarismo: historiografia, memória e cultura.**/André Ricardo Valle Vasco Pereira; Ayala Rodrigues Oliveira Pelegrine; Dinoráh Lopes Rubim Almeida; Márcio Gomes Damartini; Maro Lara Martins; Pedro Ernesto Fagundes; Rossana Gomes Britto (Orgs.). Serra: Editora Milfontes, 2019.

SANTOS, Maria José dos. **Arranjos, lei e consolidação do império: aplicação da lei das terras e apropriação das fazendas nacionais do Rio Branco (1830-1880)**". Tese (Doutorado em História), UFPA, 2018.

SANTOS, Nelvio Paulo Dutra. **Política e Poder na Amazônia: o caso de Roraima (1970-2000)**. Boa vista: Editora da UFRR, 2013.

SANTOS, Raimundo N. Gomes dos. Entre a maloca e a civilização: os indígenas no processo de colonização de Roraima no século XX. In: **Textos e Debates: Revista de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima**, n. 1 (1995). Boa Vista: Editora UFRR, 1995.

SARKIN, Jeremy. **Colonial Genocide and Reparations claims in the 21st Century: The Sócio-Legal Context of Claims under International Law by the Herero against Germany in Namibia, 1904-1908**. London: PSL Reports, 2009.

SARKIN-HUGHES, Jeremy. **Colonial Genocide and Reparations claims in the 21st Century: The Sócio-Legal Context of Claims under International Law by the Herero against Germany in Namibia, 1904-1908**. First published in 2009. Library of Congress Catalog Card Number: 2008033452 ISBN: 978-0-313-36256-9.

SCHWADE, Tiago Maiká Müller. **Reordenamento territorial e conflitos agrários em Presidente Figueiredo – Amazonas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais e Sustentabilidade na Amazônia), Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012.

_____. **A formação da propriedade capitalista no Amazonas**. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

SILVAN, Denison. **Trabalho e relações de trabalho na Mineração Taboca**. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia), Universidade Federal do Amazonas, 2009.

_____. **Trabalho e relações de trabalho na Mineração Taboca**. Amazonas: EDUA, 2014.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. O terrorismo de Estado e a Ditadura Civil-Militar no Brasil: direito de resistência não é terrorismo. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça**, nº 5 (jan./jun. 2011), p.50-75. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. Disponível em: <<https://www.corteidh.or.cr/tablas/r30012.pdf>>. Acesso em: 10 de março 2018.

SILVA, Luiz Fernando Mangea da. **A Ditadura civil-militar e a igreja católica no brasil: uma abordagem do pensamento social católico**. Anais do XVII do Encontro de História Anpuh, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1465940579_ARQUIVO_TextoAnpuh-RJ-2016.pdf>. Acesso em 26 jun. 2021.

SILVA, Paulo Sérgio Rodrigues da e VIEIRA, Jaci Guilherme. PRIMEIRA ASSEMBLEIA DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA: SURUMU, JANEIRO DE 1977. **II Simpósio Internacional da ABHR**, 25 a 29 de julho de 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu/27773817/Caderno_de_Resumos_do_Simp%C3%B3sio_II_Simp%C3%B3sio_Internacional_da_ABHR>. Acesso e: 22 abr. 2018.

SMART, Sebastián; BOHOLOVSKY, Juan Pablo; FERNANDEZ, Karinna (Ed.). **Complicidad Económica com la dictadura chilena: um país desigual a la fuerza**. Santiago: LOM ediciones, 2019.

SOUZA, Valdir Aparecido de. **Rondônia, uma memória em disputa**. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, 2011.

SOUZA, J. L. Chaves de; CARODI, T. Mendes. “Integrar para não entregar”: a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) ressignificando a colonialidade. **Das Amazônias**, Rio Branco - Acre, v.2, n.2, (ago-dez) 2019, p. 16-22. Disponível em:

<https://periodicos.ufac.br/index.php/amazonicas/article/view/3228>. Acesso em: 30 de junho de 2021.

STELLA, Thomas Henrique de Toledo. **A integração econômica da Amazônia (1930-1980)**. Dissertação (Mestrado em Economia), UNICAMP, Campinas, 2009.

SOUZA, Tania C. Clemente de. Línguas indígenas: memória, arquivo e oralidade. **Policromias**. Dezembro/2016, ano I, p.36-55. Disponível em: <http://www.labedis.mn.ufrj.br/images/POLICROMIAS/PDFN2/Tania-C.-Clemente-de-Souza_Policromias-02.pdf>. Acesso em 19 jun. 2021.

TAYLOR, Kenneth. Steamrolling Development Civilian Government Fails to Protect Amazon Indians. **The Multinational Monitor**. June 1986 - VOLUME 7 - NUMBER 10. Disponível em: <<https://www.multinationalmonitor.org/hyper/issues/1986/06/taylor.html>>. Acesso em 22 jun. 2021.

THOMPSON, Edward P. Sobre classe e falsa consciência. In: **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Edunicamp, 2001.

TROTSKY, L. **A História da revolução Russa**. São Paulo: Sundermann, 2017

_____. **A revolução permanente**. São Paulo: Sundermann, 2011.

_____. **Resultados y perspectivas**. Buenos Aires: El Yunque Editora, 1975.

WELMOVICK, José. **Cidadania ou Classe?** O movimento operário da cidadania de 80. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa/Sandermann, 2004.

VALE, Ana Lia Farias. **Migração e territorialização**: As Dimensões Territoriais dos Nordestinos em Boa Vista / RR. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2007.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VERBITSKY, Horácio; BOHOSLOVAVSKY, Juan Pablo (Ed.). **Cuentas Pendientes**: Los cómplices económicos de la dictadura. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2013.

VIEIRA, Jaci Guilherme; Maria Barros dos Santos, Ana. **Missionários, fazendeiros e índios em Roraima**: a disputa pela terra - 1777 a 1980. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

_____. **Missionários, Fazendeiros e Índios em Roraima**: a disputa pela terra – 1777 a 1980. Boa Vista: UFRR, 2007.

VIEIRA, Jaci Guilherme (Org). **O Rio Branco se enche de história**. Boa Vista: Editora UFRR, 2016.

VIEIRA, Regina. **O jornal Porantim e o indígena**. São Paulo: Annablume, 2000.

VIEIRA, Vera Lúcia. **O trabalhador brasileiro**: um caso de polícia até 1950. Tese (Doutorado em História), PUC-SP, 1998.

ZOELLNER, Tom. **Uranium**: War, Energy, and the Rock that Shaped the World. London: Penguin Books Ltd, 2009.